

ATA DA 287ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEAS MG

Aos dezoito dias de agosto de 2023, às 9h (nove horas) realizou-se a ducentésima octogésima sétima (287ª) Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, coordenada pelo vice-presidente Elder Carlos Gabrich que assumiu a condução da mesma onde estavam presentes as seguintes Conselheiras Titulares: Arlete Alves de Almeida - O Movimento do Graal no Brasil; Gabriela Loiola-CMAS de Salinas; Grazielle Vieira Cachapuz Machado-CRP; Kariny de Amorim Silva-Bem Estar do Menor; Lucas Estevão Ribeiro da Silva - Conselho Central de Curvelo - São Vicente de Paula; Marilene Faustino Pereira - FETAEMG; Simone Maria da Penha de Oliveira-CMAS/Belo Horizonte; Isac dos Santos Lopes-ASQUIS; Elder Carlos Gabrich Júnior-SEDESE; Érica Pereira Alves Beltrame-CMAS/Coronel Fabriciano; Cleuza Maria de Oliveira- SEE Solimar Assis-SEPLAG, Jorgiane Suelen de Sousa – COGEMAS; **em condição de titularidade:** Iara da Costa Nogueira Reis; Sandra Regina Ferreira Barbosa - SINTIBREF; Cristiane Aguiar Vieira - SES; Vinícius de Queiroz Castanheira -SEF **suplentes:** Carla Valéria Soares Vita-Federação das Associações sem fins econômicos de Minas Gerais – FASEMIG; Maurilena dos Santos de Souza Queiroz - CMAS/ Conselheiro Lafaiete ;Wellington Donizete Marques de Lima - Fórum Municipal de Lutas pelos Direitos dos Usuários do SUAS;Rodrigo dos Santos França -Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – ASSPROM;Maria Aparecida Bayão - Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH, Itamar Melgaço de Carvalho -SEDESE; Anna Karla Ribeiro Silva - SEAPA; Michelle Andrade Henriques - Secretaria Estadual de Educação - SEE; Welington Pereira Duarte - COGEMAS, Michelle Andrade Henriques - SEE; Thomás Pereira de Sá Carvalho - SEPLAG. Estiveram também os seguintes convidados: Marcela Santos(SUBAS/SEDESE), Jennifer Souza (PSIND), Luanda do Carmo Queiroga, Jaqueline Notorio, Rosilene (DGSUAS), Cristiano Andrade (SEDESE), Jessica Isabel Marleide Marques, Paulo Bressane, Francisco Carlos Pereira e a equipe da Secretária Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Maria de Paula Ribeiro, Vera Rodrigues e Adriane. **ELDER, SEDESE:** Estamos gravando? Bom dia a todas, todos que ainda não cumprimentei. Vamos começar agora a plenária. Seguindo a ordem do Regimento Interno, agora é a apreciação da pauta. Só queria fazer um combinado com vocês antes, como a reunião é virtual, a votação sempre fica meio confusa, se é levanta a mão tal, aí eu ia sugerir pra gente fazendo essas votações nominais, acho que fica mais fácil pra todo mundo evitar a contagem, porque se faz levantar a mão por chat às vezes conta titular e suplente. Então, para não ter problemas. Agora pode colocar a pauta, por favor, para a gente apreciar e depois votar. Mas aí a votação nominal, pergunto antes se tem consenso, se não tiver consenso, a gente faz a votação nominal.

PAULA - CEAS: Adriana Você consegue compartilhar a pauta? Porque está entrando gente aqui eu tenho que dar acesso, eu tenho que parar. Se eu não vejo. Olha, está entrando. Iara entrou agora, permitir a Iara aqui. Adriana ou Mira, consegue compartilhar? Por favor?

IARA: Olá, bom dia! Tudo bem com vocês? **ELDER, SEDESE:** Oi Iara. **MIRA:** Bom dia. Eu gostaria... como a gente tá gravando e a gente não sabe quem é, para depois facilitar a gravação, sempre lembrar de falar o nome antes, quem tá dizendo. **ELDER, SEDESE:** Seu nome, sua instituição.

MIRA: É representação, senão vai ficar difícil o pessoal que vai degravar. **ELDER, SEDESE:** A pauta já está... deixa ver se é a pauta ou a ATA primeiro, estou conferindo aqui do regimento. Ata a gente tem a aprovação?

PAULA - CEAS: Tem sim, tem a 286ª, mas a verdade, Elder, é bom avaliar porque como nós viajamos a semana inteira, só conseguimos mandar dois dias atrás, se os conselheiros conseguiram ler e apreciar pelo tempo para avaliar hoje. **ELDER, SEDESE:** Eu mesmo não consegui. Os conselheiros concordam e a gente aprova a ata na próxima reunião, já que foi mandado em cima da hora, não deu para a gente ler e conferir? Se todos estiverem, se alguém não tiver de acordo, que se manifeste. Não tendo manifestações, estão tendo manifestações de acordo, a gente continua. Então a ata da 286 a gente aprova na próxima plenária.

PAULA - CEAS: Então, informo também, que na próxima nós teremos provavelmente três atas para aprovação, vamos ter a 286ª, que é essa que já foi enviada há dois dias, a extraordinária 38ª que chegou também anteontem, não deu tempo nem da gente fazer toda a formatação dela para envio e eu perguntei no grupo, o pessoal concordou em aprovar depois, e também, se chegar, nós teremos essa de hoje. **ELDER, SEDESE:** Tá ótimo. Beleza, agora vamos para a gravação da pauta e depois os informes. A pauta então gente, para hoje é o seguinte: já tivemos a abertura, a segunda chamada, menção dos presentes, indicativo de ausências, temos a posse da conselheira Maurilena dos Santos Souza Queiroz, representante do CMAS Conselheiro Lafaiete, ela está entrando no lugar de quem?

Desculpa. **GRAZIELE, CRP:** A Cris. **ELDER, SEDESE:** Ah, é verdade. Faz um tempinho, eu tinha esquecido. Ah, ótimo! Depois a ata a gente já falou que vai aprovar posteriormente nas próximas reuniões, temos informes, depois dos informes, primeiro ponto maior, resolução do processo de escolha dos conselheiros da sociedade civil para o mandato CEAS 2023-2025, previstos para as 10h00, almoço 12h00, às 13h00, definição de data e composição de GT para organização do Encontro do FONACEAS, Encontro Regional Região Sudeste. Essas explicações vou pular porque na hora da discussão a gente fala. Depois disso, agendamento às 13h30, agendamento de uma plenária extraordinária presencial em setembro e a gente discute se vai ser presencial ou virtual e a melhor data. Às 13h45 está o relato das comissões, não sei se vai ter, porque eu não sei nem se as

comissões se reuniram, mas se tiver é esse tempo e às 14h00, resolução da organização e diretrizes gerais para a 15ª Conferência Estadual, 17h00 encerramento. Grazi, pode falar.

GRAZIELE, CRP: Bom dia a todas, a todos e a todes. Graziele CRP, Segmento trabalhadores. Elder, eu queria fazer uma inclusão que pauta. A Gabriela da coordenação da nossa comissão de orçamento. Ela apontou que parece que tem uma discussão na Mesa Diretora que a próxima, no mês de setembro tenhamos três dias de plenária, dois dias de plenária e uma de reunião com a sociedade civil e os segmentos. E o que acontece? Eu queria verificar com o coletivo, porque a Câmara de Deputados aprovou, a assembleia aprovou uma... Aí pedi a palavra aqui, uma audiência pública para a gente tratar sobre controle social, as condições do controle social e assistência social no Estado de Minas Gerais. Essa audiência estava prevista agora para agosto, mas a gente teve algumas dificuldades, então a sugestão, eu queria ver se é possível, não sei como está a organização do mês de setembro, como vocês haviam pensado, mas a gente tem plenária dia 21 e 22. Então a sugestão é que essa plenária fosse dia 20, mas que dentro das atividades do dia 20, a gente contemplasse também, não sei o que está previsto para o dia 20, seria só as comissões, né? E aí 21 e 22 plenária. Mas eu acho importante a gente se organizar para que a gente consiga fazer essa audiência pública no dia 20, que seria na parte da tarde. Então a gente faria as reuniões de comissão na parte da manhã e à tarde a gente participaria enquanto CEAS nessa audiência pública. **ELDER, SEDESE:** A gente pode discutir junto com a marcação da plenária? No ponto da plenária? **GRAZIELE, CRP:** Pode. **ELDER, SEDESE:** Que nós vamos uma discussão só, pode ser? **GRAZIELE, CRP:** Sim. **ELDER, SEDESE:** Aí coloca um acréscimo aí, plenária extraordinária e discussão sobre participação na audiência pública. Ok. Aí gente, essa questão se vão ser três dias, se vai ser virtual, como é que a gente... vamos deixar para discutir na hora do ponto? Que se não a gente acaba adiantando a discussão aqui e aí (trecho incompreensível) sem aprovar a pauta. Mas aí a gente na hora discute todos os pontos que a gente acha que é que tem que ser virtual, tudo. E aí a gente discute tudo, até os dias, Kariny. Na hora que ele chegar no ponto, a gente faz a discussão. Em teoria, seria quarta, quinta e sexta. Então, com essa inclusão, eu só queria destacar que eu acho que os informes estão no lugar errado, eles têm normalmente são primeiro, informe das comissões. Então só pedir para passar os informes para frente como primeiro ponto de pauta, depois dos informes gerais e o relato das comissões. Eu falei: informes, errado, na verdade, relato das comissões, se tiver. Eles são primeiro, antes dos pontos de pauta. Aí passa o relato das comissões para logo depois da aprovação, desculpa, logo depois dos informes. Esperar o pessoal fazer alteração e aí a gente vota. Informes SEDESE, Informes CEAS, Informes COGEMAS,

relato das comissões, depois do relato das comissões, a resolução do processo eleitoral e depois da resolução do processo eleitoral, a definição de GT para a organização do Encontro Regional do FONACEAS, depois da reunião da definição do Encontro Regional, a discussão sobre o andamento da plenária extraordinária, depois agendamento da Plenária Extraordinária, Resolução de Organização e Diretrizes para a 15ª Conferência. Tem também que da posse para a nova conselheira. Oi Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Graziele, CRT. Só uma questão de ordem. Foi atentado e porque na última plenária ficamos várias pautas sem tratar aqui. Foi atentada a inclusão dessas pautas? Eu até busquei lá no site do CEAS e a pauta das plenárias não estão sendo divulgadas no site. Acho que a última parte só tá de abril e aí acho que até a secretaria executiva já trouxe essa dificuldade de preenchimento, de alimentação do sistema do site, mas a minha pergunta isso, foi atentado a inclusão dessas outras pautas? Porque eu tentei pegar o impresso que eu tinha aí e tentei no meu e-mail, não achei. **ELDER, SEDESE:** Essas duas pautas que a gente está colocando agora, são pautas que a gente tem que fazer em regime de urgência por causa da data, tanto para eleitoral quanto a 15ª conferência. A pauta que ficou pra trás é a resolução, é o Código de Ética que a gente já tinha que ter discutido há algum tempo e também tem as pautas orçamentárias, relatório de gestão e prestação de contas. Aí até a ideia de fazer a plenária extraordinária seria justamente para esgotar essas pautas que não foram discutidas ainda. **PAULA -CEAS:** Grazi, só voltar um pouquinho que você falou da dificuldade de alimentar o site, nós tivemos sim, mas isso já foi superado. Hoje a Adriana já está conseguindo, mas se não foi lá foi exatamente pela dificuldade de inserir, mas pelo tempo mesmo, porque com tantas viagens a gente não está tendo tempo hábil nem para fazer mesmo, mas assim, a intenção é colocar, a gente está conseguindo colocar as coisas lá sim. Mas como a Adriana ficou, eu também fiquei a semana inteira fora na estrada, aí é difícil conseguir manter tudo. **JORGIANE, COGEMAS:** Bom dia a Todos, *Jorgiane, COGEMAS. Uma coisa que eu tinha colocado na última reunião, eu não sei se já foi feita para essa, mas eu reitero e peço novamente, **sempre quando a gente terminar uma reunião, que as propostas que foram encaminhadas na reunião anterior sejam na próxima reunião informadas quais foram cumpridas e quais não foram.*** E também eu gostaria de pedir para essa reunião ou para a próxima que seja apresentado PPAG Concluído, pra gente poder ter a informação de como ficou o planejamento mesmo específico do governo em relação a todas as ações para os próximos anos. Obrigada. **ELDER, SEDESE:** Ok, Obrigado Jorgiane. Aí peço a secretaria executiva para registrar que aí os pontos de pauta aqui, se a gente não conseguir vencer, deixar registrado que é apresentar na próxima e também lembrar que nessas próximas plenárias, acrescentar esse

ponto do PPAG. Eu só vou dar a posse para... pode falar Jorgiane. **JORGIANE, COGEMAS:** Elder, na verdade não é pontos de pautas esgotados. O que eu gostaria muito é a questão de cumprimento de encaminhamentos, se o que que foi encaminhado está sendo cumprido. É isso que eu gostaria. Isso é um relatório, inclusive, que eu tinha solicitado que fosse feito, inclusive, das últimas reuniões, não só da última, pra gente poder ter um acompanhamento se aquilo que está sendo encaminhado está sendo efetivado. **ELDER, SEDESE:** Sim. Gabi e Grazi estão com a mão levantada, pode falar, talvez seja a mesma coisa que eu ia falar. **GABRIELA, SEDESE:** Só que a gente está no ponto de aprovação da pauta, mas só para resgatar. Aí lembro desse encaminhamento da Jorgiane, inclusive foi até a Grazi que sugeriu, explicou que a gente já tem uma planilha que a secretaria executiva acompanhava com todos os encaminhamentos, aí eu acho que é um reforço. A gente entende que a secretaria executiva está muito atribulada das viagens, das conferências regionais, da preparação da conferência estadual. Mas eu acho que é retomar o preenchimento dessa planilha de encaminhamentos, que aí a gente tem lá todos os arquivos, o que foi feito e que não foi o que está pendente. Então ela, a gente voltar a acompanhar essa planilha. **ELDER, SEDESE:** Isso, era até uma planilha virtual, se não me engano, com todos os encaminhamentos todos os pontos. Isso aí também, você disse, depois redivulgado novamente o link para conceder aos novos que chegaram. E eu vou só dar posse para a conselheira de uma vez, Maurilena, que no regimento não fala que é para depois, que aí ela também já pode votar a ata. Aí então já está na posse hoje da conselheira Maurilena dos Santos, do CMAS de Conselheiro Lafaiete. Maurilene está substituindo a ex conselheira Crislaine, saiu faz algum tempo e aí, Maurilene, se você quiser se apresentar, seja bem vinda ao CEAS. **MAURILENA, CMAS/ CONSELHEIRO LAFAIETE:** Obrigada! Eu me chamo Maurilena, sou assistente social e trabalho no município de Conselheiro Lafaiete na prefeitura, dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social e tem vinte anos que eu sou efetiva no município. Desses vinte anos, eu acho que eu já participei de umas cinco composições do Conselho de Assistência e mesmo assim estou estremecida aqui diante de vocês viu? É um prazer estar aqui e vamos ver se eu dou conta. **ELDER, SEDESE:** Obrigado Maurilena, prazer ter você conosco. **MAURILENA, CMAS/ CONSELHEIRO LAFAIETE:** Obrigada. **ELDER, SEDESE:** E aí, se tiver alguma dúvida, alguma coisa, pergunta pra gente, pessoal da secretaria executiva também pode se orientar, tá bom? **MAURILENA, CMAS/ CONSELHEIRO LAFAIETE:** Vou ter muitas, já adianto. E o meu carro aqui é suplente, né? **ELDER, SEDESE:** Acho que você tá como suplente. **MAURILENA, CMAS/ CONSELHEIRO LAFAIETE:** Isso, tá. Obrigada gente! **GRAZIELE, CRP:** Suplente da Gabriela. (Trecho incompreensível) **ELDER, SEDESE:**

Gabriela Loiola, e que tem Gabrielle e tem Gabriela. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Estava ansiosa pela sua chegada, Maurilena, cobrei imensamente. **MAURILENA, CMAS/ CONSELHEIRO LAFAIETE:** O Gabriela, que bom. **ELDER, SEDESE:** Gabi não podia nem fazer xixi. **MAURILENA, CMAS/ CONSELHEIRO LAFAIETE:** Eu não sei se vou dar conta, mas eu estou à disposição. **ELDER, SEDESE:** Tá ótimo, muito obrigado. Então gente, podemos aprovar a pauta desse jeito? Ficou informes, depois relato das comissões, depois discussão da resolução do processo eleitoral, a marcação do encontro do FONACEAS e criação do GT para organização. Depois, pode baixar um pouquinho a discussão sobre a plenária extraordinária, com esse acréscimo de discussão sobre a participação da audiência pública e, por fim, a resolução que trata de diretrizes e orientações para qualquer estadual. Se todos estiverem de acordo, a gente pode considerar a pauta aprovada. Se alguém não estiver de acordo especificamente, se manifeste e a gente faz votação, ok? Pauta aprovada então, vamos começar os trabalhos, começando com os informes. A gente tem alguns informes da Mesa Diretora. Primeiramente o informe sobre a recomposição do NEEP com a saída do Leandro e a gente precisava de uma indicação de quem seria o conselheiro, o usuário que iria e que iria substituí-lo. E aí na mesa diretora a gente estava discutindo de que seja o Leon e colocando para vocês que essa seria a decisão que ele está propondo. Além disso, também temos dois grupos de trabalho. Gabi, se quiser explicar melhor sobre esse ponto, é você que está mais por dentro. **GABRIELA, SEDESE:** Na verdade, sobre a indicação de grupo de trabalho, a gente vai seguir aquela orientação do Lucas que seja feito pelo próprio NEEP, junto aos membros componentes. Então eu acho que o retorno é esse mesmo, da recomposição da representação de usuários. E aí solicitam um retorno também sobre a pauta do planejamento de qualificação de 2023, se ele já foi pautado na Comissão de Política, se a previsão é a plenária de setembro, só pra gente, pro CEAS responder formalmente esse ofício do NEEP. **ELDER, SEDESE:** Isso. E aí, depois da comissão de política dentro da comissão, agora eu só respondo como é que está essa questão da análise do planejamento das capacitações, está previsto pra próxima reunião, se não está, quando vai ser? Mas não precisa responder agora, só fiquem sabendo que vocês têm essa pendência. Então, as duas pessoas que se propuseram a compor o grupo de trabalho que já estão no NEEP, se eu não me engano é Maria Baião e Sinara? Que eu lembre são elas duas. É isso Gabi? Acho que é Maria Baião e Sinara. **GABRIELA, SEDESE:** Desculpa, Elder. **ELDER, SEDESE:** É Maria Baião e Sinara, é isso mesmo. Primeiro informe é esse. Segundo informe, é que a gente estava tendo uma discussão na mesa diretora também sobre a representação do CEAS na reunião trimestral dos CNAS. Os conselheiros que foram ao FONACEAS, que vão ao FONACEAS trouxeram um ponto

que geralmente, nos outros estados, a mesma pessoa que está indo, um dos conselheiros que está indo no FONACEAS, é o conselheiro que também está aí na reunião trimestral do CNAS, eles estão avaliando que é positivo, que a pessoa participa dos dois encontros e leva pontos de discussão do FONACEAS para o CNAS e vice e versa. Ai com isso a gente decidiu que quem que entre consenso, Erika, Simone e Lucas pra eles verificarem os três quem, que seria indicado para essa reunião trimestral. E aí a gente ficou aguardando até eles fazer essa indicação para organizar e parece que a indicação foi que a Simone participe como representante da reunião trimestral. Oi Grazi. Lembrando que informe não tem discussão. **GRAZIELE, CRP:** Então eu falo depois. **ELDER, SEDESE:** Tá bom. Volta lá para a tela dos informes. Acho que os informes da Mesa Diretora eram esses dois mesmo. Esperar só ele colocar. Queria saber se a sociedade cível tem algum outro informe para colocar agora, ou o COGEMAS também. Não? Então podemos passar para os relatos das comissões. A comissão de monitoramento que a Erika é coordenadora já adianta que a gente não fez reunião, então nós não temos relato a fazer. Ademais, condições. Orçamento teve? **GABRIELA, SEDESE:** Não. Comissão de orçamento mesma coisa, a gente não reuniu. Deixamos para a plenária de setembro as nossas pautas. **ELDER, SEDESE:** Política? **ITAMAR MELGAÇO:** Também não reunimos. A gente está, inclusive, sem ninguém da secretaria executiva, dado a urgência, as viagens (Trecho incompreensível) mês que vem. **ELDER, SEDESE:** Ok, apoio? **PAULA - CEAS:** Apoio também não se reuniu, isso que o nosso coordenador, ele está impossibilitado, inclusive não está aqui, justificou que não poderia dia nenhum para essa reunião por questões de trabalho e os membros também estão em conferências regionais, então a gente ficou quórum para reunir. **ELDER, SEDESE:** Ok. Normas? **LUCAS, SSVP:** Normas do mesmo jeito, paradinho, paradinho. **WELINGTON, COGEMAS:** Também não reunimos. **ELDER, SEDESE:** Beleza. Então não tem os relatos de comissões, vamos agora para a resolução do processo de escolhas do conselheiro da sociedade Civil para o mandato CEAS 2023-2025. Eu vou pedir a alguém do GT para que faça a apresentação, mas antes dela começar eu queria propor um método de trabalho, porque os dois pontos, tanta a resolução do processo de escolha quanto à resolução da organização da conferência, eles são urgentes, a da conferência porque tem um prazo para confirmação de presença pra reserva de hotel e tal, e principalmente convocação de suplentes, a gente não quer uma conferência vazia. E também essa do processo eleitoral, porque ele tem que ser divulgado. Então para o processo eleitoral eu estou propondo o seguinte encaminhamento: O pessoal vai fazer a leitura, pontos, artigos em que houver discordância, a pessoa faz o destaque, aí faz a leitura completa, depois a gente volta no artigo que tiver discordância. Aí eu peço que quem

discordou já apresente uma proposta de texto, eu discordo por isso a minha proposta é essa, de um jeito mais célere para a gente conseguir chegar ao final. E aí explica isso, aí a gente propõe de duas pessoas, duas no máximo gente defenderem a alteração e duas pessoas defenderem a manutenção. Caso tenha duas pessoas que defendam a manutenção e aí a gente vota e vai fazendo isso em cada um que tem discordância. Podemos fazer desta forma? Porque se a gente ficar abrindo a discussão o tempo todo, eu estou com medo da gente não chegar ao final e se não chegar ao final, isso atrapalha a eleição. Queria saber se vocês estão de acordo que esse método. **LUCAS, SSV:** Elder, só para poder fazer o registro que se a gente conseguir aprovar a resolução agora na parte da manhã, na para a tarde, há possibilidade deve ser publicada ainda hoje. **ELDER, SEDESE:** Isso, muito importante. Sendo publicada hoje fica ótimo. Isac, pode falar. **ISAC, ASQUIS:** Helder, bom dia pessoal. Eu acho que são resoluções importantes, eu não sei se a gente deveria cercear a discussão em apenas duas pessoas, acho que são pontos que estão sendo discutido e pode ser necessário que mais pessoas falem a respeito. Não sei se é só duas inscrições, só quatro inscrições para falar seria interessante nessa discussão dessas resoluções. **ELDER, SEDESE:** Eu entendo o ponto, Isac, só que assim, a gente já fez uma plenária extraordinária em que se discutiu muito e a gente sabe mais ou menos quais são os pontos de discordância, acho que está muito claro para todo mundo quem defende, quem não defende e a gente precisa muito terminar essa resolução hoje. A gente pode então votar, se a gente faz nessa lógica de das duas inscrições e a minha proposta é ler a resolução toda e marcar os destaques, depois a pessoa que tiver destaques já retorna falando como ela quer que o texto fique, aí a gente abre duas inscrições para defender, duas inscrições para defender o outro texto e a proposta do Isac é que não tem essa limitação, certo Isac? É isso mesmo? **ISAC, ASQUIS:** Exatamente, as falas já são limitadas em dois minutos eu não vejo. Mesmo considerando a urgência, eu acho que a gente não pode limitar a discussão da resolução. **ELDER, SEDESE:** Ok. Gabi Loiola? **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Gabriela Loiola, CNAS Salinas. Elder, é só pra tentar, não sei, tranquilizar de alguma forma, mas ontem na reunião do nosso GT, muitos pontos que foram divergentes, trouxe uma redação diferente, que eu acredito que talvez não vai ter uma discussão tão intensa. Então assim, considerando a posição do Isac, eu vi que a Simone colocou a mãozinha com a mãozinha pra baixo. Eu não sei se trata se desse ponto, mas foi no momento que você falou e é a sua proposta, eu acho que talvez a gente poderia deixar da maneira como a gente costuma desenvolver as plenárias, o que eu acho que talvez não vai ser pontos tão intensos. Eu suspeito que talvez um ponto esteja mais intenso, mas o outro, que já foi amplamente decidido teve uma redação diferente, então não sei,

talvez não vai ter tanta dificuldade assim pra gente avançar na resolução. Eu estou bastante otimista com esse ponto hoje, Lucas já colocou que a intenção é a gente concluir essa resolução ainda pela manhã para tentar fazer uma divulgação. E a gente já dar abertura para o processo eleitoral do CEAS. **ELDER, SEDESE:** A gente tem o limitador de tempo, né? Mas se a gente ficar vinte, trinta pessoas se inscrevendo, a gente não consegue chegar até o final. Então eu até sugiro então uma alteração de vai ser apenas duas inscrições, serem quatro inscrições a favor, quatro contra. E aí eu mantenho essa proposta, a gente limitar, porque a gente tem que chegar ao final, mas aí podemos votar o que vocês acham melhor. Não vejo problema. Entendi aqui sobre ler a resolução toda, fazer os destaques e discutir depois, consenso de todo mundo que pode ser essa parte. Ok? Então vamos fazer uma votação. Quem é a primeira opção? Quem é a favor de que nas discussões tenham quatro manifestações a favor da alteração e quatro manifestações contrárias? Aí lembrando que quem propor ou propuser a alteração não conta, uma pessoa propõe, “Eu acho que não deveria ser dessa forma, eu sugiro que seja isso” e já coloque o texto lá e a gente abre quatro a favor e quatro contra essa que seria a proposta. E a outra opção é de não ter a limitação de que as pessoas falem quanto for necessário. Podemos votar então essas duas? **GRAZIELE, CRP:** Nominal? **ELDER, SEDESE:** Acho que nominal, organiza melhor. Vocês puxam aí? Para facilitar, opção 01 com limitação de quatro inscrições. Opção 02, sem limitação. **LUCAS, SSVP:** Sugiro que a gente possa manifestar no chat que lá já faz o registro do nome de quem está votando. **ELDER, SEDESE:** A gente até falou isso no início, Lucas, a gente está com medo de contar voto de suplente. **LUCAS, SSVP:** Não tem problema não, porque essa votação é simbólica. **ELDER, SEDESE:** Gente, se manifestem no chat quem não tiver podendo falar no chat, pode abrir o microfone. (...) vou começar a contar a partir do Lucas, Lucas, opção 01, Iara opção 02, vou contar o voto da opção 01 que é mais fácil. Lucas um voto, eu, dois votos, Kariny três votos, Cristiane quatro votos, Erika cinco votos, Solimar seis votos para opção 01, Ana Ribeiro sete opção 01, Gabrielle oito votos para opção 01, Vinícius, nove votos 01, Simone dez votos para opção 01, Jorgiane 11 votos opção 01. **ELDER, SEDESE:** Agora está faltando na 02. Tá faltando gente para votar aí. Vou contar a opção 02. Enquanto isso aí foi um bom voto para Sandra, que já falou. Iara Opção 02, Isac três votos para opção 02, Grazi quatro votos para opção 02, Gabi Loiola cinco votos para opção 02. Então no momento nós temos onze votos para opção 01, cinco votos para opção 02, alguém mais vai votar? Se manifestar? **WELINGTON, COGEMAS:** Elder, só os titulares, não é? Só confirmando. **ELDER, SEDESE:** Você é titular ou suplente, Wellington? **WELINGTON, COGEMAS:** Suplente da Jorgiane **ELDER, SEDESE:** Ok, é que eu contei o dela, então tá certo. Depois da Jorgiane não houve mais

votos, a gente então teve onze votos pela limitação e cinco votos para não haver a limitação, então vamos organizar dessa forma. Aí vou pedir a alguém da comissão para fazer a leitura, aí lembrando, a comissão vai fazer a leitura, quem tiver destaque, marca o destaque, mas não fala destaque ainda. Depois a gente vai voltar nos artigos que tiveram destaque e aí vocês já voltem com a proposta de texto e expliquem por quê. Essa primeira não vai contar nas quatro e aí são quatro manifestações favoráveis e quatro manifestações contrárias e aí eu peço para todo mundo pra não começar, “eu quero fazer o esclarecimento” e furar a fila, porque aí eu posso acabar sendo injusto com alguém como eu já fui outras vezes não queria ser de novo, tá bom? Está aí com o GT a apresentação. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Elder, desculpa. Você fez uma observação e eu me perdi aqui, você fez uma combinação, aí é que eu me perdi aqui. **ELDER, SEDESE:** Falei que como a gente limitou, para respeitar a ordem, que às vezes a pessoa entra no meio e fala assim “não, eu posso fazer o esclarecimento” e aí a gente acaba, aí eu acabo dando fala para uma pessoa que não está e uma outra que pediu acaba não sendo contemplada. Então pra isso acontecer é pra gente respeitar a ordem. Se você Gabi, fizer um destaque, na hora que você explicar o seu destaque, mostrar o texto, isso não conta dentro das quatro. Então comissão, GT desculpa, pode assumir quem de vocês for apresentar. Quem que vai fazer a apresentação? Lucas você vai fazer? Gabi, Karine? Eu estou sendo ignorado. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Não, é porque o Lucas estava como coordenadora do GT e por isso que eu não me manifestei. Você vai fazer a apresentação, Lucas? Eu não estou vendo o Lucas aqui, ele está aqui? **ELDER, SEDESE:** Eu estou vendo ele aqui mas ele está ignorando. **SIMONE, CMAS/BH:** Eu acho que o áudio dele está baixinho, vou ver se consigo falar com ele aqui. **ELDER, SEDESE:** Se ele não for ler, Gabi, faz a leitura pra gente. Pode ser? **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Sim. Vocês já querem que eu vou iniciando? **PAULA - CEAS:** Podia começar Gabi, ele parece estar com alguma dificuldade. **ELDER, SEDESE:** E como é só a leitura Gabi... **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Aí eu estou fazendo a leitura em cima do material que está apresentado viu gente? É só pra secretaria executiva saber que eu estou usando esse material que já está sendo apresentado. Resolução CEAS, Nº XXX, de julho de 2023. **ELDER, SEDESE:** Rapidinho, eu vou só pedir para o pessoal do arquivo fechar o microfone se não a gente consegue o que a Gabi, desculpa Gabi, pode continuar. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Dispõe sobre o regulamento do processo Eleitoral de composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS MG, para o mandato 2023-2025. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS MG, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Estadual número 12262 de 23 de julho 1996 e considerando resolução CNAS Nº 191 de 10

de novembro de 2005, institui orientação para a regulamentação do artigo III da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, acerca das entidades e organizações de assistência social, mediante a indicação das suas características essenciais à Resolução CNAS nº 99 de 04 de abril de 2023, que ela caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na política pública de assistência social no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a resolução CNAS Nº 100 de 20 de vinte de abril de 2023, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de Assistência Social dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS, nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, a resolução CNAS Nº6 de 21 de Maio de 2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, o Caderno de Orientações CNAS de agosto de 2021, que dispõe sobre o processo eleitoral dos e das representantes da sociedade civil nos Conselhos de Assistência Social e o Decreto Estadual nº 48322, de 17 de dezembro de 2021, que regulamenta o Conselho Estadual de Assistência Social. Resolve: disposições preliminares.

GRAZIELE, CRP: Destaque. **ELDER, SEDESE:** Quem pediu destaque? **GRAZIELE, CRP:** Grazielle, CRP. **ELDER, SEDESE:** Qual você colocou? **GRAZIELE, CRP:** O que está em vermelho. **ELDER, SEDESE:** Aí secretária executiva é bom vocês anotarem na frente quem quem pediu senão nós vamos esquecer. Só põe parentes aí na frente, Grazielle. Iara levantou a mão também, oi Iara. **IARA:** Oi Elder, bom dia, pessoal. Iara Nogueira, Congregação de São João Batista. Elder, a minha questão é uma questão de ordem que eu fiquei com dúvida que eu cheguei um pouquinho atrasada, mas foi feito a lista de presença dos participantes da plenária, considerando quem está em titularidade, quem está como suplente? **ELDER, SEDESE:** Foi feito, foi conferido. **IARA:** Foi conferido? Me informa, por gentileza, se a pessoa que foi indicada pela instituição para ser titular, se ela está presente ou se eu estou em condição de titularidade, por gentileza. **ELDER, SEDESE:** Se eu não me engano, Iara, você tem condição de titularidade porque a federação do APAE não indicou uma pessoa ainda, a secretaria, se puder esclarecer esse ponto para a gente continuar. Mas assim, se indicou, a gente não deu posso também, então você está com a condição de titularidade. **PAULA - CEAS:** Mas não chegou, Elder não tem indicação de da APAE ainda. Já solicitamos a manifestação, não tivemos nem retorno. **ELDER, SEDESE:** Beleza. **IARA:** Ok. **ELDER, SEDESE:** Então você está com a titularidade, Iara. **IARA:**

Agradecida, eu encerro a minha questão. **ELDER, SEDESE:** Pode ir, Gabi. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Das disposições preliminares. Artigo Primeiro. O Conselho Estadual de Assistência de Minas Gerais - CEAS MG, é instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social SUAS tendo estrutura permanente composição paritária de representantes de órgãos governamentais e de entidades da sociedade civil, nos termos do inciso segundo e do parágrafo único do artigo 16 da Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e do inciso segundo do artigo 10 da lei 12.262, de 23 de julho de 19996. **ELDER, SEDESE:** Gabi levantou a mão. Gabi, é destaque? **GABRIELA, SEDESE:** É destaque. É o mesmo que eu fiz na plenária passada. **GRAZIELE, CRP:** Eu também faço e imagino que seja o mesmo dela. **ELDER, SEDESE:** Então Gabriele SEDESE e Graziela. (...) Pode continuar, Gabi. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Artigo segundo, o mandato do conselheiro e da conselheira do CEAS, será de dois anos permitida uma única recondução por igual período e vincula-se ao órgão governamental ou a organizações da sociedade civil que houver indicado. Parágrafo único. É vedado ao Conselheiro e à conselheira do CEAS, titular ou suplente, representante em mandato imediatamente subsequentes, outro órgão governamental ou entidades da sociedade civil. **ISAC, ASQUIS:** Destaque no parágrafo único. **ELDER, SEDESE:** Isac. Então, marca aí por favor. Aí lembrando, gente, quando vocês forem apresentar os destaques, vocês já para proporem um texto novo. Grazi também, destaque também? **GRAZIELE, CRP:** É, mas teria como também, além do destaque, teria como mudar essa cor? **ELDER, SEDESE:** Tirar o vermelho? **GRAZIELE, CRP:** Retirar o vermelho e colocar o amarelinho, que é difícil para ler depois. Desculpa Secretaria executiva. **ELDER, SEDESE:** Que isso. Destaque do parágrafo único também, Grazi? Então Grazy e Isac. Continuando. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Artigo terceiro, as representações que já possui dois mandatos consecutivos e os respectivos representantes pessoas físicas não poderão concorrer ao pleito como candidatos, a fim de garantir alternância de representatividade no Conselho. Parágrafo primeiro. Na hipótese de não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular... **ELDER, SEDESE:** Grazi, no primeiro ou no de cima? **GRAZIELE, CRP:** Destaque no terceiro. **ELDER, SEDESE:** Tá **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Parágrafo primeiro, na hipótese de não preenchimento de vagas, o processo eleitoral regular em um fórum eleitoral complementar, a entidade representada poderá se candidatar a mais de dois mandatos, desde que substitua o representante que já teve mandato por duas vezes, de modo a evitar vacância e garantir a paridade entre governo e sociedade civil. Parágrafo segundo. Para fins de contagem de mandato, a vedação deste artigo desprezar o período de mandato de 2019 e 2021, em razão do período da situação de emergência do COVID-19. **ELDER, SEDESE:** Eu quero

destaque no parágrafo cinco, por favor. Obrigado. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Artigo quarto. Os conselheiros e as conselheiras da Assistência Social são agentes públicos não remunerados com poder de decisão sobre os parâmetros das legislações vigentes aplicáveis para aprovação de planos, orçamentos e suas execuções por recursos públicos. Fiscalização e acompanhamento da política de assistência social, cuja principal atribuição é exercer controle da política pública de assistência social. Parágrafo único. São habilidades básicas para os conselheiros e as conselheiras desempenharem o seu papel, capacidade de representação e decisão, capacidade de se expressar e defender propostas, capacidade de negociação e transparência e disponibilidade para informar. **ELDER, SEDESE:** Grazi? É nele todo, Grazi? **GRAZIELE, CRP:** Destaque no parágrafo único todo. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Das vagas a serem preenchidas. Artigo quarto. Serão eleitos na Conferência Estadual de Assistência Social, inciso I, dois representantes titulares e seus respectivos suplentes de entidades de usuários e usuários da assistência social de âmbito estadual. II, dois representantes titulares e seus respectivos suplentes de entidades representativas de trabalhadores e trabalhadoras da área da Assistência Social de âmbito estadual. III. Quatro representantes titulares e seus respectivos suplentes de entidades e organizações de assistência social de âmbito estadual. IV, dois representantes titulares e seus respectivos suplentes na sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social CNAS e V... **ISAC, ASQUIS:** Destaque no IV. **ELDER, SEDESE:** No IV, Isac? **ISAC, ASQUIS:** Isso. **ELDER, SEDESE:** Beleza. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Dois representantes titulares e seus respectivos suplentes governamentais nos Conselhos Municipal de Assistência Social CMAS. Artigo 5º, são consideradas entidades de usuários e usuários de assistência social de âmbito estadual: Inciso I, coletivos de usuários e usuários de atuação estadual, são formas de organização informal de usuários da política estadual de Assistência social, cuja base territorial está vinculada ao território do Estado de Minas Gerais. II, associações de usuários e usuários de atuação estadual, organizações legalmente constituídas para representação e defesa de grupos e segmentos sociais específicos ciganos, quilombolas, vítimas de catástrofes, deficientes e outros, respeitado o dispositivo do parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução CNAS nº 99 de 2023. III, associações de Centros Comunitários de atuação Estadual que contem com a presença que contem com a presença de usuários e usuárias do SUAS em suas instâncias de intervenção e deliberação, afim, acho que é a fim, em seus estatutos o compromisso com a defesa dos direitos dos usuários e usuárias do SUAS, afirma. Gente, desculpa! IV, fórum de usuários e usuárias de atuação estadual que estejam articulados nos municípios do estado de Minas Gerais, organizações de usuários e usuárias de funcionamento contínuo e regular. Aqueles

que têm como principais objetivos a articulação, a mobilização, a representação e a defesa dos usuários concernentes aos direitos humanos e à vida digna. **ISAC, ASQUIS:** Fazer um destaque nesse artigo, referente aos usuários. **ELDER, SEDESE:** É o 4º Isac? **ISAC, ASQUIS:** Pode ser o 4º, mas a discussão é sobre todo o parágrafo. **ELDER, SEDESE:** Ta bom. **ISAC, ASQUIS:** O artigo, quer dizer. **ELDER, SEDESE:** Aí na hora, você faz as considerações. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Movimentos de atuação estadual que congrega usuários e usuárias de SUAS e outras políticas de proteção social que estejam articulados nos municípios estado de Minas Gerais. Organizações de usuários e usuárias de funcionamento contínuo e regular que tem como principal função a mobilização e defesa dos direitos dos usuários e usuárias do SUAS e de outras políticas de proteção social. Bom dia, Dona Arlete. Não podia deixar de cumprimentar a presidenta, né gente? Parágrafo único. **ELDER, SEDESE:** Foi sem querer, pode continuar. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** A representação dos usuários e das usuárias do CEAS Minas Gerais, ocorrerá por meio de usuários e usuárias integrantes de suas organizações representativas, democraticamente designados preferencialmente dentre aquelas vinculadas aos serviços, programas, projetos, benefícios de renda e despesas do direito dos usuários da política de assistência social. Artigo 6º. São considerados entidades e organizações de assistência social de âmbito estadual, aquelas que estejam articuladas nos municípios do estado de Minas Gerais e que estejam devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social de seu município sede e ou Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolve suas atividades e possuam um cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS com status concluído. Parágrafo 1º. São entidades e organizações de assistência social, Inciso I. De atendimento, aquelas que de forma continuada, permanente ou planejada, prestam serviços executando programas ou projetos e concedam benefícios de proteção social básico especial dirigidos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes. II, de assessoramento. Aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normativas vigentes. E III, de defesa e garantia de direitos. Aquelas que de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigindo se ao público da assistência social, nos termos das normas vigentes.

Dirigidos ao público da política de assistência social nos termos das normas vigentes. Parágrafo 2º, a representação das entidades e ou organizações de assistência social no CEAS Minas Gerais, ocorrerá por meio de seus representantes legais, diretoria ou por aqueles por eles designados, comprovando-se um vínculo institucional. Artigo sete, são consideradas entidades representativas... **ELDER, SEDESE:** É destaque Grazi? **GRAZIELE, CRP:** Isso. **ELDER, SEDESE:** Qual, por favor? **GRAZIELE, CRP:** Parágrafo dois, ou inciso dois. **ELDER, SEDESE:** Parágrafo 2º, Essa realização as entidades ocorrerá por meio de suas obrigações legais, é isso? **GRAZIELE, CRP:** Correto. **ELDER, SEDESE:** Pode continuar, Gabi. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Artigo 7º. São considerados entidades representativas de trabalhadores e trabalhadoras da área de assistência social de âmbito estadual, aquelas que independente de sua forma de organização, organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras que atuam institucionalmente na política de assistência social, que estejam articulados nos municípios no Estado de Minas Gerais e que: Inciso I, Tem sua base de representação os segmentos de trabalhadores que atuam na política de assistência social. II, defendam os direitos dos segmentos de trabalhadores na política de assistência social. III, proponham a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e aos usuários da assistência social. IV, tenha o formato jurídico de sindicato Federação confederação, central sindical, Conselho Estadual de Profissão Regulamentada ou Associação Estadual de Trabalhadores. V, sejam organizadas em forma de Fórum Estadual de Trabalhadores. VI, não sejam de representação patronal ou empresarial. Parágrafo único. A representação dos trabalhadores e das trabalhadoras na área de assistência social no CEAS, deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos. Por isso, um profissional que ocupa o cargo de direção ou função de confiança na gestão do SUAS não pode ser representante dos trabalhadores e das trabalhadoras. Gente, só mencionar aqui aquela questão de gênero que sempre é colocada aqui, tem que fazer uma revisão no texto, que tem alguns pontos que precisa fazer a adequação. **ELDER, SEDESE:** Beleza, Gabi. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Artigo 8º. A representação dos Conselhos Municipais de Assistência Social CMAS se dará: Inciso 1º, por conselheiros e ou conselheiras governamentais com mandatos vigentes do CMAS, servidores e ou servidoras com o cargo de direção ou função de confiança na gestão do município, e; II, o Conselheiro e ou conselheiras da sociedade civil, com mandato vigente no CMAS, usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras e entidades e organizações de assistência social do município. Parágrafo único. Gente, alguém continua que a patroa tá ligando aqui. **LUCAS, SSVP:** Parágrafo único, os conselheiros e ou conselheiras indicados para representação da sociedade civil de que trata o Inciso II, deverão observar

a seguinte ordem de prioridade para sua indicação: Usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras, entidades e organizações de assistência social. Nas condições de habilitação: Artigo 9º. Poderão participar do processo eleitoral exclusivamente as entidades da sociedade civil que cumpram os requisitos dos artigos 5º e 7º dessa resolução, os Conselhos Municipais de Assistência Social. Parágrafo único. As entidades da sociedade civil, os Conselhos Municipais de Assistência Social que já possuem representação com dois mandatos consecutivos no CEAS, em titularidade da suplência, bem como os respectivos representantes pessoas físicas, não poderão oferecer candidatura a fim de garantir a alternância de representatividade no CEAS MG. Só uma questão de correção, esse parágrafo único, eu acho que ele foi tratado no artigo anterior, só por uma questão de organização legislativa mesmo, peço para que ele possa ser mantido aqui e se tiver tido alguma anotação de destaque, possa vir para cá para ser discutido nesse ponto aqui, porque é só mesmo uma organização e facilidade da leitura. Todo mundo de acordo.

ELDER, SEDESE: Sim. **LUCAS, SSVP:** Beleza. Então, dando continuidade, eu acho que tem destaque da Grazi, não é? **ELDER, SEDESE:** O nono tem, Grazi? Destaque? **GRAZIELE, CRP:** No nono não, o anterior, o dos trabalhadores. **ELDER, SEDESE:** Lá em cima. **PAULA - CEAS:** Mas o que o Lucas disse não tem nenhum destaque, não? **LUCAS, SSVP:** Não? Então vamos seguir. **GRAZIELE, CRP:** Só no artigo dos trabalhadores. **ELDER, SEDESE:** Mas esse você já marcou? Já colocou lá? Só confere. Pra gente saber onde o destaque da Grazi está. **LUCAS, SSVP:** Eu sei que tem destaque da Grazi no artigo 2º e no artigo 3º que menciona justamente sobre isso. **ELDER, SEDESE:** Ah, esse é o segundo. Cadê o outro?

LUCAS, SSVP: No artigo 2º, no artigo 3º. **ELDER, SEDESE:** Artigo ou parágrafo? **LUCAS, SSVP:** Artigo. **ELDER, SEDESE:** Esses de cima estão certos, só esse último que estou na dúvida se registrou. Gabi? **GABRIELA, SEDESE:** O meu é no artigo 7º também. **ELDER, SEDESE:** Qual a parte? Ele todo, Gabi? **GABRIELA, SEDESE:** Pode ser no inciso V. Na verdade, é dúvida. **GRAZIELE, CRP:** A minha questão é só a inclusão também, no inciso cinco. Mais um destaque. **ELDER, SEDESE:** Grazi e Gabi. **LUCAS, SSVP:** Posso continuar a leitura? **ELDER, SEDESE:** Pode. **LUCAS, SSVP:** Eu não sei se é a Dri que está coordenando a apresentação. Dri, eu vou pedir para outra pessoa ir fazendo as anotações pra você poder projetando para a gente coordenar só a projeção, outra pessoa da secretaria executiva fazendo as anotações dos destaques, por favor. Artigo dez, as inscrições deverão ser feitas por requerimento de habilitação de preenchimento virtual, a partir das oito horas do dia 21 de agosto até às **ANNA RIBEIRO, SEAPA:** 59 do dia 15 de setembro, horário de Brasília, devidamente preenchido no prazo estabelecido no Anexo I. Parágrafo primeiro, as

inscrições recebidas após a data e o horário especificado serão automaticamente desconsideradas. Parágrafo Segundo, o modelo do Requerimento de habilitação que consta no Anexo II dessa resolução, apenas para fins de conhecimento, será disponibilizado para preenchimento on-line no site do Conselho Estadual de Assistência Social. Ou seja, um formulário artigo onze. Ele estava em vermelho, só para poder fazer um acréscimo no texto, que acabou que a gente não conseguiu fazer o requerimento de habilitação para as entidades e representantes de usuários e usuárias, é só acrescentar a palavra Representantes, de usuários e usuárias de assistência social do âmbito estadual e deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, quando for o caso. Designação do indicado devidamente assinado pelo representante legal. Cópia do documento oficial com foto do indicado ou indicada da entidade ou organização. Declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização. Cópia do estatuto social ou ato constitutivo da entidade ou organização em vigor. Cópia da ata da eleição da atual diretoria. Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria e relatório de atividades referente aos dois últimos Exercícios 2021 e 2022, em que seja possível verificar ter usuários da política de assistência social entre seus dirigentes, definir uma base social e territorial de representação, contemplar em sua estrutura instâncias de participação de deliberação coletiva, definir a regularidade das reuniões das respectivas instâncias, assegurar a alternância de dirigentes por meio da definição de mandatos, estabelecer a periodicidade dos mandatos dos dirigentes, carta de compromissos, regimento ou plano de ação e ter endereço físico ou eletrônico de conhecimento público. **ISAC, ASQUIS:** Destaque no artigo onze. **LUCAS, SSVP:** Artigo doze. O Requerimento de habilitação para as entidades representativas de trabalhadores e trabalhadoras de Assistência Social de âmbito estadual, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do comprovante de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, quando for o caso. Designação do indicado ou da indicada devidamente assinado pelo Representante legal. Cópia do documento oficial com foto do indicado ou indicada da entidade ou organização. Declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização. Cópia do estatuto social Ato constitutivo da entidade ou organização em vigor. Cópia da ata da eleição da atual diretoria. Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria e relatório de atividades referentes aos dois últimos Exercício de 2021 e 2022, em que se verifique que tenham em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na política pública de assistência social. Defenda os direitos do segmento dos trabalhadores na política de assistência social, propõe a defesa dos direitos sociais aos

cidadãos e aos usuários do sistema social. Tenha formato jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical, conselho estadual de profissão regulamentada ou associação estadual de trabalhadores, seja organizadas em forma de fórum Estadual de trabalhadores, não sejam de representação patronal empresarial. **GRAZIELE, CRP:** Destaque. **ELDER, SEDESE:** Qual, Grazi? **GRAZIELE, CRP:** Pode ser nele todo. **LUCAS, SSVP:** Artigo Treze, O Requerimento de habilitação para as entidades ou organizações de assistência social de âmbito estadual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do comprovante Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, Designação do indicado ou da indicada, devidamente assinado pelo representante legal. Cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada da entidade ou organização. Declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização. Comprovante de cadastramento do Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – CNEAS, com o status concluído. Inscrição no Conselho de Assistência Social de seu município sede e ou no Conselho de Assistência Social do Município, onde desenvolve suas atividades. Cópia do estatuto social ou Ato constitutivo da entidade ou organização em vigor em que se verifique a atuação de âmbito estadual. Cópia da ata da eleição da atual diretoria. Cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria. Cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios em 2021 e 2022, que comprove a atuação de âmbito estadual. Parágrafo único. A representação de entidades organizações de assistência social de âmbito estadual. Poderá ser feita por meio da organização de fóruns que estejam articulados nos municípios do Estado de Minas Gerais, que se inscreverá com os seguintes documentos: Designação do indicado da indicada, devidamente assinado pelo representante legal. Cópia do documento com foto do indicado ou indicada da entidade ou organização. Declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização. Cópia do estatuto social do ato constitutivo da entidade ou organização em vigor. Cópia da Ata da eleição da atual diretoria e cópia da ata do termo de posse da atual diretoria. **GRAZIELE, CRP:** Destaque. **LUCAS, SSVP:** Artigo catorze. O Requerimento de Habilitação para os Conselheiros Municipais de Assistência Social deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: Cópia da ata de posse da atual diretoria e Presidência do Conselho. Cópia da lei que cria Conselho em que se verifique a paridade entre governo e sociedade civil, bem como a proporcionalidade na representação dos segmentos de usuárias e usuários, trabalhadores e trabalhadoras, entidades e organizações de assistência social. Cópia da ata em que se designa o indicado ou a indicada. Cópia de documento oficial com foto do indicado ou da indicada do Conselho. Comprovante de regularidade cadastral no CADSUAS. Relatório de atividades referente

aos dois últimos exercícios de 2021/2022 em que se verifique o regular funcionamento do Conselho comprovado por, no mínimo, seis atas de reuniões do ano anterior. Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, comprovado por resolução sobre deliberação de recursos e ou prestação de contas, finalizou. Artigo quinze. A documentação necessária à habilitação de responsabilidade exclusiva das entidades e Conselhos e deverá ser anexada no formulário de Requerimento de Habilitação em formato PDF, garantindo-se a sua legibilidade, sob pena de inabilitação no processo eleitoral. Parágrafo primeiro, a Comissão Eleitoral poderá requisitar a substituição de documentos, se verificada pouca legibilidade do documento anexado. Parágrafo segundo. Em nenhuma hipótese será recebida documento novo fora do prazo estabelecido nesta resolução. Artigo dezesseis. A Comissão Eleitoral publicará até o dia 19 de setembro de 2023, no sítio eletrônico do CEAS, a listagem das entidades e conselhos habilitados e inabilitados. Parágrafo primeiro. A entidade ou Conselho cuja habilitação venha a ser indeferida até o 20, terá até o dia 20 de setembro de 2023, para apresentar recurso a ser encaminhado para o e-mail ceas@social.mg.gob.br, com o assunto Recursos: Habilitação Processo Eleitoral CEAS MG 2023, nome da entidade recorrente, dirigido à Mesa Diretora do CEAS, a quem caberá o seu julgamento definitivo. Parágrafo Segundo, as entidades e conselhos que tiverem a sua habilitação indeferido por ausência de documentos, poderá apresentá-los na fase de recursos. Parágrafo terceiro, a listagem final das entidades e conselhos habilitados será divulgada até o dia 25 de setembro de 2023, no sítio eletrônico do CEAS MG, a qual não caberá recurso. Na campanha eleitoral. As habilitadas e aos habilitados a garantir o direito à campanha eleitoral, desculpa Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Não pode terminar que depois eu faço um destaque no final. **LUCAS, SSVP:** Tá joia. As habilitadas e aos habilitados, a garantia do direito à campanha eleitoral com finalidade difundir sobre a sua atuação na política social e quais as suas de atuações no CEAS MG. A campanha eleitoral é de responsabilidade dos habilitados e habilitadas e poderá ser feita por meio de impressos que poderão ser divulgados na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, distribuídos até um dia antes da eleição e e-mail destinado aos votantes enviados até um dia antes da eleição. Em vídeos de até três minutos, mensagens de texto destinados aos votantes em suas redes sociais. Parágrafo primeiro, os vídeos de que trata o inciso três podem ser divulgados no sítio eletrônico do CEAS, mediante requerimento das habilitadas e habilitados enviados até cinco dias antes da eleição para o e-mail ceas@social.mg.gov.br. Parágrafo segundo, ficam vedadas quaisquer formas de campanha eleitoral, como o disparo em massa via aplicativos de mensagens, propaganda paga, campanha negativa e *fake news*. Parágrafo terceiro, não poderão ser empregados artifícios que possam manipular e persuadir a liberdade de voto

dos delegados e delegadas. Artigo dezanove, a violação do disposto no artigo dezoito desta resolução é passível de impugnação de candidatura e cassação da habilitação. Artigo vinte, aplica-se, no que couber, o Código Eleitoral da eleição. Artigo vinte e um, a coordenação do processo eleitoral se dará pela Comissão Eleitoral designada pela Resolução de CEAS nº 804 de 2023, a qual cabe: aí só para poder colocar depois o número da resolução e suas alterações, porque houveram alterações na composição da Comissão Eleitoral. 01 - Coordenar o processo eleitoral de composição do CEAS para o mandato de 2023 – 2025. Receber e julgar os requerimentos de habilitação e as eventuais impugnações. Elaborar e encaminhar todos os procedimentos para a realização da eleição. Expedir orientações e zelar pelo cumprimento das normativas e pelo bom andamento dos trabalhos. Fazer a apresentação do processo de escolha na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social. Acompanhar a apresentação dos candidatos, encaminhar para publicação no sítio eletrônico do CEAS e para o Diário Oficial do Estado, todos os atos inerentes ao processo, bem como o resultado do processo eleitoral. Parágrafo único, os membros da Comissão Eleitoral estão impedidos de apresentar-se como representante de qualquer entidade e conselho habilitado. Artigo vinte e três, a eleição se realizará na 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do mês de outubro de 2023, com a participação da Comissão Eleitoral e de membros da Secretaria Executiva do CEAS designados para esse fim. Parágrafo único, o Ministério Público Estadual será convidado para acompanhar a eleição. Artigo vinte e quatro, poderão votar no processo eleitoral os delegados e as delegadas da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social que estejam devidamente credenciados e credenciadas. Parágrafo primeiro, para votação, os delegados serão distribuídos conforme a sua representação e poderão votar exclusivamente nas candidaturas de seus segmentos, nos seguintes termos: Delegados e delegadas de representação dos usuários e usuários assistentes Social votarão em um candidato ou uma candidata do seu segmento de representação. Delegados e delegadas em representação dos trabalhadores e trabalhadoras de assistente social votarão em um candidato ou em uma candidata no seu segmento de representação. Delegados e delegadas em representação das entidades ou organizações de assistência social, votaram em um ou uma candidata do seu segmento de representação. Delegados e delegadas em representação da Sociedade Civil dos Conselhos Municipais da Assistência Social votaram em um candidato ou uma candidata do seu segmento de representação e delegados e delegadas em representação governamental votaram, está faltando aqui, governamental dos Conselhos Municipais de Assistência Social, votaram em um candidato ou uma candidata a representação governamental. Não, está certo, desculpa gente, estava certo o texto, desculpas. Votaram

em um candidato ou uma candidata a representação governamental de conselhos municipais de Assistência Social. Parágrafo Segundo, os representantes ou as representantes das entidades e conselhos habilitados alcançam a condição de eleitores, garantindo-se o direito de voto. Artigo vinte e cinco, encerrada a coleta de votos, a apuração será feita pela Comissão Eleitoral, podendo haver a supervisão do Ministério Público Estadual e será lavrada a respectiva ata de apuração, comunicando o resultado ao Plenário da décima quinta Conferência Estadual e Assistente Social, encaminhando para publicação. Parágrafo único, a Comissão Eleitoral será auxiliada pela Secretário executiva do CEAS. Artigo. Vinte e seis, estarão eleitas e eleitos: 01, como titulares. Aqueles e aquelas que obtiverem o maior número de votos até o limite de dois representantes de entidades de usuários e usuárias de assistência social de Âmbito estadual quatro Representantes de entidades ou organizações da sede social estadual. Dois representantes de entidades representativas de trabalhadores e trabalhadoras da área social e estadual. Dois representantes da sociedade civil, dos Conselhos Municipais de Assistência Social, CNAS e dois representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social, CNAS. Dois, como suplentes, aqueles e aquelas que obtiverem o maior número de votos após o preenchimento das cadeiras titulares até o limite de dois representantes de entidades de usuários e usuárias de assistência social de âmbito estadual. Quatro representantes de entidades e organizações de assistência social de âmbito estadual. Dois representantes da sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social, perdão, pulei. Dois representantes de entidades representativas dos trabalhadores e trabalhadoras da área de assistência social de âmbito estadual. Dois Representantes da sociedade civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social CNAS e dois representantes governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social CMS. Parágrafo primeiro, verificado o empate, será considerada eleita a entidade e o Conselho que tiver a data de criação mais antiga comprovada no período de habilitação, permanecendo empate, será considerada eleita a entidade ou conselho cujo representante tenha maior idade. Parágrafo segundo, os não eleitos e as não eleitas dentro das vagas a serem preenchidas pela suplência, comporão a lista de sucessão do CEAS MG, em caso de vacância, respeitada a ordem decrescente do número de votos válidos por segmento. Da nomeação e posse. Artigo vinte sete, a nomeação pelo governador, doze das representantes das entidades dos conselhos eleitos será precedida de curso de capacitação, cuja a partir ação é obrigatória e versará sobre o Código de Ética, o Regimento Interno e a Organização administrativa do CEAS, promovido pela Comissão Ética e pela Secretaria Executiva. Artigo vinte e oito, os representantes eleitos, os e as representantes eleitos tomaram posse coletivamente na

plenária ordinária que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2023. Parágrafo Primeiro, aqueles e aquelas que, por motivo de força maior não tomarem posse nos termos do caput, deverão fazê-lo na plenária subsequente. **ELDER, SEDESE:** Destaque no artigo vinte e oito, no caput. **LUCAS, SSV:** Caso haja impedimento por parte do ou da representante eleita em compor o CEAS MG, a entidade ou o Conselho deverá comunicar oficialmente o CEAS, Indicando o representante substituto. Artigo vinte e nove, os casos omissos regularmente serão discutidos pela Comissão Eleitoral ou, na impossibilidade da mesma, pela Mesa Diretora de CEAS. Artigo trinta, essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, 28 de julho de 2023. E aí a gente tem que fazer a correção da data, colocar a data de hoje, 18 de agosto de 2023. **GABRIELA, SEDESE:** Eu registrei um destaque no vinte e sete, no chat. **GRAZIELE, CRP:** Destaque também no vinte e sete. **ELDER, SEDESE:** Então, combinando gente. **LUCAS, SSV:** (Trecho incompreensível) o destaque, então? (...) Vamos lá, Dri? Vamos ler o destaque? **ELDER, SEDESE:** Os anexos não vai mostrar não? **LUCAS, SSV:** Tem razão, desculpa. Anexo I, calendário período de inscrição 21/08 a 15/9... **GRAZIELE, CRP:** Lucas, eu vou só ao banheiro, você me desculpa, mas esse eu estou no primeiro destaque, se voltar é só porque eu não estou aqui, tá? Posso continuar na leitura dos anexos? Beleza. **GABRIELA, SEDESE:** Eu tenho destaque no período de inscrição. **LUCAS, SSV:** Divulgação preliminar dos habilitados e inhabilitados 19/09. Apresentação de recursos e impugnações contra o resultado preliminar dia 20/09. Análise dos recursos e Impugnações 21/09 e 22/09. Divulgação definitiva dos habilitados e inhabilitados 25/09. Eleição dos conselheiros e publicação do resultado, dia da publicação, divulgação do resultado, 15ª Conferência das Ações Social, 05/10. Publicação da ata da apuração do resultado dia 10/10. Apresentação de recurso Contra ata de apuração e resultado 11/10 e 12/10. Análise dos recursos, 13/10 a 17/10. Publicação Diário Oficial do resultado final da eleição dia 20/10. Curso de Capacitação Online até dia 30/11. Nomeação dos conselheiros até dia 30/11. Posse dos conselheiros na 291ª Sessão Plenária Ordinária do CEAS MG dia 15/12 de 2023. Anexo II, Requerimento de Habilitação. Á Comissão Eleitoral, Nome da entidade Conselho Nome da Representante Legal da entidade/Conselho, CNPJ quando for o caso, endereço, Cidade, Contatos da entidade, e-mail, telefone, Rede social. Segmento de representação, marque um "x". Entidade Usuários e Usuárias da assistência social de âmbito estadual. Entidades representativas dos Trabalhadores e Trabalhadores da assistência social em âmbito Estadual. Entidade ou organizações da assistência social de âmbito estadual. Sociedade Civil dos Conselhos Municipais de Assistência Social CNAS. Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social, CNAS. Nome do indicado da indicada da entidade ou Conselho.

Requerem habilitação no processo eleitoral de composição ao Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, CEAS MG, para o mandato 2023-2025. Data, assinatura de representante legal e assinatura do indicado ou da Indicada. Anexo III, Designação de indicado ou indicada das entidades/segmento. À Comissão Eleitoral, conforme disposto na Resolução do CEAS que orienta o processo eleitoral de composição do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS MG, para o mandato 2023-2025, o/a nome da entidade no Conselho, instituição que compõe a Rede Socioassistencial do Estado de Minas Gerais, vem por meio de seu representante legal designado, nome do indicado ou indicada, para representação dessa instituição junto ao Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, CEAS MG, no mencionado processo eleitoral e para exercício do mandato 2023/2025, em caso de eleição. Na oportunidade, declara que o indicado ou indicada, integra as atividades dessa instituição, enquanto, daí destaque, nomear não é? Qual o cargo ou o vínculo que o indicado ou indicada possui dentro daquela indicação. Nome do indicado ou indicada, CPF, RG, endereço, cidade, contatos e-mail e telefone, assinatura do representante legal e assinatura do indicado ou da indicada. Anexo IV. Declaração de funcionamento das entidades/seguimento. À Comissão Eleitoral, nos termos da Resolução CEAS, que orienta o processo eleitoral da composição do Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS MG, 2023-2025 ou à entidade Nome da Entidade, tem que tirar esse Entidade aqui. Instituição que compõe a rede de assistência social, declara que para esse destino, o representante está em pleno e regular funcionamento desde o dia, tal, cumprindo regularmente as suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, pode manter a entidade, isso aqui é específico da entidade, gente. Desculpe mais uma vez. A gente faz e esquece. Cumprindo regularmente suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual com mandato de tal período até tal período, constituído dos seguintes membros. De acordo com a ata de eleição em posse, o presidente ou cargo equivalente, vice-presidente, cargo equivalente e todos os dados pessoais. Por fim, declara, em complemento, que desenvolve suas atividades institucionais regularmente há no mínimo dois anos, nas seguintes cidades do Estado de Minas Gerais. E aí pode fazer a mensal. Data, assinatura do representante legal. Declaração de funcionamento, Conselhos Municipais de Assistência Social. A Comissão Eleitoral nos Termos da Resolução que orienta processo eleitoral do CEAS de composição do Conselho Estadual de Assistência Social, CEAS MG, para o mandato 2023/2025, o Conselho tal, instituição que compõe a rede social Assistencial do Estado de Minas Gerais, declara, para os fins que destina, o seu representante legal estar em pleno e regular funcionamento de reuniões ordinárias mensais. É importante destacar que tem esse dado, desde tal ano, cumprindo

regularmente suas competências legais, sendo a sua diretoria atual, coloquei diretoria mais pode ser presidência. Com mandato de período do mandato, constituída dos seguintes membros, de acordo com a ata de eleição, presidente ou cargo equivalente, vice-presidente ou cargo equivalente. Por fim, declara que, por fim declara em complemento, que: 01, é órgão paritário entre governo e sociedade civil, bem como proporcional na representação de segmentos de usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras e entidades ou organizações da assistência social. Estar regular no CADSUAS e **IARA**: Orienta e controla o Fundo Municipal de Assistência Social. Data, assinatura do representante legal e são esses os anexos. **ELDER, SEDESE**: Beleza, podemos começar então a parte dos destaques, lembrando, quem fez o destaque, fala o que quer, explica e coloca a proposta. E aí depois a gente abre inscrições defendendo ou a manutenção ou retirada o que for, quatro para cada um. **LUCAS, SSVP**: Amigo, menciona os destaques. **ELDER, SEDESE**: Vamos lá, primeiro da Grazi no considerando, no último considerando. **GRAZIELE, CRP**: A questão aqui desse decreto, é porque já toda, já todo o nosso contexto. Porque o decreto é um decreto que a gente já vem questionado, que a gente já solicitou a mudança dele e eu penso que talvez, não sei se é obrigatório ele estar aí, mas eu pediria aos meus pares que a gente não mencionasse devido a todo o nosso histórico de luta e de um acordo coletivo entre nós. Por mais que aqui nós estamos em sociedade civil e gestão, mas a própria gestão em alguns momentos concordou que isso precisava ser revisto em alguns pontos. Então não tendo a obrigatoriedade de constar esse decreto aí e eu pediria a exclusão dele. **LUCAS, SSVP**: Destaque. **ELDER, SEDESE**: Vamos já registrado quem quer falar, eu, Lucas, eu vou falar a favor da manutenção, você, Lucas? **LUCAS, SSVP**: Vou retirar a inscrição. **ELDER, SEDESE**: Tá, alguém a favor da manutenção e a favor da retirada? Temos três para falar a favor de manutenção e quatro a favor da retirada. Enquanto isso eu vou falando, que as vezes aparece. Sobre esse ponto, a Grazi trouxe esse ponto, eles são verdades, né? Que foi uma grande questão esse decreto, mas eu tenho dois pontos. O primeiro é o artigo que ainda não foi alterado do decreto, ele não trata de processo de escolha de CEAS, então eu não vejo problema em manter. Além disso, os artigos do decreto que tratam disso, se eu não me engano, a gente pediu a alteração e eles já foram alterados. Então o que fala, o assunto ali que tem a ver com eleição, já está em acordo com o que o CEAS gostaria. E o principal, a gente não mencionar, não adianta, porque o decreto está publicado e o decreto é maior que a resolução. Então ele continua sendo válido. Então a não menção não altera, ele é válido e é isso, basicamente. Esse que seria meu ponto. **LUCAS, SSVP**: Deixa só eu complementar. A composição da sociedade civil está regulamentada por esse decreto, porque a lei foi suprimida com a revogação da

280, 180, sei lá. **ELDER, SEDESE:** Tem alguém querendo fazer manifestação pela retirada, como propôs a Grazi? Aí eu sugeri que a gente faça e depois a gente já vote, que a gente vai votando um por um. Melhor do que deixar para o final, se não fica muito confuso. Acho que não tem então, podemos votar? A Érica também se manifestou no chat, ela falou que por mais que seja uma na pauta do CEAS, o decreto está vigente, não podemos deixar de mencionar o decreto vigente. Luanda mandou, Luanda já teve a revisão, ficou só um artigo que ele não foi alterado conforme o pedido do CEAS, mas já foi feito uma reunião um pedido de alteração. Isso já está em andamento, quase finalizando, os demais já foram alterados, já saiu a alteração. Dona Arlete? Pode falar, Dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Bom dia gente. Olha só, se nós estamos considerando um documento, a princípio incompleto, é esse o entendimento que eu estou tendo, eu posso estar enganado e me ajudem, por favor. Se tem uma parte nesse documento que ainda continua em aberto, como que nós podemos tê-lo como um orientador de um documento oficial? Realmente, isso aqui pode fazer parte da minha ignorância com relação a isso, mas no sentido de poder compreender se ainda não foi resolvido, como que a gente pode tê-lo como base? É só isso. **ELDER, SEDESE:** O Lucas vai levantar a mão e aí vai ser a última manifestação que pode ser feita a favor, se ele for falar a favor, e ainda temos três para contra. **LUCAS, SSV:** É só para poder dizer ainda dá incompletude, trazido por Dona Arlete, as demais normativas trazidas por eles estão vigentes e foram aprovadas por esse colegiado. O único ponto que está em divergência é o artigo décimo e não trata em nenhum momento sobre o processo de composição do conselho. Então ele está plenamente passível de seguimento dele. **ELDER, SEDESE:** Isac? **ISAC, ASQUIS:** Bom dia pessoal. Eu vou falar no sentido da Dona Arlete, eu compreendo o que Lucas e Elder estão trazendo e que a Erika também trouxe, mas acho que o artigo ainda está em discussão, compreendo até que a gente possa observar algumas coisas dele que são necessárias e por mais que já tenha sido dito, foram superados os pontos, a publicação dele vem sem essa superação. Então, mesmo que a gente considere ele, temos que ter atenção com o que é que a gente vai estar tirando dele. Até compreendo se ele for considerá-lo como gente (Trecho incompreensível). **ELDER, SEDESE:** Ok, tem mais duas manifestações, quem quiser se manifestar favorável à retirada, tem mais duas. E eu vou contar só as falas, viu gente? As do chat eu não conto. Ok, acho que podemos votar então. Então nós temos duas opções, a opção 01 vai ser pela retirada desse último ponto, ou seja, não citar o decreto estadual das considerações, essa vai ser a opção 01 e a opção 02 é citar o decreto nas considerações. Eu acho que a gente vai ter que fazer a votação manual mesmo. Manual não, nominal. Secretaria executiva, pode puxar aí, por favor? **LUCAS, SSV:** Amigo, eu queria sugerir que aqueles que forem

contrário, manifeste levantando a mãozinha. **ELDER, SEDESE:** É porque são duas opções, né? **ISAC, ASQUIS:** Acho melhor a fazer a votação nominal mesmo, Lucas. Essa questão da mãozinha já foi ineficiente e alguns outros momentos. **ELDER, SEDESE:** Então, gente vai ser nominal. Então vocês que levantaram a mão para votar, pode abaixar. Opção 01... **SIMONE, CMAS/BH:** Elder, desculpa. É só fazer coro com Isac, aí que eu prefiro que seja nominal mesmo. **ELDER, SEDESE:** Tá bom, então a secretaria executiva que puxa. Opção 01, se quiser anotar embaixo, para o pessoal não errar. Opção 01, retirar o inciso marcado de amarelo, opção 02, manter. **ARLETE, GRAAL:** Está em votação? **ELDER, SEDESE:** É, mas vai ser nominal, Dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Certo. **PAULA - CEAS:** Fala na planilha ou no chat? **ELDER, SEDESE:** Não precisa ser na planilha, pode ser contado aqui, mas vai chamando um por um. **PAULA - CEAS:** Ok, então vamos lá. Arlete? **ARLETE, GRAAL:** Retirar. **ELDER, SEDESE:** Ou seja, opção 01. **PAULA - CEAS:** Retirar. Gabriela Loiola. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Gabriela Loiola pela CNAS Salinas, pela retirada. **PAULA - CEAS:** Grazielle? **GRAZIELE, CRP:** Grazielle, CRP, pela retirada. **PAULA - CEAS:** Isac? **ISAC, ASQUIS:** Eu voto pela retirada também. **PAULA - CEAS:** Karine? Karine está aí? **ELDER, SEDESE:** Karine votou no chat a favor da manutenção. **PAULA - CEAS:** Lucas? **LUCAS, SSVP:** Pela manutenção e fazer só uma justificativa que isso não é parte normativa, é só parte de orientação. **PAULA - CEAS:** Simone? **SIMONE, CMAS/BH:** Pela manutenção. **PAULA - CEAS:** Elder? **ELDER, SEDESE:** Pela manutenção. **PAULA - CEAS:** Gabriele Sabrina? **GABRIELA, SEDESE:** Pela manutenção. **PAULA - CEAS:** Érica? **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Pela manutenção, opção 02. **PAULA - CEAS:** Jorgiane? **JORGIANE, COGEMAS:** Pela manutenção. **PAULA - CEAS:** Solimar? **SOLIMAR, SEPLAG:** Pela manutenção. **PAULA - CEAS:** Maurilena? **MAURILENA, CMAS/ CONSELHEIRO LAFAIETE:** Eu posso votar? **ELDER, SEDESE:** Pode, você já tem condições de votar. Não sei, pera aí. Confere, por favor. **MAURILENA, CMAS/ CONSELHEIRO LAFAIETE:** É que eu sou suplente. **ELDER, SEDESE:** Eu falei isso pensando na Iara. **PAULA - CEAS:** É isso mesmo, desculpa. Quem está em condições de titularidade? **MAURILENA, CMAS/ CONSELHEIRO LAFAIETE:** Isso é a Gabrielle. **ELDER, SEDESE:** Isso. Leandro não está e quem está aqui é a Sandra. **PAULA - CEAS:** Não entendi, Sandra. Qual foi seu voto? **SANDRA, SINTIBREF:** Para retirar. **PAULA - CEAS:** Retirada, ok. Sandra, retirada. Iara? Está em condições de titularidade. **IARA:** Pela retirada. **PAULA - CEAS:** Acho que foi só, né? **MICHELLE, SES/MG:** Tem o Vinícius. **CLEUZA:** Eu estou aqui, a Cleuza. **ELDER, SEDESE:** Vinícius também. **PAULA - CEAS:** Então Michele seria qual voto? **MICHELLE, SES/MG:** Pela manutenção. **PAULA - CEAS:** E o Vinícius? **VINÍCIUS DE QUEIROZ:** Pela manutenção. **CRISTIANE AGUIAR:** Falta meu

voto também, Cristiane. Voto pela manutenção. **PAULA - CEAS:** Manutenção. **ANNA RIBEIRO, SEAPA:** Ana SEAPA, pela manutenção. **ELDER, SEDESE:** Ok. **PAULA - CEAS:** Ok. **LUCAS, SSVP:** A Cleuza também. **PAULA - CEAS:** A Cleuza já votou. **CLEUZA:** Seria a manutenção, mas acho que a Michele votou. **SIMONE, CMAS/BH:** Desculpa aí, mas ficou confuso, Elder, quem é a titular é a Cleuza, não é? Então a Michele, por favor, não vote nas próximas. **PAULA - CEAS:** É que a Cleuza chegou agora. **MICHELLE, SES/MG:** É que a Cleuza chegou agora né gente, ela não estava aí. **CLEUZA:** Estou aqui, pela manutenção. **MICHELLE, SES/MG:** Vou deixar então ela votar, tá? **PAULA - CEAS:** Então vamos lá. Opção de retirada, nós tivemos seis votos e para manutenção nós tivemos treze votos. **NÃO IDENTIFICADO:** Confere, Paula. **ELDER, SEDESE:** Eu contei pela retirada seis, está certo, pela manutenção, 12. Mas assim, gente, ganhou, vamos para a próxima. **PAULA - CEAS:** Então já pode tirar esse destaque aqui? **ELDER, SEDESE:** Pode. Oi Lucas. **LUCAS, SSVP:** Questão de ordem, eu vou pedir para que o pessoal não fale junto, porque por questão da gravação das atas e tá ficando muito trecho incompreensível das atas, então aguarda o outro fechar o áudio, mantém os áudios fechados para que a gente possa falar, cada qual no seu momento, porque na última ata, por exemplo, nós tivemos que fazer diversas correções para que pudesse atender a plenária, tá bom? **ELDER, SEDESE:** E gente, se vocês acharem que está confuso, a gente pode fazer a votação com a planilha na tela, não tem problema, próximo destaque. Dona Arlete levantou a mão. **ARLETE, GRAAL:** Não é que tá confuso, eu fiquei preocupada, já votamos, então vou colocar essa observação aqui. Não é para voltar, claro, mas é porque eu fiquei pensando assim, eu estou participando de uma atividade onde tem algo parecido e a discussão lá é exatamente essa. Como que se aprova algo que tecnicamente ainda nem existe, mas aí depois a gente pode conversar mais sobre isso presencialmente, porque o CEAS também é um campo de aprendizado para mim. Só para eu poder compreender se essas brechas que aparecem e a gente acaba optando por aquilo que, aparentemente, para algumas pessoas poderia não ser uma coisa legal, mas é bom e é um aprendizado, sigamos. **ELDER, SEDESE:** Gabi. Gabi Loiola. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Gabriela, CMAS Salinas. Eu ia propor que a planilha de votação estivesse em tela da próxima vez, até porque foi esse alinhamento que nós tivemos no início da reunião, que todos concordaram de que fosse assim, pontos de discussão. E eu penso que dá mais lisura e transparência para as nossas ações aqui. **ELDER, SEDESE:** Também acho, Gabi. Essa foi a votação mais tranquila que teve diferença, mais acirradas. Talvez possa gerar alguma dúvida, melhor colocar mesmo. Próximo destaque, primeiro Gabi, depois a Grazi. **GABRIELA, SEDESE:** O meu destaque eu pus no artigo primeiro pra não ficar fazendo destaque em todos os artigos. O mesmo

que eu fiz na plenária passada e registrei. Porque para ficar mais acessível, mais de fácil entendimento a resolução, a gente não utilizar o termo entidade de forma genérica, que assim, a gente tem o tripé da sociedade civil, composto por trabalhador, usuário e entidade. Quando A gente usa a entidade de usuário, entidade de trabalhador, por mais que isso tá na nossa lei 12.262 que é 96, eu acho que dificulta o entendimento. Então, por exemplo, quando a entidade... o candidato representante de entidade quiser colocar a candidatura, ele vai dar um localizar na resolução entidade, ele vai estar em todos artigos, então assim ele não vai saber qual é a documentação específica para o segmento que a entidade organizações de assistência social. Então eu acho que, no meu entendimento, a gente tem que usar organizações representantes de usuários, organizações representantes de trabalhadores e entidades só para o segmento de entidades. **ELDER, SEDESE:** Gabi Loiola pediu uma questão de ordem, tem o destaque da Grazi ainda, mas como é questão de ordem, pode falar de uma vez. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Desculpa a indelicadeza, Elder, mas é que se a Dona Arlete está em função de coordenar a reunião, eu acho que seria legítimo que ela presidisse a reunião, era só isso. **ARLETE, GRAAL:** Você falou com Elder, eu ia colocar isso. Eu estava esperando passar esse primeiro momento que eu cheguei, já encontrei em andamento e eu estou tentando me descobrir onde é que a gente está, né? Quais foram os destaques que eu já cheguei já estava em andamento, mas obrigada, viu Gabi? É isso mesmo. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** A senhora é uma inspiração pra nós, Dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada, Gabi. É muito bom você estar em um lugar onde se acolhe todo mundo no coração largo. Um abraço. Nós estamos avançando, né? Para o segundo destaque, onde Gabriela está fazendo essa orientação que eu acho oportuna, viu Gabi? É muito oportuna, porque é isso também dá a gente a condição de identidade. Por favor, continuemos. Você terminou, Gabi? Graziele e Lucas estão inscritos. **GRAZIELE, CRP:** A questão nesse artigo é só uma dúvida mesmo. Se esse artigo não deveria estar acima. Mas eu também corroboro com os apontamentos da Gabriela, só uma dúvida se esse artigo não deveria ir para cima, porque já começa resolve e já apresenta o conselho. **ELDER, SEDESE:** Eu queria só então explicar rapidinho para a Dona Arlete como é a dinâmica, porque ela, como entrou depois... aí Dona Arlete, o que a gente combinou? Que as pessoas vão apresentar os destaques, e aí fazem suas propostas de texto e a foi votado que a gente vai ter quatro manifestações a favor e quatro manifestações contrárias. Depois a gente encaminha para a votação, com a votação nominal. Só isso. **ARLETE, GRAAL:** Ok, obrigada, Elder. Lucas. **LUCAS, SSVF:** Só uma questão de ordem, mais uma vez, tomar cuidado com os áudios. Não está ficando audível para poder fazer essa transcrição da ata posteriormente. E com relação ao que Gabi trouxe,

concordo plenamente com ela, eu vou sugerir que seja padronizado o termo representações, porque se a gente for usar organizações... o nome do segmento das entidades, as entidades ou organizações de assistência social. Então que a gente possa utilizar o termo representações durante todo o texto e para cada um dos segmentos, fazer menção do nome adequado. **ARLETE, GRAAL:** É isso, gente? Ou a gente... todo mundo está de acordo, ou gente precisa ir para votação para essa recomendação? Grazi? **GRAZIELE, CRP:** Dona Arlete, desculpa, é que começou uma obra aqui, eu pedi pra eles pararem e aí só me atualiza. Desculpa a todos, por favor. **ARLETE, GRAAL:** Atualiza? **GRAZIELE, CRP:** Sobre o que vocês estavam falando. Você perguntou, todo mundo tava de acordo, de acordo exatamente com o quê? **ARLETE, GRAAL:** Ah, sim. É porque a Gabriele, ela acabou de fazer uma sugestão no sentido de que quando a gente fala entidades, parece que você está englobando tudo. Então o certo é trazer essas representações da sociedade civil e aí Lucas traz o complemento de dizer representantes de trabalhadores, representantes de entidades, representativas de usuários e usuárias. Estamos de acordo, gente? **ISAC, ASQUIS:** Eu estava inscrito, Dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Eu não vi, desculpa. **ISAC, ASQUIS:** Eu ia no sentido da Gabi também, compreendo que Lucas está falando e eu iria trazer o termo organizações. E também concordo que a entidade são organizações da Assistência Social, mas pelo menos lá, para as organizações de usuários que não tenha lá o termo entidade de usuário, que seja organizações de usuários. **ARLETE, GRAAL:** Bom, então aí nós já temos uma outra proposta né, do uso da nomenclatura organização ou representantes. Aí requer que a gente se manifeste nessa proposta de votação, é isso? **ELDER, SEDESE:** Uma proposta é usar organização e a outra representação? **ISAC, ASQUIS:** Só para esclarecer. A minha questão de organização é especificamente sobre os usuários que não tem lá entidade de usuário, que seja organizações de usuários, em todos as camadas referentes aos usuários. **ARLETE, GRAAL:** Marcela, por favor. **MARCELA:** Oi gente, bom dia! Eu só queria fazer uma pergunta pro Isac. É que o Lucas tinha sugerido, Isac, que se usasse representações no lugar de entidades. Você acha que pode ser representações ao invés de organizações, representações de usuários? Ou você acha que o ideal seria que fosse organizações? Que aí às vezes a gente entra no consenso e fica representações de usuários e aí não precisa votar, se é que pode fazer esse conceito mesmo. **ISAC, ASQUIS:** Olha, eu sinceramente acho que são coisas diferentes o que o Lucas trouxe. O termo representações para o geral e aí na hora que a gente está lá destacando nos segmentos específicos e aparece lá que tem representante de usuário e tem entidade de usuário, a minha proposta é só que troque o termo entidade para organizações. **ARLETE, GRAAL:** Então a gente tem aí as duas

propostas e eu até me perdi. É organizações e representantes, não é isso? Lucas, por favor.

LUCAS, SSVP: É só para poder dizer, Isac, as representações vão ser não só no texto onde estiver geral, nos pontos específicos de cada um dos segmentos, nós vamos seguir as normativas do Conselho Nacional e o Conselho Nacional trata os usuários como organizações de usuários. **ISAC, ASQUIS:** É exatamente isso que eu estou fazendo, eu não estou discordando da sua fala. **LUCAS, SSVP:** É, mas o que a gente está dizendo aqui, são dos termos gerais. Que a gente estava utilizando entidades da sociedade civil. Então nós vamos utilizar no termo geral, representações, e aí cada qual, na sua especificidade, vai seguir aquilo que diz as normativas do Conselho Nacional. **ARLETE, GRAAL:** Karine, você estava inscrita. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Dona Arlete, bom dia, bom dia a todos. Kariny, bem-estar do menor. Eu ia falar exatamente o que o Lucas falou. Na resolução 99, trata os usuários como organização, então seria manter o que o CNAS já aponta para os usuários. **ARLETE, GRAAL:** Então você pode apresentar...

Grazi? **GRAZIELE, CRP:** Eu vou pedir um auxílio ao Lucas, para colaborar com a senhora, Dona Arlete, para poder organizar as inscrições e organizar a plenária. Tá Lucas, se puder contribuir com a Dona Arlete. E aí eu vou fazer coro com o Isac, né? É claro que no nosso caso aqui a gente foi até a resolução 06, e aí trata a organização dos trabalhadores como organização de trabalhadores. E eu penso, principalmente, que a gente tem representação de usuários aqui e que a gente pode... porque há uma divergência de como o usuário quer ser tratado, se o usuário, se trabalhador, se paciente, há essa discussão, eu acho que quem pode se nomear é quem está naquele lugar. Então eu acho que a gente precisa respeitar os representantes que aqui estão, para que eles possam se nomear. **GRAZIELE, CRP:** Eu vou pedir para Elder se manifestar, e aí o Lucas apresenta para nós quais as propostas para a gente poder ir para decisão, obrigada. **ELDER, SEDESE:** Obrigado, Dona Arlete. Só ia falar que a gente até já atingiu o número máximo de inscrições que tinha combinado, e aí só para colocar a proposta para a votação. **ARLETE, GRAAL:** Então, Lucas, se você apresenta para nós, para a gente poder tomar essa decisão. **LUCAS, SSVP:** Dona Arlete, eu acho que não tem divergência não. Isac fez a fala complementar. De que poderia ter um termo geral e que na tratativa da representação dos usuários, pudesse ser tratado conforme aquilo que já foi nomeado, que é o termo organizações. **ARLETE, GRAAL:** Todo mundo...

ISAC, ASQUIS: Só para falar um pouquinho, exatamente isso, até pedir desculpa que eu acho que eu fiz a colocação no momento errado, e aí confundiu. Mas é isso um pouco do que o Lucas trouxe. É que quando a gente está lá tratando dos usuários nessa resolução, está aparecendo lá entidades de usuários é só pra gente fazer uma alteração lá. É isso. **ARLETE, GRAAL:** Então é isso, a gente avança para a alteração e continuemos? **LUCAS,**

SSVP: Eu já estou fazendo as alterações sugeridas, Dona Arlete, e só para poder dar uma justificativa, um termo utilizado entidades foi aquele que está utilizado na 12.262 e também no decreto, tá? Só por isso que foi utilizado entidades. **ARLETE, GRAAL:** Ok, Muito obrigada! A gente avança nos destaques? Qual é o próximo destaque, por favor? **LUCAS, SSVP:** Isac e Grazi. **GRAZIELE, CRP:** Como eu tive que sair, eu estou na dúvida se a minha dúvida foi elucidada sobre mudar o artigo lá para cima. **ARLETE, GRAAL:** Então, gente, Grazi está falando sobre aquela proposta de Gabrielle, não é Grazi? **ELDER, SEDESE:** Não, não. Posso responder Grazi? **ARLETE, GRAAL:** Por favor. **ELDER, SEDESE:** A Grazi perguntou se esse artigo primeiro não seria antes do resolve, não é? Assim, por técnica legislativa, antes do resolve só tem os considerando, então eu acho que ele fica aí mesmo. Fica um pouco estranho, mas geralmente tem resoluções que o primeiro artigo não é basicamente resolvendo alguma. **ARLETE, GRAAL:** E você, Lucas, terminou aí a proposta? Eu estou falando muito rápido? **LUCAS, SSVP:** Não, mas é só seguir mesmo o próximo ponto, esse foi consenso. **ARLETE, GRAAL:** O próximo destaque é qual? **LUCAS, SSVP:** Isac e Grazi, no parágrafo um do artigo II. **ISAC, ASQUIS:** Posso ir primeiro? Bom, a minha proposta nesse artigo é que a gente altere o texto e que o texto passe a ser “é vedado ao conselheiro e à conselheira do CEAS MG, titular ou suplente, pleitear ou exercer um terceiro mandato consecutivo”. **ARLETE, GRAAL:** Grazi? **GRAZIELE, CRP:** Fico satisfeita com a redação do Isac. **ARLETE, GRAAL:** Lucas? **LUCAS, SSVP:** Eu sugiro a manutenção do texto original por ser cópia do Decreto 48.322. **ARLETE, GRAAL:** Mas alguém? Ah tá, Grazi? **GRAZIELE, CRP:** Eu não sei se alguém vai fazer a defesa e como que está, o que é o que acontece? Vamos pensar numa lógica de como que as organizações de trabalhadores, eu acho que o Isac quando pede essa alteração, acho que cabe muito bem a justificativa em relação ao usuário. Mas às vezes, na nossa organização, eu vou dizer do trabalhador Isac complementa se for o caso. Na nossa organização a gente precisa fazer mudanças, né? Quem representa o trabalhador em algum momento, por exemplo, quem representa? Eu sou representante do CRP e eu preciso por uma organização e para garantir maior debate da participação da sociedade civil, eu me retiro do CRP e vou para outro, para as outras entidades, até para fortalecer. Então, isso, a organização dos trabalhadores, né? A Luanda, eu acredito que ela ainda esteja aqui, isso aconteceu na gestão em que ela estava presente, por uma organização dos trabalhadores, né? Ela iniciou seu mandato, se não me engano, pelo FET, teve algumas dificuldades e um reordenamento do FET e foi para o CRP e depois e aí? E aí seguiu. O que eu acho que é inadmissível e isso a gente precisa avançar mesmo, é que não tenha um terceiro mandato, mas uma organização dessas organizações de trabalho para poder

reajustar quem que é o seu representante, eu acho que é extremamente necessário e aí eu vou dizer, vou reforçar, é uma organização nossa que precisa que quem está no campo que possa dizer disso e que isso atrapalha e inviabiliza a nossa organização, pode trazer uma maior dificuldade. **ARLETE, GRAAL:** Elder. **ELDER, SEDESE:** Primeiro só uma sugestão de organização, quando alguém sugeriu um texto novo, eu pedi pra não mudar direto no texto, pra copiar e colar embaixo pra gente ver como é que o texto era anteriormente. Mas sobre, acho que tanto a redação do Lucas quanto a do Isac me atendem, sobre essa questão do terceiro mandato, já está previsto no decreto, então realmente é vedado. Então não há possibilidade de alteração, não na possibilidade de colocar numa resolução a possibilidade de ter o mandato de novo, de mudar a representação para ter um terceiro mandato. É isso. **ARLETE, GRAAL:** Ainda na defesa. Eu tô entendendo que há um consenso sobre o texto, de pelo menos quem manifestou, exceto Lucas, sobre a proposta de Isac, Grazi, você levantou a mão? **GRAZIELE, CRP:** Isac também e aí, pode falar primeiro, Isac. **ISAC, ASQUIS:** Eu compreendo assim, acho que o texto que está no decreto, eu volto naquela questão de que o decreto foi construído sem a participação do CEAS e tá em manutenção. Eu acho que esse parágrafo único, ele não atende a realidade das organizações, pelo menos de trabalhadores e usuários é um pouco nesse sentido da Grazi. E dizer também que eu não vejo sentido de a pessoa não poder representar uma entidade diferente no mesmo segmento, no sentido de que a luta é a mesma, né? Acho que a gente... O que não pode é a pessoa que teve dois mandatos por uma entidade entrar na outra para ter o terceiro mandato. Isso acho que já é consenso todo nosso CEAS e acho que a gente poderia manter isso apenas limitando o que o CEAS já limita, que é o terceiro mandato do conselheiro. Só isso. **GRAZIELE, CRP:** Eu vou reforçar o que o Isac disse e também vou pedir que os companheiros aqui... nós estamos no controle social, né? Quem é trabalhador aqui que participa das representações de trabalhadores, Isac da representação de usuário, eu conheci o Isac há quase dez anos atrás nesse Lugar. A gente tem uma história, a gente tem um lugar e nós estamos falando da eleição da sociedade civil. Então eu penso que vocês, quem para representação de governo, precisa nos ouvir, nos ouvindo a nossa experiência. A gente está dizendo que esse parágrafo único ele vai trazer uma dificuldade de organização nossa, em nenhum momento eu disse que a gente apoia o terceiro mandato, a gente não apoia terceiro mandato. Nós não somos contra, muito pelo contrário, a gente gostaria que a gente tivesse uma oxigenação de pessoas que mais pessoas participassem, que essa plenária tivesse cem, duzentos, trezentas pessoas participando online e que essas pessoas tivessem muito interesse. Mas às vezes a gente precisa se organizar de formas diferentes pra garantir que a gente ocupe esses espaços,

para garantir que a gente tenha condição de acesso a esses espaços, então isso inviabiliza em alguns momentos a nossa organização. E eu vou pedir vocês que não são do campo da sociedade civil, fique muito atento e escute o que a gente está defendendo. Porque diz da nossa e diz do lugar que a gente tem experiência e tem conhecimento de causa, que a gente lida diariamente. **ARLETE, GRAAL:** Eu quero trazer aqui, referendando parte dessa fala da Grazi e o que me antecede, porque de fato nós enfrentamos muita dificuldade. Uma coisa é quando nós estamos tratando do ponto de vista da frieza do que se escreve, daquilo que está no papel. Outra coisa é quando a gente vai para o campo da compreensão das vivências, dessa visibilidade do que ocorre nos territórios e muita das vezes deixa-se de avançar em algumas questões exatamente porque aquilo tá escrito, aquilo tá determinado. Então eu confio na lei e confio na justiça, mas eu acredito perfeitamente que quando a gente avança para essa compreensão e que às vezes a gente nem tem palavra suficiente para poder registrar isso que a gente vive. Então a gente entra nesse conflito de ideias e que isso é muito rico, porque é um momento também de crescimento para todos nós. Diante disso, nós precisamos avançar e aprimorando sim, os documentos. E esse aprimoramento ele vai acontecer a partir dessas vivências, tanto daquilo que não vai ferir as legislações, mas daquilo que vai oportunizar que mais pessoas tenham essa, essa garantia de poder dizer, de poder estar e avançar no ponto de vista, da participação. Diante disso, eu concordo com o que Isac e Grazi estão trazendo, no que se refere a essa questão do artigo. Elder e Luanda querida, um beijo. **VINÍCIUS DE QUEIROZ:** Seu microfone está fechado. **LUANDA:** Bom dia a todas e todos. É Elder que é primeiro? Fiquei na dúvida. **LUCAS, SSVP:** Elder, depois Luanda. **ELDER, SEDESE:** Estava falando com microfone fechado, desculpe. Eu ia falar só pra, é que a Grazi, eu não entendi direito a proposta dela, se é retirar ou se não é, só pedir um esclarecimento, e já deu as quatro descrições, até mais, a defesa. Ia falar só para colocar as propostas para gente fazer a votação. **GRAZIELE, CRP:** A nova redação do Isac. **ELDER, SEDESE:** A sua proposta é a nova redação do Isac, eu fiquei na dúvida se você estava querendo suspensão ok, obrigado. **LUCAS, SSVP:** Luanda. **LUANDA:** Bom dia então a todos. É um prazer estar aqui com vocês, poder contribuir aqui como ouvinte. Dona Arlete, que bom! Que delícia estar aqui com a senhora, viu? Um beijo grande. Dizer, gente, assim, talvez... a Grazi citou aí experiência e trazer um pouco dessa compreensão do que é que é a eleição. Assim, vou aumentar. Aumentou, gente? Melhorou? Trazer um pouco essa compreensão do que que é a eleição no campo, pelo menos nosso, né? Das trabalhadoras e trabalhadores. Acho que Isac já trouxe bastante dos usuários. Nós temos usuários aqui também, outras que podem falar nesse sentido. A gente não incorrendo em divergências legais, como o texto do Isac não incorre, eu não vejo por que a gente não

modificar. E aí faço a defesa da modificação, porque a gente tá, a gente está no controle social e tentando fortalecer as organizações da sociedade civil ou fortalecer as organizações de trabalhadores, trabalhadoras, usuários, entidades. E quando a gente avança na redação nesse sentido, a gente consegue fazer esse fortalecimento. Como já foi citado no exemplo, a gente tem dentro da organização de trabalhadores, consensos, a gente tem organizado dentro do FET as entidades de trabalhadoras, trabalhadores que compõem o CEAS e a gente consegue se organizar ali dentro, pra que a gente fique forte no CEAS. Então eu acredito que todo mundo quer um CEAS forte, um CEAS potente e fazendo a modificação na redação, a gente vai conseguir garantir pelo menos o fortalecimento no campo dos trabalhadores e trabalhadoras, não posso falar dos outros segmentos e não vejo o porquê a não modificação, já que a gente não incorre em nenhum problema legal, né? Não há motivos aí é em função do decreto, já que o decreto vigente mesmo vai ter que ser seguido e a gente está tratando da resolução que não há divergências. Então, essa defesa que eu faço e é isso. Peço aí para que a gente consiga seguir aí olhando para de fato fortalecer o controle social no nosso estado, gente. Um abraço para todo mundo. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada, Luanda. Então eu creio que nós já estamos em condição de voto. Quem vota pela manutenção do texto ou quem vota pela proposta de alteração trazida por ou por Isac? **GRAZIELE, CRP:** Dona Arlete tem mais uma inscrição. **LUCAS, SSV:** Isso, Maurilene. **ARLETE, GRAAL:** Desculpa, agora que eu vi, Luandinha, abaixa a sua mão. Tem aí uma inscrição, por favor? **MARLEIDE:** Olá, bom dia para todas, eu sou a Marleide, CRP Conselheiro. Oi Dona Arlete, tudo bem? Então gente, eu faço coro com o que Luanda colocou, a Grazi. Eu atualmente sou conselheiro do CRP, já fui conselheira do CEAS, representando o CRP, e eu concordo quando elas colocam que essa a gente colocar essa possibilidade de um mandato em outra entidade, em outra organização, só fortalece os trabalhadores, só fortalece o CEAS e o controle social de uma forma geral, dizendo que essa norma vai valer para todos, para usuários, trabalhadores e também governamental. Se hoje você pode estar representando o governo, amanhã você pode, por exemplo, estar representando trabalhadores de uma entidade. Não é isso? Então acho que a luta só fortalece, né? Então é isso, eu estou aí concordando com as minhas colegas representantes trabalhadoras. Obrigada. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada Marleide, querida. Olha, agora nós vamos ouvir tem mais parece que a Simone que está inscrita e em seguida, Simone e Elder e aí a gente vai para de fato tomar essa decisão. **ELDER, SEDESE:** Dona Arlete, uma questão de ordem é que já tiveram seis inscrições defendendo e a gente combinou quatro. **ARLETE, GRAAL:** Eu quero pedir o Lucas para que possa controlar, controle no bom sentido, de monitorar para harmonização e encaminhamento dos

nossos trabalhos, a questão das inscrições, tudo o que fizer parte, aí eu vou ajudando daqui, todo mundo contribuindo, pode ser, Lucas? **LUCAS, SSVP:** Era isso que eu ia fazer, a inscrição estou eu e Sandra. **SANDRA, SINTIBREF:** Pode falar? **LUCAS, SSVP:** Pode falar, Sandra. **SANDRA, SINTIBREF:** Isso, bom dia novamente. Concordo com as falas anteriores agora, Marleide. É o seguinte, gente. Vocês tiveram o exemplo da 06, da normativa, como que a gente chegou no consenso de ter que esperar, de ter que aprofundar o debate e a reflexão sobre a decisão dos trabalhadores justamente que a gente não quer restringir, muito antes pelo contrário, ela pode ser alterada, estou fazendo esse parêntese, para entender para até ir no coro aí, junto fazendo coro com as meninas que me antecederam, minhas companheiras a respeito do fortalecimento da sociedade cível. Então não vejo problema nenhum também, estou de acordo com Isac, Graziele, porque essa questão só ampliar essa questão de coibir, que não pode representar em outra entidade, é restringir e a gente está precisando de ampliar sem ferir, naturalmente, a questão legal, mas a também o que está instituído. A gente pode fazer uma reflexão a cada processo de estar ampliando e alterando no sentido de ampliar e fortalecer o segmento, que a gente já sabe que está desmobilizado, tá bom? Eu faço coro com as meninas também, companheiras que me antecederam e cada vez mais a gente buscar o fortalecimento e ampliar e não restringir. A gente está vendo a participação dos usuários está vendo a mobilização, nós temos que resgatar, foi um desmonte nesses últimos anos que causa também uma situação muito precária na questão da mobilização de trabalhadores, a precarização que está aí no segmento de trabalhadores e como tá difícil também participar, mobilizar. Então assim, é essa minha contribuição no sentido de nada que vai restringir. Lembra a 06, o desgaste que foi. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Sandra. **SANDRA, SINTIBREF:** Todos que puderem acompanhar, obrigada querida. **LUCAS, SSVP:** Gabriele. **GABRIELA, SEDESE:** No meu caso é uma questão de ordem. Eu gostaria de, para entender o que a gente está votando. Então eu gostaria que tivessem as duas redações na tela, da proposta original e da nova proposta, porque eu não entendi o que a nova proposta muda com relação à anterior. **LUCAS, SSVP:** Eu vou auxiliar a secretária executiva e vou colocar na tela para a gente. Tá bom? Dona Arlete... **LUCAS, SSVP:** Dona Arlete, pode conduzir. Vou pedir a Sandra e a Marleide para poder baixar a mão, por favor. **ARLETE, GRAAL:** Queridas por favor, tire suas mãozinhas aí, não do braço, mas da tela. Vamos que vamos! Marleide e Sandra, parece que não nos ouvem. **GRAZIELE, CRP:** Às vezes demora um pouquinho até descer, Dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Então, Lucas. **LUCAS, SSVP:** Proposta da comissão em amarelo, proposta do Isac em azul. Parágrafo único, Proposta da Comissão: É vedada ao Conselheiro e a Conselheira do CEAS MG,

titular ou suplente, representar em mandato imediatamente subsequente, outro órgão governamental ou representações da sociedade civil. Parágrafo único, é vedado ao Conselheiro e à Conselheira do CEAS MG titular ou suplente, pleitear ou exercer um terceiro mandato consecutivo. Simone. **SIMONE, CMAS/BH:** Gente, desculpa, eu tô com muita dificuldade na internet, muita dificuldade na internet aqui. Já liguei e desliguei esta merda desse trem aqui. Estou meio perdida. Só me atualiza novamente, aí quais são as duas propostas que eu acho que eu já perdi várias aí, eu acho que conseguir votar só uma até agora. **LUCAS, SSVP:** Simone, nós estamos com duas propostas do texto colocado pela comissão, uma proposta sugerida pelo Isac. O texto da Comissão sugere que é vedado ao conselheiro e a conselheira do CEAS, titular ou suplente, representar mandato subsequente, ou seja, num próximo mandato, outro órgão governamental ou representações da sociedade civil. A sugestão do Isac é de que seja vedado ao conselheiro e conselheira do CEAS, titular ou suplente, pleitear ou exercer um terceiro mandato consecutivo. Então a sugestão de supressão do texto colocado pela Comissão e a adequação do texto para que se possa vedar exclusivamente um terceiro mandato, permitindo com que os representantes, os conselheiros e as conselheiras possam se candidatar por uma entidade diferente daquela que exerce o mandato atualmente. **SIMONE, CMAS/BH:** Então que o candidato pode se candidatar por entidades diferentes, né? É só pra mim... Desculpa gente, mas é porque realmente eu me perdi. Vamos lá. A primeira proposta é que dois mandatos e não faça nenhum terceiro mandato, nem que seja a instituição ou entidade ou organização e nem sequer o conselheiro, correto? **LUCAS, SSVP:** Isso. **SIMONE, CMAS/BH:** E o segundo, é que haja dois mandatos só, o terceiro mandato não vá pra instituição, mas que o conselheiro seja livre pra poder ir pra outra instituição e poder ser candidato. **LUCAS, SSVP:** Não, deixa eu te explicar melhor. **ISAC, ASQUIS:** Eu que fiz a questão, Simone. Seguinte, o parágrafo único ele fala que o conselheiro que tem um mandato por uma instituição, ele não pode pleitear no ano seguinte o mandato por outra instituição, ponto. Aí, só que ele não... A minha proposta é que, ao invés de a gente impedir isso, é que a gente impeça apenas que o conselheiro tente um terceiro mandato, ou seja, se você tem seu primeiro mandato por uma instituição, por exemplo, o Conselho Municipal, mas você participa de uma entidade de usuários e quer vir no segundo mandato por uma entidade de usuários que você tem essa liberdade, desde que seja o seu segundo mandato e não o terceiro. É isso, basicamente. **VINÍCIUS DE QUEIROZ:** Isac, é Vinícius Castanheira, do CF MG. Então, você disse, alterando ou não o texto, não vai haver em hipótese alguma o terceiro mandato, é isso? **ISAC, ASQUIS:** Exatamente. A gente deixa a liberdade para o conselheiro participar dos seus dois

mandatos por uma organização ou outra, mas não permite que ele participe de um terceiro mandato. Porque eu não vejo sentido em a gente restringir o trânsito de um conselheiro, seja ele de entidade de trabalhador ou de usuário e aí não sei como é que as entidades veem isso, mas, pelo menos entre os trabalhadores e usuários, a gente não concorre entre as organizações de usuários e de trabalhadores. A gente, todos, representam a luta dos usuários e dos trabalhadores. **VINÍCIUS DE QUEIROZ:** Ok, agora ficou claro, que eu havia entendido que poderia ser dois mandatos em uma cadeira, depois um ou outro mandato e outra cadeira, em outro conselho, outro órgão. Então tá ótimo. Então está restrita a dois, independente se está na mesma instituição ou não. **SIMONE, CMAS/BH:** Gente, só concluindo então. Isac, a sua proposta, a sua proposta, é que a gente, o conselheiro, se ele tiver dois mandatos, independente de ser Constituição diferente, ou... ele está impugnado no sentido de se reeleger. A sua proposta é: tem um conselheiro que está no primeiro mandato e aí ele pode sim, tá querendo que venha, que ele pode vim com outro segmento que seja a representação de usuário, no caso, falando da minha pessoa, mas que ele possa ser eleito, mas só mais dois mandatos. Mas não o terceiro mandato, nem Constituição também. Isso aí também você está querendo dizer assim eu não posso concorrer, fiz dois, não posso fazer o terceiro e nem a instituição também não vai fazer terceiro. É isso? **ISAC, ASQUIS:** Só esclarecendo aqui, eu não estou entrando na instituição, estou falando do conselheiro que... o que está tratando da instituição são outros artigos. **LUCAS, SSVP:** Só um esclarecimento. O caput do artigo segundo é muito claro. O mandato vincula-se à organização e ao representante da organização. Quando se coloca essa vedação, a vedação, ela contempla também a vedação para a representação. Ou seja, a entidade ou organização está assentada no conselho. Está muito claro no caput do artigo. Nós não... Pelo menos... então a sua proposta é que só tem a limitação para o CPF e não para a representação. É isso? **ISAC, ASQUIS:** Acho que tem outras pessoas querendo falar, mas assim, a minha proposta que no parágrafo único a gente trate, a gente permita a liberdade para o conselheiro vir por outra organização, mas que ele não tenha o terceiro mandato, porque o terceiro mandato é consenso. Agora, com relação ao mandato do conselheiro ser vinculado à entidade, eu tenho uma interpretação diferente dessa sua de que o mandato ser vinculado impede a entidade de voltar. Porque se a gente volta nas outras resoluções do CEAS, falava, até mais além, falava que o mandato é da entidade e não do conselheiro. Mas acho que é assim, no parágrafo único foi discutido uma coisa que não é essa mesma da questão da entidade vir duas vezes. Então acho que a gente precisa manter explícito que o conselheiro não pode. **LUCAS, SSVP:** Sandra e Gabi. **ARLETE, GRAAL:** Oi? **LUCAS, SSVP:** Sandra e Gabi. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Posso falar? Ela não

manifestou. **LUCAS, SSVP:** Pode ir, Gabi. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Gabriela, CNAS Salinas. A minha compreensão, inclusive dentro das nossas discussões lá no GT, só para dar um exemplo, seria no meu caso, eu fiz no meu primeiro mandato como representante do Forte. Pelo e pelo indicativo aí eu não poderia ter voltado para me candidatar como representante CMAS, como eu fiz dessa vez. Aí, a propósito, Isac, é justamente o conselheiro ter essa liberdade de poder se candidatar a um segundo mandato por outra, outra instituição, por outra ou outra entidade, e não diz de um terceiro mandato, por exemplo. atualmente eu tenho, eu tive um mandato como Forte SUAS, hoje estou como CMAS e sou impedida de concorrer uma nova reeleição ao CEAS porque seria um terceiro mandato consecutivo. Então, a compreensão que eu estou tendo é que eu imagino que Isac também esteja tendo do dispositivo que seria essa. Só pra ilustrar. **ARLETE, GRAAL:** Sigamos. **LUCAS, SSVP:** Simone. **SIMONE, CMAS/BH:** Não, fiquei esclarecida. Eu estou entendendo o raciocínio. Gabi. Acho que foi um pouco mais clara para mim agora. Obrigada. **LUCAS, SSVP:** Baião? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Gente, desculpa, mas nós estava em outra reunião. Aqui, mas nós não já tínhamos discutido esse problema, gente? Ou eu estou enganada? Eu acho que já tínhamos discutido isso. **GRAZIELE, CRP:** Baião, a gente começou essa discussão na plenária passada, mas ela não, a gente não definiu a votação, não definiu essa questão. Então a gente ainda está em discussão. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Tá. Mas eu sou contrário a três mandato, que para três mandato nós teríamos que ter tido um início de mandato nosso. Agora eu sou contra. **ISAC, ASQUIS:** É exatamente isso. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** E nós não podemos deixar isso pronto pra quem vai chegar. Eu sou contra porque não existe isso, não existe isso. **ISAC, ASQUIS:** Exatamente isso, Baião. A minha proposta é deixar isso claro no parágrafo único e permitir que o conselheiro possa representar outra entidade, mas não que ele possa ter um terceiro mandato, só isso. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Isso é coisa de político sujo, isso aqui não pode acontecer. Nós não podemos deixar. Já está tendo tanta bagunça ainda vamos deixar coisa dessa? **ARLETE, GRAAL:** Tem mais alguém inscrito? Então? **LUCAS, SSVP:** Tem Sandra, eu e Simone. **ARLETE, GRAAL:** Então, dentro desse assunto aí, o que eu percebo? Uma coisa é o CPF, o CPF pode ser reconduzido. Ponto. Ele vai ficar se for eleito, dois mandatos. Outra coisa é a entidade, a organização, o segmento que está candidatando. Esse segmento, ele poderá estar candidatando, entretanto, o CPF não pode repetir. É isso? E a outra questão que aparece é isso. Eu, Arlete, estou pelo GRAU, vou me colocar como exemplo, aí eu venci dois mandatos, hipoteticamente, fui reeleita e estou no segundo mandato. Aí eu volto por outra, por outro segmento no terceiro mandato, então isso é descartado e isso está fora de cogitação, né? Para mim, os dois pontos são esses aí

CPF, recondução uma vez entidade fica aberto. É isso que nós estamos falando? **SIMONE, CMAS/BH:** Lucas, deixa passar na sua frente? **LUCAS, SSVP:** A vontade, Simone. **SIMONE, CMAS/BH:** Aí, Dona Arlete, como é bom. A senhora vai para o mesmo viés do que eu. E aí eu vou falar da minha pessoa, sabe? Como é que eu vou achar que outro usuário vai ter a mesma, no lugar do que eu se eu já estou nessa cadeira por mandatos variados, sabe? E aí eu fico me perguntando, daqui a pouco eu estou virando uma trabalhadora pra garantir essa cadeira e aí eu estou esquecendo meu viés que é ser usuária. Eu não quero estar falando diferente de vocês aí, mas me desculpem, gente, então a gente vai precisar de me esclarecer e eu tô falando só da minha pessoa, eu não sei qual é a compreensão dos outros, mas eu não posso compactuar de que seja a entidade sabe, Isac? Acho que tem que valer para a entidade e... porque a partir do momento que o meu CPF está vinculado com o CMAS, eu tenho um primeiro mandato, mas eu estou vinculada à instituição. Então assim, eu estou no CMAS eu pulo pra outra, pulo pra outra... Então, assim, eu preciso de ter uma clareza, sim, qual é o que a gente está querendo votar aqui? Simone, primeiro mandato, segundo mandato. Ela vem de uma organização de usuários, ela pode? Um ponto, mas essa instituição, o CMAS Belo Horizonte? Ele pode concorrer porque trocou o CPF da Simone? Entende? Porque aí a entidade vai pro terceiro mandato, então trocou, não é o mesmo CPF da que estava atual, então por que ela não trocou de CPF? Ela pode? Eu estou muito realmente gente, a gente vai agarrar porque eu estou confusa e quero muito usá-lo, que os meus pares agora eu tivesse a compreensão com a minha pessoa, com a minha pessoa, tô pedindo para mim, para a gente esclarecer, porque eu não tô entendendo, eu não vou e quero ser justa com meu voto, porque é horrível os olhares quando a gente vota aqui, vou deixar bem claro assim, tá vendo? A gente já sente o prego martelando, sabe? Tá vendo? E eu não... Eu também não estou preocupada com o apontamento de que eu estou votando errado, ou se eu estou votando do jeito que vocês querem, não. Quero votar conforme a minha consciência e a minha consciência, e o diálogo que está aqui é que vai mudar, seja mudar ou manter o meu voto. Então eu gostaria muito que os meus pares me esclarecessem, porque Isac, por mais que você tentou, você não me fez compreender. E eu preciso de ter uma clareza. Eu, Simone, acho que é dois mandatos, assim como em Belo Horizonte, fui eleita em Belo Horizonte, primeiro mandato, fui eleita no segundo mandato e agora estou fora do Municipal. Eu tenho que deixar um espaço de um ano e depois em 2025 eu posso voltar. Mas se eu mudo a cadeira, quem é que ganha da Simone sabendo que a Simone já passou por dois mandatos? Então eu preciso de uma clareza aí e acho que a gente vai ter que ser bem honesto na clareza, para a gente saber o que a gente está votando. **LUCAS, SSVP:** Estou inscrito. Dona Arlete, eu

estou fazendo a sugestão de texto para a gente já poder dar encaminhamento. A minha sugestão de texto congrega o texto que é apresentado pela Comissão e o texto trazido pelo Isac. Parágrafo único, é vedado ao conselheiro e à conselheira do CEAS titular ou suplente, pleitear um terceiro mandato e representar, em mandato imediatamente subsequente, outro órgão governamental ou representações da civil. Luanda, Sandra e Isac. **GRAZIELE, CRP:** Eu me inscrevi antes. **ARLETE, GRAAL:** Eu quero te pedir Lucas, para a gente ter esse cuidado aí com as defesas e a ideia de manutenção, ou a votação nessa proposta sua, mas deixa isso bem claro para que depois a gente não incorra nisso que nós acabamos de incorrer, que é ir lá votar um documento onde ainda tem parte dele em aberto. E aqui eu não estou fazendo crítica que foi ruim, eu estou dizendo é fato. Então vamos gente, agora trabalhar aí com as inscrições que foram solicitadas. **LUCAS, SSVP:** Só fazer uma correção aqui, Grazi, Elder, Luanda e Isac e Sandra. **GRAZIELE, CRP:** Graziele, CRP. Simone, eu preciso fazer um apontamento para você. Nós estamos num coletivo e quando a gente está no coletivo não há que se falar de forma individual, né? O João Paulo Stédile, na comissão da (...) na CPI do MST deu uma aula essa semana. Falando das organizações, falando sobre o coletivo. Que quando a gente está, por que que isso varia tanto para os trabalhadores como para o MST? Ele fala que é importante coletivizar porque é importante, porque a gente evita pessoas que vão ser oportunistas, porque é ali quem vai representar e é um coletivo, quem vai dizer o um coletivo e quando a gente está no coletivo, a gente precisa também ter uma obediência, uma disciplina, porque a gente precisa compreender se a gente ocupa espaços coletivos, a gente precisa ter essa disciplina que a gente vai votar pelo coletivo. Porque ali é uma votação pela maioria. Então isso, um primeiro ponto. A segunda questão, Simone, é que a gente não é a favor de terceiro mandato. Isso é isso é uma concordância nossa e aí para te explicar, em relação a terceiros mandatos de entidade, eu penso que a gente precisa avançar, inclusive avançar na NOB. Em outras, em outras normativas, para a gente diferenciar, porque não dá para a gente comparar as entidades com organizações de trabalhadores e organizações de usuários, né? Porque a gente e as organizações de trabalhadores, de usuários e as entidades também têm entidades de defesa do direito, mas organizações de trabalhadores e usuários, nós somos organizações de defesa de direitos, né? Então e principalmente porque não dá para a gente comparar, porque ao longo desses seis anos, no estado de Minas Gerais, o CEAS teve dificuldade para fortalecer e fomentar a participação da sociedade civil, né? Então, quem, por exemplo, isso a gente não teria problema. Só um instante, eu entendo e eu vou me inscrever de novo, mas eu só preciso explicar, a Simone. E aí a gente não teria problema se o fórum de trabalhadores conseguisse fazer o que ele deveria ter que fazer, que é juntar

todas as organizações de trabalhadores pra gente poder ter esse fortalecimento. Então, se a gente não consegue fazer isso, a gente não teria hoje e suporte para fazer isso a gente, a gente acaba não tendo outras participações, por exemplo, como pedagogo, outras profissões do SUAS, a gente não consegue agregar trabalhadores de nível médio, trabalhadores de nível superior, de nível fundamental. Então a gente tem essa dificuldade. Então acaba que quem está nessas lutas são essas, são as entidades de trabalhadores, então não dá para comparar, porque senão a gente vai ter fórum de Trabalhador, CRP, CRESS de fora e aí a gente não tem esses outros coletivos que fazem essa defesa Direito no campo do trabalho. Infelizmente é essa nossa realidade. **SIMONE, CMAS/BH:** Ô Grazi, desculpa gente, mas você está dizendo pra mim que o CRP nunca tem que perder a cadeira porque não entende que não tem representação? **GRAZIELE, CRP:** Não, não. Eu estou dizendo que a gente tem que fortalecer as organizações pra gente ter uma oxigenação desse lugar e que nesse momento... **SIMONE, CMAS/BH:** Mas aí é a obrigação do CRP fazer essa articulação aí. Cadê? O CRP aí, o forte aí ele tá, ele tá trabalhando, vocês têm um fórum, né? O fórum não tem outras entidades que está dentro do fórum que pode representar esse espaço? **GRAZIELE, CRP:** Hoje a gente tem essa certa dificuldade, quem vai aglomerar seria o fórum de Trabalhadores, Simone. E eu vou dizer pra vocês, a gente não tem recurso. Não estou falando do CRP, eu represento CRP, quem juntaria né? Quem tem essa, essa variação, essa fomentação é de outras entidades, por exemplo, teria lá não sei lá, no FET, a gente tem CRP, CRESS, sindicatos, né? A gente só tem, se as meninas puderem me corrigir aí, a gente tem outras instituições lá no fórum, mas a gente tem essas representações. Então o ideal, o correto é que a gente tivesse mais, de trabalhadores de nível médio, fundamental, que a gente tivesse esse braço e essa condição, Simone. Mas hoje isso não é a nossa realidade. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Gente, por favor, vamos atentar ao tempo. Desculpa atrapalhar aí, mas já são 11h40. **ELDER, SEDESE:** Eu ia falar isso, até porque eu sou o próximo inscrito. Até pegar um gancho nessa sua fala, Grazi, nós coletivamente decidimos que seriam quatro questões para cada um, a gente não tá respeitando isso. Claro que houve os esclarecimentos que são importantes, mas a gente já tinha esgotado os esclarecimentos. E o segundo ponto que eu ia falar que é que a gente tem que votar o texto, e que tem que respeitar o tempo de regimento. Eu estou olhando o tempo de todo mundo, até agora foi a única pessoa que passou eu falei, então não foi só com você que eu fiz isso. Só pra deixar claro. E o ponto que eu acho assim, eu acho que tem que estar lá em obediência aqui não, aqui é o lugar de diversas pessoas têm diversas opiniões, representantes governamentais já votaram em pautas diferentes da SEDESE várias vezes, CMAS já votou várias vezes, COGEMAS já votou várias vezes. Eu acho que

cada um tem que votar de acordo com as suas convicções, entendimento desde que seja esclarecido para isso, mas insistir só pra gente ir para a votação, porque é esse o combinado. **ARLETE, GRAAL:** Desculpa gente, aí. Eu vou fazer uso dessa aí, meu Deus, desse direito. E eu acho ele também assim, um tanto autoritário quando o presidente da mesa se coloca em meio a falas, né? Eu sempre sou a favor da circularidade, mas o que eu quero trazer aqui é para reflexões futuras e quem sabe ainda nos ajude nesse dia de hoje. Talvez agora a gente esteja tendo mais autonomia e liberdade, ainda que nunca nos foi tirado verbalmente, mas isso ficou sempre muito presente durante esse tempo que nós estamos nesse conselho, desde assumirmos esse grupo até recentemente, essa dificuldade de externar os pensamentos e de fato, querer avançar nos entendimentos com maior democracia. Então, nesse momento que nós estamos restabelecendo a democracia da fala e a democracia entendimento, a democracia do direito e dever de ser livre, ainda que isso nos custe alguns desentendimentos do ponto de vista de pensamentos, eu só quero registrar isso e dizer que pena que essa reunião também nos coloca condição de ser online, né? Porque é nesse lugar do olho do olho, que eu entendo que a gente consegue ser mais transparente. E é muito bom o debate, a gente sabe da questão do tempo e que às vezes a gente não entende tudo e já disse disso várias vezes, mas que bom, a gente está conseguindo avançar e agradecer a contribuição muito boa que a Luanda, a Marleide, essa turma que está aqui também para nos ajudar a pensar, eu só queria registrar isso pra dizer como que nós ficamos, em dizer, uma palavra bem popular, bem empacado durante esses tempos, onde a gente não conseguiu avançar naquilo que a gente acredita e que vai fortalecendo o estado de direito e da democracia. **LUCAS, SSVP:** Seguindo nas inscrições, Dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Sim, a gente segue e vamos votar, né? **ARLETE, GRAAL:** Vamos ouvir as pessoas diante de tanto conflito, conflito de ideias e de entendimento, é preciso que também, às vezes a gente vá além de alguns combinados, porque é muito difícil se votar com as coisas ainda sem compreensão. Então, sigamos Lucas. **LUCAS, SSVP:** Podemos encerrar as inscrições, então? **ARLETE, GRAAL:** Eu acho, temos que ver quem ainda tem interesse, ainda passando por cima do combinado que o Elder trouxe aí, para a gente evitar de dizer “mas não era isso”, e ainda a gente diga, mas que pelo menos foi mais debatido. **LUCAS, SSVP:** Encerrada as inscrições então no final da fala da Luanda. Luanda, Isac, Sandra e Eu. **LUANDA:** Então gente, vou tentar aqui fazer uma fala também, apesar do desafio de estar aqui com bebê de quatro meses chorando, mas tentar fazer uma fala também no sentido da gente poder esclarecer o que nós estamos tentando trazer enquanto coletivo de trabalhadores. E aí, Simone, dizer que a gente não, não existe voto errado, não existe voto... Existe sim aquele voto que a gente consegue fazer quando a

gente compreende a situação e tem discernimento disso. Mas existe também, no nosso caso, no nosso campo trabalhista, e eu que vim da luta sindical, uma visão de que a gente no coletivo a gente fica realmente mais forte e consegue aí algumas conquistas. Quando se traz a questão de CRP, por exemplo, se perpetuar no CEAS, a gente não está falando da entidade CRP necessariamente, viu Simone? Que a gente tem várias entidades que estão cegas há muitos mandatos, entidades, não só organizações, mas entidades também, entidades do campo, das entidades. Então, isso, no caso, aí eu posso falar no caso do nosso campo de organização de trabalhadores, não tem a ver com uma perpetuação de que o CRP não larga o osso, mas tem a ver com a condição que a gente tem social mesmo, no Brasil, de vários golpes e de várias tentativas de golpes contra a nossa classe trabalhadora, de não fortalecer os movimentos de trabalhadores e trabalhadoras. A gente tem uma dificuldade danada de organizar trabalhadores e trabalhadoras. A gente tem uma dificuldade danada de chamar para a luta. Psicóloga, psicólogos, assistentes sociais, o pessoal do nível médio. Porque isso é vedado. Porque o patrão não deixa, porque as gestões não deixam participar, perseguem a gente nas participações. Então é realmente muito difícil a gente está pautando, estar na luta, porque a luta nunca foi fácil para trabalhador e para trabalhadora nesse país, né? Então o que eu estou querendo dizer é que não é que há uma perpetuação. Dentro do fórum de trabalhadores, existem entidades sindicais, da qual eu faço parte, tem o sindicato de psicólogas e psicólogos, tem o CRP, do qual eu faço parte também, porque compõe a Comissão de Psicologia CRP no SUAS, temos os fóruns regionais e os fóruns municipais de trabalhadores e trabalhadoras. E aí a gente sempre, sempre, e aí eu estou falando uma coisa que todas vão poder respaldar, todas minhas companheiras aqui, nós sempre nos reunimos enquanto coletivo de trabalhadores e decidimos coletivamente a eleição do CEAS. Então vocês podem olhar aí, isso aí vocês podem verificar com dados, podem olhar nas últimas eleições, se a gente teve concorrência entre trabalhadores, que a gente não tem, por que normalmente o que a gente faz? A gente forma consensos e a gente tem, a gente tem inscrições, a gente tem inscrições que são consensuais... **LUANDA:** ... o sindicato, ele abriu mão por dois mandatos, PSIND não está no CEAS desde 2017, o sindicato que eu faço parte, abriu mão para poder entidades entrarem para os quadros regionais de trabalhadores, para fortalecer os fóruns. A gente vai, a gente faz esse rodízio com isso, a gente não deve se preocupar, porque a gente está comprometido com a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Luanda. **LUANDA:** A discussão, eu acho que é consenso aqui. Que não há terceiro mandato para, CPF, agora, para CNPJ a gente... **LUCAS, SSVP:** Eu vou pedir para a secretaria executiva fechar o áudio da Luanda, por favor. Pode fechar o áudio?

LUANDA: Está aberto. Desculpa gente, pelo áudio. **ELDER, SEDESE:** São quatro minutos, são dois minutos, isso é desrespeito com os demais, eu falei com você, eu falei no chat, isso não é legal, por favor, questão de ordem, está no regimento. Eu tava monitorando todo mundo. **LUANDA:** Foi fechado o áudio, eu não escutei bem, desculpa, Elder, eu passei o tempo, é isso? **ELDER, SEDESE:** Passou quatro minutos, são dois minutos. **LUANDA:** Desculpa então, me desculpem, me perdoe gente, mas é para gente poder fazer algum debate aqui, tá? **LUCAS, SSVP:** Próximo inscrito, Isac. **ISAC, ASQUIS:** Vou começar dizendo para Simone, um pouco do que já disseram, que eu para mim o voto errado é quando a pessoa vota sem esclarecimento do que que está votando. E com relação a isso, você é livre de votar como quiser, isso deixa bem claro e deve ser respeitado esse direito seu, como de todos os outros. O que eu acho que... primeiro eu entendi que você tinha entendido a minha é a colocação. Olha, a comissão trouxe o parágrafo único, que é um dos parágrafos do decreto que fala que o conselheiro que vem por um mandato, por uma entidade, não pode vim para um segundo mandato por outra entidade. Isso que ele trazia. Eu entendo que a gente não deve ter vedação nesse sentido, entendo que a vedação que a gente deve ter é que o conselheiro não possa ter um terceiro mandato. Simples assim. Por isso que eu pedi que o parágrafo único seja: "é vedado ao conselheiro e a conselheira CEAS, titular ou suplente, exercer ou exercer ou pleitear um terceiro mandato consecutivo". Eu entendo que deve ser assim, porque se a gente aprova e o conselheiro não pode trocar de entidade, aquele conselheiro que está há um mandato, ele perde a possibilidade de ter um segundo mandato, se a entidade que ele tiver não puder. Aqui a gente não está discutindo a permanência do conselheiro por terceiro mandato, acho que tem que ficar isso. Por isso que eu defendo o parágrafo único que eu trouxe, que ele veda o terceiro mandato do conselheiro. Eu entendo que está no decreto a vedação de participar por outra entidade, mas está no decreto também a possibilidade de um terceiro mandato, que é coisa que a gente não concorda também, tá bom? **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Isac. Sandra. **SANDRA, SINTIBREF:** Então, gente. Eu vejo por aí também a questão do esclarecimento, né? Quando a gente às vezes vota errado, vota certo e às vezes não está muda porque a gente vê dentro no coletivo, discute falar bem rápido, que eu não consigo falar rápido, uma vez a meu tempo, mas é o seguinte, Luanda falou muito bem, a gente está discutindo que não é terceiro mandato defendendo isso da instituição, não. Referendo do que Luanda falou, no nosso segmento é isso, nós sentamos, nós reunimos, inclusive a gente sai de mandatos que a gente poderia até concorrer para poder dar espaço para outros, como o SINTIBREF já fez isso, né, categoria dos psicólogos, então, assim, do conselheiro poder estar no segundo mandato em outra instituição, não é a

mesma, ele não vai ter o terceiro mandato, porque se ele na mesma instituição, se na instituição é vedado ter o segundo mandato e a gente concorda que é dois mandatos para garantir aí a renovação, o conselheiro que está um mandato, ele pode estar como outra entidade que aí é o segmento, a reunião entre o segmento entre os representantes, como a gente faz com a experiência nossa, dos trabalhadores. Quantas a gente já retirou? E não ser vinculado, isto está no decreto, eu concordo com o Isac. Não é terceiro mandato, o conselheiro, quer ter terceiro mandato, a entidade não tem mais o conselheiro vai ter terceiro mandato, não é isso. Porque na hora que esclarece e virtual fica muito difícil, uma matéria super complexa e de decisão do processo eleitoral da sociedade civil, né? Então assim, que pena que foi virtual, concordo, Arlete. O olho no olho a conversa, o entendimento que muitas vezes não é criticando o outro que votou errado, é a gente discutir, discutir, alinhar tudo para chegar num consenso, né? E a gente às vezes busca o tom da sociedade civil, que faz o contraponto, que faz o controle social também, juntamente com o governo, claro, mas a gente tem, às vezes mesmo horizonte, mas muitas vezes a gente diverge com governos, governos e governos. Então a gente tem que fortalecer cada vez mais o segmento da sociedade civil. Não estou defendendo isso lá na CNAS é questão do CPF, se eu falecer hoje, Deus me livre, quero viver 100 anos, (trecho incompreensível) não pode ser substituído, né? (Trecho incompreensível) vincular ao CPF meu a candidatura lá do CNAS...

ELDER, SEDESE: Sandra? **SANDRA, SINTIBREF:** ... a gente não concorda, obrigada. Só pra ajudar aí na reflexão. **LUCAS, SSVF:** Obrigado, Sandra. Iara e depois Simone. **IARA:** Obrigada. Eu quero iniciar minha fala dizendo que eu concordo com a proposta que o Isac coloca, porque eu consegui fazer a compreensão do que ele está trazendo para a gente e quero lamentar que não é o governo que está fazendo uma discussão com a gente em relação a isso, não é a própria sociedade civil. Muito triste, sabe Arlete. E é algo que infelizmente esse mandato redigido, considerando alguma forma de alguns colegas colocarem as coisas, que realmente só fragilizou, eu até peço aos segmentos que vêm melhor a representação que vocês encaminham para o CEAS, participarem mais, não só encaminhem, participe, Veja quais são as posturas, porque em dados momentos é importante a gente fazer mudanças, porque não agrega, pelo contrário, divide. E aí eu quero concordar, Simone, e dizer, Simone, que por exemplo, vou dar um exemplo bem claro, você teve na condução nesse momento, dentro do... representando o CNAS, inclusive tem algumas representações que avançou o campo do CEAS Belo Horizonte para outras instâncias, que nos deixou muito orgulhosos da sua presença, da sua participação e nos deixou claro da sua potência. Se porventura a instituição tivesse uma oportunidade de contratá-la, a minha instituição no próximo mandato, ela tem condição de

se eleger e seria, por exemplo, uma possibilidade de você sendo contratada na instituição, ser indicada para poder ficar mais um mandato, porque você ficou só um. Dentro da instituição, por exemplo, seria para mim uma satisfação, né? Se você fosse contratada na instituição e no outro mandato, não fosse eu, fosse você. O que o Isac está trazendo, é essa possibilidade, sabe Simone? Da gente num outro mandato, se tiver um segundo mandato, a gente, enquanto conselheiro, poder representar uma outra instituição dentro dos nossos três segmentos. Ela é válida, ela é importante, é triste porque a gente está fazendo isso... **LUCAS, SSV:** Tempo esgotado. **IARA:** Já concluo, Elder. Por uma necessidade política do histórico do SUAS e da defesa do SUAS. Mas hoje o melhor caminho, no meu entendimento, é esse e espero que os colegas nossos ao falar de coletivo respeitem melhor o segmento que representam o CEAS, porque infelizmente muitas falas não estão tendo esse respeito lamento por isso. Agradeço pela oportunidade de fala e peço desculpa, realmente eu não deveria ter passado do tempo. **LUCAS, SSV:** Obrigado Iara, Simone. **SIMONE, CMAS/BH:** Iara, nem vou ficar rendendo aqui, só gratidão. Acho que você consegue me compreender, me conhece bem. Eu vou falar com a Grazi direto, sabe Grazi, porque eu fico muito preocupada, qual é essa defesa que a gente faz. Se é de palanque, se é de cadeira própria ou se é realmente do SUAS. Quando eu disse ai voto certo e voto errado e todo mundo parece que está se solidarizando comigo e ao mesmo tempo me martelando, é porque muita das vezes eu fui criticada com os meus votos. Infelizmente essa câmara ela faz a gente perceber, porque eu sou muito observadora. Então, quando a Simone vota, porque o governo votou e que é o meu entendimento, porque aí a Simone votou, porque o governo votou. É como se eu não tivesse potencial para entender o que é que eu estou votando, sabe? Só me procuram muita das vezes quando precisa do meu voto, isso que foi esse tempo todo, porque não entendem que eu tenho diálogo, não entendem que eu sou capaz de compreender. E quando eu estou aqui tumultuando, de certa forma, é porque eu quero ter certeza e eu não tenho compromisso, obediência a coletivo, não. Eu tenho obediência àquilo que eu compreendo, que aquilo que eu defendo, porque na hora que eu saio daqui do CEAS, eu tenho que trazer um retorno pro meu CMAS, eu tenho que saber o que é que eu estou aprovando aqui. Então, se os outros segmentos não têm o mesmo respeito que eu, eu tenho um respeito ao qual segmento eu fui eleita para estar aí. Então não vou tratar de obediência, sabe? E não estou preocupada com o professor, com fulano ou ciclano. Aí que fala bonitinho porque eu não quero falar bonitinha não. Eu quero falar da igualdade a qual eu entendo é qual a política vai chegar aqui, porque o bonitinho professor que fala bonitinho pra mim ele não, não comer pão que o diabo amassou com rabo igual eu comi pra chegar aqui. Então eu não tenho

obediência, eu tenho o voto e aí, se vocês precisam de contar o meu voto, que me faça compreender na minha linguagem, mas não me chamando de burra. Tempo esgotado, Simone. **SIMONE, CMAS/BH:** Tá? Muito obrigada, gente! **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Simone. Depois, depois de mim, Kariny. Gente, vou tentar chegar num consenso, porque esse dispositivo em específico, ele traz uma confusão e eu vou sugerir uma interpretação para esse dispositivo e preciso trazer aqui para que fique registrado em ata que é documento público desse colegiado e vocês vão dizer se está condizente ou não. A minha sugestão é de que, o texto seja o que eu estou sugerindo, que contempla a proposta da lara e a proposta da Comissão, em que perspectiva? Quando tratar de que não pode, no mandato subsequente, representar outro órgão governamental ou representações da sociedade civil, seja na seguinte perspectiva, quem hoje representa a sociedade civil no mandato imediatamente subsequente, não pode representar o governo, ou quem está no governo hoje, no mandato imediatamente subsequente, não possa ocupar a representação da sociedade civil. Ou seja, a interpretação dada desse dispositivo é de que, no mandato subsequente, a pessoa possa fazer, ela possa pleitear, ela não represente outro segmento, ou seja, diferente daquele com que ela representa atualmente. Para que se garanta a liberdade de alteração das representações da sociedade civil e também do próprio governo. Porque a gente sabe que o governo também faz troca de cadeiras quando sai de uma secretaria, vai para outra e pode estar dentro do conselho. Então para poder garantir essa liberdade. Então A minha sugestão é de que o texto seja, seja este ou a gente possa aprimorá-lo, limitando que, eu enquanto sociedade civil, hoje no mandato, tendo a possibilidade de mais um mandato, eu não possa representar o governo, ou se eu estou representante do governo, eu não possa representar a sociedade civil no mandato subsequente, de forma que eu garanta a liberdade para o segmento governamental e o segmento da sociedade civil para poder fazer a, como diz o outro, a dança das cadeiras entre as representações, mantendo a impossibilidade do terceiro mandato, Isac, isso aí é consenso para todo mundo. **ISAC, ASQUIS:** Ótimo. **LUCAS, SSVP:** Nós já discutimos isso quando a gente estava votando 48.322. Então, a minha sugestão é de que a interpretação seja neste sentido. E aí eu preciso deixar muito claro, por isso que eu estou trazendo, desculpa até o avançar do tempo, para que isso seja consolidado em ata, cobre a interpretação do dispositivo que eu estou apresentando, que é de que é vedado o terceiro mandato e que sociedade civil hoje o representante que tem a possibilidade de um segundo mandato, ele não possa representar o governo, mas se ele quiser representar uma outra representação, outra entidade, outra organização, ele o possa, desde que no mesmo segmento. Está claro para todo mundo a minha proposta da interpretação do texto?

ARLETE, GRAAL: Lucas? **LUCAS, SSVP:** Pois não, Dona Arlete? **ARLETE, GRAAL:** Então, por favor, repete aí essa última frase que você falou. Eu estava tentando entender, mas aí me passou. **LUCAS, SSVP:** A ideia de que, o texto permaneça como está ou a gente aprimore e a interpretação dada a esse dispositivo é de que, se hoje o conselheiro representa a sociedade civil e ele tem a possibilidade de mais um mandato, para o próximo mandato, ele não pode, no mandato imediatamente subsequente, ele não pode representar outro segmento senão a sociedade civil, garantindo-se a liberdade para que ele possa estar em uma outra entidade ou uma outra organização do coletivo da sociedade civil. E, da mesma forma, a vedação para o governo. Se hoje eu estou um representante do governo, tenho a possibilidade de mais um mandato, eu não posso representar no mandato imediatamente subsequente, uma das cadeiras da sociedade civil. Ou seja, eu estou vedando a representação por segmento e não por representações, ou seja, secretarias de governo ou entidades e organizações, seja trabalhador, usuário, entidade, nesse sentido. Até porque, vamos supor, hoje eu posso estar representando entidade no primeiro mandato, no segundo mandato pode ser que eu esteja trabalhador. Então pode haver essa dança de cadeiras dentro do segmento. Então eu acho que que a interpretação que eu estou trazendo para o meu texto é essa. **ARLETE, GRAAL:** E como que fica, só para a gente esclarecendo que às vezes eu acho que a pergunta de um pode contribuir para o esclarecimento de mais pessoas. E onde que entra essa alteração sugerida por Isac? **LUCAS, SSVP:** O texto já está consolidado na tela, Dona Arlete, é vedada ao conselheiro e a conselheira do SEAS, titular ou suplente pleitear um terceiro mandato e representar, em mandato imediatamente subsequente, outro órgão governamental ou representações da sociedade civil. **ARLETE, GRAAL:** Ta, obrigada, Lucas. É porque, primeiro pelo tamanho da letra e segundo as cores. **LUCAS, SSVP:** Isso mesmo. **ARLETE, GRAAL:** Aí causa um problema e eu não sei como é que está isso para as demais pessoas. Mas então tá. **LUCAS, SSVP:** Kariny, depois, Sandra. **CLEUZA:** O gente, a letra está pequena. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Kariny. Está contando meu tempo, sou eu? **LUCAS, SSVP:** É. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Kariny, Bem-estar do menor. O que eu estou tentando dizer não é pra ferir ego de ninguém, nós estamos num ambiente, ainda que participativo, ele é plural. Eu não tenho que pensar igual a ninguém, eu não tenho que bater continência, obediência, disciplina pra ninguém. Porque a gente vive num estado democrático. Além de nós estarmos num coletivo de sociedade civil, existe um coletivo por trás que me votou. E esse coletivo, ele representa todas as dificuldades e desafios que trabalhadores enfrentam para formação de seus coletivos e usuários. Então a minha fala, ela é no sentido de que, a gente precisa avançar na normativa. Eu comentei isso com o

conselheiro Lucas ontem, a gente não pode retroceder na norma, embora há interpretações, o Lucas interpretou direito, ele tem essa visão, mas essa interpretação no espaço participativo e democrático, ela precisa ser consenso ou, no mínimo, a maioria desse conselho. O meu posicionamento ele permanece na sociedade, do grupo de trabalho ontem, é manter o texto original e vedar a vinculação entre CPF e CNPJ e é isso que eu quero propor e defender nessa norma. Não vai acrescentar na proposta do Isac, não é para acrescentar na proposta de Grazielle, mas manter o avanço da normativa e a gente pensar as consequências quando ela chegar. Não tem como eu trabalhar uma possibilidade, um sim. E considerando também a fala da Luanda de que o coletivo de trabalhadores pensou dessa forma, a gente precisa entender que o coletivo tem CRP, tem o Sindicato dos Trabalho dos Trabalhadores da Psicologia e pensar que esse sindicato também tem condição de representar esse conselho. **PAULA - CEAS:** Tempo esgotado, Kariny. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** É isso que eu queria falar, muito obrigada e vamos atentar a hora, por favor. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Kariny. Nós temos inscrição de Sandra e Elder. Eu vou perguntar, desculpem a pergunta, é pertinente para a nossa discussão? Se você for agregar outra perspectiva, ou fazer uma defesa diferente, a gente faz, até por causa do avançar da hora, porque a gente precisa terminar para o almoço pra depois retomar na hora da tarde. **SANDRA, SINTIBREF:** Pois é. É minha vez e é pertinente, porque de acordo, mesmo considerando o avançado da hora, peço estar que desconte do meu tempo. Se o Lucas traz uma proposta diferente e vai acrescentar, a gente é livre em dúvidas. Então o Lucas já fez uma interpretação e propôs até uma nova redação. Então vai surgindo questões. Por exemplo, tudo o que eu quero fazer, a perguntar ao Lucas, todos esses acréscimos, essa interpretação que você fez se refere estritamente ao terceiro mandato, segundo mandato está descartado, tudo que você falou, é vedado pleitear o terceiro mandato. Você discorre aí uma proposta de texto. É só para esclarecer. É por isso que às vezes eu não posso olhar o tempo, tem um minuto, dois minutos, vem com uma outra questão, ele está sugerindo outra redação, na visão dele, a interpretação que vai atender este coletivo. Então, por isso que a gente coloca, não é que a gente quer demorar, passar e avançar no tempo, não. Mas uma matéria, como essa, que já está prejudicada pela forma que está sendo feita de online, de virtual, a gente fica com dificuldade também, que vai surgindo propostas, sugestões, que é claro, é rico debate, né? Vindo de qualquer lado, como sociedade civil, governo, segmento e às vezes a gente tem dúvidas e a gente quer colocar. Então é só esclarecer a proposta do Lucas, que é o primeiro momento entendi mais favorável, deixa eu confirmar se é isso mesmo, obrigado. **LUCAS, SSVP:** Sandra, desculpa, não foi essa a minha intenção dessa interpretação que você deu não. É só que

pra gente poder garantir celeridade mesmo, tá? Desculpa. **SANDRA, SINTIBREF:** Ta bom. **LUCAS, SSVP:** Mas na verdade eu não fiz alteração de nada, Sandra. Eu só estou trazendo a interpretação para o texto de que como texto ele não é tão claro, a gente pode fazer essa interpretação. E se não houvesse essa possibilidade, se o texto fosse claro como o caput é claro, por exemplo, não haveria essa possibilidade. Então eu só tô trazendo para vocês o que é que eu estou consolidando quando eu trago esse texto, né? Mas se a gente quiser aprimorar o texto que está colocado para poder ficar ainda mais claro, eu acho que fica aí aberto. Como o Isac está trazendo aqui para poder colocar a questão de pleitear e exercer e disse com ele que não, mas eu vou concordar com ele agora, e ele está correto na afirmação dele. Obrigado, viu Isac. **SANDRA, SINTIBREF:** Ok e obrigado, Lucas. Ok. **ELDER, SEDESE:** Se não tiver mais, pode encaminhar para a votação. Eu só ia sugerir pra gente votar esse e ir pro almoço. Por causa do horário, as pessoas se organizam e é isso. Se não tiver mais, se tiver mais inscrição, pode falar. **LUCAS, SSVP:** Deixa eu só verificar. Isac, você retira a sua proposta para poder convalidar com a proposta que eu estou apresentando? **ISAC, ASQUIS:** Eu entendo, Lucas, que a sua proposta e com essa interpretação ela avança ainda mais que a minha. E aí, nesse sentido, eu retiro a minha proposta, porque entendo que ela atende sim a demanda colocada. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Isac. Então nós temos a proposta do GT e a proposta que eu apresentei que eu vou fazer a leitura de ambas. Parágrafo único, Dri, sobe um pouquinho para a gente, por favor? Dá um pouquinho mais de zoom que a (trecho incompreensível) fez esse pleito. Parágrafo único, apresentado pela Comissão. É vedado ao conselheiro e à conselheira do CEAS, titular ou suplente representar, em mandato imediatamente subsequente, outro órgão governamental ou representações da sociedade civil. Parágrafo único, sugerido por mim, o texto diz é vedado ao conselheiro e a conselheira do CEAS titular, ou suplente, pleitear e exercer um terceiro mandato e representar em mandato imediatamente subsequente. Outro órgão governamental ou representações da sociedade civil. Todos estão esclarecidos? Dona Arlete, podemos submeter a votação. **ARLETE, GRAAL:** Então é isso. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Mas eu não estou esclarecida, não. Desculpa. Sobe aí no artigo dois pra mim, por favor. **ELDER, SEDESE:** Eu entendi que são duas propostas, manter a do GT e a alteração que Lucas leu. **ARLETE, GRAAL:** Karine? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu estou fazendo a leitura, tá? Só um minutinho. **ARLETE, GRAAL:** Tá, desculpa é que ficou silêncio. **ELDER, SEDESE:** Kariny, acho que a um é a de cima e de baixo, a outra opção é de vermelho. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Elder, esse parágrafo único. É vedado ao conselheiro, é isso que a gente está votando? **ELDER, SEDESE:** E entendi que é esse de branquinho em cima, é o que estava

do GT antes e o de baixo é a proposta do Lucas. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Tá, um minutinho só, porque aí a gente tem que estar bem atentos porque eu estou com a proposta, a primeira proposta original do GT, sem a que a gente discutiu ontem. Só para mim, fazer a comparação do que sendo feito, para me ter bem clareza. **LUCAS, SSVP:** Com relação a vinculação do mandato, Kariny, ele permanece vinculado a representação não ao conselheiro, tá? Está lá no caput. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Estou esclarecida, nós vamos votar o branco, vermelho e amarelo. É isso? **LUCAS, SSVP:** Não, só o branco e vermelho. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** O branco e o vermelho, beleza. Estou esclarecida. **LUCAS, SSVP:** Opção um é o dispositivo proposto pela Comissão e o em vermelho é a proposta que estou apresentando nesse momento. Dona Arlete, pode submeter em votação quando quiser. **ARLETE, GRAAL:** Então, vamos submeter a votação e após eu só quero fazer uma recomendação para que a gente possa, antes do almoço, sair refletindo sobre e quando voltarmos darmos continuidade aos trabalhos, está em votação. Por favor. **ELDER, SEDESE:** Dona Arlete, acho que vai ser nominal. **ARLETE, GRAAL:** Alô, Oi? **ELDER, SEDESE:** Vai ser nominal, aí a secretaria-executiva deve puxar. **ARLETE, GRAAL:** Então. **PAULA - CEAS:** Ok, vamos lá então. Arlete só um instante. **ARLETE, GRAAL:** Oi. **ISAC, ASQUIS:** Só para esclarecimento, a proposta um vai ser a da comissão... **LUCAS, SSVP:** A da comissão. **ISAC, ASQUIS:** A proposta dois a nossa de agora, é isso? **LUCAS, SSVP:** Isso. **PAULA - CEAS:** A dois é a vermelha. **LUCAS, SSVP:** Deixa eu ver se vai ser até produtora. Tem alguma divergência com relação à proposta que eu estou apresentando? **ELDER, SEDESE:** Tem. **LUCAS, SSVP:** Tem? Ok. **PAULA - CEAS:** Tem? Então vai ter que ser... então vamos lá, Arlete? **ARLETE, GRAAL:** Eu voto na proposta dois Justifico, considerando que eu estava caminhando e entendendo qual era a proposta do conselheiro Isac e como ele reconhece que está contemplado na proposta dois, eu voto nela. **PAULA - CEAS:** Ok. Gabriela Loiola. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Gabriela Loiola, CMAS Salinas, eu voto pela proposta dois. **PAULA - CEAS:** Dois? Ok. Grazielle Vieira. **GRAZIELE, CRP:** Grazielle, CRP. Eu voto pela proposta dois que é a proposta do Isac. **PAULA - CEAS:** Dois. Isac dois né? **ISAC, ASQUIS:** Eu voto pela proposta dois. **PAULA - CEAS:** Ok, Kariny. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Kariny, voto na opção um por entender que a gente precisa avançar no normativo e fazer com que outros coletivos se fortaleçam, não se segmentando em um partido ou um segmento com pessoas jurídicas que a gente precisa entender, o que que é obediente e disciplina num espaço democrático e plural. Por isso eu voto na opção um. **LUCAS, SSVP:** Questão de ordem. Sandra, por favor, fecha seu áudio. **PAULA - CEAS:** Lucas. **LUCAS, SSVP:** Opção dois. **PAULA - CEAS:** Sandra. **SANDRA, SINTIBREF:**

Opção dois. **PAULA - CEAS:** Sandra dois. Iara. **IARA:** Eu voto na opção dois e agradeço o conselheiro Isac por ter nos provocado esse diálogo. **PAULA - CEAS:** Simone. **SIMONE, CMAS/BH:** Opção um. **PAULA - CEAS:** A Baião chegou, a Baião está aí? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Eu estou escutando, eu voto na dois. **PAULA - CEAS:** Dois. Elder? **ELDER, SEDESE:** Opção um. **PAULA - CEAS:** Ana Carla. **ANNA RIBEIRO, SEAPA:** Opção um. **PAULA - CEAS:** Cleusa. **CLEUZA:** Opção um. **PAULA - CEAS:** Gabriela Sabrina. **GABRIELA, SEDESE:** Opção um. **PAULA - CEAS:** Erica. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Opção um. **PAULA - CEAS:** Cláudia Cristina. Úrsula não chegou né? Então Cláudia Cristina. Cláudia? **ELDER, SEDESE:** Ela estava? **PAULA - CEAS:** Estava. Úrsula não chegou, então vamos pular aqui, se ela aparecer... Jorgiane? **JORGIANE, COGEMAS:** Opção um. **PAULA - CEAS:** Cristiane Aguiar. **CRISTIANE AGUIAR:** Eu voto na opção um. **PAULA - CEAS:** Vinícius. **VINÍCIUS DE QUEIROZ:** Opção um. **PAULA - CEAS:** Solimar. **SOLIMAR, SEPLAG:** Opção um. **PAULA - CEAS:** Ok. Então nós temos proposta um dez votos e proposta dois nove votos. **ELDER, SEDESE:** E acho que eu contei onze. **NÃO IDENTIFICADO:** Eu contei onze também, Paula. **ELDER, SEDESE:** Vou falar quem votou na um Kariny, Simone, Elder, Anna Carla, Cleusa, Gabi, Érica, Jorgiane, Cristiane, Vinícius e Solimar. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze. **NÃO IDENTIFICADO:** Eu também contei onze. **PAULA - CEAS:** Na proposta dois eu contei nove, o seu bateu nove? **NÃO IDENTIFICADO:** De qualquer forma, ela ganhou né? **LUCAS, SSVP:** Eu tenho uma questão de ordem. Qual vai ser a interpretação dada para esse dispositivo? **ELDER, SEDESE:** A questão, Lucas, é que você explicou muito esse ponto de a gente pode entender dessa forma, mas eu acho que a regra tem que ser clara e acho que isso está no decreto. Essa é a regra válida, você não pode mudar de instituição para concorrer outro mandato, seja no primeiro, seja no segundo. E outra coisa, esse decreto foi discutido. Eu acho que se houvesse um entendimento que não deveria ser dessa forma, deveria ter sido feito lá atrás, é isso. **ISAC, ASQUIS:** Eu acho, Elder, que o entendimento que não deve ser dessa forma foi trago pela sociedade civil. **ISAC, ASQUIS:** Cabe a gente discutir ele novamente, tá bom? E aí eu só vou falar mais um pouquinho, acho que diz respeito da representação da sociedade civil e a sociedade civil deve discutir isso sim. **ARLETE, GRAAL:** E eu estou vendo aí duas, três inscrições. Eu acho que a gente pode ouvir e depois também eu quero me manifestar e dizer pra vocês, ontem eu ouvi um parlamentar falando do incômodo dele numa reunião. Não sei se o incômodo que eu estou sentindo é do tamanho do dele, até pela pelo grau de representação que ele faz, não mais importante que a minha, mas que tem uma capilaridade maior, porque as nossas representações, elas têm muita importância, né? Mas eu estou me sentindo

muito incomodada. Eu sempre questionei as reuniões nessa modalidade, principalmente para decisões tão importantes, não que outras sejam menores, mas que essas têm o maior impacto. Então eu quero falar desse incômodo, mas vamos ouvir as pessoas que estão inscritas e avançar. Eu acho que a gente está trazendo aqui nesse momento situações que nós vivemos nesse pleno e que, na minha opinião, elas já estavam superadas. Mas é isso aí, sigamos. Somos humanos e humanas e é para isso que a vida existe e exige coragem. Guimarães Rosa. Vamos que vamos. **LUCAS, SSVP:** Dona Arlete, eu ainda permaneço com a minha questão de ordem, para poder dizer da interpretação do dispositivo porque o texto está escrito, ao menos o final do texto está *ipsis litteris*, ou seja, está idêntico. E a única interpretação dada ao texto foi só que eu trouxe. A gente precisa entender até mesmo para que nós enquanto comissão de eleição, saibamos o que é que nós vamos deferir ou indeferir das inscrições que serão apresentadas para nós. Estou dizendo aqui enquanto coordenador da Comissão e eu preciso que esse colegiado estabeleça essa interpretação do texto que foi aprovado. O dispositivo que foi aprovado. Eu fiz questão de esclarecer bastante a interpretação do que eu estava propondo, mas da minha parte eu preciso fazer esse registro para que possa constar em ata, para que depois a gente possa justificar, tá? É só nesse sentido. Não estou questionando a votação, não. **ARLETE, GRAAL:** Não, é isso mesmo, Lucas. E eu me sinto extremamente contemplada, inclusive o meu voto foi nessa opção dois, considerando que nele havia maior possibilidade e nos daria condições de maior representatividade. Entretanto, como a gente tem por praxe avançar nas nossas decisões e aí agora eu quero reforçar a importância do coletivo, é disso que eu estou falando, desse incômodo nesse momento que a gente vai... inclusive por você, né? Que está na comissão e você reconhece que precisaria avançar nisso e eu parableno dessa possibilidade, do reconhecimento de que é preciso fazer mais para atender mais e melhor. Mas então vamos ouvir as pessoas. **ELDER, SEDESE:** E eu ia até fazer a sugestão, posso? Eu não estou na frente então vou esperar. Se puder fazer eu faço agora. **LUCAS, SSVP:** Como já houve a votação, eu acho que os... quem votou tem que trazer essa interpretação para a gente. **ELDER, SEDESE:** Pode falar? Se está tendo uma discussão sobre isso, o texto foi votado e acho que gente tem que respeitar as votações, seja lá quem for. É vedado ao conselheiro e conselheira do CEAS, titular e suplente representar em mandato imediatamente subsequente outro órgão governamental ou representação da sociedade civil, ou seja se eu estava no CEAS, eu não posso, no próximo mandato mudar de instituição para representar, seja governo, seja de sociedade civil, seja se eu estou no primeiro mandato, seja se eu estou no segundo. Se ainda vocês sentem falta dessa outra parte que estava no texto do Lucas, pode sugerir a inclusão e aí não seria parágrafo único, seria o

parágrafo segundo dessa primeira parte, é vedado conselheiro, conselheira CEAS, titular ou suplente pleitear ou exercer um terceiro mandato. **GABRIELA, SEDESE:** Isso está no caput do artigo segundo, gente. **ELDER, SEDESE:** Isso que eu ia falar, essa questão do terceiro mandato, já está sendo tratada e vai ser tratada no terceiro também. Então não entendo qual que é a dúvida. As pessoas estavam esclarecidas lá no início da minha fala, eu falei isso já está no decreto e o entendimento que o artigo nos faz entender é isso. Eu, conselheiro, estou no CEAS, se eu mudar de instituição, não posso concorrer ao próximo mandato. É isso. Eu estando no meu primeiro ou estando no segundo. Se eu tivesse o segundo, eu não poderia de toda forma, porque isso seria o terceiro mandato que já é vedado. Se eu estou no primeiro e mudei de instituição, eu não posso. É isso que o que o dispositivo está falando. E a votação já foi feita, gente. Respeita a quem votou, as onze pessoas, tanto sociedade civil quanto governo. Vamos avançar. **ARLETE, GRAAL:** De novo eu estou entrando pelo meio, pelo direito que me cabe, já falei que isso me causa às vezes um certo incômodo, mas de dizer assim, que medida que uma proposta ela é apresentada e que tem um grupo que vota nela, ela deixa de ser, por exemplo, ela já não é mais a proposta do Lucas, ela foi uma proposta melhorada do ponto de vista da inclusão, do que nós estamos defendendo e na sua origem pelo Isac e seguiu. Outro dia uma conselheira dizia numa determinada comissão, até porque eu percebo que parece que fica com raiva quando um grupo ou outro que a gente não está concordando, se aquela proposta é aceita ou não. E eu fico sempre pensando por que eu faço uma reflexão tão grande, sempre no antes, durante e depois das nossas reuniões, eu como retorno para casa ele vezes dura até dez hora, dependendo da qualidade das estradas e dos ônibus. E a gente fica pensando no que deveria ter dito, no que não deveria ter dito e o comportamento no durante. E é disso que eu estou falando. A gente precisa avançar com maturidade, em capacidade de reflexão e, sobretudo, de entendimento, porque o que nós estamos construindo aqui não afeta só nossas vidas, afeta as vidas do povo mineiro e principalmente do povo mineiro que precisa dessa política e eu assim, estou muito sensibilizada, porque o que eu ouvi e vi ontem na reunião para a qual fui convidada e estive presente, me deixa muito triste é com relação ao SUAS, a política da assistência social. Mas teremos oportunidade de falar sobre isso. E agora realmente eu vou ficar mais caladinha para a gente avançar, porque o almoço nos espera. **ELDER, SEDESE:** Eu ia até sugerir para a gente parar pro almoço também, Dona Arlete, se você considerar. Que já são... **ARLETE, GRAAL:** Mas tem pessoas aí querendo se manifestar e a gente, por uma questão de solidariedade, acolhimento e reconhecimento das contribuições de cada pessoa, a gente poderia ouvir e em seguida, irmos para o almoço. Lucas, por favor. **LUCAS, SSVF:** Baião,

Grazi, Kariny e Gabrielle. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Não, eu não pedi a fala não, foi só para votar. **LUCAS, SSVP:** É que não baixou a mão então, Baião. Muito obrigado. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** É que a mão está tão contribuinte hoje que eu esqueci de abaixar. **LUCAS, SSVP:** Gabrielle e Kariny. **GRAZIELE, CRP:** Eu primeiro? **LUCAS, SSVP:** Sua mão sumiu aqui, Grazi. Pode ir. **GRAZIELE, CRP:** Na verdade é porque eu estou com uma dúvida. Você na comissão ontem, do GT da eleição, ontem, falou que nós tivemos uma pesquisa no CNAS. Você informou para a gente que essa resposta veio, então perguntar para a secretária executiva se ela recebeu essa resposta e se no retorno nosso, ela pode apresentar essa resposta. **PAULA - CEAS:** Então a gente tinha mandado pelo CEAS, nós não tivemos resposta pelos CEAS, mas a Mariane tinha mandado um pelo SEI e essa resposta chegou e ela nos copiou com essa resposta, sim. Mas isso foi até apresentado ontem pelo Lucas, não no GT, Grazi, mas a gente pode apresentar aqui também. **LUCAS, SSVP:** Gabi e Kariny. **GABRIELA, SEDESE:** Gabriele SEDESE. Eu até reforcei no chat. Eu acho que não há divergência na votação para esclarecer a questão de ordem é, o caput do artigo Segundo já veda do terceiro mandato, porque fala que o mandato é de dois anos, com uma recondução apenas e o parágrafo único veda a alteração da representação do mandato subsequente. Então o entendimento foi que isso já estava contemplado no texto e a proposta de texto do GT atendia. Então foi essa interpretação, foi esse motivo do voto. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Gabi. Kariny. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Kariny, bem-estar do menor. É só uma questão de ordem, eu pedir duas coisas. Pedir à presidenta para, já que eu sou a última inscrita, a gente partir para o almoço e falar que isso não é questão de reflexão, eu acho que a gente refletiu muito, quem votou, votou consciente. O que eu percebo aqui nesse conselho é que há uma incapacidade de aceitar o que eu tenho um posicionamento divergente, que há um pluralismo de ideias, que na democracia a gente tende a tensionar mesmo, que nós somos seres humanos e não precisamos ser igual a ninguém. Então, cabe aqui registrar que não há uma incapacidade de reflexão, há uma incapacidade deste Conselho de aceitar pluralidade de ideias e posicionamento. E muito obrigado, bom almoço. **ARLETE, GRAAL:** Lucas, você havia dito algo? Você tá contemplado? Você não se inscreveu? Como é que é para a gente poder combinar o horário de almoço agora e o retorno. **LUCAS, SSVP:** Da minha parte, sim. Preciso saber dos meus pares da comissão, Gabi e Kariny. Kariny eu acredito que esteja esclarecido assim, Gabi, preciso saber se ela está esclarecida para que a gente possa estar alinhado na interpretação do dispositivo. O que isso diz sobre as candidaturas futuras. Gabi não está aí. Simone? **SIMONE, CMAS/BH:** Só um esclarecimento. Lucas, sobre a comissão da eleição. Ficaram definido somente você, Gabi e Kariny, correto? **LUCAS,**

SSVP: Isso. **SIMONE, CMAS/BH:** Ele é aberto para que outras pessoas possam participar ou o regimento vai seguir, que seja só quem foi destinado para essa votação? É só o incômodo mesmo. **LUCAS, SSVP:** Não. A comissão é destinada só para quem está impossibilitado de participar do pleito. E aí eu preciso fazer o registro que Grazi ontem participou, que, em regra, gera o impedimento dela da candidatura, porque ela participou ativamente do GT junto conosco. **ELDER, SEDESE:** Conflito de interesse. **SIMONE, CMAS/BH:** Eu acho que eu só é... eu preciso desse esclarecimento, até porque pra ter o cuidado da participação, tanto eu quanto os meus companheiros, que talvez esse não foi falado e talvez a gente acaba entrando, principalmente se for *online* e ter essa tentação de não entrar, né? Quem for ser candidato para que lá na frente a gente não precise de usar isso e a pessoa achar que a gente está usando contra a pessoa, porque eu também sinto do CEAS que a gente acaba ficando como se fosse pessoal e então assim a gente tomar, nós tomarmos esse cuidado e isso não precisa de ser dito. Talvez falar isso mais vezes para que nós tivéssemos todo cuidado para não estar infringindo aí o que a gente está aprovando aqui. **LUCAS, SSVP:** Grazi? **GRAZIELE, CRP:** Só falar que eu não faço parte da comissão. O convite foi feito e eu participei da outra também e eu perguntei isso pra secretaria executiva, qual seria o impedimento que eu teria de participar como ouvinte ou participar da reunião da comissão e eu não participo da comissão. Eu participei da reunião da comissão e eu perguntei isso para secretaria qual seria o impedimento legal que me inviabilizaria de participar, porque houve um convite para que a sociedade civil participasse, colaborasse lá. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Olha esse convite, ele não partiu dos CEAS eu não entendi que isso foi uma deliberação do Conselho. Eu fiquei chocado por sua participação e eu deixei rolar ontem. Mas aqui cabe a essa plenária decidir se nós vamos levar isso à frente ou não. **LUCAS, SSVP:** Elder. **ELDER, SEDESE:** Em que pese não haver e não haver uma vedação legal, acho que tem uma questão ética, moral, de conflitos de interesse e isso já foi, tinha sido discutido amplamente sobre pessoas que querem participar do pleito, não participar da comissão eleitoral. Isso foi muito falado e muito bem falado. Então assim, resgatando essas discussões que foram feitas, porque houve essa conversa sim. **GRAZIELE, CRP:** Eu não fui esclarecida que eu não poderia participar da reunião, eu fui esclarecida que eu não poderia, se não tivesse interesse, eu não precisasse, eu poderia participar da comissão e isso eu não faço parte agora da reunião, inclusive perguntei pra secretaria executiva, porque eu pedi no primeiro momento que a secretaria executiva falou que não poderia participar, me deu uma justificativa que eu não posso participar, eu entendo que qualquer ato, tirando a Comissão de Ética, qualquer conselheiro ou convidado, ou o pessoal da sociedade civil pode participar das atividades. Então eu

entendi isso e é aí quem me orienta a fazer isso é a secretaria executiva. Ela não teve impedimento tanto é que me permitiu a entrada. **LUCAS, SSVP:** Quem da secretaria Executiva te deu essa orientação? **GRAZIELE, CRP:** Eu não tive resposta. Eu pedi pra elas... **LUCAS, SSVP:** Então você não foi orientada? **GRAZIELE, CRP:** Não, eu pedi para ela, para que ela me esclarecer por que eu não poderia entrar e ela não me esclareceu e permitiu a minha entrada. Então eu entendi que não tinha vedação. **LUCAS, SSVP:** Então nós vamos retificar seu posicionamento que você não foi orientada pela secretaria executiva. Importante a gente deixar claro, porque são informações de um órgão oficial desse conselho. Se você não foi orientada, então... **GRAZIELE, CRP:** Se me permitiram a entrada, eu fui orientada que a minha participação estava, que a minha solicitação era pertinente. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Isso é um entendimento seu, conselheira Grazi, infelizmente. Estou inscrita, mas deixa Isac falar. **ISAC, ASQUIS:** Acho que está havendo uma confusão aí. Uma coisa é a pessoa ser integrante da comissão eleitoral, isso é uma coisa, a pessoa que você é integrante, que ela, além de coordenar o processo, ela vai inclusive deferir ou indeferir as candidaturas baseado na resolução que foi aprovada. Agora outra coisa é uma pessoa participar de uma reunião daquela comissão para discutir essas regras. Eu acho que a gente está confundindo as coisas aí são coisas diferentes. Eu acho que a construção do dispositivo ele deve levar em consideração as demandas daqueles segmentos que são diretamente afetados por esse evento principalmente e aí a gente pode discutir isso de diversos momentos. Agora, a habilitação dessas organizações que vão participar do processo eleitoral é a cargo da comissão das pessoas que compõe ela. Acho que participar uma vez de uma reunião não faz pessoa um componente da comissão não. **LUCAS, SSVP:** Pera aí que eu perdi a inscrição. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Era eu. **LUCAS, SSVP:** Gabi Loiola, Simone. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Não, era eu. Minha mão sumiu. **LUCAS, SSVP:** Kariny, Gabi e depois secretária executiva. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Olha, eu acho, penso não, tenho plena convicção disso, dessa interpretação. O que há é um burlar a norma em benefício próprio. Porque a normativa é clara, se eu tenho um conhecimento prévio de um edital de resolução, eu vou levar essa informação para além. Existe uma orientação para o setor financeiro, principalmente com o ministro da Economia de que ele é impedido de participar de qualquer empresa de financiamento no Brasil, porque ele já tem conhecimento prévio. A mesma coisa é quem participa burla a participação e tem o conhecimento prévio de uma resolução. Ele não mantém esse conhecimento na comissão, ele vai para além. Então eu entendo que há, no mínimo, um descumprimento ético na conduta disso e vale lembrar que tem uma denúncia contra conselheira Grazi nesse conselho, que é a informação de que ela já

solicitou voto para o segmento de trabalhadores numa resolução que eu não me lembro, numa reunião que eu não lembro qual, mas que nessa denúncia tinha algo informando mais ou menos isso, ou seja, está fazendo campanha antes das deliberações desse conselho, eu peço essa plenária se ater a essa informação, por favor. **ARLETE, GRAAL:** Eu quero de novo adentrar aqui com a minha voz, nessa condição já dita antes e repetida. o seguinte: temos que tratar dessa questão direta que foi a participação da Conselheira Grazi e reconhecer o que ela traz e também ouvir a comissão responsável por esse processo. E ela tem uma justificativa de solicitação de informação a qual não recebeu, ao ser aceita no grupo, ela está dizendo que entendeu que então poderia. Eu acho que está em pauta. Agora eu recomendo que a gente não traga a pauta do Conselho de Ética, até pela questão da própria nomenclatura, ética. Esse conselho vem tentando trabalhar já há algum tempo, nesse processo todo de solicitação de trabalho que nós trancamos a mesa, lembrando que fomos nós, a maioria ou minoria mas isso foi feito e trago também a demanda desse conselho de recomposição do mesmo, uma vez que uma pessoa está ausente, gente, é tanta coisa nesse conselho por se fazer, mas assim eu só quero dizer que vamos manter a questão lá das coisas particulares, embora de responsabilidade do conselho, lá no cantinho onde está, até que se tomem as devidas, os encaminhamentos a partir do Conselho de Ética. E eu acho que eu trago aqui de novo repensar o que a conselheira Grazi está trazendo e a gente avançar. Mais também não sei se vai dar para esgotar isso agora, porque se não estou enganada, já são doze horas e quarenta minutos. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Gente, deixa só eu responder o conselheiro, Isac? **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu sou a próxima, né? **LUCAS, SSVP:** Isso mesmo Gabi. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Eu posso falar **LUCAS, SSVP:** Pode, pode sim. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Textualizando o que aconteceu. Na nossa primeira reunião no GT, ainda quando ela foi composta pelo governo e a sociedade civil. Nós estávamos em reunião e a Grazi pediu participação na nossa comissão. A Muniz, eu nunca me lembro do nome, mas eu sei que é esse nome que está no WhatsApp, ela disse para nós no GT, “Gente, a Graziela está tentando, pedindo para participar do GT. O que eu faço?” Aí ela enviou para Grazi, uma resolução informando quem eram os membros do GT. E a Grazi questionou se havia impedimento dela participar. Eu me recordo que inclusive o próprio Lucas falou “Gente, libera a participação”, foi autorizada a participação da Graziela. Em nenhum momento foi apresentado qualquer tipo de impedimento ou outras questões que envolve. Foram esses os fatos que promoveram essa participação, especialmente nesse primeiro momento. Um outro ponto e aí é fazendo coro com a Dona Arlete, gostaria de entender. A Kariny, ela compõe a Comissão de Ética? Não fere o quórum essa abordagem de uma

denúncia ética ser publicizada numa reunião que está sendo gravada, expondo uma conselheira? Porque eu sou amiga pessoal de Grazi, ela não mencionou em nenhum momento para mim, ela está passando por um processo ético. Se a Kariny não faz parte ou se faz parte, ela poderia trazer essa discussão aqui para plenária? **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Aí eu gostaria de saber a respeito disso. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Deixar responder primeiro, Gabriela. **SIMONE, CMAS/BH:** Deixa eu responder também. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu quero responder porque chamou o meu nome. **LUCAS, SSVP:** Eu vou pedir pra secretaria secretária executiva fechar todos os autos, por favor. Gabi. Seu áudio fechou Gabi. **GABRIELA, CMAS/SALINAS:** Qual que é a minha intenção com essa fala? Que eu acho que nós estamos com os ânimos um pouco exaltados, compreendo que trazer uma questão de ética para uma plenária, uma situação como está sendo colocada aqui, é uma situação muito grave e contextualizar a participação da Graziela na atividade. É só isso que eu gostaria de falar. **LUCAS, SSVP:** Enquanto membro da Comissão de Ética, eu preciso esclarecer que não há falar em nenhum processo em face da conselheira Grazielle ou de qualquer ato que diz respeito sobre a conselheira Grazielle. Isso é de desconhecimento da Comissão de Ética, ok? Então, sobre esse ponto está superado. Próxima inscrita? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Conselheiro Lucas, eu gostaria de responder a Gabriele. **LUCAS, SSVP:** Depois das demais inscrições, Kariny. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Ok, obrigada. **LUCAS, SSVP:** Simone, depois secretaria executiva. Está fechado, Simone. **SIMONE, CMAS/BH:** Desculpa gente, eu tirei foi a mão e esqueci. Só vou fazer uma fala aqui, que no meu entendimento, a partir do momento que a Grazi participa, ela vai precisar de dar nome aos bois e aí vou culpar os meus pares então que permitiram. Porque aí eu não vou pagar de boba aqui não, a gente sabe o que a gente pode, o que a gente não pode. Então, pra mim, Grazielle foi fazer coro pra Gabi essa é a verdade. Então a gente vai precisar de rever agora, não vamos fazer coro para ninguém. A Gabi foi eleita, sabe o posicionamento dela? Que converse com seus pares, mas que lá não seja permitido então que outro conselheiro entre, porque depois eu justifico aqui que eu não sabia, não. Vamos aí dar a César o que é de César. Outra coisa, a respeito do que e do que a Karina aí, Lucas e você falou que estava interrompido, mas eu vou tratar. Se a gente sabe, é porque foi falado lá pra gente, nunca foi feita leitura da ata da denúncia, né? **LUCAS, SSVP:** Então o assunto chegou pra nós. por isso que a gente sabe, então ninguém, eu não estou fuçando e não tem ninguém do GT me falando nada, a Comissão de Ética me falando nada não. Se eu sei dessa denúncia, pra senhora Grazielle é porque naquele dia, ela lembra que ela chegou atrasada e a gente estava debatendo isso, que foi uma falha que alguns de nós, eu, Gabriela, Kariny, Felipe,

acabamos chegando na hora que estava acontecendo a reunião da Mesa Diretora, né? O assunto vazou, a gente subiu pra cima, lá pra cima com isso, e eu mesmo fiz a leitura da ata da denúncia que foi apresentada. Mas não acho justo que também que traga aqui. O que está valendo pra mim Simone aqui é, senhora Grazielle, participou ontem da do GT, ela foi autorizada? Por quem? Quem se responsabilizou por essa autorização? E se ela participou e contribuiu, o que é que impede? Tá errado? Tá certo? É aberto? Então qualquer um pode participar, eu posso participar ou não? por que então pra que exigimos que tivesse que ser candidatos? Porque aí, Mariana, eu vou pensar um pouquinho também. Mariana e Wellington foram tirados, querendo ou não são governo, mas são conselheiros. Eles não poderiam ir. Por que a gente pode? Então assim, dar a César o que é César, sabe? Então eu preciso falar isso aqui. É isso que eu quero entender, não tô aqui caçando tumulto não, gente. Só quero entender por que abriram pra outra conselheira que não estava no GT a participação. E o que que isso impacta. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Simone. Só pra eu poder fazer um esclarecimento, antes da secretaria dizer. Quando Gabi traz que foi autorizada a entrada, eu preciso que você seja justa, Gabi, e rememore que o meu primeiro posicionamento foi de que, não, essa comissão é só para aqueles que não podem ser candidatos. Isso eu deixei isso muito claro e está gravado, ainda bem que as nossas reuniões, elas são gravadas e tem a súmula dela. E você reafirmou a necessidade de que não haveria o impedimento, então junto com demais conselheiros, falou “não, então, se não tem impedimento, ela pode participar”, orientados pelo seu entendimento. Para poder deixar isso muito claro. Secretaria Executiva. **PAULA - CEAS:** Então, Lucas, queria retomar exatamente nisso que você falou. Eu me lembro muito bem dessa reunião, quando nós já estávamos, porque não foi uma solicitação de orientação prévia, foi quando estávamos no calor da discussão já da reunião, que era da comissão anterior e a Grazielle solicitou a entrada e foi mandada a resolução para ela falando que não poderia. E nesse momento houve uma insistência muito grande e com respaldo inclusive de outros conselheiros, avaliando que sim, que poderia ser permitido, que nós estávamos cerceando e foi assim, pela insistência, não uma orientação da secretaria que ela poderia que não haveria impedimento. Pelo teor da insistência e pela necessidade de continuar com a reunião, aquele grupo falou então deixa entrar, deixa entrar, porque senão a gente ia conseguir continuar com os nossos trabalhos. Não foi uma orientação técnica, foi uma forma de lidar da comissão que se sentia impedida de continuar os trabalhos pela insistência em participar e querendo provas naquele momento que a gente não podia parar para procurar outros argumentos ou documentos, análises técnicas para provar para ela que ela não poderia entrar. Então foi decidido pelo grupo, deixa entrar. Foi nesse sentido que ela participou. E

ontem também a gente não sabia que ela chegaria, a gente estava em reunião quando ela chegou, já pediu pra entrar, como tinha entrado na primeira, ela entrou na segunda. Mas não foi uma orientação técnica, que ela poderia que não haveria impedimento não, tá? E só pra deixar claro, isso aí. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Paula. Dri? **ADRIANA CEAS:** Então, eu já fui contemplada pela fala da Paula, é só mesmo para confirmar, porque foi eu que falei diretamente com a Grazi e realmente não teve nenhuma orientação com relação a isso. Mande para ela a resolução, mostrando quem era, qual que era a composição da mesa e por insistência e por a gente estar naquele período de para fazer seguir com a questão da proposta da resolução, foi permitida a entrada dela, mas foi só isso, sem nenhuma outra orientação. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Dri. Agora a gente vai para a Kariny, estou falando com o áudio fechado. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu estou bem aguardando. Kariny, bem-estar do menor. Primeiro eu vou responder a conselheira Gabriela Loiola, não estou participando do conselho Ética ou Comissão de Ética. Primeiro ponto é esse. Segundo, vou retratar eu falei na Comissão de Ética, mas o que foi discutido e a Simone apontou bem, bem o ponto é que foi discutido na Mesa Diretora e foi aberto na mesa diretora houve sugestão que fosse para a comissão de Ética. Eu inclusive interpus e falei não, não é para a comissão de Ética, tem que ir para normas, porque estão dando interpretação no meu entendimento, à época, equivocada da resolução, dá os parâmetros do que é trabalhador. Então que isso fique registrado e não estou assediando a Graziela, não estou fazendo esse tipo de trabalho, até porque não é o meu perfil. Eu estou apontando fatos. Isso ocorreu em plenária deste conselho, em reunião da Mesa Diretora e se constrangi a conselheira Graziela ou a Gabriela, registra o meu pedido de desculpa, mas eu não vou retratar o que foi dito, porque é um fato. Muito obrigada. **GRAZIELE, CRP:** Kariny, eu acho que não foi essa dúvida da Gabriele, não. **LUCAS, SSVP:** Grazi, vamos seguir a ordem aqui, nós temos aqui, é você mesmo a secretária executiva retirou. **GRAZIELE, CRP:** Pois é, eu sabia. Não foi essa dúvida da Gabriela, não é a minha também não é essa não. A minha foi quanto a questão de pedir voto, foi o que você falou, foi isso que eu entendi. Então eu nem sou candidata, para eu ser candidata CRP tem que ter que me dizer que eu sou candidata, né? Ou o FET ou outra entidade, a gente nem fez plenária ainda. Então como que eu vou pedir voto se eu não sou candidata? Essa é a minha dúvida e essa que foi a dúvida da Gabriela. **LUCAS, SSVP:** Nós vamos encerrar as inscrições, até porque esse assunto não está pautado. Eu vou pedir para Dona Arlete para poder dar o encerramento da plenária. Eu vou pedir desculpas, mas conselheiras. Karine e Simone, A gente tem que dar por encerrado esse tema por não se tratar da pauta, a gente tem que cumprir as demais agendas. Tá bom? **GRAZIELE, CRP:** Lucas, eu quero a resposta dela,

por favor. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Posso? **LUCAS, SSV:** Gente, eu vou ser muito sincero para vocês, o espaço do CEAS não é espaço para lavagem de roupa suja. **GRAZIELE, CRP:** Não é lavagem de roupa suja, Lucas. Eu fui denunciada numa plenária com outras pessoas. Eu só quero uma explicação. **LUCAS, SSV:** Grazi, então eu vou te dar o retorno da mesa diretora. **GRAZIELE, CRP:** Isso é um assédio. Eu preciso da resposta dela. (Trecho incompreensível) quem define se foi assediado sou eu. E eu me senti assediada. Quem define, quem tem condições de fazer isso, sou eu. Eu me senti, eu preciso de uma explicação dela. **LUCAS, SSV:** Nesse sentido, Grazi, eu te oriento... **ARLETE, GRAAL:** (Trecho incompreensível) final de manhã e início de tarde. Gente, olha só nossos ânimos realmente se alteraram. Eu compreendo todas as colocações, principalmente nesse momento agora, por último da Grazi de querer um retorno, talvez para que a gente possa ter e assim não é nem recuperando que outro dia eu disse, que Dona Arlete é assim, assim, assim, eu sou da calma, porque quando eu entro na tempestade também o vento fecha. Então não é isso, não é lugar para isso e a gente não pode fazer isso. Lucas e demais pessoas, Grazi, a gente poderia te conceder dois minutos para você falar dessa dor e desse incômodo. E esse ponto de pauta a gente vai retomar outro momento, porque realmente é sério. Nós estamos em uma atividade com todos e todas as conselheiras. Pelo menos eu acho que todos estão aqui e todas. E a gente vai para o pro almoço e a gente volta. Deixe me ver que hora é agora. Tá dando 12h00, né? A gente retorna que é hora só combinar isso aqui. **ELDER, SEDESE:** Sugiro as 14h00, Dona Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Oi? **ELDER, SEDESE:** Sugiro voltar as 14h00. **ARLETE, GRAAL:** 14h00? Talvez 14h30, porque eu tenho que voltar correndo ali para assinar uns documentos. Bom, mais a minha, a minha ausência também não impede de começar. Se o pessoal concorda, começa às 14h00 e eu entro uns cinco ou dez minutos depois. **ELDER, SEDESE:** Tá ótimo. (Trecho incompreensível) **ELDER, SEDESE:** A gente tem que finalizar o texto. **GRAZIELE, CRP:** Não, Dona Arlete, eu só quero a explicação dela. De onde ela recebeu essa denúncia, de onde que ela sabe dessa denuncia antes de mim, não é? Porque o que ela fez, ela já fez aqui. Eu só quero saber como que ela recebeu essa denúncia antes de mim. **LUCAS, SSV:** Dona Arlete? **ARLETE, GRAAL:** Oi. **LUCAS, SSV:** Só uma questão de ordem. E aí eu vou trazer a competência da Comissão de Ética. Se em algum momento a Grazi até se sentiu ofendida ou violada no seu direito de representação, ela possa ser orientada e a gente está fazendo essa orientação aqui, enquanto dentro da comissão, ela possa oferecer o devido processo ético em face daquilo que ela achar pertinente. Até porque a discussão desses trâmites ela não pode ser feita da forma como está sendo colocada aqui e eu vou chamar atenção... **ARLETE, GRAAL:** Lamentável,

lamentável mesmo a que ponto nós chegamos aqui. **LUCAS, SSVP:** Eu vou chamar a atenção de todos e todas as conselheiras, porque questões como essas devem ser tratadas na seara específica, já foi regulamentado por este conselho que é a Comissão de Ética e nesse sentido, como antigo coordenador da Comissão e hoje, como atual membro da Comissão, junto com Elder, Silvestre e Felipe, eu estou reafirmando o posicionamento que a plenária não é espaço para discussão disso que foi tratado. É reafirmar isso novamente. Nós, enquanto comissão de Ética, não queremos tomar outras providências com todos os envolvidos. Que nós podemos fazer outras providências com os envolvidos, está lá no Código de Ética. Então para que a gente possa amenizar a situação e avançar com aquilo que está pautado dentro da pauta. Eu sugiro que isso seja tratado dentro da seara da Comissão de Ética. Obrigado, Dona Arlete. **GRAZIELE, CRP:** Lucas, eu insisto, Dona Arlete, desculpa, mas eu insisto que ela me responda como que ela recebeu a denúncia antes de mim, porque isso é muito grave. E aí a denúncia já está posta... **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Gente, não vamos perder tempo não. Deixa eu responder a Graziele, por favor, eu peço licença, eu posso? Karine, Bem-estado menor. Essa denúncia não foi recebida exclusivamente para mim. Eu estava na mesa diretora a qual chegou e foi lida lá, esse conteúdo que eu agora eu vi que eu deletei a mensagem. O que eu pedi? Eu pedi ao conselho, ao CEAS me mandar o conteúdo da denúncia, que não estava na Comissão de Ética, mas na Mesa Diretora. Para mim saber do que se trata e foi lido lá. Então digo e repito, não se trata de assédio moral, se trata de um fato que foi discutido, estava Gabriela Loiola, estava o Felipe, estava a Dona Arlete, se não me falha a memória, como presidente, a Simone, eu, o Elder, o Lucas. Então, assim eu não recebi a priori, eu não tive conhecimento prévio, conhecimento que eu tive foi na mesa diretora com os conselheiros que estavam ali presentes, nem mais nem menos. O que está conselheira está trazendo à memória nesta plenária, é esse fato na leitura desta reunião específico? Como não teve reunião de comissão de normas, eu não consegui ter o respaldo de quais foram os andamentos que a comissão de normas deu e foi claro, se normas achar procedente, vai enviar o caso para a Comissão de Ética e isso vai ficar por lá. **GRAZIELE, CRP:** Compreendi, Kariny. Agora minha dúvida você está tratando é dessa denúncia que eu não sou trabalhadora? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu não. Exatamente, que bom que você lembrou... b (Trecho incompreensível) **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Deixa eu concluir a minha fala, por favor. Isso foi veemente discutido na sociedade civil a qual você se posicionou e eu também deixei claro que eu não tinha esse entendimento, mas não cabe uma única conselheira decidir se é trabalhador ou não, se vai levar para frente ou não, o que eu trouxe à memória foi o conteúdo da qual vocês já têm ciência. A mesa diretora tem

ciência, você tem e toda a sociedade civil na última reunião presencial teve. Então não é conhecimento prévio. Registre-se aqui que não há conhecimento prévio, antes era a Grazielle. Eu findo minha fala, porque eu realmente fiquei irritada, e perdão. **GRAZIELE, CRP:** O Kariny, desculpa, não era sobre isso que eu estava falando. **LUCAS, SSVP:** Eu vou pedir à secretaria executiva para cortar os áudios, por favor. **ARLETE, GRAAL:** Bom, então gente, é verdade, isso é o CEAS. E eu quero dizer que, não deveria ser, mas é, é isso que nós estamos vivendo. E lamento que a conselheira Kariny tenha saído, mas de fato chegou lá essa discussão que foi trazida aqui agora sobre ser ou não trabalhador. Estou surpresa de uma discussão da mesa diretora ser colocada aqui assim dessa forma, me causa incômodo. Talvez é por isso que eu já estava previamente nervosa e também a gente conversou sobre isso depois, na presença da Grazi. Mas essa foi uma discussão, uma conversa que eu estou considerando que ela foi quase que interna, visto que nós estávamos tratando nem foi em toda a sociedade civil, se não me engano, ou se foi na comissão de apoio, já nem me lembro mais de qual foi, mas assim agora, além de nervosa, entristecida, como que a gente coloca a vida de um a de outro, né? Para todo um pleno sem antes uma prévia discussão? Lucas, fica à vontade, enquanto pessoa que nos representa nesse conselho de ética. O Felipe, ah, esqueci o nome dele lá, o poeta, né? **LUCAS, SSVP:** Silvestre. **ARLETE, GRAAL:** Isto. E para que você conduza isso da melhor forma possível. Lembrando que nós estamos falando antes de conselheiros, de pessoas. **LUCAS, SSVP:** Sim. **ARLETE, GRAAL:** E essas pessoas todas nos estão muito gratas e por isso que a gente tenta resolver isso respeitando as opiniões, respeitando o processo, respeitando o papel desse desses CEAS. Porque lembrando do nervosismo que tem sido todo esse processo vivido no Conselho, teve momentos muito difíceis para fora. Mas eu vejo que a gente fica muito firme quando se trata de companheiros e companheiras, né? A gente, a gente realmente vai para esse campo de simbolicamente de batalhas e aí às vezes eu fico me perguntando, pera aí, nós estamos aqui é para um e outra, ou o outro sermos uns contra os outros, ou a gente tenta aqui, na medida do possível, nos organizarmos para que a gente faça uma boa gestão? Eu quero desejar a todos, se possível, um bom almoço e que às 14h00 retornemos aqui. Muito obrigada! Todo mundo, tchau. **LUCAS, SSVP:** Dona Arlete? **ARLETE, GRAAL:** Oi. **LUCAS, SSVP:** Só um esclarecimento que eu acho que isso é devido. A Grazi está questionando como que foi recebida a denúncia e ela ainda não foi comunicada. Grazi, nós recebemos a denúncia enquanto, recebemos uma denúncia e que não cabe a nós expor o que tem o teor da denúncia. **ARLETE, GRAAL:** Isso mesmo, Lucas. **LUCAS, SSVP:** Nós recebemos uma denúncia enquanto Mesa Diretora, estava dentro da nossa pauta, nós estávamos em reunião e havia a presença de outros conselheiros e em

especial, os conselheiros da sociedade civil. A tratativa da Secretaria da Mesa Diretora foi de, com cautela e com sigilo, deveria ser devido, pudesse ser conduzido primeiro para verificação interpretação da normativa pela Comissão de Normas e se havendo a verificação de que estava adequado ou não a denúncia, seria direcionada para a Comissão de Ética. Esse foi o encaminhamento dado pela nossa presidente, Dona Arlete, com toda a devida cautela. Por que ainda não foi levado para você? Porque não chegou na Comissão de Ética. Como eu relatei, que logo de início. Não há falar em denúncia de qualquer ato da conselheira Grazielle na Comissão de Ética, né? Então, nesse sentido, não há falarem em denúncia sendo processado. Há o conhecimento de alguns fatos que vai ser verificado a interpretação para que se possa dar os encaminhamentos que forem necessários, mas (trecho incompreensível) de devolver para a Mesa Diretora, e a mesa Diretora que vai dar o entendimento que que ela achar pertinente, mas por enquanto não há nada sendo processado. Mas eu preciso dizer que uma questão que é muito importante para nós enquanto organização do CEAS. A Mesa diretora, ela foi eleita para poder discutir a organização administrativa deste conselho, se não houvesse a participação dos demais conselheiros, a gente evitaria isso que está acontecendo e por diversas vezes nós já tivemos diversas reuniões da Mesa Diretora com presença de outros conselheiros, diversos conselheiros. E eu preciso dizer, desculpa Dona Arlete, a pedido da nossa própria presidente, porque ela tem esse direito de o fazê-lo, mas na minha perspectiva de organização, a Mesa Diretora, ela tem essa autonomia de fazer a organização dos trabalhos administrativos do Conselho e para poder evitar justamente situações como essas, como foi exposto aqui nesse sentido, se tivesse verdadeiramente o cuidado da nossa parte, eu preciso fazer a *mea culpa* enquanto membro da Mesa diretora, de tentar, não vou dizer blindar, mas pelo menos ter a cautela daquilo que é discutido. A gente evitaria a situação que foi colocada aqui no dia de hoje e eu preciso dizer, me coloco no posicionamento da conselheira Grazielle, de constrangimento, tá? Foi um posicionamento de que se verifica um constrangimento. Então, eu acho que a gente precisa, enquanto membros da Mesa diretora, ter essa cautela. A reunião da Mesa Diretora, se não fosse a reunião da Mesa Diretora, seria reunião ou das comissões ou do colegiado, não chamaria reunião da Mesa Diretora. Eu não estou dizendo aqui que nós temos que esconder nada do colegiado não, até porque tudo que a gente faz lá é registrado, depois a gente passa para o colegiado, mas eu preciso que todos os meus pares tenham confiança numa mesa diretora que foi eleita, os quatro que foi eleito por todo o colegiado e as e as coordenações das comissões que foram eleitos pelos pares dentro das comissões e articulados pelos segmentos. Sinceramente, pairar, trabalhar com a dúvida pairar o de que se a gente tem

responsabilidade ou não, está sendo muito difícil, muito difícil mesmo, muito difícil. Principalmente para mim, que tem uma retidão naquilo que me propõe dentro desse conselho. Então fica aí esse registro que eu precisava fazê-lo para que se possa evitar outros constrangimentos como esse. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada, Lucas. E considerando que nós estamos de fato num pleno, não é? Nós estamos todos e todas aqui, pelo menos esta é a ideia, fica registrado que infelizmente nós não vamos usar desse direito que temos de nas reuniões da mesa Diretora estar somente as pessoas da mesa diretora e as coordenações das comissões que a gente chama de Mesa Diretora ampliada. Fica isso nesse momento para que isso nunca mais se repita no CEAS, nessa gestão e em outras que virão. Porque lições aprendidas e para serem executadas. **GRAZIELE, CRP:** Dona Arlete, eu vou pedir a senhora dois minutos quando a gente retornar, para poder falar. **ARLETE, GRAAL:** Sim, eu compreendo. **ELDER, SEDESE:** Eu só queria falar sobre isso, gente, sobre esse ponto que o Lucas trouxe, isso é verdade, isso é algo que já tem trazido desconforto ao segmento governamental de não haver respeito das pessoas que participam dos respectivos GTS e da Mesa Diretora, inclusive eu, no dia Grazi, eu mesmo falei do meu incômodo de que haviam pautas outras denúncias e eu não tinha visto ainda, qual denuncia que era, que é o meu incômodo de fazer a reunião, porque eu falei gente, a reunião da Mesa Diretora tem denúncias, a gente não sabe o que vai vim. Então eu fui um dos que disse que eu não queria constranger ninguém, nem sabendo que a denúncia era contra você. E pedir para vocês, eu acho que nós estamos discutindo as duas situações, são a mesma situação, pessoas que participaram de GTS ou de grupos sem a devida autorização e gerou um grande problema. Então que isso não aconteça e que isso não se repita. Isso é um incômodo do segmento governamental, que nunca levou ninguém para reunião quando não era membro do GT. Que fique registrado. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada, Elder e lembrado sim, porque enquanto representações da sociedade civil, eu reafirmo nunca fiz convite também e aí a gente não pode partir para o individual, porque a gente trata tudo na coletividade, também já foi dito aqui, na coletividade e respeitando as individualidades e os entendimentos. Mas, sobretudo, eu estou muito aborrecida, muito aborrecida com isso. Não quero dizer mais por que a gente corre o erro de quando conversa demais pode dizer o que não queria e até saltar assim por causa do emocional, mas a gente chega nesse momento, vamos almoçar. Lembrando que no início, Grazi está solicitando dois minutos de fala, a gente vai conceder, até porque ela virou o olho do furacão nesse momento e ela precisa também dizer dito. E mais uma vez eu convido todo mundo, vamos almoçar, pensar, restaurar e restabelecer o nosso equilíbrio para que a gente possa dar continuidade aos nossos trabalhos e chegar final do dia com todas as decisões tomadas, que sejam aquelas

que alguém acha que foi boa, que sejam aquelas que alguém possa achar que não foi, mas a gente lembre, nós somos um coletivo e a nossa meta é o nosso foco, é um SUAS de qualidade para atender todas as pessoas dessa política, precisa. Um bom almoço para todo mundo. Obrigada. **ARLETE, GRAAL:** Só para registrar aqui, então retorno às 14h30? Pode ser? **ELDER, SEDESE:** Na verdade, vamos para 14h10, uma hora certinha. **ARLETE, GRAAL:** 14h10 então. **ELDER, SEDESE:** Até mais tarde. **PARTE ARLETE, GRAAL:** Tem uma solicitação de Graziele para uma fala de dois minutos. Ela já se encontra? **GRAZIELE?** **ARLETE, GRAAL:** Acho que não. Não a vi ainda não. Não. **ARLETE, GRAAL:** Não. Então, a continuidade dos nossos trabalhos, me parece que a gente caminha, agora, para o destaque 3, é isso? E aí, quando ela chegar, a gente resolve isso. Mas, então... **CONSELHEIRO:** Pular o destaque dela. Quando voltar, ela faz. **ARLETE, GRAAL:** Ah, tá. Esse destaque é de Graziele? Qual é o outro destaque? **CONSELHEIRO:** Nenhum. **ARLETE, GRAAL:** Ah, então, por favor. Fique à vontade. Conselheiro Lucas, já chegou? Não estou vendo ele aqui, não. **ARLETE, GRAAL:** Ah, o conselheiro Lucas. Depois você dá uma olhada. Cochilou no prato. **ELDER, SEDESE:** Vou falar o meu destaque, está bom? O meu destaque é para a supressão desse parágrafo segundo, para fins de contagem de mandato, a efetuação desse artigo desprezará o período de mandato 2019/2021, em razão do período da emergência do Covid. Por que estou defendendo a supressão? Porque, para mim, não faz sentido não contar o mandato da época do Covid. Por mais que tenha sido difícil e desafiador para todo mundo, mas, o mandato da época do Covid funcionou, as reuniões aconteceram, ordinárias e extraordinárias. Teve conferência, teve conferência regional, conferência estadual. Então, eu acho que não há, sim, elementos que justifiquem o desconto dessa contagem, desse mandato. Além disso, se a gente pensar em processos eleitorais que existiram nesse período, ninguém teve extensão de mandato por causa da pandemia. Se a gente pensar em governador, presidente e prefeito. Se vocês lembrarem, houve até uma discussão a respeito disso, de extensão de mandatos durante a pandemia e tal. Mas essa discussão nem foi para frente. Então, o meu destaque seria para que esse artigo seja retirado. **ARLETE, GRAAL:** Tem mais alguns? **PAULA – CEAS:** Arlete, seria importante o conselheiro Lucas estar aqui. Na verdade, essa sugestão foi dele, nem a gente pediu pra tirar e ele nem está presente. **ELDER, SEDESE:** Podemos passar para o próximo, não tem problema. **ARLETE, GRAAL:** Qual é o próximo? **ELDER, SEDESE:** Isso que eu ia sugerir. De a gente passar para o próximo e tentar entender melhor. **ARLETE, GRAAL:** Ótimo. Então, qual é o próximo destaque, gente? **PAULA – CEAS:** O próximo já vai para o artigo 11. Adriana, você está aí? Essa apresentação, é que eu não consigo passá-la. Eu não consigo passar, engraçado. Eu tenho que tentar interromper a apresentação da

Adriana. Adriana, Adelmira, quem está apresentando? **ARLETE, GRAAL:** Não sei se é Adelmira, parece ... **PAULA – CEAS:** É, acho que elas não estão. **CONSELHEIRA VERA:** Oi, Paula, boa tarde. **PAULA – CEAS:** Oi. Quem está com a apresentação em tela, por favor. **CONSELHEIRA VERA:** Uai. Sou eu, a Vera. **PAULA – CEAS:** Você que está apresentando a resolução, Vera? **CONSELHEIRA VERA:** Não. Eu entrei foi agora. **PAULA – CEAS:** Não, não, não. É porque eu acho que é da Adelmira que está tentando. Acho que eu vou ter que tentar, ver se eu consigo substituir a dela, aqui, porque... Se ela não está presente. Preciso colocar... **CONSELHEIRA VERA:** Paula, eu acho que se você começar a apresentação, você interrompe a de quem está projetando. **PAULA – CEAS:** É. Pois é. Mas eu estou tentando aqui, não estou conseguindo mandar a minha apresentação, é que eu estou gravando, mas não está me obedecendo. Adelmira, você está presente? Não está me aceitando, nem o compartilhamento. **ELDER, SEDESE:** Gente, alguém quer me mandar o link para eu projetar? Vou projetar aqui então, tá? Só um momento. Está abrindo aqui. O conselheiro Lucas já voltou? **PAULA – CEAS:** Também não. **ELDER, SEDESE:** De acordo, minha projeção não entrou ainda. Pronto. Aí, próximo destaque. O primeiro é o meu, que pediu para pular, e aí tem outro destaque, da GRAZIELE. A GRAZIELE já retornou? **PAULA – CEAS:** A Graziele chegou. **ELDER, SEDESE:** Então volta lá, para o artigo terceiro. **ARLETE, GRAAL:** Antes do artigo terceiro, vamos retornar aquela fala da Graziele, que ficou (INCOMPREENSÍVEL). E em seguida, a gente vai para o artigo terceiro. Graziele, fique à vontade. **GRAZIELE, CRP:** Ei, dona Arlete. Obrigada. Vocês estão me ouvindo bem? Ótimo. Eu tentei pensar para eu ocupar os dois, três minutos da forma adequada, para eu não fazer isso de uma forma maior, mas eu queria me posicionar da seguinte forma. Eu queria tentar ser mais clara, e eu estou tentando pensar nisso aqui ainda, porque é uma hora tentando pensar. Mas, eu estava tentando falar com meu advogado. E por que eu comecei a falar disso? Porque eu queria uma orientação dele. Por quê? Porque eu não cheguei nesse lugar à toa. Eu comecei a participar dos movimentos de trabalhadores porque eu sofri um assédio muito grave nesse município de Itabira. E no mês passado, eu ganhei a causa. Eu sofri assédio, processei a prefeitura e ganhei a causa. E eu quis começar dizendo isso porque, de assédio, em um primeiro momento, quando eu sofri esse assédio na parte da manhã, a primeira coisa é que você fica em choque, não entende bem o que é. Depois você vai assimilando e vai entendendo o que você sofreu. E a segunda coisa é que foi a partir desse assédio, que foi a partir dos lugares que eu ocupo, hoje, que eu me fortaleci. O (INCOMPREENSÍVEL) me salvou; o (INCOMPREENSÍVEL), o CRP me salvou. O CRP me salvou um pouquinho antes de eu ter escolhido essa profissão. Porque eu sofri assédio por defender, intransigentemente, a minha profissão. Intransigentemente o

lugar do trabalhador do sul. Intransigentemente, a qualidade do serviço público. E eu sofri assédio por isso. E foi esse lugar que o coletivo me salvou. Eu já disse na plenária passada: “Eu não nasci ontem”. Eu não compro o espaço que eu ocupo, hoje, há dois dias. E a minha honra e a minha posição, o lugar que eu defendo, é muito caro para mim. E é por isso que eu comecei a dizer disso, sabe? Eu sei muito bem o chão que eu piso, eu sei muito bem o lugar que eu piso. E eu não estou preocupada com as denúncias, porque o ônus da prova é de quem acusa, e eu sei bem o lugar que eu estive. Eu até tentei falar com a Marleide mais cedo, para ver se ela estava aqui, presente, e não só ela, mas todo o CRP, a qual eu represento, foi convidado para estar aqui nessa plenária. E eu queria chamar a Marleide para ela poder confirmar isso. Eu não sou candidata. FET não decidiu; Psind não decidiu; CRP não decidiu. Então, eu sei o que eu fico e o que eu não fiz, e o lugar que eu piso é muito caro para mim. Dona Maria Baião está aí, não é, Baião? Estou vendo aí. E, Baião, eu sou do Cabana. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Estou ouvindo você. É porque eu estou chegando em outro serviço, pode falar. **GRAZIELE, CRP:** Eu sou do Cabana, e eu sou a primeira filha da minha mãe que formou o segundo grau. Eu sou a primeira filha do meu pai que entrou na faculdade, e eu sou a mais nova de todas. Eu sou a caçula. Então eu sei muito bem da minha trajetória. Eu defendo o SUAS, não é... E, sim, faço uma defesa pessoal. Porque eu não tive o SUAS quando era criança, mas o fórum de trabalhadores, e a possibilidade de fazer diferente na história de famílias, das situações que eu sofri, eu vou defender o SUAS intransigentemente, o lugar do trabalhador, intransigentemente. Então, eu sei muito bem o que é estar nesse lugar, e eu não vou permitir e admitir, e eu sei muito bem o que estão fazendo. Vou concluir. Capitão do Mato, é saída para os covardes. Eu não sou Capitão do Mato, não me abaixo e não me curvo. Não vou permitir assédio. **ELDER, SEDESE:** Graziele, só um minutinho. O áudio da dona Arlete está aberto. Dona Arlete, fecha o áudio, por favor. **ELDER, SEDESE:** Graziele, dois minutos. Está falando há três e quarenta. **GRAZIELE, CRP:** Desculpa, Elder. Vou concluir, só porque teve interrupção, que era isso que eu queria dizer. Capitão do Mato é saída dos covardes. Eu não me curvo, eu não me dobro. Eu não sou Capitão do Mato, e não há o que faça. Eu fiquei doente, eu respondo por essas doenças até hoje, e não adianta. Eu estou no meu coletivo, eu falo pelo meu coletivo, e eu sei aquilo que eu falo e que eu faço. Obrigada, companheiros. **ELDER, SEDESE:** O próximo destaque era o seu, Graziele, do artigo terceiro. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada, Graziele. Eu estou dizendo em nome do CEAS, e creio que tenho esse respaldo. A gente está aqui realmente para te ouvir, para poder compreender melhor todo esse processo. Não entendi e não sei se os demais entenderam o porquê essa situação explodiu aqui. Tanto é que eu fiquei meio surpresa. Não entendi em que contexto que essa coisa

pipocou. **GRAZIELE, CRP:** Eu não estou ouvindo a dona Arlete. **PAULA – CEAS:** Fecharam os áudios. É por isso. **ARLETE, GRAAL:** Então, eu estava dizendo o seguinte. Agradei a Graziele pela participação dela. Estou dizendo que eu fiquei tão nervosa, não sei se essa é a palavra certa, que eu não me lembro qual foi o contexto que acabou explodindo essa situação aqui. E dizer que é papel desse CEAS acolher todas as pessoas, em especial os seus conselheiros e conselheiras, e que nós estamos aqui para te ouvir, para dizer se teve equívoco ou não, e para dizer que direito ainda é uma possibilidade que a gente tem de buscar. Nem sempre a gente consegue alcançar aquilo que a gente pretende. Quando você fala do seu advogado, que bom que você vai ouvir alguém que tem mais condição, até pela neutralidade da pauta enquanto participante do processo, mas também da compreensão da legalidade do que se passou. Então, esse conselho está aqui, a gente vai continuar te ouvindo, a comissão de ética, na pessoa de LUCAS, SSVP: e quem mais estiver aí, mas eu estou dizendo nele, porque estou visualizando é ele. CONSELHEIRO ELDER, também. Ele é da comissão de ética? Pois é. Então, eu não estou pedindo nada, eu só estou dizendo que sejamos justos e justas com a nossa conselheira, tão bem-intencionada, e contribuições ímpar tem dado a esse conselho. Muito obrigado. E aí, agora a gente dá prosseguimento à nossa pauta da tarde. **LUCAS, SSVP:** Vou falar para a GRAZIELE. **PAULA – CEAS:** Travou aqui para mim. **LUCAS, SSVP:** É, travou também para todo mundo. **PAULA – CEAS:** Bem, as representações... Lê para mim, CONSELHEIRO LUCAS, que está muito pequenininho. **LUCAS, SSVP:** Vou ler. Artigo terceiro. As representações que já possuam dois mandatos consecutivos, e os respectivos representantes, pessoas físicas, não poderão concorrer ao pleito como candidatos, a fim de garantir a alternância e representatividade no conselho. Quer que eu leia os demais parágrafos? Ou o seu é só o caput? **PAULA – CEAS:** Pode ler tudo, porque eu não sei, na época, pesou. **LUCAS, SSVP:** Parágrafo primeiro. Na hipótese de não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular, em fórum eleitoral complementar, a representação poderá se candidatar a mais de dois mandatos, desde que substitua o representante, e já teve um mandato por duas vezes, de modo a evitar vacância e garantir paridade entre governo e sociedade civil. O parágrafo segundo. Para fins de contagem do mandatário, a vedação deste artigo desprezará o período de mandato de 2019/2021 em razão do período de emergência de Covid-19. **GRAZIELE, CRP:** Só para também poder fazer a defesa contrária a esse... Não é defesa, esqueci o nome, que eu fiz. O destaque. Seria pertinente a gente ouvir a resposta do CMAS? Porque a gente pergunta justamente sobre isso: qual foi o apontamento, se a CMAS fez o apontamento ou não para essa questão. **PAULA – CEAS:** Especificamente, o CMAS não respondeu sobre isso. Ele só mencionou que o

mandato é de dois anos, permitida uma única recondução, conforme a LOAS. **GRAZIELE, CRP:** Novamente, eu fazer a mesma fala que eu fiz mais cedo, viu, companheiros do governamental. E de entidades também, porque eu não sei se a gente tá... Na verdade, a entidade também está sofrendo as mesmas dificuldades. E o que acontece? (INCOMPREENSÍVEL). **LUCAS, SSVP:** GRAZIELE, seu áudio está picando. Às vezes, tenta fechar a câmera, que é melhor. **GRAZIELE, CRP:** Vê se melhorou. Então, ótimo. É porque eu estou em outro espaço. E o que acontece? Eu vou pedir a compreensão de quem está na gestão, de que a gente está falando de um lugar que a gente já tem conhecimento. E aí, eu vou pedir também à secretaria executiva para poder fazer um levantamento, porque quando a gente faz uma defesa de que a representação possa ter um terceiro mandato, a gente, às vezes, é acusado de querer perpetuar aqui. E a gente não é favor disso. A gente trava essas lutas e essas batalhas lá do CMAS com muita força. Então, eu gostaria, se a secretaria executiva conseguisse trazer esse resgate, de que não tem disputa nesse lugar. Tem, inclusive, dificuldades. Pelo menos, no campo do trabalho, a Luanda trouxe mais cedo, que a gente tem essa discussão e essa rotatividade. Então, se a gente não permite, e o que a gente tem dificuldade, hoje, para conseguir fazer com que a gente tenha maior rotatividade, que é o nosso ideal, é porque... Que aí, a gente também tem que assumir a deficiência do CEAS e a deficiência do governo, que também não conseguiu dar o suporte adequado às instâncias para a gente conseguir se mobilizar adequadamente para poder trazer outras instâncias, outros sindicatos, outras categorias de trabalhadores do SUAS, para a gente fortalecer o fórum estadual. Então, se a gente mantém isso aí, a gente fica com a dificuldade de ter representantes de trabalhadores. Então, eu faço a defesa de que a gente não tenha, pelo menos para esse momento, essa eleição, que a gente não tenha isso, e que a gente coloque isso em pauta para a nossa discussão, para a gente poder amadurecer essa questão. **ELDER, SEDESE:** Sou eu? **ELDER, SEDESE:** Obrigado. Eu peguei a resposta aqui, gente, do CMAS, e eu acho, CONSELHEIRO LUCAS, que eles até respondem, sim. Mas respondem de acordo com o texto que já está colocado aí. E aí eu vou ler o trecho da resposta. Com relação ao segundo questionamento, que era sobre a questão dos dois mandatos, devemos atentar que a legislação se refere ao CMAS, mas sugere-se a adequação das leis estaduais. A LOA, em seu artigo 17, diz: fica instituído o conselho nacional, órgão superior de deliberação colegiada, entre outras coisas, cujos membros nomeados pelo Presidente da República têm mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período. Aí, eles continuam. A resolução CMAS número 100/2023, artigo quinto. O mandato de conselheiro será definido na lei de criação do conselho de assistência social, devendo ter a duração de dois anos, podendo ser

reconduzido uma única vez, por igual período, e com possibilidade de ser substituto, a qualquer tempo, a critério de sua representação. Entendemos que a única ressalva para esta regra é a estabelecida no parágrafo primeiro do artigo quinto, da resolução CMAS número 100/2023. Na hipótese do não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular em um fórum eleitoral complementar, a entidade representada poderá se candidatar mais de dois mandatos, desde que substitua o representante que já teve mandato por duas vezes, de modo a evitar vacância e garantir a paridade entre governo e sociedade civil. E aí, eu ia falar que eu entendo que o texto tem que ser mantido, e a GRAZIELE traz essas questões, falando com a gestão, mas a questão é que eu acho que não é o que a gestão quer ou o que a sociedade civil quer. A questão aqui é seguir o que está na lei. A resolução CMAS 100 já fala disso, a LOAS fala disso, a lei dos 12.262 também fala isso. Isso tem em várias e várias normativas. A gente não pode criar um processo regular. E eu vou terminar porque eu já falei demais. **ELDER, SEDESE:** Gabi. Depois a GRAZIELE. **GABRIELA, SEDESE:** GABRIELA, SEDESE: Loyola, SMS Salinas. Elder, eu compreendi bem, mas, na sua fala, você disse que o CMAS sugere. **ELDER, SEDESE:** O CMAS sugere que as legislações estaduais sejam adequadas com base na resolução que ele já publicou. **GABRIELA, SEDESE:** Pois é. E aí, no caso, eu estou pensando aqui que nós temos algumas questões. A conjuntura nossa, e a gente está vendo o reflexo disso dentro das conferências, é ter pouca participação da sociedade civil como um todo. Pelo menos é o que eu estou percebendo. Eu não estou nas conferências regionais, mas é o que eu estou percebendo dentro das postagens dos grupos. A GRAZIELE contextualizou também muito bem, porque diversas vezes foi colocado como ponto de pauta. A gente até criou algumas estratégias para fortalecer as instituições de usuários, de trabalhadores. Então, esse lugar no CEAS, infelizmente a gente não conseguiu avançar nesse mandato. E o que eu estou compreendendo também que, como trata-se de uma sugestão solicitando uma adequação nas legislações, e a gente também talvez deveria pensar na mudança da nossa lei SUAS, não sei, dentre outros atos normativos, eu proponho que a gente pense de uma forma diferente para esse dispositivo. Fazendo a defesa de que as entidades possam, sim, concorrer, mesmo se tiver um terceiro mandato, tendo em vista que uma, no caso o CPF, não seria o caso do terceiro mandato. Então, é nesse sentido que eu gostaria de fazer a defesa, a proposta de que a GRAZIELE, CRP: está colocando. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** GRAZIELE, Gabi, e depois eu. **GRAZIELE, CRP:** Ô, CONSELHEIRO ELDER, e a proposta não é ter esse artigo, ou então colocar as representações que possuem dois mandatos consecutivos. Vou até pensar aqui, que vai ficar melhor, mas só para fazer a defesa. O que acontece? Na nossa lei, eu até fui à lei estadual, ela não fala

sobre isso. E o CMAS aponta que a gente precisa adequar a nossa lei. A nossa lei, então, não está adequada. Então a gente, nesse caso, eu não sei se é o termo, se a gente estaria extrapolando. E extrapolando, e não estou falando que isso é um problema jurídico, de extrapolar nesse sentido, não. Estou dizendo, porque em um contexto, e reafirmo o nosso contexto. Até pedir esse levantamento para a secretaria executiva, se há essa perpetuação de cadeiras real, de conselheiros, real. E principalmente porque você fez um chamamento da lei. Nós temos que nos atentar à lei. E a lei, a primeira questão da lei, na Constituição da nossa instituição, enquanto sociedade, é participação popular. Então, essa é a primeira coisa. A gente precisa garantir a participação popular. E se a gente foi omissa ou incapaz de garantir que a gente pudesse fortalecer as nossas entidades, criando fóruns, fortalecendo os fóruns, então acaba que piora, a gente dificulta a participação popular. Então, é isso que eu estou querendo reforçar. **LUCAS, SSVP:** Gabi, SEDESE. **GABRIELA, SEDESE:** Então. Eu concordo em parte com muito do que a GRAZIELE falou. Eu entendo todo esse contexto, mas, na minha leitura do texto que está proposto, essa questão está (INCOMPREENSÍVEL) **ELDER, SEDESE:** Seu microfone, Gabi. **GABRIELA, SEDESE:** Desculpa. O que eu estou dizendo, é: a regra é o que está posto. São dois mandatos com recondução por igual período. A regra é essa. Como a gente trata as exceções. E foi até um pouco da sala da Luanda, no início. “Ah, pode ser esvaziado, não podem ter concorrentes”. Esse caso está previsto no artigo terceiro, se vocês continuarem lendo. Se não tiver concorrência, se não tiver outras instituições em condição de representar, vai ser aberto um novo edital, e as instituições que já estão, vão poder concorrer. Então, eu não entendo que existe um dissenso. Se todo mundo já concordou com o terceiro mandato não é a regra, então a exceção à regra, a gente tem que tratar como exceção. E se não tem esses representantes, a gente faz um novo edital e eles poderão concorrer. Então, eu não sei se a gente está falando a mesma coisa, sabe? Para mim, isso está contemplado na redação. **ELDER, SEDESE:** Obrigado, Gabi. Eu perdi as inscrições, que as mãozinhas sumiram. Eu não sei quem estava depois a Gabi. **ELDER, SEDESE:** Acho que é você depois da Gabi, CONSELHEIRO LUCAS. Depois da Gabi, era você. **LUCAS, SSVP:** Beleza. Não. É para poder dizer. Eu até coloquei aqui no chat para vocês. O conselho nacional de assistência social, na resolução 46, que orientou o processo de eleição de 2021, ou seja, o último processo de eleição do conselho nacional, foi quem trouxe esse texto que está aí no caput do artigo terceiro. No artigo segundo da resolução 46, do conselho nacional de assistência social, ele estabelece que poderão participar do processo eleitoral exclusivamente segmentos da representação da sociedade civil, de atuação em âmbito nacional, observadas as seguintes normativas. E aí, vem o inciso primeiro. Os

segmentos da sociedade civil mencionados nesse artigo, que já possuam representação com dois mandatos consecutivos, e os respectivos representantes, pessoas físicas, não poderão concorrer ao pleito como candidatos, a fim de garantir a alternância de representatividade no conselho. Esse texto, que eu apresentei aqui para vocês, que a comissão apresenta para vocês, é uma cópia. Justamente esse dispositivo apresentado pelo conselho nacional de assistência social. Então, a regra que é colocada pelo conselho nacional, é de que: nem representante, nem representação, entidade ou organização, pode ter um terceiro mandato. Até porque, gente, ainda que eu mude a pessoa que representa aquela representação, aquela entidade, aquela organização, a diretriz do encaminhamento, do voto daquele conselheiro, daquela conselheira, vai ser de acordo com o alinhamento daquela posição institucional. Porque o mandato é da instituição, o mandato não é do conselheiro. A gente não está aqui fazendo o que a gente quer. A gente faz aquilo que é orientado pela nossa representação. Porque o mandato é da representação. Então, nesse sentido, é que se faz necessária a vedação da pessoa física e da pessoa da representação. Ou pessoa jurídica, como alguns costumam dizer. É justamente pelo alinhamento institucional que é colocado na cadeira do conselho. Obrigado. **GRAZIELLE, CRP:** Conselheiro LUCAS. Sou eu, né? Depois, é o Conselheiro ISAC. Conselheiro LUCAS, eu entendo, mas eu penso que a gente precisa avaliar também que esse contexto trazido por você, pelo CMAS, não é o contexto que nós temos aqui em Minas. E eu vou trazer uma questão do CMAS. Eu participei da última conferência, que foi online, que foi aquela conferência desastrosa, terrível. E lá tinham acusações gravíssimas de conselheiros, contando, até usando um termo machista, contando garrafas. Isso era de prática do conselho nacional, e a gente precisa se defender disso. Eu acho que serve muito bem para o conselho nacional. Eu estou dizendo de uma questão que é usado no conselho nacional, não bateria para nós, porque a gente não tem esse contexto. Isso é uma questão. A segunda questão, respondendo para você e para a Gabi, porque tanta gente faz a sua defesa. Porque, CONSELHEIRA GABRIELA, que eu vou citar novamente o João Paulo Sated. Acho que seria isso mesmo. Porque ele fala que o importante da gente coletivizar é evitar oportunismos. Então, se a gente não tem maneiras. Por exemplo, se a gente não tem instituições que a gente não tem condições de agregar outras instituições no FET. E aí, por exemplo, se o (INCOMPREENSÍVEL), CRP, CREAS, (INCOMPREENSÍVEL), o da CONSELHEIRA SANDRA, que sempre está na defesa, no nosso coletivo, está lá na linha de frente de defesa do SUAS, se a gente não tem esses coletivos, e chega outra representação de trabalhador que não coletiviza com a gente, que não fala o mesmo ponto que a gente, a gente vai ter essa situação. Então, assim, para além de você... Tem essa

questão. OK, a gente até acha que não vai ter candidato e poderia abrir, mas também poderia abrir ao oportunismo. Sabe? E é essa a nossa preocupação enquanto trabalhador. Por isso que a gente coletiviza, por isso que a gente coletiviza, por isso que a gente precisa de ser fortalecido, porque a gente (INCOMPREENSÍVEL) falar por nós mesmos, para a gente falar pelos nossos pares. Porque a gente sabe que a disputa é grande. Mas essa disputa não acontece no campo de trabalho. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, **GRAZIELE, CONSELHEIRO ISAC. ISAC, ASQUIS:** Eu vou concordar com muita coisa do que vocês disseram, e agradecer a contribuição. E dizer também que essa resolução que o CMAS fez para o conselho nacional, foi em uma realidade que até a **SANDRA, SINTIBREF:** pode complementar mais, foram regras que tinham conselheiros que passavam a vida no conselho. Então, foram criadas estratégias para que isso não pudesse acontecer. E no estado de Minas Gerais, é consenso da sociedade civil, de o conselheiro não ter mais de dois mandatos, mas as entidades poderem fazer isso. Eu não tenho propriedade para falar do segmento de entidade, de quantas entidades são, da diversidade delas, mas eu tenho propriedade para falar no segmento de usuários com relação dessa dificuldade. Inclusive, a primeira vez que eu entrei no conselho estadual foi por (INCOMPREENSÍVEL) duas organizações de usuários nesse espaço. Eu entendo que a gente impedir que as organizações desses grupos possam participar de outros tempos, ela vai sempre agilizar o conselho estadual, o controle estadual, e entendo também que a legislação, inclusive no caderno de orientações do CMAS para as eleições dos conselhos, ele fala que a gente precisa considerar a realidade. E é necessário que a gente considere quais são as demandas específicas dos segmentos no que tange a esses segmentos. E nesse sentido, nós, representantes de usuários, colocamos nossa demanda, os representantes dos trabalhadores também colocaram a demanda com relação a isso. E eu não entendi se tem um posicionamento do grupo de entidades, dos quatro representantes com relação a isso, mas gostaria que a gente tivesse o bom senso e retirasse esse artigo, para manter essa possibilidade da participação. E entendendo que é consenso que o conselheiro não deve ter terceiro mandato. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, **CONSELHEIRO ISAC.** Dona Arlete, já pode encaminhar para votação. **ARLETE, GRAAL:** E eu só quero deixar aqui também essa contribuição, visto que a gente está o tempo todo falando sobre é o grupo de trabalhadores e trabalhadoras, de usuários e usuárias, e entre eles, a gente sempre traz o governo. E eu quero trazer as entidades. Eu venho desse lugar, e às vezes eu fico preocupada quando nós estamos falando, e a gente pega as caixinhas, porque ali é trabalhador, ali é usuário; aqui é entidade, aqui é governo. Eu vejo todos nós enquanto cidadãos e cidadãs, na condição de usuários. E como trabalhadores e trabalhadoras. Entretanto, aqui nesse lugar,

CEAS, a gente vem enquanto um grupo específico, defendendo esses segmentos dos quais nós estamos. E trago também, só para talvez ajudar nessa discussão, que não é diferente a situação das entidades, pelo menos com as quais a gente convive mais de perto. Sobre essa questão da participação, sobre essa questão de atender o que se pede no momento de candidatura, toda a documentação. Também dessa disponibilidade. Porque, às vezes, a pessoa até tem disposição, mas não tem disponibilidade para poder ocupar uma cadeira no conselho, e um conselho tão grande. Porque ele vai além de nossos municípios; ele está em todo um território, no nosso caso, Minas Gerais, um estado. Então, é dizer também que as entidades enfrentam, sim, esses problemas. Não é fácil. E a gente tem outra questão. Porque a gente vive com o pires na mão. Eu não sei como é que vive o pessoal que o CONSELHEIRO LUCAS, representa, e as outras entidades que estão aí. Nesse encontro passado, a gente estava votando um recurso financeiro, de emenda parlamentar, que quando as entidades solicitaram, elas tinham aquela necessidade. Hoje, quando sai a emenda, além de não atender a necessidade, porque ela deve ter aumentado, ainda diminui quem vai ser beneficiado. É assim que vivem as entidades. E eu estou trazendo isso aqui para dizer que a gente não infringe a lei, mas aquilo que for possível a gente organizar de acordo com as realidades, é passível de mudança. Porque o mundo gira. E nós, e as coisas mudam a partir do que nós construímos. Então, eu estou querendo deixar esse registro aqui, da situação das entidades, digo, de novo, daquelas às quais eu estou mais próxima, que não é diferente da situação do segmento de trabalhadores e trabalhadoras, usuários e usuárias. **LUCAS, SSVP:** Encaminhamento para a votação, Arlete. **ARLETE, GRAAL:** E é isso. Então, vamos votar. **ELDER, SEDESE:** Eu sugeri para votar com a planilha, para evitar confusões e dificuldades de acompanhamento. Posso projetar, mas posso parar aqui. **ARLETE, GRAAL:** Peço, por gentileza, CONSELHEIRO LUCAS, que você diga o que volta na opção um e o que volta na opção dois. **LUCAS, SSVP:** A opção um é a manutenção do texto, ou seja, já está colocada. A gente só vai votar pela supressão ou não, Arlete. A SIMONE, CMAS/BH: está registrando que ela quer fazer um esclarecimento após a votação, Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Estou com uma dúvida. Eu quero tirar essa dúvida antes da votação. CONSELHEIRO ISAC, você dizia da supressão de um parágrafo todo. **ISAC, ASQUIS:** Arlete, a GRAZIELE, CRP: sugeriu a supressão do artigo. Então, eu estou nessa linha, primeiro. **ARLETE, GRAAL:** Então tá, obrigada. **ISAC, ASQUIS:** É porque se não tiver o artigo, não precisa ter os parágrafos. **LUCAS, SSVP:** Eu ia sugerir que se for suprimido, que aí o parágrafo único vira o artigo. **ARLETE, GRAAL:** Então, nós estamos fazendo duas votações em uma, ao suprimir o outro, já vale, ou a gente faz votações separadas? **LUCAS, SSVP:** Arlete, eu posso sugerir? Que eu acho que a gente faz uma

votação pela supressão do caput do artigo. Caput, quando a gente fala, é a cabeça do artigo. Ou pela manutenção. Supressão ou manutenção. Acho que até é bom falar, não falar opção um ou dois, para não gerar confusão. (INCOMPREENSÍVEL). **ISAC, ASQUIS:** Não, eu fiquei com uma dúvida. Acho que também está em reforma. Eu vou ter que tirar minha dúvida depois. **LUCAS, SSVP:** Mas, é considerado em relação à votação. Você vai tirar depois, GRAZIELE? Se for em relação à votação, tem que ser antes. **GRAZIELE, CRP:** Não. Em relação à votação, não. A questão é a seguinte. Porque nós vamos naquela discussão do entendimento, do não entendimento desse artigo, da possibilidade, e suprimindo esse artigo, a gente considera que as entidades vão conseguir pleitear um terceiro mandato. E quando eu digo pleitear, gente, eu não estou dizendo CRP, CRESS e FET vão ser eleito. A gente só quer ter a possibilidade de se candidatar. É isso o que eu quero. Nós vamos participar da disputa. A gente só não quer sair da disputa, porque são os coletivos que, hoje, fazem a nossa base. **ARLETE, GRAAL:** Em votação. **SIMONE, CMAS/BH:** Eu ia fazer uma fala aqui, mas eu vou aproveitar o gancho que a GRAZIELE trouxe. Aí que eu fiquei mais perdida do que cego em tiroteio. Eu já estava sofrendo aqui, até conversei com a CONSELHEIRA IARA e com a GRAZIELE, não é, GRAZIELE. Desculpa declarar aqui, mas eu conversei com a GRAZIELE e com a CONSELHEIRA IARA as aflições que eu fiquei agorinha mesmo. E agora eu fiquei pior do que eu já estava. Porque como eu aprovo lá na frente que eu, que tive um único mandato, não posso mais ter mandato nenhum? E agora, em seguida, eu já não estou entendendo onde eu vou aprovar. Estão dizendo que as entidades, então, podem concorrer. Gente, desculpa. Mas, realmente, hoje, eu não sei se é porque eu não estou bem, e aí está pior para mim, mas eu vou precisar. E aí, dona Arlete, se a senhora me permite, e eu não queria fazer a bagunça, mas vou acabar fazendo a bagunça aqui. Desculpa, gente, mas eu acho que é isso que é o coletivo, e a gente vai precisar de entender. Até porque, agora, fiquei ruim. E eu lembro que quando eu votei na suspensão de recurso, depois eu fui uma das que voltei atrás e falei: “Gente, eu preciso, porque eu estou tão perdida quanto cego em tiroteio”. E eu não estou aqui caçando justificativa de voto, quem perde, quem ganha. Eu só estou querendo dizer que tem alguma coisa. E eu vou para os poderosos, que tem um conhecimento melhor do que eu. Tem alguma coisa no regimento em que eu possa rever o meu voto? Independente de perder ou ganhar, mas que eu possa rever e trazer uma discussão? Até porque, pelo que eu entendi, a explicação do penúltimo ponto que a gente votou, sobre a representatividade, a explicação vai depois da votação. E eu fiquei aqui, fazendo a matemática, na hora do almoço, a Paula disse que foi 11 a 9. E como a planilha não foi respeitada, eu quero entender quem são esses 11. Lembrando que eu a Carina votamos

com o governo. E eu quero que os meus pares, e não só os meus pares, mas também o governo, me diga se tem algum artigo que me faça rediscutir a matéria. Porque eu não tenho condições de votar no segundo ponto se eu não estou conseguindo compreender nem sequer o primeiro. Porque ao mesmo tempo que eu estou retirando lá, eu já estou votando aqui, e eu não estou entendendo nada. Desculpa, mas eu estou precisando de esclarecimento. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada, **SIMONE, CMAS/BH:** querida. O que eu quero dizer é o seguinte. É essa a importância do coletivo. Essa é uma das importâncias do coletivo. Dessa capacidade que a gente tem de dar três, dez, quinze, vinte passos para frente e, de repente, a gente fala: “Espera aí. Vamos recuar aqui, para a gente poder repensar, para a gente refletir, porque senão, a gente continua avançando e abandonando as dúvidas. E são essas dúvidas que às vezes faz com que a gente acabe cometendo uma injustiça, mas porque a gente não estava compreendendo direito. Parabéns, **CONSELHEIRA SIMONE.** Pode. E pode, sim ser colocado essas dúvidas. Aqui é o lugar disso. E não se aflija. Eu sempre defendi a ideia. É pela correria de votar as pautas que nós chegamos aonde estamos. Foi pela correria da gente entender direito, e eu não estou dizendo que isso é você, não. **SIMONE, CMAS/BH:** Eu me coloco nesse lugar também. Eu não sei se mais conselheiros e conselheiras já tiveram esse sentimento, de depois de votar, você fala: “Espera aí. Mas como é que era isso mesmo?”. Então, aqui é um lugar. É aqui, sim. Agora, enquanto você está perguntando: “Tem algum lugar que eu posso identificar isso como uma coisa legal? Quem pode me orientar?”. Então, a pergunta está colocada, e se a gente não está preparado para essa votação, que se discuta mais o ponto. **ELDER, SEDESE:** Eu sou próximo. Eu posso explicar? Gente, primeiro eu vou explicar essa votação de agora, que a **SIMONE, CMAS/BH:** ficou em dúvida. Tem o artigo terceiro, que eu vou lendo aqui, que a gente está discutindo se a gente vai deixar ele no texto, ou se a gente vai tirar ele do texto. Então, a votação é deixar ou tirar. O artigo terceira... **SIMONE, CMAS/BH:** **CONSELHEIRO ELDER,** deixa eu pedir a secretaria para poder publicar ele aqui, para a gente poder ir acompanhando com a sua leitura. **ELDER, SEDESE:** Então, essa votação de agora, **CONSELHEIRA SIMONE.** Artigo terceiro, ele fala o seguinte. As representações que já possuam dois mandatos consecutivos, (INCOMPREENSÍVEL) respectivos representantes pessoas físicas, não poderão concorrer ao pleito como candidatos, a fim de garantir a alternância de representatividade no conselho. Então, resumindo. O que é que esse artigo diz? Coloque que eu sou da sociedade civil. Se eu, **CONSELHEIRO ELDER,** já tive dois mandatos, ou se a minha instituição, por exemplo, Cáritas, já teve dois mandatos, mesmo não sendo eu, o **CONSELHEIRO ELDER,** que estava no primeiro, nenhum dos dois pode concorrer a um terceiro mandato. Hoje, na regra atual do CEAS, é: eu,

CONSELHEIRO ELDER, não poderia, mas a minha instituição, poderia. Tanto é que existem instituições que estão nos CEAS, hoje, com outros representantes, mas que já tem mais de dois mandatos. Se eu não me engano, O CRP teve dois com a Luanda. Se eu não me engano. Agora, nós estamos no terceiro com a GRAZIELE. Se eu não me engano, O CREAS também teve dois com uma determinada pessoa. (INCOMPREENSÍVEL) no terceiro. Esse artigo aí, CONSELHEIRA SIMONE, ele está dizendo que não pode ter isso. Esse artigo está falando: as pessoas podem ter dois mandatos, e as instituições também. O ISAC, ASQUIS: e a GRAZIELE trouxeram uma preocupação a respeito de manter esse artigo, de não conseguir encontrar entidades. E quando a gente “entidades”, talvez por isso tenha dado a confusão. Instituições que disputem as cadeiras do CEAS. O que eles trouxeram é: se a gente tira isso de uma vez, a gente corre o risco de, na eleição, não aparecer ninguém, não ter o preenchimento das cadeiras. Então, eles estão pedindo para que esse artigo seja retirado. Então, a votação agora é manter ou retirar. A votação anterior, eu anotei os 11 votos por nome, posso até falar. Mas era o seguinte. Votação atual, fechei. Votação anterior. Lá no decreto 48.322, ele fala que uma pessoa não pode estar no CEAS em um mandato e sair da sua instituição. Por exemplo, eu sou do CMS, Belo Horizonte. Independente de eu estar no meu primeiro mandato ou no segundo, eu não poderia sair da minha instituição, ir para outra e concorrer a um novo mandato. E a discussão foi: o pessoal trouxe que talvez fosse mais interessante que essa vedação fosse só para concorrer a um terceiro mandato, mas o decreto fala que você não pode mudar. Se você mudou, você não pode concorrer a outro. E foi isso que foi votado, que ganhou de 11 a 9. Foi votado que uma pessoa não pode mudar de instituição do CEAS para concorrer a outro mandato. Independente de ela estar no primeiro ou segundo mandato. Então, talvez a confusão tenha sido, porque a gente está usando a palavra “entidade”, talvez você tenha achado que a gente está falando só das entidades. Não. São instituições em geral. E aí, os 11 votos que tiveram na opção anterior: CONSELHEIRA CARINE; CONSELHEIRA SIMONE; CONSELHEIRO ELDER; CONSELHEIRA ANA CARLA; CONSELHEIRA CLEUSA; Gabi, da SEDESE; CONSELHEIRA ÉRICA; JORGIANE; CONSELHEIRA CRISTIANE; VINÍCIUS DE QUEIROZ: e CONSELHEIRA SOLIMAR. Foi isso. E aí, CONSELHEIRA SIMONE, sobre a sua questão, que você falou da suspensão de recurso. Aquela votação passou, mas você já registrou seu ponto, que você achou que poderia ter vontade de outra forma. Mas, no fim, aquela medida não foi adotada também. **SIMONE, CMAS/BH:** A internet está ruim. CONSELHEIRO ELDER. Espera aí, gente. Gente, desculpa. O bicho está pegando para o meu lado. Então, eu estou limitando. Então eu voltei para que eu mesma não possa concorrer, é isso? **ELDER, SEDESE:** Não, CONSELHEIRA SIMONE. Na verdade, não é

só você. **SIMONE, CMAS/BH:** Não. Vamos falar da minha pessoa, diretamente, para não ficar aquilo que eu estou, né? Cada um tem a sua consciência. Vamos em mim. Eu estou no primeiro mandato pelo conselho municipal. Automaticamente, eu não concorri à eleição do conselho municipal porque são só dois mandatos. Isso é justo, eu concordo com isso. Três, eu não concordo. Dois mandatos. E aqui em Belo Horizonte, isso vale para a entidade e isso vale para o CPF. Aqui no CMAS Belo Horizonte é: Asprom, seja lá quem for, CONSELHEIRA SIMONE, são dois mandatos. No meu caso, eu fiquei um mandato. Eu não posso voltar pelo CMAS porque eu não vou compor o mandato de 2023 a 2025. Mas também eu não posso votar por uma outra entidade que eu tenho? Pelo fórum, ou até para outra organização de usuário? **ELDER, SEDESE:** Exato. Mas isso já está na lei, do decreto 14.322, que não pode. **SIMONE, CMAS/BH:** E por que a entidade, então, agora que vocês estão dizendo para mim, a entidade vai três e vai dois? Não entendi até agora. **ELDER, SEDESE:** A entidade também não. Ninguém. Nem você, nem entidade, nem trabalhador, ninguém. Ninguém pode trocar. Você não pode sair de uma para outra para você concorrer de novo. Tanto entidade, usuário e trabalhador. Essa votação de agora, resumidamente, o que nós estamos votando agora? Se uma instituição pode ter um terceiro mandato com outro conselheiro. Vamos facilitar. É isso que nós estamos votando agora. Por exemplo, se uma instituição como o CRP pode ter um terceiro mandato se ele trocar? Qualquer uma. É isso que a gente está votando agora. Mas não é só para a entidade, não. Talvez se deu confusão porque a gente usou a palavra entidade, mas é para todo mundo. Entendeu? **LUCAS, SSVP:** Deixa só eu fazer um esclarecimento, CONSELHEIRO ELDER. Porque aquilo que nós havíamos apresentado como opção dois, CONSELHEIRA SIMONE, consolidado do GT e da proposta do Isac, eu tentei trazer a interpretação de que seria possível a pessoa mudar de entidade desde que no mesmo segmento. Ou seja, ela poderia representar outra entidade desde que ela não trocasse o segmento, por exemplo. Se você, hoje, está representando o CMAS, no mandato que você for concorrer, que você tem possibilidade de concorrer, você não pode concorrer, por exemplo, CMAS governamental. Ou representar o governo dentro de alguma das secretarias. Da mesma forma, o governo ficaria impossibilitado de representar a sociedade civil no mandato subsequente. Então foi essa a interpretação que eu dei para o texto que foi colocado. E aí, houve a votação. E a opção que ganhou foi aquela que foi falada depois da votação, a interpretação, que você mesma colocou aqui, de que estaria vedado isso. Ou seja, proibir você também de tentar um segundo mandato, mesmo com a possibilidade, proíbe você de tentar um segundo mandato por outra organização. Por exemplo, um fórum ou coletivo que você faz parte dentro do CEAS. **ARLETE, GRAAL:** E agora: Ah, CONSELHEIRO ISAC. Desculpa,

querido. Vai lá. **ISAC, ASQUIS:** Ah, tá. Eu só queria trazer outra questão, que alguns estão interpretando esse artigo segundo, que fala que o mandato é do conselheiro, e vincula-se à organização. Alguns estão interpretando que isso automaticamente diz que a organização não pode ter um terceiro mandato. E não diz. O mandato do conselheiro está vinculado a uma organização, é apenas porque o candidato não vem para o conselho para representar a si próprio. Isso é igual a um partido político: você não vai eleito para representar você sozinho. Então, é vinculado o seu mandato com quem te representa. Por isso que tem essa separação. Ainda fala. Anteriormente, a gente tinha diferente isso. Anteriormente, o mandato era da entidade, e ela era livre para indicar o seu conselheiro, desde que ele não tivesse dois mandatos. Então, é por isso que a gente está votando duas coisas diferentes. Pelo menos é o meu entendimento. **ARLETE, GRAAL:** Então. Eu gosto muito de rememorar. Vocês se lembram, me parece que na terceira ou quarta reunião que nós tivemos desse grupo, lá na Cidade Administrativa, que eu fiquei irritada, porque a sociedade civil, sempre nesse plano, nunca teve apoio para nos ajudar a compreender algumas questões. Haja vista que nós ainda estamos sem secretária executiva. E teve um dia que eu falei que eu não estava mais aguentando, porque eu estava à frente, sentada com a atual presidente à época, a senhora Mariana, e toda hora ela pedia apoio à equipe da SEDESE, que estava lá sentada imediatamente atrás de nós, e as pessoas vinham cochichavam no ouvido dela. Ela pedia apoio, e ela encaminhava. E eu sentia a fragilidade com que todos nós, da sociedade civil, estávamos participando daquelas pautas muito importante para nós. Mas que a gente estava, de certa forma, muito vulnerável. E eu me pronunciei. Pode ir lá, naquelas atas da época, eu me pronunciei, eu cheguei a dizer: “Mas como assim?”. Eu não me lembro quem foi que disse o seguinte: “Não. Mas vocês têm a secretaria executiva para apoiar vocês”. Então, isso já está refletindo aqui, agora. Esse olhar para o futuro nos dá condição de fazer retrospectiva e compreender o que foi dito e vivido lá no passado. A gente chega aqui, agora, no final do mandato, com muitas dificuldades, e querendo ou não, eu falei com LUCAS, SSVP: outro dia: “Você para de vestir a capa de advogado”, mas ele veste a capa do advogado, que aí ele traz para nós a compreensão legal de determinadas questões, e a gente consegue avançar. Evidentemente que nós também temos uma compreensão e um conhecimento, mas tem momentos que nos falta essa parte da legalidade, do ponto de vista. Não. A gente quer, mas não pode. Não. Aqui, a gente pode, a gente quer e vai fazer. Então, eu estou trazendo isso aqui só para dizer como fomos vulneráveis, fragilizados e, de certa forma, desassistidos e desassistidas nesse processo. Então, pode parecer que eu não esteja com pressa, embora a pauta demande urgência. Mas a gente precisa ir votar com as coisas

muito bem claras e definidas. **LUCAS, SSVP:** É Gabi, SIMONE, CMAS/BH: e CONSELHEIRO ELDER. **GABRIELA, SEDESE:** Eu acho que a colocação da SIMONE, CMAS/BH: e do ISAC, ASQUIS também traz luz a esse ponto. Sobe um pouquinho o artigo segundo. Na verdade, o que a gente precisa deixar mais evidente nessa reunião é: o que a gente tem ou não de consenso. E a gente discutir o que não tem consenso e chegar em uma conclusão. Assim, a gente vai sair do lugar. Se a gente for artigo por artigo, realmente. Parece que um artigo, a gente aprovou uma coisa; depois, lá embaixo, é outra coisa. Não sou advogada, minha formação é em administração pública, mas quando eu leio o artigo segundo, está escrito: “O mandato do conselheiro será de dois anos, e vincula-se a órgão governamental ou a representação da sociedade civil”. O mandato se vincula ao órgão ou representação. Então, o mandato é da entidade, dois anos, por isso é o CNPJ e o CPF. A minha interpretação é essa, e foi o que eu coloquei na parte da manhã. Mas pode ser que, enfim. A KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR: também trouxe uma fala importante, na outra plenária, que não é o caso de a gente fazer jurisprudência aqui. A gente está aprovando o texto, a norma, a interpretação não cabem. Então, eu acho que a gente tem que tentar formular os consensos e ir atacando esses pontos. Eu acho que o grande dissenso é: vai valer o terceiro mandato para CNPJ ou não? A gente precisa ser direto para tentar resolver. Se não, a gente vai artigo por artigo, voltando nesse mesmo ponto, não vai chegar a uma conclusão nessa reunião. Acho que é nesse sentido que seria a minha contribuição para a gente pensar essa metodologia para ver se a gente consegue sair com uma resolução, abrir as eleições do CEAS ou não. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Gabi. Mas eu acho que tem um ponto, que a CONSELHEIRA SIMONE está trazendo à luz aqui, pelo menos é a interpretação que eu estou dando ao que ela está falando. Parece que ela entendeu que ela estava votando para poder limitar a representação, a entidade, como o ELDER, SEDESE: disse. E não a possibilidade de vir por outra instituição para poder representar o conselho. **GABRIELA, SEDESE:** Então ela está (INCOMPREENSÍVEL) o caput, mas não o parágrafo único? Entendi. **LUCAS, SSVP:** É. Então, tem que ver isso. CONSELHEIRA SIMONE, é a sua vez. **SIMONE, CMAS/BH:** Quando eu voltei, a primeira coisa que se vocês se atentarem, que eu disse, é assim: “Gente, me desculpa. Eu estava em duas reuniões, a internet aqui não está funcionando”. Eu não li isso aí. Então, não estou nem dando vitimismo aqui, que foi uma coisa que eu declarei. Então, eu já peguei a conversa, até mesmo sem estar no ponto. Agora, CONSELHEIRA GABRIELA, quando ler o artigo, que eu estou conseguindo ler o artigo aqui, eu nunca ia votar me tirando. Eu estou falando da minha pessoa, a impossibilidade minha. O que eu não concordo, e já deixei bem claro, tanto para os meus pares, quanto para o governo, eu não concordo com três mandatos.

Seja instituição, seja a pessoa física. Eu não concordo. Eu quero o mesmo respeito, que é aqui dentro do conselho municipal. Igual aqui. Eu moro aqui na região do Barreiro. Eu estou no CMAS, representando a região do Barreiro. Mas se eu mudar para a região leste, eu não pertencço mais ao Barreiro. Eu poderia ser conselheira pela região leste, desde que eu esteja no meu segundo mandato. Se eu mudei para a norte, no terceiro, eu não posso. Entende? Eu não posso ser impossibilitada, desde que eu comprove isso. E o que entendi, quando eu voltei, era isso. Eu estava votando contra a entidade ter três mandatos. E quando estou falando “entidade”, eu estou falando pessoas, entidade, pessoas, ter três mandatos. Eu estou no dois. Vamos ver. Eu não sei quem é que está no dois. Gabi, GABRIELA, SEDESE: Loyola. Ela está no segundo mandato, não foi? Um primeiro que eu não estava. E agora, quando eu vim, ela já estava. Não é justo ela ter o terceiro. O CONSELHEIRO LUCAS. Ele estava lá, com Luanda, e agora estava comigo. Então, LUCAS, SSVP: não poderia. E não vou ficar aqui, colocando os outros. Eu, CONSELHEIRA SIMONE, estava em um. Então, automaticamente, eu não posso vir como trabalhadora. Mas, como segmento de usuário, não tem dispositivo que me proibisse. Eu poderia perder a eleição, porque outra pessoa poderia ganhar a eleição, mas eu não poderia ter o dispositivo que disse que eu não posso. É o meu entendimento. Então, quando eu votei, eu votei entendendo que era proibido o terceiro mandato. E aí, agora, vocês me aparecem com isso aqui. Parece que agora que a gente está falando do que eu não concordo. Entende? E eu quero dizer, novamente: dentro de artigo que vocês são bons, e eu sou péssima, tem algum artigo que diz para a CONSELHEIRA SIMONE, assim: CONSELHEIRA SIMONE, a eleição já passou e você está caçando tumulto à toa. Porque o negócio já avançou. Ou eu, CONSELHEIRA SIMONE, uma conselheira, tenho o direito de rever a minha votação, independente do final do resultado. Acho que eu tentei ser a mais clara possível. **LUCAS, SSVP:** CONSELHEIRA SIMONE, como secretário, vou orientar. Nós temos o dispositivo do regimento interno, artigo 14. Eu acho que eu fui o único que já utilizei o artigo 14 para poder rever decisões. **ELDER, SEDESE:** Eu já usei também. **LUCAS, SSVP:** É verdade. É aquele GIF, né, amigos? Então, nós já utilizamos esse dispositivo, que é para poder rever. E aí, você pode dizer se você quer que seja rediscutido esse espaço, ou refeito. E, sim, nós temos que verificar. Na verdade, não caberia uma votação pelo acolhimento ou não do pedido. O pedido deve ser feito de pronto, não tem essa condicionante de 14. Mas, aí, eu vejo com a Arlete, que é ela que vai ter que conduzir esse espaço. Ou reabre a discussão do parágrafo, só a discussão do parágrafo. Porque o caput, entendo que ninguém discutiu. Tanto é que SIMONE, CMAS/BH: manifestou favorável. Seria só parágrafo. **ARLETE, GRAAL:** Então. Se for legal, igual você está dizendo, eu sou a favor que se rediscuta,

inclusive porque é educativo. Tanto para todos e todas nós, e até para mais aprendizado, não só da conselheira SIMONE, mas de todos nós que, porventura, possamos ainda ter dúvidas. **ISAC, ASQUIS:** Eu só queria, Arlete, se me permitir. É só reforçar a importância de que a gente consiga discutir até ficar esclarecido. E eu acho que até pela forma como foi a discussão, na parte da manhã, dificultou o entendimento de algumas pessoas. E aí, CONSELHEIRA SIMONE, naquele momento que eu falei que, para mim, o voto errado é quando a pessoa vota sem entender o que é que está votando. É muito nesse sentido. A importância de a gente discutir até se esclarecer para votar. E é isso. Antes de entrar na discussão do tema em si. **ARLETE, GRAAL:** Tem inscrição de CONSELHEIRA IARA, ELDER, SEDESE: e Gabi. **IARA:** É a dona Arlete que vai nos conduzir nesse processo, CONSELHEIRO LUCAS? Você foi muito sensato em reiterar o lugar da Arlete nessa condição. Eu até achei até que ia para um lado juridiquês, mas eu estou gostando que a gente está em uma discussão política e humana, que é muito o perfil da Arlete, inclusive. E, com isso, não estou dizendo que o senhor não seja, não, tá, CONSELHEIRO ELDER? Mas é porque a Arlete nos conduz muito nessas reflexões mais humanas. Então, considerando isso, é que eu acho que a gente deve voltar e lembrar que mesmo se a SIMONE, CMAS/BH: der o voto dela, mudar o voto dela, considerando que nós temos 11 votos a 9, seria 11 a 10. A gente continuaria da mesma forma, só se, porventura, a KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR: compreendesse uma nova votação, e a gente teria um voto da Arlete para poder resolver essa questão do empate. Mas, aí, é só dizer, Arlete, eu gostaria que, nesse momento, a senhora continuar seguindo aquilo que você sempre faz: conduzir isso de uma forma política e humana. Porque já foi claro, deixado pela conselheira SIMONE. Ela já conversou comigo e ficou claro que realmente foi uma questão que ficou muito confusa. Eu consegui compreender, mas eu percebo. Mas não foi fácil. Eu tive que me debruçar aqui na frente do computador várias vezes, ler, reler e entender. E, também, avançar em umas questões minhas, da forma de os colegas se posicionarem, que confunde muito, e às vezes a gente se sente até um pouco desrespeitada no próprio seguimento. E a gente tem que ultrapassar algumas questões humanas, mesmo, sabe, para a gente poder fazer uma defesa da política. Porque se a gente não faz isso, a gente não defende a política, que a gente realmente fica meio indignado com alguns posicionamentos. Enfim. Eu acho que é por considerar uma questão política, humana e não juridiquês nesse momento. Agradecida pela oportunidade de fala. **ARLETE, GRAAL:** O ELDER, SEDESE: está inscrito? **ELDER, SEDESE:** O meu até é uma questão de ordem. Eu até pensei se eu ia falado disso, mas vou falar. Sobre a discussão. Eu queria pedir para todos os conselheiros e conselheiras, gente, para não ficarem falando, pessoalmente, de conselheiras e

conselheiros. Principalmente aqueles que não estão na reunião. Pela manhã, a gente já teve um momento desagradável, que a gente discutiu. Aconteceram coisas no CEAS. Esses pontos que foram trazidos pelo nosso presidente, no dia mesmo ela registrou. E eu vejo que isso é trazido sempre. E eu acho que a gente tem que ter respeito com todos. Respeito com o conselheiro governamental, respeito com o conselheiro da sociedade civil. E a Mariana nem está na reunião. Então, eu estou me sentindo incomodado de, em todas as reuniões, trazer esses pontos de: “A presidente fez isso, a presidente fez aquilo”. Isso foi registrado na época. Isso não é certo, isso não é correto, isso não é ético. Então, peço que isso não aconteça novamente. **ARLETE, GRAAL:** Obrigada, CONSELHEIRO ELDER. Eu tive uma professora de história, e ela dizia assim: “Se você não trata o presente, fazendo uma releitura do passado, você não cria cenáculos para o futuro”. E eu peguei essa fala dela e trouxe para a minha vida. E foi vendo o seguinte. Meu Deus, porque a gente, hoje, e agora em uma condição madura, que eu já passei da adolescência, da vida adulta, agora estou madura. E isso é ruim, porque parece que a gente está chegando no fim do curso. Mas essa ideia de que se a gente não se atém aos nossos processos vividos e paramos, inclusive, de criar heróis e heroínas. O nosso país é cheio de heróis. Fulano fez isso, Ciclano fez aquilo. Tem dia disso, tem dia daquilo. E não se pensa em todo o coletivo que estava ali, naquela construção. Isso é próprio, nosso. Agora, só quero dizer para a CONSELHEIRA SIMONE, e aí eu quero realmente dizer o nome quando ela falava lá da questão do conhecimento, e reafirmar o que ela dizia. Conhecer é poder, sim, CONSELHEIRA SIMONE. O conhecimento é poder. Agora, a diferença do uso desse conhecimento é que ele pode ser colocado para o bem comum ou não. Então, é nesse lugar da aflição que a gente está, e que por várias vezes a gente se encontra, é que nos faz, às vezes, achar que o nosso pensamento não foi coerente. Então, eu quero retomar lá, conforme ficou combinado ainda há pouco, e peço auxílio do nosso secretário, de retomar o artigo para que a gente possa fazer essa rediscussão. Considerar o que IARA: trouxe. E aí, eu pergunto: se vai rever, é só o voto da CONSELHEIRA SIMONE, ou vai ser colocado em votação de novo? Isso, eu pergunto, porque eu não conheço desse artigo que você citou, CONSELHEIRO LUCAS. **LUCAS, SSVP:** Em regra, Arlete, se coloca em votação de novo. Porque não é falar só na mudança de um voto, né? Preciso que se oportunize para todos. Então, eu sugiro que a gente possa fazer a apresentação dos encaminhamentos. A gente parte dos encaminhamentos e abrir a discussão. Até porque a gente gastou a manhã inteira. Nós já temos uma conclusão disso. A gente faz apresentação dos dois textos, o que é a interpretação de cada um deles, faz os esclarecimentos dos encaminhamentos e parte para a votação. Isso é uma sugestão para poder ser mais célere, para a gente não ficar voltando

na mesma coisa e não avançar. **ARLETE, GRAAL:** É. Então, nós vamos ouvir a conselheira GABRIELA. Tem outra mão levantada. JORGIANE. E a gente vai para (INCOMPREENSÍVEL) encaminhado, tá, CONSELHEIRO LUCAS? **GABRIELA, SEDESE:** Sou eu, gente. É bem rápido. O meu receio é a gente votar o segundo, de novo. A grande confusão é o artigo terceiro. Eu acho que a gente tem que votar o terceiro. O terceiro, pacificado, a gente vota no segundo, porque senão a gente vai cair no mesmo erro. Para mim, vai causar a mesma confusão. Então, eu continuaria a discussão do terceiro, a gente fecha um consenso, aprova uma redação do terceiro e volta nessa questão. Se o representante vai poder concorrer ao mandato imediatamente, subsequente por outra entidade ou não. Essa seria minha sugestão. **JORGIANE, COGEMAS:** Bom, pessoal. Eu queria só trazer uma reflexão em relação a tudo isso, que eu acho que a gente está desde de manhã, discutindo. E se a questão do erro fosse contrária? Ele também seria revisto da mesma forma? É uma situação de um voto, de uma situação, novamente, que a gente tem de perdas e ganhos, ou é uma situação somente da dúvida, mesmo? Então, me preocupa muito as discussões, o que aconteceu pela manhã, o que já foi falado de um, já foi falado de outro. Eu, que estou em defesa de município, junto com o COGEMAS, e ver essa situação em relação a todo o processo, e ver o quanto é importante uma oxigenação, uma mudança, uma inovação dentro de um processo, para ver se a gente consegue fazer uma reconstrução, como é o nosso foco dentro do SUAS, e a gente ter algumas situações que estão sendo abordadas no decorrer desse dia. Então, eu só queria que se refletisse muito em relação a isso, porque parece que é lógico que podem ter dúvidas, podem ter ações, mas tantas outras ações que já foram tomadas e foram votadas, e houve, talvez, de uma parte, um ganho e uma perda, e depois se passou. É uma situação. E a gente está buscando reconstrução, tá? Então, vamos só pensar e refletir muito em relação a isso. O nosso espaço, que a gente ocupa, eu mesmo, quando chego no COGEMAS, houve uma questão conosco, tanto comigo, quanto com o (INCOMPREENSÍVEL) quando nós chegamos. A nossa chegada, a forma que nós viemos para poder discutir em relação à questão da política da assistência social. E eu vou falar para vocês: a gente veio para poder trazer força para a política da assistência social. E os outros conselheiros que estão chegando aqui, cada dia, que talvez nunca tenham feito parte do CEAS também, será que eles não estão vindo com esse mesmo propósito, com esse mesmo objetivo, reconstruir e melhorar? Então, é só uma reflexão em relação a isso. A Arlete tem esse posicionamento, muito de colocar essas preocupações, e eu fico pensando se a gente tem sempre que voltar atrás em decisões das tomadas e não avançar um dia todo, porque a gente já está, agora, às 15h28 aqui, discutindo o mesmo assunto. Não saímos do artigo terceiro. **ARLETE,**

GRAAL: Por nada. Desculpa, CONSELHEIRO LUCAS. Desculpa, CONSELHEIRA SIMONE. Mas o que eu posso dizer é o seguinte: eu nunca vejo o CEAS como ganhos e perdas. Eu tenho certeza de que todas as vezes que a gente ganha no CEAS, quem ganha é o SUAS. E todas as vezes que a gente perde, se é que a gente perde, quem perde é o SUAS. Então, que bom. E esse é um lugar aonde as pessoas chegam para trabalhar. Que legal, Jorgiane, que você traz isso aí. Porque trabalhar no CEAS significa esse enfrentamento que eu sempre falo, o olho no olho. E construir essa política, que está totalmente esfacelada, e que a gente vem conseguindo garantir alguma sobrevivência, é a responsabilidade desse grupo. E, também, só dizer que eu não me lembro de alguém ter acionado o artigo 14, e foi interessante que LUCAS, SSVP: e ELDER, SEDESE: lembraram que eles já o fizeram. E independente de lado, como você trouxe, eu creio que por ser legal, qualquer pessoa que o acione deve ser respeitada. Eu só quero deixar esse registro. E a gente vai ouvir, parece que ainda tem duas inscrições para que a gente possa ir, de fato, para a questão que nós estamos colocando em rediscussão. **LUCAS, SSVP:** Nós temos aqui SIMONE, CMAS/BH: e CONSELHEIRO ISAC. Depois, CONSELHEIRO ELDER. **SIMONE, CMAS/BH:** Eu só quero falar em cima do que a JORGIANE colocou. JORGIANE, eu me senti ofendida. Vou ser bem clara. Quando você trata isso, se fossem outros. Se o outro não manifestou, é problema dele. Eu fiquei incomodada, e estou fazendo aqui. Eu acho que o lugar é esse. É por isso que eu estou pedindo, e não é porque eu sou usuária, não. Sabe? É porque eu sou uma conselheira, igual a você. Então, se você, qualquer dia que sentiu alguma coisa, e não fez uso do seu direito, me desculpe. Porque eu, enquanto eu puder, eu vou perder a manhã, eu vou perder a tarde, eu vou perder a noite. Porque eu também estou aqui sentada, gastando a minha internet, com toda essa dificuldade que eu estou no meu celular, sem poder responder ninguém no meu celular. Com toda a dificuldade. Eu não comi, sabe por quê? Porque eu tenho que escolher entre ficar prestando atenção na reunião ou vou para o meu fogão. Porque eu não tenho privilégio. Sabe? Então eu estou aqui, em toda a dificuldade. Se passou em branco, e eu disse para vocês quando eu voltei, e vocês perceberam que eu não participei do diálogo que estava acontecendo. Porque eu tive dificuldade. Você imagina. Com um celular precário. Porque eu não sou assistida para ser uma conselheira. Eu tenho que rebolar nos 360. Eu, quando eu estou no CEAS, é do meu bolso que sai a passagem. Porque eu ganho R\$ 50,00 para almoçar. E foi falado que ia ter uma revisão, há um ano, e nunca houve para a minha pessoa. Entende? Então, eu estou com as minhas dificuldades, e se eu estou com as minhas dificuldades, eu tenho que colocar para vocês, meus pares. Porque os meus pares não é só a sociedade civil, quando eu estou em uma plenária; meus pares é o governo também. Então, se eu estou

pedindo aqui, se tem algum argumento, e foi me provado que eu tenho direito, que vocês, como governo, que faça uso dos seus direitos. Porque eu te garanto que vocês iam ser respeitados. Pelo menos a minha pessoa ia respeitar vocês. Então, me desculpe, mas não é que a gente está perdendo tempo. Não estou perdendo tempo. Eu estou trazendo aqui, porque é injusto com a minha pessoa, também, sair com a sensação. E eu não tenho dificuldade de perder voto, não, gente. Eu só estou querendo dizer. Desculpa, pessoal, que vocês estão pedindo parar. Mas é rapidão. Eu só estou dizendo, porque eu tive confusão porque agora mostrou uma coisa. E aí, **CONSELHEIRA GABRIELA**, eu concordo com você. Vamos partir primeiro para votar aqui, das entidades, que agora está mais esclarecido para mim, e depois que volte lá no outro ponto, já que está assegurado, dentro de lei, que eu posso, sim, pedir para voltar lá. Mas é porque eu precisava. Não acho justo também eu sair daqui, sabe, Jorgiane, com a dúvida, e saindo aqui, incomodada. Porque é uma coisa que eu tenho que trazer. E eu quero dizer para vocês. Se é um espaço que eu não consigo dividir com vocês as minhas aflições, me desculpe, mas que espaço é esse que não me acolhe? E eu não estou pedindo nem para votar comigo. Eu estou pedindo só para me ouvir. Eu só estou pedindo para me esclarecer. Eu não declarei para vocês qual é o meu posicionamento, ou eu já declarei qual é o meu posicionamento de voto. Se vão ganhar ou se vão perder, não me interessa. Eu só estou querendo ser esclarecida, para eu ter certeza naquilo que eu estou votando. Porque eu represento o segmento e eu tenho que dar satisfação para ele. Está bom? **ISAC, ASQUIS:** Bom, agora sou eu. Quero agradecer à **SIMONE, CMAS/BH:** e os demais que falaram. Mas, se a gente for discutir primeiro o artigo terceiro, eu não vou falar agora. Eu preciso saber se a gente vai rediscutir o segundo ou se vai rediscutir o terceiro. A minha fala é no segundo. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Nós não vamos rediscutir, **CONSELHEIRO ISAC.** Nós vamos apresentar aquilo que já foi discutido. Nós vamos apresentar os encaminhamentos para votação, novamente. Não há falar em discussão. **ISAC, ASQUIS:** Sim. Mas vai fazer isso agora, ou vai votar o terceiro primeiro? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Eu preciso entender da Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Então. **CONSELHEIRO LUCAS,** conhecedor dessas normativas, desses encaminhamentos, eu estou te pedindo, enquanto conselheiro que tem esse poder dessa compreensão, legalmente, que nos oriente nesse processo e que a gente possa seguir. **LUCAS, SSVP:** Apresentação dos encaminhamentos e votação. Com relação ao artigo terceiro, logo quando eu entrei na reunião, no início, na parte da manhã, eu havia pedido para que essa temática do mandato do... **SANDRA, SINTIBREF:** Eu levantei a mão, gente. **LUCAS, SSVP:** **CONSELHEIRA SANDRA,** a gente está dando alguns esclarecimentos. Só um minuto. **SANDRA, SINTIBREF:** Sim. Você (INCOMPREENSÍVEL) minha mão já está

levantada. **LUCAS, SSVP:** Não está aqui, não, CONSELHEIRA SANDRA. Só tem a do CONSELHEIRO ELDER. **SANDRA, SINTIBREF:** Agora que eu tirei. Ela estava levantada. **LUCAS, SSVP:** Então, como eu estava dizendo. Eu havia pedido que a temática do artigo terceiro fosse discutido para a parte do nono. E essa matéria já estava sendo tratada lá. E eu lembro que nós fizemos a inserção disso aqui, e que, equivocadamente, o momento de discussão dela não era (INCOMPREENSÍVEL). **ARLETE, GRAAL:** CONSELHEIRA SANDRA, você pode fechar o áudio? Estou ouvindo minha própria voz. **SANDRA, SINTIBREF:** Eu também estou participando, e temos (INCOMPREENSÍVEL). **LUCAS, SSVP:** CONSELHEIRA SANDRA, eu não consegui compreender o que você disse. **SANDRA, SINTIBREF:** Eu pedi para, depois, nos encaminhamentos do CONSELHEIRO LUCAS, que eu tinha levantado a mão antes. Antes de a SIMONE, CMAS/BH: falar do entendimento. Então, se puder me dar ao menos um minuto tenho uma sugestão, uma consideração a respeito do processo como um todo, para te falar a verdade. Antes de ir para o encaminhamento, que eu quero deixar gravado essa minha consideração a respeito. **LUCAS, SSVP:** Arlete, é a senhora quem autoriza a palavra. **ARLETE, GRAAL:** Aqui, está replicando as falas. Eu praticamente não estou entendendo o que está sendo dito. **SANDRA, SINTIBREF:** Espera aí, então, que eu vou falar. Estão escutando? Arlete, que eu pedi uma autorização para falar. É só uma consideração, e o LUCAS, SSVP: já estava dando melhores esclarecimentos a respeito dos artigos para encaminhamentos. Eu posso falar uma consideração? Está me escutando? **LUCAS, SSVP:** Fecha o áudio, CONSELHEIRA SANDRA. **ARLETE, GRAAL:** Virou uma bagunça. **SANDRA, SINTIBREF:** Como eu posso falar fechando o áudio? Eu abri o áudio para falar. **ARLETE, GRAAL:** Gente, vamos ouvir a consideração da CONSELHEIRA SANDRA. E depois a gente vai para a fala do CONSELHEIRO LUCAS. Eu vou desligar o celular aqui, depois eu volto. Que isso aqui virou uma bagunça. **SANDRA, SINTIBREF:** Gente, desculpa. Mas diante de todas as discussões que estão acontecendo, eu estou muito preocupada. A gente vai fazer uma sugestão, que parece muito louca. Não tem entendimento, mas maturidade de a gente votar isso hoje, não. Já vou antecipar. Tem que votar, porque senão, não tem eleição; porque senão, não tem tempo hábil; porque senão, não tem festa. Enfim. Já houve situações, que eu passei em vários concelhos, que ampliou o prazo, que depois fez o chamamento da eleição da sociedade civil. Não precisou necessariamente, agora, que é no processo das conferências. Então, assim, é uma loucura. Mas eu acho que a gente vai votar sem os esclarecimentos, entendimentos necessários. A pacificação, não estou dizendo que vai todo mundo votar igual e que tem que ser assim. Mas diante de cada ponto que coloca, surgem vários argumentos, contra-argumentos, desentendimento ou falta de

conhecimento. A gente pode nomear. Que eu acho que a gente não está preparado para votar essa matéria. E eu tenho certeza de que, como já ouvi, que não vai ter tempo hábil, não tem dia. Que não tenha a eleição da sociedade civil. É isso que eu estou deixando registrado, porque está muito confuso. Muito confuso esse entendimento. Eu acho que pode passar coisas, depois, e a gente não arrepender. É ser um prejuízo não para cada entidade, cada conselheiro; é para o processo como um todo. Então, quero só deixar registrado. Não sei se vai ser acatado, porque eu não estou vendo uma tranquilidade, a tranquilidade de que todo mundo está com o mesmo pensamento e o voto é igual. Não, não é isso. Mas a cada momento do artigo, “não, se for no segundo, agora, a gente vai votar no terceiro”. Quer dizer, não está tendo um entendimento, acho que tem que ter maturidade também de debruçar nesse tema com mais profundidade e depois votar. Não sei. Estou aqui colocando e só queria deixar registrado. Desculpe. Eu entrei porque eu estou sentindo incomodada. Eu também fico com dúvida. Eu tenho seguido a legislação do CMAS enquanto conselheira nacional. Mas (INCOMPREENSÍVEL) ver a questão regional. Eu estou colocando, e eu não tenho essa faca no pescoço, desculpe o termo (INCOMPREENSÍVEL). Obrigado. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, CONSELHEIRA SANDRA. Agora nós temos o CONSELHEIRO ELDER, secretário executivo. CONSELHEIRO ISAC. **ELDER, SEDESE:** Retiro. **ISAC, ASQUIS:** Acho que vai um pouco de encontro ao que a SANDRA, SINTIBREF: falou, mas não exatamente a mesma coisa. Eu já coloquei isso em outro momento, com relação à participação do governo na coordenação da eleição. Não sei se fui bem interpretado ou mal interpretado. O que acontece com a eleição da sociedade civil? A gente precisa ter, ali, a demanda da sociedade civil. Inclusive, em alguns momentos, a gente vota isso na sociedade civil e apresenta o texto do governo, para a plenária votar e aprovar a resolução. A gente está tendo aqui, quando tem as demandas da sociedade civil, que embora seja representada por 20 organizações que falam. Organizações de usuários, organizações de trabalhadores, organizações de entidades e de CMAS governamental, que são usuários e trabalhadores agora, e todos colocam. Eu acho muito complicado quando a gente tem clara o que é a demanda da sociedade civil referente a um item ou outro, e tem uma votação, por exemplo, com dez representações da sociedade civil, com oito representações da sociedade civil numa direção, e dois na outra, e o governo não segue a orientação da sociedade civil. Eu acho muito complicado. É nesse sentido que eu entendo que o governo está interferindo na eleição da sociedade civil, mas não é uma interferência para a ampliação da participação. É nesse sentido que eu coloquei. Eu não sei se estou sendo bem interpretado nisso. E referente ao pleito, que foi colocado pela CONSELHEIRA SIMONE, eu acho que já fiz uma colocação. A gente está falando de um decreto, de um

parágrafo único do decreto que foi construído sem a discussão com a sociedade civil desse conselho, e que diz respeito a ela, e que a sociedade civil está pondo a sua demanda com relação a isso. Então, a gente pede apoio do governo nesse sentido. Nesse sentido, mesmo, se eu pedir o apoio do governo para a gente seguir com os encaminhamentos, de forma que atenda às demandas da sociedade civil apresentadas. Acho que não está difícil de resolvermos isso. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, CONSELHEIRO ISAC. Eu só preciso fazer uma consideração em cima da sua fala. Os representantes do governo, desse conselho, eles não estão aqui para poder homologar aquilo que é desejo da sociedade civil. Esse órgão aqui é colegiado. Então, todas as nossas decisões são colegiadas. Partindo-se da premissa de que o governo opina, e a sociedade opina, trazendo-se aqui a referência daquilo que foi construído. É importante a gente deixar claro aqui, porque se a gente seguir nesse sentido, a gente perde a característica de órgão colegiado. E de representação paritária. E são características do órgão de controle social. É importante deixar claro que todas as normativas que são mandadas pelo conselho, têm a colaboração e a participação da votação dos representantes do governo e dos representantes da sociedade civil. Eu precisava fazer esse esclarecimento, porque se a gente avançar nessa seara, a gente pode falar que essa resolução não tem que ser aprovada pelo governo, só pela sociedade civil. Então, é importante deixar isso claro. Arlete, eu posso seguir para os encaminhamentos, para a gente poder abrir a votação? Até pelo adiantado da hora. **ARLETE, GRAAL:** Eu precisei sair, porque o meu celular virou uma miscelânea, que eu não entendia nada. Mas vamos, sim, retomar, e vamos continuar. Porque, de fato, daqui a pouco já são 16 horas. **ISAC, ASQUIS:** Eu queria fazer um esclarecimento disso. Eu não estou dizendo que o governo não tem que opinar, não. Eu estou falando que essa questão, efetivamente, é da sociedade civil, e é feita dessa forma. A sociedade civil coloca SUAS demandas, porque essa questão afeta todos os segmentos. **LUCAS, SSVP:** E o colegiado aprova ou não, CONSELHEIRO ISAC. **ISAC:** Mas, olha para você ver. No conselho nacional, por exemplo, a comissão é feita especificamente pela sociedade civil. Inclusive, se não tiver usuário, trabalhador ou entidade que possa e queira compor a comissão, são convidados conselheiros estaduais para fazer isso. E a resolução é construída com a sociedade civil e aprovada pelo CEAS. É isso que estou dizendo. **LUCAS, SSVP:** Mas essa resolução foi construída pela sociedade civil. Eu, **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** e a própria Gabi. Ou eu estou entendendo que nós não somos da sociedade civil? **ISAC, ASQUIS:** Eu estou dizendo, CONSELHEIRO LUCAS, é que a demanda da sociedade civil, que foi colocada na resolução, (INCOMPREENSÍVEL). **LUCAS, SSVP:** Uma demanda não quer dizer obrigatoriedade e cumprimento, CONSELHEIRO ISAC. É um órgão colegiado que decide,

por isso que a gente submete ao processo de votação. **ISAC, ASQUIS:** Não é obrigatoriedade de cumprimento, CONSELHEIRO LUCAS. Estou dizendo que a demanda da sociedade civil está colocada, e o governo está dizendo não para a demanda. É isso que eu estou dizendo. **LUCAS, SSVP:** Posso dar os encaminhamentos, então, Arlete? **ARLETE, GRAAL:** Devemos. Estou solicitando que a gente faça isso, pelo adiantado da hora, e que parece que também já há um melhor esclarecimento. Apresente o ponto para dizer sim ou não, e sigamos. **LUCAS, SSVP:** Então, parágrafo único do artigo segundo, que foi sugerido pela comissão, é de que o texto ficaria: é vedado ao conselheiro e conselheira do CEAS, titular ou suplente, representar em mandato imediatamente subsequente, outro órgão governamental ou representações da sociedade civil". A interpretação dada é de que se hoje eu sou conselheiro, representando a sociedade São Vicente de Paula, eu posso estar candidato a mais um mandato, enquanto pessoa física, eu não poderia fazê-lo por outra representação. Ou seja, pela federação das Apaes, por exemplo. Então, a interpretação é de que não poderia haver troca de representação. Nem entre governo, nem entre sociedade civil. O parágrafo único, que nós estamos sugerindo, tanto eu, junto com o CONSELHEIRO ISAC, que foi um consenso, é de que é vedado ao conselheiro e conselheira do CEAS, titular ou suplente, pleitear e exercer um terceiro mandato e representar, em mandato imediatamente subsequente, outro órgão governamental ou representações da sociedade civil. A interpretação dada desse dispositivo é de que: se hoje eu represento a sociedade civil, e tenho a possibilidade de estar no conselho mais um mandato, eu não posso estar na representação governamental. Mas eu posso ser representante de outra organização ou de outra entidade da sociedade civil. De outro segmento. Se isso for oportuno. E da mesma forma, no mesmo sentido, estaria vedado quem é representante do governo, no próximo mandato, representar a sociedade civil. Então, essa interpretação é que foi consolidada para esses dispositivos. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** CONSELHEIRO LUCAS, escreve essa interpretação no parágrafo único, para ficar mais transparente. Porque não é isso que está escrito. Para mim, está escrito que não pode nenhuma representação em mandato subsequente. Nem de governo, nem de sociedade civil. **LUCAS, SSVP:** Então é melhorar o texto? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** É. Descreve o que você falou, porque não é isso que está escrito. **LUCAS, SSVP:** Fica mais claro nesse sentido? "É vedado ao conselheiro e a conselheira do CEAS, titular ou suplente, pleitear e exercer um terceiro mandato e representar, em mandato imediatamente subsequente, outro segmento de representação". (INCOMPREENSÍVEL) ou sociedade civil. Fica claro nesse sentido, Gabi? **GABRIELE, SEDESE:** Fica um pouco melhor, mas acho que nesse sentido aí, o parágrafo

único é necessário? **LUCAS, SSVP:** Sim, para que a gente garanta essa possibilidade da dança de cadeiras de cada um dos segmentos. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** CONSELHEIRO LUCAS, é isso que eu ia perguntar. Porque lá no artigo primeiro já impede esse terceiro mandato, ou não? **LUCAS, SSVP:** Já impede, mas a gente não peca por falar a mesma coisa de uma forma mais clara. É aquilo que ISAC, ASQUIS: havia sugerido. Ele quer que seja reafirmado a vedação do terceiro mandato para pessoa física. Então, nesse dispositivo está sendo vedado o terceiro mandato para pessoa física. **SIMONE, CMAS/BH:** está por aí? Cadê CONSELHEIRA SIMONE? Vou fazer a explicação, CONSELHEIRA SIMONE. Esse dispositivo veda o terceiro mandato para pessoa física. Mas permite que a pessoa física possa mudar de representação. Ou seja, se hoje você é do CMAS, você pode se candidatar por outra representação. Ou por um coletivo, ou por um fórum que não tenha mandatos subsequentes dentro do conselho, que é a matéria do próximo artigo que a gente vai discutir. Aqui, nós estamos falando especificamente da pessoa física. Nós estamos vedando aqui o CPF possa ter um terceiro mandato, mas que esse CPF possa mudar a representação que ele esteja exercendo o mandato dentro do conselho, desde que essa representação não tenha dois mandatos subsequentes. Está claro, CONSELHEIRA SIMONE? E o primeiro dispositivo faz a vedação por completo. Faz a vedação do terceiro mandato e faz a vedação dessa possibilidade de alteração de representação. Todos os conselheiros e conselheiros estão esclarecidos com relação às duas propostas? Arlete, pode abrir a votação, pela ausência de manifestação dos demais conselheiros. **ARLETE, GRAAL:** Só para esclarecer. **LUCAS, SSVP:** A opção um é a vedação de tudo. Do terceiro mandato e da possibilidade de alteração de representação. A opção dois é a vedação do terceiro mandato, mas permitindo a possibilidade de alteração da representação do conselheiro, que tem a possibilidade de um segundo mandato. É importante deixar isso muito claro. O terceiro mandato é vedado com veemência. Não há falar em terceiro mandato para pessoa física. E na opção dois também. **MARCELA:** Oi. Tudo joia? É só porque eu levantei a mão. Já falando do meu lugar. Eu não sou conselheira. Mas eu tenho uma dúvida em relação a essa redação. E eu não sei se eu vou causar mais confusão ou não, mas eu queria perguntar, mesmo assim, em relação a essa redação que está aí. Porque a minha dúvida é a seguinte. “É vedado ao conselheiro e conselheira do CEAS, titular ou suplente, pleitear e exercer um terceiro mandato. E representar em mandato imediatamente subsequente”. Em mandato imediatamente subsequente a qual? Porque a minha dúvida é que, para mim, fica parecendo que o texto continua vedando que a pessoa, em mandato imediatamente subsequente ao primeiro, por exemplo, continue. Ou é o terceiro? Entendeu? O jeito que a coisa está redigida, e pode ser uma dúvida minha, e se

for só minha, acabou, acho que não tem outra discussão. Mas eu acho que do jeito que está redigido, pode dar a entender que continua sendo vedado que a pessoa represente. É isso. Aí ficou pior, não ficou, não? Porque, olha. “Em mandato imediatamente ao primeiro, está vedado que a pessoa represente outro segmento”. Não é exatamente a dúvida que estava antes? **LUCAS, SSVP:** Não. A gente está dizendo da vedação de que a pessoa represente outro segmento no mandato que ela tem direito a se candidatar. **SIMONE, CMAS/BH:** Deixa só eu corrigir aqui. **CONSELHEIRO LUCAS,** eu acho que a Marcela traz muito bem o que eu acho que foi o meu gargalo lá atrás. Entendeu? Acho que a gente vai precisar, não sei o texto aí, achar clareza. O um, é que seja o CPF, que seja a instituição. No terceiro, não vai. Pronto. O dois, está dizendo o quê? Só pode mudar de segmento, no caso, quem ainda tiver o mandato a fazer. Porque se eu também tiver dois mandatos, eu estou fora. Porque, de repente, eu já tenho dois, independente de eu estar um lá pelo... Eu vou usar, tá, **GRAZIELE,** que é o mais falado. O CRP. E depois eu venho pelo CMAS, eu já estaria fora por causa do meu CPF. Então, a gente está precisando de deixar mais claro que só pode quem estiver o dispositivo de estar no primeiro mandato. Ou seja, só pode mudar de cadeira quem for para o segundo mandato. Terceiro, está fora, automaticamente. Eu acho que é o texto que está um pouco confuso, que foi o gargalo. **LUCAS, SSVP:** Eu estou fazendo a sugestão, então, de desmembrar. Veja se vai ficar mais claro. É vedado ao conselheiro e a conselheira CEAS pleitear, exercer um terceiro mandato. Parágrafo segundo. É vedado ao conselheiro e a conselheira, titular ou suplente, representar, na possibilidade de reeleição, outro segmento de representação, governo ou sociedade civil. Ficou claro? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Da redação. Nesse parágrafo segundo. É vedado ao conselheiro ou conselheira do CEAS, titular ou suplente, na possibilidade de reeleição, representar outro segmento. É trocar, porque está meio esquisito essa redação. Eu acho que fica mais claro. É só uma sugestão. **ELDER, SEDESE:** E no primeiro parágrafo, eu acho que é pleitear ou exercer. **ARLETE, GRAAL:** Mas é reeleição ou terceiro mandato? **LUCAS, SSVP:** Não há falar em terceiro mandato, Arlete. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** É porque ele tem direito de se candidatar, embora ele esteja em outra representação. Eu estou entendendo isso nessa sugestão. Ou não? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** E se ele era usuário, ele pode representar trabalhador. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Isso. E se ele for (INCOMPREENSÍVEL), ele pode, por exemplo, se alguém quisesse indicar **CONSELHEIRA SIMONE,** ela muda de segmento e passa a ser entidade, ainda que ela seja usuária aqui. Eu estou entendendo assim. Ou não? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Gente. Eu tinha levantado a mão, e está todo mundo falando, eu vou falar também. Eu estou entendendo o seguinte. Que da

maneira como o texto está colocando, está mantendo a vedação do mesmo jeito. Será que não seria suficiente só manter o primeiro parágrafo? Que é vedado o terceiro mandato. Porque eu acho que é essa a situação que a SIMONE, CMAS/BH: está colocando. O que eu estou entendendo, e a SIMONE, CMAS/BH: me desculpe se eu estou errada, você pode me corrigir. O gargalo é, representando ou não outra entidade, a pessoa pode vir concorrer a um segundo mandato. O que ela não pode, de qualquer forma, é concorrer a um terceiro. Então, o parágrafo primeiro seria suficiente para o texto da redação. **LUCAS, SSVP:** Gabi, o que você está dizendo é rediscutir aquilo que a gente já discutiu. Porque você está trazendo de suprimir a vedação que já é colocada pelo 48.322, e nós já entendemos que tem que ter essa vedação. Nós estamos dizendo aqui da interpretação, de que eu, enquanto representante da sociedade civil, para o próximo mandato que eu tenho direito de reeleição, eu não posso representar o governo. E eu, enquanto representante do governo, na possibilidade de mais um mandato no CEAS, eu não posso representar a sociedade civil. É isso. Está muito claro para todo mundo. Não há falar em supressão daquilo que já é vedado. A gente só quer aprimorar aquilo que já foi consolidado. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** CONSELHEIRO LUCAS. Então, é a mesma coisa. Por exemplo, eu vou dar o meu exemplo. Eu represento o usuário. O usuário é o protagonista. Então, aqui em Belo Horizonte, eu não vou poder representar o usuário, por que não posso entrar em outro segmento? Aí o usuário não vai ter um representante e uma cadeira no SUAS. **LUCAS, SSVP:** Não, Baião. Não tem nada a ver com isso. O que eu estou dizendo é. Por exemplo. Hoje, a senhora representa os usuários, não é? Vamos supor que amanhã o Fuad chame a senhora para poder ser a secretária de assistência social. E a senhora tem cadeira no CMAS. A senhora não vai poder representar o governo no mandato subsequente. A senhora vai poder representar só a sociedade civil. E a senhora vai ter a limitação de não poder representar a sociedade civil porque a senhora vai representar o governo. É justamente essa. Por exemplo. O Fuad, hoje, está lá como representante do governo. No próximo mandato, ele quer ser representante da sociedade civil. Ele não vai poder. É isso que nós estamos estabelecendo. **SIMONE, CMAS/BH:** Mas, se porventura Baião quiser vir por qualquer outra entidade, o segundo, o dispositivo, ela poderia? Porque ela tem um primeiro mandato. Então, vamos supor. Baião está pelo fórum, primeiro mandato, mas se porventura tiver algum (INCOMPREENSÍVEL) dizer: “Ah, a gente vai indicar Baião”. No segundo dispositivo, Baião poderia? **LUCAS, SSVP:** Sim. Desde que observado se ela tem ou não dois mandatos vinculados ao CPF dela. **SIMONE, CMAS/BH:** Entendi. É valendo só uma vez. Aí, se for o segundo mandato. Se for o terceiro, ela já não poderia. **LUCAS, SSVP:** Não há falar em terceiro mandato. Importante dizer aqui, gente, que o foco é o

segmento. A palavra-chave é o segmento. Que deve ser observado. Não a representação. Diga, Gabi. Eu sei que você está batendo a cabeça. **GABRIELLE:** Não, porque todos são segmentos. Governo, trabalhador, usuário, entidade. Alguém pode vir antes ou depois como (INCOMPREENSÍVEL). **LUCAS, SSVP:** Mas aqui eu nomeei o segmento de representação governo e sociedade civil. **GABRIELLE:** Mas pode ser dentro deles. Então, dentro do segmento de representação da sociedade civil, não poderia trocar. Eu estou mais para tirar esse parágrafo segundo. Para mim, não está vedando nada. Para mim, o parágrafo primeiro faz sentido, que é a questão do terceiro mandato. O segundo, eu acho que está só me confundindo. Mas eu vou me abster. O que vocês decidirem, é isso aí. **ELDER, SEDESE:** Gabi, eu compreendo. Eu até entendo também que o primeiro serviria, mas eu concordo com o CONSELHEIRO LUCAS. Acho que a gente não despreza totalmente o decreto, e havendo essa interpretação e a nomeação de quais segmentos a gente está falando, considerando até que essa comissão é que vai julgar isso, eu acho tranquilo de se levar. **SIMONE, CMAS/BH:** É, gente. E eu fico pensando aqui. A dúvida, parece que é minha, e acaba sendo de todos. Pelo que eu percebi aqui, eu fiquei levando a chicotada no começo, e parecia que o problema era só meu, e agora vou colocar todo mundo no pacote e descer o bambu em todo mundo, que todo mundo está com a mesma dificuldade do que eu. Que reflexão, e que bom. **ARLETE, GRAAL:** Viu a importância do coletivo, se dispor a conversar? E cada hora que um fala uma coisa, eu falo: “Espera aí. Que dúvida é essa que está aparecendo aqui em mim?”. Por isso que toda hora eu estou dizendo: “Nós estamos, onde é, das opções, porque eu continuo naquele pensamento da proposta original do CONSELHEIRO ISAC. Onde é que ela está embutida? É na primeira ou na segunda opção?”. **GRAZIELE, CRP:** Arlete, é porque SANDRA, SINTIBREF: está com a mão levantada. Não sei se ela está pedindo ou se ela esqueceu de abaixar. E eu ia reforçar o que Arlete falou. Que talvez o texto que o ISAC, **ASQUIS:** propôs desde o início, já responde o que a gente está querendo, que é a redação anterior. Então, eu acho que o texto do ISAC, **ASQUIS:** é mais simples, e já atende. Não tem questionamento. **ISAC, ASQUIS:** Bom, se o LUCAS, SSVP: quiser tirar o segundo parágrafo, está tranquilo. Agora, se não quiser, eu entendo que atende também, gente. Respondendo, Arlete, a questão que eu coloquei está no primeiro parágrafo. **LUCAS, SSVP:** Deixa eu tentar fazer a última tentativa de redação para se adequar. É, eu só estou (INCOMPREENSÍVEL) colaborar. Vamos ver. É vedado ao conselheiro E a conselheira do CEAS, titular ou suplente, a possibilidade de reeleição e representar outro segmento diverso daquele em que exerce o mandato. **ISAC, ASQUIS:** Nesse caso, você restringiu, CONSELHEIRO LUCAS. Ficou mais restrito do que a primeira opção. A primeira opção está permitindo se transitar, ainda,

no meu entendimento, entre o usuário trabalhador e a entidade. Essa segunda já não permite. **LUCAS, SSVP:** Ah, vocês estão fazendo a interpretação de segmento como trabalhador, entidade e usuário. Ah, agora que eu estou compreendendo. Porque eu estou entendendo que segmento aqui é só governo e sociedade civil, gente. É por isso. Vamos excluir, então, esse parágrafo segundo? É, tem que dar o braço a torcer. Temos consenso no texto, então? Arlete, nem precisa de vocação. **CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO:** Já que vai extinguir esse segundo parágrafo, possivelmente, nesse primeiro parágrafo, não seria importante colocar essa vedação? Ou seja, para o terceiro segmento, está a vedação. Isso está explícito, está ok. Mas, citar que é independente se é o seu segmento governamental ou se é o segmento da sociedade, já que tirou o segundo parágrafo, não incluía esse complemento? Porque, senão, pode haver interpretação. “Poxa, mas é um terceiro mandato no mesmo segmento”. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** É verdade. **LUCAS, SSVP:** A Roberta fez uma sugestão de texto. Eu vou colocar a sugestão dela aqui, para a gente poder fazer a leitura. É vedado ao conselheiro e a conselheira (INCOMPREENSÍVEL) pleitear e exercer um terceiro mandato subsequente, independente da organização e segmento que representar. **CONSELHEIRO ISAC.** Pode ser esse segundo texto? **ISAC, ASQUIS:** Eu acho que está a mesma coisa que o primeiro. Pode ser. **LUCAS, SSVP:** Ok. Temos consenso, pessoal? Os que concordam, por favor, permaneçam como estão. Pode colocar em votação, Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Desculpa. Nós estamos votando somente esse texto, é isso? Se tem consenso, a gente vai votar? **LUCAS, SSVP:** Não, eu estou brincando. A Arlete que (INCOMPREENSÍVEL) sobre isso. Não sou eu, não. **ARLETE, GRAAL:** É porque se tem consenso, a gente entende que a gente alcançou aquilo que a gente estava buscando. Não sei se está 100% para todo mundo, mas pelo menos a gente conseguiu adentrar mais na discussão e ter melhor compreensão. Obrigada a todo mundo, e sigamos. **ELDER, SEDESE:** Estou com a mão levantada há horas, ninguém me dá fala. No terceiro, eu queria resgatar que a gente já tinha atingido o número de inscrições, e sugerir que já fosse para a votação. **LUCAS, SSVP:** Eu vou voltar naquilo que eu havia sugerido, de que esse artigo terceiro saia daqui e a gente leva a discussão dele lá para o artigo nono, que já está dizendo sobre isso lá. Dri, coloca para a gente o artigo nono, parágrafo primeiro, por favor. É só para uma questão de organização do texto, tá? Para que o texto esteja harmônico, e o pessoal que lê, compreenda com um pouco mais de facilidade. Aqui, olha. As entidades da sociedade civil, os conselhos municipais de assistência social que já possuem representação por dois mandatos consecutivos no CEAS, a titularidade na sequência, bem como seus respectivos representantes de pessoas físicas, não poderá oferecer candidatura a fim de garantir a alternância de

representatividade do CEAS. **ELDER, SEDESE:** CONSELHEIRO LUCAS, uma dúvida. Essa proposta. A gente discute agora, ou discute ele agora, mas aí, nesse artigo? Eu proponho discutir agora. Seja lá, seja cá. **LUCAS, SSVP:** Tanto. Então, beleza. **ELDER, SEDESE:** E volta ao ponto. A gente já discutiu que é a discussão aqui. Vamos resumir, gente. A discussão é: ou a gente vai aceitar que uma instituição tenha três mandatos com uma pessoa diferente ou a gente não vai aceitar, falar que a limitação de dois mandatos é para entidade e sim para pessoa. Esse é o ponto. Acho que a gente poderia caminhar nesse sentido. **LUCAS, SSVP:** Eu vou colocar o artigo terceiro aqui, junto com o nono, para a gente ver o que tem de texto, para não falar que a gente... Para que a gente seja (INCOMPREENSÍVEL). **CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO:** Eu só quero reforçar aquilo que eu já disse. E ampliar com uma questão de uma colega. Aqui, a principal defesa da entidade, representação de trabalhadores e usuários não terem um terceiro mandato, é a comparação com o nacional. E eu estava escutando as queixas de uma colega lá do Espírito Santo, falando que ela está tentando fazer uma reunião do FED e não consegue de jeito nenhum porque não encontra trabalhador disponível para agenda, e eu comentei isso aqui com ela. E ela fez o seguinte comentário comigo: “Vão usar o mesmo comparativo para um estado que tem 853 municípios em relação ao nacional, que tem mais de 5.000 municípios. Então, é disparate. Não dá para usar o mesmo peso”. E ela trouxe essa questão. Não dá para a gente usar o mesmo peso, a nossa situação em contexto atual, que o nacional. E eu aponto aqui diversas normativas do CMAS, que diz que é uma tratativa local, que o território precisa de lidar com as SUAS questões. **LUCAS, SSVP:** Gente, estou só pegando o texto de cima e jogando para o debaixo, tá? **ARLETE, GRAAL:** Tá. Então, nós temos inscrito ELDER, SEDESE: e CONSELHEIRA SANDRA. Ou é CONSELHEIRA SIMONE? **LUCAS, SSVP:** CONSELHEIRA SIMONE. A SANDRA, SINTIBREF: que não baixou a mão. **ELDER, SEDESE:** É a SIMONE, CMAS/BH: antes de mim, ou sou eu? **SIMONE, CMAS/BH:** Não, gente. Não sou eu mais, não. Agora eu estou esclarecida. **ELDER, SEDESE:** Tá bom. Queria falar que diversas normativas do CMAS já falam sobre isso, tanto na resolução 100. Quando eu falei da lei 12.226, GRAZIELE, ela fala que o mandato é de dois anos, prorrogável por mais dois, e mais à frente ela traz artigos falando que a representação não poderia ter dois mandatos nesse sentido. E, gente, o CMAS fez uma resolução, falando uma coisa, e eu não vejo sentido em virar e falar que não, a gente vai adequar. Regra é regra, tem que ser cumprida. Isso está em outras normativas também. **LUCAS, SSVP:** Beleza. **CONSELHEIRA ÉRICA.** Seu áudio está fechado, **CONSELHEIRA ÉRICA.** **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Eu concordo com ELDER, SEDESE: sobre o que ele está falando. Até porque, se a gente tem um parágrafo que diz que caso

não consiga ter o número suficiente que aí sim, essas instituições, elas podem voltar e se candidatar, não há por que a gente abrir brecha de início. A gente tem que primeiro considerar novas participações, novos movimentos, novos interesses, novas pessoas. Se a gente coloca os mesmos, fica cartinha repetida. E aí, se não conseguir, se o problema é não conseguir, a gente não tem lá o artigo que diz que a gente pode colocar quem já está. E pronto. Eu não sei por que a gente tem que ficar voltando nisso toda hora. LUCAS, SSVP: CONSELHEIRO ELDER, quer falar do parágrafo segundo? ELDER, SEDESE: Eu solicitei a exclusão do parágrafo segundo. Porque, por mais que tenha tido pandemia, foi o período que o CEAS funcionou. Teve reuniões ordinárias, extraordinárias, pré-conferências e conferências estaduais. Então, não vejo sentido de não contar. Além disso, na época da pandemia, houve até uma discussão, muito inicial, sobre estender mandatos de governantes por causa da pandemia. Essa discussão não foi para frente. Então, esse texto não tem respaldo legal para ser colocado do jeito que está. Então, o meu encaminhamento é pela supressão. LUCAS, SSVP: Todo mundo está de acordo com essa supressão? ISAC, ASQUIS: Queria primeiro entender se a gente vai discutir, se a gente vai votar a questão desse artigo primeiro antes de discutir o parágrafo segundo. Eu compreendo as falas do ELDER, SEDESE: e da CONSELHEIRA ÉRICA, e trago novamente. Acho que a gente faz a resolução à luz da nossa realidade, e principalmente considerando as demandas de quem é afetado por ela. Acho que se tem a solicitação dos trabalhadores, dos usuários, pelo menos, e de algumas entidades, a gente precisa pelo menos votar, porque eu não entendi que houve um consenso na questão de possibilitar ou não o terceiro mandato de organizações. Está bom? Acho que tivemos o consenso na questão da pessoa, que isso já é consenso do CEAS há muito tempo, e a questão das organizações também era consenso do CEAS, que elas pudessem participar. LUCAS, SSVP: Gente, me citaram aí, que eu tive que ir ao toalete. ELDER, SEDESE: Tem o artigo terceiro, caput, e tem o parágrafo segundo. E foi o que o ISAC, ASQUIS: trouxe. É que não tem consenso no caput do artigo terceiro. Então, a gente tem que colocar em votação. Que agora vem o nono. **GRAZIELE, CRP:** CONSELHEIRO ELDER, eu até entendo, mas essa questão. Novamente. O que a pandemia nos trouxe não foi só uma dificuldade de reunião, não. Você até disse que o CEAS, e com muita dificuldade, porque outros conselheiros aqui já notaram a dificuldade, inclusive conselheiros que tiveram que sair, porque não conseguiam participar. Então, essa questão da pandemia, é uma forma de a gente estender essa discussão. E, também, uma forma do CEAS se alinhar e se aprumar em relação à competência que é fomentar e imobilizar coletivos da sociedade civil para garantir o controle social efetivo. Então, eu penso que esse dispositivo que não vai considerar. Ou seja. Então, nesse contexto, todos

nós, todas as entidades que hoje estão, elas vão poder se candidatar. Pelo que eu estou entendendo, é isso. Com esse artigo da pandemia. Exceto as pessoas que estão em terceiro mandato. Por exemplo, como é o caso de quem inclusive está na comissão eleitoral. Então, eu acho que ele nos dá fôlego para a gente pensar e amadurecer essa ideia. Porque, novamente. Nós, trabalhadores, os usuários apontam essa dificuldade, e não é só, CONSELHEIRA ÉRICA, essa questão de ter a possibilidade, se não tiver ninguém, de ter a possibilidade de outras pessoas se candidatarem. É uma forma de a gente evitar oportunismos. Porque, por exemplo, um grupo pode se candidatar, que não está no nosso coletivo. E isso é muito caro para a gente. Entende? E a gente tem essa questão. A gente teve uma situação igual, parecida, com o CMAS. A parte do CMAS, no período, votar com o governo. Então, é evidente, isso tem falas lá. Então, o que a gente está tentando é garantir que as instituições tenham mandato, possam pleitear mandatos no CENAS, são as instituições comprometidas com o SUAS. Porque, hoje, as instituições comprometidas com o SUAS nesse contexto, elas não vão poder representar. E se duas ou três que não são comprometidas com o SUAS, se candidatarem, e só elas vão poder ser eleitas, entende?

ELDER, SEDESE: O próximo sou eu? Primeiro, GRAZIELE, que é uma fala muito esquisita para você falar, do CMAS votando com o governo. Então, votar com o governo é um problema, at all? Independentemente de qualquer situação. Então, ninguém pode votar com o governo? Porque essa fala dá a entender que o governo está sempre votando em coisa que é ruim para as SUAS. Então, vamos ter cuidado com o que é falado. CMAS vota em quem ele quiser. Inclusive, o CMAS do governo, no CEAS, já votou junto com a SEDESE e junto com a sociedade civil. Então, essa fala, foi uma fala bastante inadequada. Segundo. Eu ia sugerir, gente. Vamos votar primeiro a questão do terceiro mandato. E aí, depois, a gente discute o artigo da pandemia. Acho que fica mais didático, e todo mundo acompanha.

GRAZIELE, CRP: CONSELHEIRO ELDER, eu estava falando do governo Bolsonaro, que a gente não discute que é fascista. **ELDER, SEDESE:** Ah, tá. É que eu entendi CMAS.

GRAZIELE, CRP: CNAS. Votou com o governo Bolsonaro. Alguns votaram. Que é fascista, não tem nem o que discutir. **ELDER, SEDESE:** Eu tinha entendido CMAS. Achei que você estava falando do CMAS GOV no CEAS.: **GRAZIELE, ELDER, SEDESE:** você vai me desculpar. Mas, independentemente de qual que é o posicionamento da pessoa, a gente tem que permitir que exijam as alternâncias. Até porque, não quer dizer que o que a gente defende é sempre a verdade, é certeza. Eu entendo muito bem os danos que o governo Bolsonaro trouxe até nós, mas não quer dizer que, por conta disso, a gente tem que estar brecando outras organizações de participarem, considerando, fazendo um julgamento prévio de que elas não irão nos representar. E como o ELDER, SEDESE: disse, nem

sempre votar com o governo é errado. Eu estou aqui defendendo o SUAS, sou trabalhadora do SUAS, e sou extremamente ética e técnica naquilo que eu faço. Várias vezes eu votei com o governo e com a sociedade civil, porque eu vou pelo meu discernimento. Eu vejo aquilo que é bom, inclusive para o usuário. E às vezes eu tenho mais preocupação, inclusive com o que está acontecendo lá na ponta, porque com muito trabalhador que eu vejo na nossa plenária. **LUCAS, SSVP:** Arlete, agora é com a senhora, para votação. **ARLETE, GRAAL:** Então, nós vamos votar. Mas lembrando sempre, gente. Me parece que estamos recuperando formas de diálogos que a gente parecia ter superado. Eu gostaria que a gente avançasse. Nós estamos indo para uma conferência estadual. Já nem estou falando mais das prés. Nós estamos indo para uma conferência estadual. Já pensou nós, lá na frente, fazendo esse diálogo, nesse nível? Não no nível de que a gente precisa, sim. As discordâncias? Às vezes, elas são necessárias para a gente avançar. Exemplo disso que nós vivenciamos aqui, nesse instante. Agora, é a forma. Eu acho que é a forma que desmobiliza a gente. É a forma que desterritorializa a gente desse lugar, do SUAS. Então, a gente precisa avançar, sem trazer isso para o pessoal. A gente está falando de política pública. **CONSELHEIRO LUCAS,** por favor, leia para nós, para que a gente tenha a clareza do voto. **LUCAS, SSVP:** Artigo nono. Poderão participar do processo eleitoral exclusivamente as representações da sociedade civil que cumpra os requisitos do artigo quinto a sétimo desta resolução, e os conselhos municipais de assistência social, que cumpram os requisitos do artigo oitavo. Parágrafo primeiro. As representações da sociedade civil nos conselhos municipais de assistência social que já possuam representação com dois mandatos consecutivos nos CEAS, em titularidade ou suplência, bem como os respectivos representantes pessoas físicas, não poderão oferecer candidatura a fim de garantir a alternância de representatividade no CEAS. Parágrafo segundo. Na hipótese do não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular, em um fórum eleitoral complementar, a representação poderá se candidatar a mais de dois mandatos, desde que substitua o representante que já teve mandato por duas vezes, de modo a evitar vacância e garantir a paridade entre governo e sociedade civil. Parágrafo terceiro. Está ali para corrigir. Para fins de contagem de mandato, a vedação deste artigo desprezará o período de mandato 2019/2021, em razão do período de emergência da Covid-19. Só por uma questão de clareza. E eu gostaria de sugerir a supressão do parágrafo terceiro, fazendo coro com o **CONSELHEIRO ELDER.** **ARLETE, GRAAL:** Eu tenho uma pergunta. Me parece, a partir da sua leitura, que ele fica desnecessário. Foi essa a compreensão que eu tive. Porque só vai acontecer de uma segunda eleição para completar o número lá do CEAS caso não seja completa na primeira votação. Eu estou

dizendo da conferência estadual. E parece que a justificativa da pandemia, nesse caso, ela fica um pouco solta, visto que já está garantido que teria, de fato, essa busca pela complementação. É isso que eu entendi? **LUCAS, SSVP:** Isso mesmo. **ISAC, ASQUIS:** Eu acho que são diferentes. Eu acho que esse terceiro parágrafo, em caso de a gente aprovar o artigo, ele poderia garantir, por exemplo, a não existência da vacância para abrir um segundo processo eleitoral. **ELDER, SEDESE:** Por isso eu estava falando pra votar em partes. Primeiro, a parte de cima, e depois ele. Porque a votação de cima influencia a decisão sobre o debaixo. **GABRIELA, SEDESE:** A gente está votando isso aí tudo? “Poderão participar do processo eleitoral”. Porque é até uma questão de ordem. A gente está citando o artigo quinto, sétimo, artigo oitavo? Mas a gente não fez, não sabe se tem destaques nesses artigos. **LUCAS, SSVP:** Eu sugiro, então, de a gente votar só os parágrafos. A gente vota só os parágrafos. Porque, como havia sugerido para poder dizer, nesse momento aqui, é para poder dar a leitura adequada do texto. Por isso viemos para cá, para a frente. **ELDER, SEDESE:** Eu acho que, então, cada um dos parágrafos decidir pela manutenção ou supressão, certo? **LUCAS, SSVP:** Isso. Planilha de votação pela secretaria executiva. Arlete, pode colocar o primeiro parágrafo em votação. **ARLETE, GRAAL:** Está em votação o primeiro parágrafo. **ELDER, SEDESE:** Ô, CONSELHEIRO LUCAS, se puder ler para todo mundo ficar... **LUCAS, SSVP:** Parágrafo primeiro. As representações da sociedade civil e dos conselhos municipais de assistência social que já possuam representação com dois mandatos consecutivos no CEAS, em titularidade ou suplência, bem como os respectivos representantes pessoas físicas, não poderão oferecer candidatura a fim de garantir a alternância de representatividade no CEAS-MG. **ARLETE, GRAAL:** Então, estamos em votação. **ELDER, SEDESE:** Vai abrir planilha? Acho importante. **LUCAS, SSVP:** Baião, está com alguma dúvida? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Eu não sei se seria antes da votação ou depois, mas me incomoda muito, porque nós passamos uma manhã inteira, a tarde inteira, que já são quase cinco horas. E quando a gente fala da entidade civil, que ela pode votar, são só dois mandatos, isso a gente entende bem, porque nunca teve essa coisa de três mandatos. Mas, me incomoda muito a questão do usuário. Porque tem pessoas que acham que a entidade civil é um órgão, é uma comunidade, é um povo, e o usuário é outro. E isso não está especificado. E outra coisa que me incomoda. Se a política, essa briga, esse debate, conferências, em cima do protagonista, o usuário; nessa discussão, o usuário está de fora. Isso me preocupa muito. E ontem nós tivemos uma discussão com uma professora, que eu perguntei para ela: “O SUS vai acabar, professora? Porque, nesse ritmo de descaso do CEAS, do COGEMAS, FONACEAS. Porque não tem união, é um grupo que não tem união. Podia estar unido para

defender o SUAS junto com o CEAS, com o trabalhador de um estado tão grande. Para funcionar melhor, e nós não temos isso”. E eu perguntei mesmo para ela, se vai acabar. Ela ainda falou assim: “Não, Baião. E, depois da conferência, nós temos que trabalhar. Vai passar a conferência, e nós vamos continuar”. Mas eu não vejo o usuário, não estou vendo o usuário. O usuário é se der, é se tiver. Então, que protagonista é esse? Que política é essa? Até mantemos a política segurada em nível nacional, pelo governo federal. Ainda não temos. Mas, então, eu tenho essa dúvida, sabe, gente? Eu tenho essa dúvida. **LUCAS, SSVP:** Está joia, Baião. Como vota a presidente Arlete, pelo movimento Grau do Brasil? Está fechado o áudio, Arlete. **JORGIANE, COGEMAS:** Posso falar, CONSELHEIRO LUCAS, que eu pedi voz? **LUCAS, SSVP:** Nós estamos em um momento de votação, JORGIANE. **JORGIANE, COGEMAS:** Ah, não. Porque a Baião falou, eu pensei que eu também poderia. **LUCAS, SSVP:** Pode ficar à vontade, então. **JORGIANE, COGEMAS:** Eu achei a sua pontuação, Baião, bem importante nesse momento. E tem me incomodado, inclusive, nas conferências que eu fui também. Eu fui representando o CEAS em Uberaba e representando o CEAS mesmo aqui em Patos de Minas. E a gente estava, na verdade, com isso, em cinco regionais. Dessas cinco regionais, se a gente tiver 20 usuários, acho que não tinha isso, porque era menos. Em Uberaba, mesmo, ainda tinha menos do que aqui. E aí, só uma questão. Eu deixo uma reflexão. A questão, que nós falamos de usuários desde quando começamos um GT, a discutir a respeito do que a gente iria solicitar o número de delegados e delegadas para atuar junto às conferências. E da sociedade civil. E tenho visto que a adesão, inclusive da sociedade civil, está pequena. Será que nós estamos sendo efetivos? E a Baião fala de união. Será que a gente está lutando certo, a gente está conseguindo dar as mãos e fazer essa união que eu SUAS precisa? Será que não é hora de pensar uma forma de votar diferente? Essa é uma reflexão para todos. Obrigada. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** É exatamente isso, exatamente. Nós estamos aqui defendendo uma coisa em um dia inteiro, mas o protagonista está de fora dele. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Baião. Continuando a votação. Como vota a conselheira Arlete, pelo movimento Grau do Brasil? **ARLETE, GRAAL:** Pela manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vai a conselheira GABRIELA, pelo CMAS Salinas? **GABRIELA, SEDESE:** Pela supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira GRAZIELLE, pelo CRP? **GRAZIELE, CRP:** Pela supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota o conselheiro ISAC, pela (INCOMPREENSÍVEL)? **ISAC, ASQUIS:** Eu voto a opção dois, pela supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira CARINE, Bem-Estar do Menor? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Pela manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vota o conselheiro LUCAS, pelo Conselho Central de Curvelo e da Sociedade de São Vicente de Paula? Pela manutenção.

SIMONE, CMAS/BH: Questão de ordem, CONSELHEIRO LUCAS. Alguém desliga o microfone, que eu não estou entendendo nada. **LUCAS, SSVP:** Quer que volte os votos, CONSELHEIRA SIMONE? **SIMONE, CMAS/BH:** Eu só consegui acompanhar até na GRAZIELE. O resto, não escutei mais nada. **LUCAS, SSVP:** Como vota o conselheiro ISAC, pela (INCOMPREENSÍVEL)? **ISAC, ASQUIS:** Opção dois, pela supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira KARINE, pelo Bem-Estar do Menor? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Pela manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vota o conselheiro LUCAS, pela Sociedade São Vicente de Paula? Pela manutenção. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** CONSELHEIRO LUCAS, está errado. É pela supressão, e eu acho que a opção um é a manutenção, não é? **CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO:** Exatamente. A opção um é a manutenção. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Na frente do meu nome, está um. **LUCAS, SSVP:** Então, fizeram a troca. **ARLETE, GRAAL:** E eu acabei fazendo uma confusão entre a fala de Baião e JORGIANE e acabei dando um voto extremamente errado, visto que a minha opção não era essa. Continuem. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Gente, é porque as pessoas estão falando ao mesmo tempo, e eu estou ficando sem entender nada. **LUCAS, SSVP:** Vamos recomeçar a votação. Como voto a conselheira Arlete, pelo movimento Grau do Brasil? **ARLETE, GRAAL:** Na opção dois. **LUCAS, SSVP:** Como vota a GABRIELA, SEDESE: Loyola, pelo CMAS Salinas? **GABRIELA, SEDESE:** Opção dois, supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira GRAZIELLE, CRP. **GRAZIELE, CRP:** Pela supressão, dois. **LUCAS, SSVP:** Como vota o conselheiro ISAC? **ISAC, ASQUIS:** Opção dois, supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira CARINE, pela Bem-Estar? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Pela manutenção, opção um. **LUCAS, SSVP:** Como vota o conselheiro LUCAS, Conselho Central de Curvelo? Pela manutenção. Como vota a conselheira SANDRA? **SANDRA, SINTIBREF:** Dois, supressão. Pela supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota a IARA: Nogueira, pela Congregação São João Batista? **IARA:** Pela supressão, opção dois. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira Maria Baião, pelo fórum dos usuários do SUAS BH? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** É a dois. **LUCAS, SSVP:** Está bom. Atenção com a planilha, por favor. Elder: Eu estou anotando também, para depois. **LUCAS, SSVP:** Eu quero o registro na planilha. **SANDRA, SINTIBREF:** votou na opção dois. Conselheira Maria Baião também votou na opção dois. Como vota a conselheira SIMONE, pela CMS BH? **SIMONE, CMAS/BH:** Opção um, manutenção. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Ô, CONSELHEIRO LUCAS. Questão de ordem. A federação das Apaes não votou ainda. E tem voto na frente dela. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** É. Tem voto na frente do Leandro também, gente. **CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO:** Federação das Apaes, é

a IARA: que é a suplente. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Então, é lá na direita, lá na suplência. **LUCAS, SSVP:** Ok. Como vota o conselheiro ELDER, pela Sedese. **ELDER, SEDESE:** Opção um, manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira ANA CARLA, da SEAPA? **CONSELHEIRA ANA CARLA:** Pela manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira CLEUSA, pela Secretaria de Educação? **CLEUZA:** Pela manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira GABRIELA, pela Sedese? **GABRIELA, SEDESE:** Pela manutenção, opção um, e não contabilizou o voto da IARA: lá, olha. Opção dois. Volta lá. É a linha 17. Coluna M. **LUCAS, SSVP:** Opção dois, gente. **ELDER, SEDESE:** Gente, eu estou anotando os nomes também, para não ter dúvida. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira ÉRICA, pela CMAS de Coronel Fabriciano? **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Opção um, manutenção. **LUCAS, SSVP:** (INCOMPREENSÍVEL) Uberaba e Caeté. Como vota JORGIANE, pelo COGEMAS? **JORGIANE, COGEMAS:** Opção um, manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira CRISTIANE, Secretaria de Saúde? **CRISTIANE AGUIAR:** Opção um, manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vota o conselheiro VINÍCIUS, pela Secretaria de Fazenda? **VINÍCIUS DE QUEIROZ:** Um, manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira SOLIMAR, pela Seplag? **SOLIMAR, SEPLAG:** Opção um, manutenção. **CLÁUDIA:** CONSELHEIRO LUCAS, questão de ordem. **LUCAS, SSVP:** Desculpe, viu, Cláudia? Não tinha visto você aqui no chat. Desculpe. Como vota a conselheira Cláudia, CMAS Uberaba? **CLÁUDIA:** Pela manutenção, opção um. **ELDER, SEDESE:** Eu contei 12 votos para a opção um e sete votos para a opção dois. **LUCAS, SSVP:** O registro ficou errado porque não fez a separação das colunas. **ELDER, SEDESE:** Mas, se quiser, eu repito os nomes aqui, agora. Quer que repita? **ARLETE, GRAAL:** Eu também contei. Meu resultado é o mesmo de CONSELHEIRO ELDER. **LUCAS, SSVP:** Então, aprovado a manutenção por 12 votos. Nós vamos submeter à votação agora, o texto do parágrafo segundo. Parágrafo segundo. Na hipótese de não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular em um fórum eleitoral complementar, a representação poderá se candidatar a mais de dois mandatos, desde que substitua o representante que já teve o mandato por duas vezes, de modo a evitar vacância e garantir paridade entre governo e sociedade civil. Pode colocar em votação, Arlete. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Tem concordância unânime aqui, CONSELHEIRO LUCAS? Porque eu acho que essa aí estava unânime. **LUCAS, SSVP:** Eu tenho divergências e sou contrária a ela, não é? Mas, da minha parte, eu posso concordar pela manutenção, porque eu vou questioná-la no âmbito do conselho do Ministério Público Federal, porque eu discordo do texto que foi colocado na resolução 100. Se não houver posicionamento divergente, há consenso? **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Você está dizendo que essa é para

manter? **LUCAS, SSVP:** Para manter. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Eu sou de retirar, conforme a proposta do CONSELHEIRO ÉLDER. **E ELDER:** Não. É o parágrafo segundo CONSELHEIRA ÉRICA. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Não, gente. Pode deixar. Eu ia fazer esse mesmo comentário, da CONSELHEIRA ÉRICA, que eu havia entendido que era para a supressão também. Considerando que essa fala do conselheiro LUCAS, ele também já tinha dito na reunião do comitê da comissão de eleição. **LUCAS, SSVP:** Estão, todos de acordo pela manutenção? **ELDER, SEDESE:** Do segundo, né? **LUCAS, SSVP:** Isso. Do parágrafo segundo: Sim, de acordo. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Mas você pode explicar para a gente, CONSELHEIRO LUCAS, essa situação? E aí, você inviabiliza esse processo do CEAS se você descontar dele? **LUCAS, SSVP:** Não. Isso não inviabiliza, mas eu tenho uma leitura política dele. Porque, por exemplo, se algum determinado segmento quiser se articular para desmobilizar a participação, ou mesmo o pleito de vagas de outras entidades que não aquelas que estejam no CEAS, isso pode muito bem acontecer para que possa ser utilizado o artifício do fórum eleitoral complementar. Então, é uma perspectiva política que eu vou questionar em uma seara específica, e que não inviabiliza a continuidade do processo eleitoral do CEAS, tá. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** CONSELHEIRO LUCAS, mas como isso poderia se dar? Seria uma articulação, uma coisa assim? **LUCAS, SSVP:** Sim. Por exemplo. Nós temos um exemplo bonito, que já foi até externado aqui pela conselheira GABRIELA, de que os trabalhadores se organizam para poder apresentar as quatro candidaturas. Ou seja, os dois titulares e os dois suplentes. Para poder pleitear a cadeira no CEAS. Isso é algo bonito, que é organizado deles, para que eles possam garantir aqueles que vão falar em nome de todos os trabalhadores. Mas poderia, por exemplo, se na organização dos trabalhadores tivessem pessoas que não coadunam com a oxigenação do espaço, esses trabalhadores poderiam estar articulados para que não houvesse candidaturas para que fosse mantido o mandato daqueles que estão dentro do CEAS. Esse é o exemplo que eu estou trazendo, para poder ficar claro, que é o entendimento que eu tenho trazido. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** CONSELHEIRO LUCAS, eu vou usar o seu mesmo argumento para que o que eu estava dizendo, que não coletivizar, abre brecha para oportunismos. Então, inviabilizando o terceiro mandato, das organizações que já coletivizam com a gente. E esse parágrafo é a possibilidade de a gente tentar achar, porque é o que a gente diz. A gente não tem disputa. A gente gostaria muito que fosse algo, assim, que a gente tivesse brigado, fazer plenária, disputar, sabe? Para poder tirar alguém, algum representante de trabalhador. Mas a gente não tem essa realidade. Mas o seu exemplo, é o exemplo que eu estava dizendo. Pode ser. Inclusive, uma organização que não tem

interesse em defender o SUAS e o interesse de acabar com o SUAS ou uma organização, por exemplo, que quer um assistencialismo, mobilizar para poder mandar a candidatura de alguém que não coletiviza. **LUCAS, SSVP:** Nós ainda vamos ter notícia de que esse conselho vai decidir de que todas as candidaturas devem se dar através dos fóruns estaduais das representações. Nós ainda teremos notícias disso, viu, gente? Eu sou esperançoso que a gente tenha isso. Agora, o parágrafo terceiro. Arlete, houve consenso no parágrafo segundo, então não preciso submeter em votação. Podemos passar para o terceiro? Nós tivemos consenso no parágrafo segundo, não precisa submeter à votação. Agora podemos passar para o terceiro? **ARLETE, GRAAL:** O que diz o terceiro? **LUCAS, SSVP:** Vou pedir para projetar. Para fins de contagem de mandato, a vedação deste artigo desprezará os dados de 2019/2021 em razão do período da emergência de COVID-19. Há uma sugestão de supressão pelo conselheiro ELDER. Tem que submeter à votação, ou há consenso para retirar? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Eu também sugeri manter, porque a gente não tem, deve ter terceiro mandato, a gente pelo menos prolonga a nossa discussão. E, com isso, o CEAS ganha fôlego para poder garantir também que ele faça seu papel, o CEAS, no governo, que é fomentar os fóruns. **LUCAS, SSVP:** Ok. Planilha de votação na tela. **CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO:** Eu queria, antes da votação, que quem fez a proposta, explicasse. Eu acho que foi você, CONSELHEIRO LUCAS. Explicasse por que fez, e por que retirou. Só para eu entender melhor. **LUCAS, SSVP:** A apresentação desse dispositivo seria para pelo menos justificar ou garantir uma alternativa para que se pudesse verificar se alguma entidade teria ou não a possibilidade de estar candidato. Por causa justamente das dificuldades que nós tivemos no período de mandato 2019/2021. Mas eu estou voltando atrás nesse posicionamento, e já havia dado encaminhamento pela supressão. **CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO:** Entendido. Obrigado. Acho que podemos votar. **LUCAS, SSVP:** Planilha de votação em tela. **GABRIELA, SEDESE:** Ô, CONSELHEIRO LUCAS. Desculpa. Mas é porque minha internet caiu e virou uma confusão aqui. Eu não sei o que está sendo colocado em votação. **LUCAS, SSVP:** Está bom. Vou fazer a leitura, então, Gabi. Nós estamos votando, agora, o parágrafo terceiro do artigo nono, que diz que para fins de contagem do mandato, a redação deste artigo desprezará o período de mandato de 2019/2021 em razão do período de emergência do Covid-19. Opção um, pela manutenção; opção dois, pela supressão, pela retirada do dispositivo. **GABRIELA, SEDESE:** Quando eu caí aqui, estava discutindo se manteria ou não o parágrafo segundo. Então, ele foi mantido de forma consensual? Obrigada pelo esclarecimento. **SIMONE, CMAS/BH:** Só para entendimento aqui, gente, eu estou com a internet muito ruim também. Vocês estão, agora, para contar o tempo da pandemia como

um período de candidatura. No caso, foi um período legível ou não legível? É isso? **LUCAS, SSVP:** Não, CONSELHEIRA SIMONE. A gente a gente não contaria o período da pandemia na verificação dos mandatos subsequentes. A gente verificaria o mandato atual, quem está nesse mandato atual, as representações que estão nesse mandato atual, e aquelas que estavam no mandato anterior ao período da pandemia. **SIMONE, CMAS/BH:** Mas lembrando que na pandemia a gente teve até conferência, então ele tem que ser. (INCOMPREENSÍVEL) ele teve validade. **LUCAS, SSVP:** Por isso da sugestão de supressão, já colocado. Está bom? Podemos ir para a votação, CONSELHEIRO ELDER? **ELDER, SEDESE:** Só para deixar claro para todo mundo. Estou entendendo que se esse artigo for mantido, vai desconsiderar o mandato da pandemia, mas considera o anterior. Então, se a instituição teve o mandato 2017/2019 e 2022/2023, conta como dois e não poderia se candidatar a esse terceiro. Eu fiquei na dúvida se o pessoal está achando que zerou tudo e só conta a partir de agora. **ISAC, ASQUIS:** Eu acho que não, CONSELHEIRO ELDER, porque quem estava no mandato antes da pandemia, e veio na pandemia, já não voltou nem nesse. **ELDER, SEDESE:** Acho que tem, CONSELHEIRO ISAC. Tiveram instituições que estavam no mandato anterior. **LUCAS, SSVP:** A maioria das entidades que estão nesse mandato atual, estavam também numa data anterior à pandemia. Não faz diferença nenhuma. **SIMONE, CMAS/BH:** Sim, porque o meu mandato mesmo, estava. **ELDER, SEDESE:** Ok. Só deixar claro isso. Obrigado. **LUCAS, SSVP:** Planilhas de votação na tela. Lembrando que a opção um é pela manutenção, e a opção dois é pela supressão, ou seja, a retirada do parágrafo terceiro. Secretaria executiva, planilha na tela. Como vota a conselheira Arlete, Movimento Grau Brasil. **ARLETE, GRAAL:** Pela supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota GABRIELA, SEDESE: Loyola, pela CMAS Salinas? **GABRIELA, SEDESE:** Eu cáí, então eu não sei o que está em votação. É a questão do Covid? Pela manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vota a CONSELHEIRA GRAZIELLE, pelo CRP? **GRAZIELE, CRP:** Pela manutenção. **LUCAS, SSVP:** Como vota CONSELHEIRO ISAC, da (INCOMPREENSÍVEL)? **ISAC, ASQUIS:** Vou votar pela manutenção também. **LUCAS, SSVP:** Como vota a CONSELHEIRA CARINE, pelo Bem-Estar do Menor? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Pela supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota CONSELHEIRO LUCAS, do Conselho Central de Curvelo? Pela supressão. Como vota a conselheira SANDRA, pelo (INCOMPREENSÍVEL)? **SANDRA, SINTIBREF:** Pela manutenção. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, CONSELHEIRA SANDRA. Como vota a conselheira IARA, congregação São João Batista? **IARA:** Pela manutenção. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, CONSELHEIRA IARA. Como vota a conselheira Maria Baião? Maria Aparecida Baião? Não está conosco. Depois eu computo o voto ela. Como vota a

conselheira SIMONE, CMAS BH? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Eu estou aqui, eu voto.

LUCAS, SSVP: Como vota a conselheira Baião, pelo Fórum dos Usuários BH? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Sim. **LUCAS, SSVP:** Pela manutenção ou supressão? **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Não vai suprir nada, não. **LUCAS, SSVP:** Está bom. Como vota a conselheira SIMONE, pelo CMAS BH. **SIMONE, CMAS/BH:** Supressão, número dois.

LUCAS, SSVP: Como vota o conselheiro ELDER, pela Sedese? **ELDER, SEDESE:** Número dois, supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira ANA CARLA, pela Seapa? **CONSELHEIRA ANA CARLA:** pela supressão, número dois. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira CLEUSA, Secretária de Educação? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Pela supressão, número dois. **LUCAS, SSVP:** Como vota a GABRIELA, SEDESE: Sabrina, Sedese? **GABRIELA, SEDESE:** Pela supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira ÉRICA, CMS Coronel Fabriciano? **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Supressão, número dois. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira Cláudia, CMS Uberaba? **CLÁUDIA:** Número dois, supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira JORGIANE, COGEMAS? **JORGIANE, COGEMAS:** Pela supressão, número dois. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira CRISTIANE, da Secretária de Saúde? **CRISTIANE AGUIAR:** Pela supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota o VINÍCIUS DE QUEIROZ: Queiroz, Secretaria de Fazenda? **VINÍCIUS DE QUEIROZ:** Supressão. **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira SOLIMAR, da Seplag? **SOLIMAR, SEPLAG:** Supressão, número dois. **LUCAS, SSVP:** CONSELHEIRO ELDER, o registro dos votos. **ELDER, SEDESE:** Pela manutenção, tivemos seis. **LUCAS, SSVP:** Seis votos pela manutenção. Quantos votos pela supressão? **ELDER, SEDESE:** 14. **LUCAS, SSVP:** 14 votos pela supressão. Dispositivo suprimido do texto. Podemos retomar os destaques. Arlete.

ARLETE, GRAAL: Qual é o destaque agora, cinco? **LUCAS, SSVP:** Nós temos, agora, o destaque no artigo quarto. Conselheira GRAZIELLE. Parágrafo único. **GRAZIELE, CRP:** Artigo quarto, por favor. Parágrafo único. São habilidades básicas para os conselheiros e as conselheiras desempenharem o seu papel: capacidade de representação e decisão, capacidade de expressar e defender propostas, capacidade de negociação e transparência e disponibilidade para informar. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** A questão é que, novamente. Eu achei que esse parágrafo, a gente já tinha ficado meio acordado na última plenária. Eu lembro até que foi a Mariana, acho que ela está aí, ela também que fez algum comentário sobre ele. Porque se a gente imita, eu até entendo o que é a capacidade de representação, de decisão, mas eu acho que é um lugar muito subjetivo. E a gente está falando de uma sociedade civil, que também tem representantes de usuários. Às vezes um usuário vai nessa documentação e não vai se sentir confortável, e não se sente adequado

para participar do pleito. Então, eu sou favorável a suprimir esses lugares, mesmo porque aqui também é um lugar de formação e de orientação. Então, não é isso que a gente faz aqui o tempo todo, e pede aprender a estar nesse espaço? Então, se por ventura alguém não possa ter alguma condição, não se achar capaz de alguma condição, ele vai se limitar e não vai se candidatar. **ARLETE, GRAAL:** Eu estou aqui me perguntando: como e quem vai medir isso? **LUCAS, SSV:** Vou te dar uma resposta muito clara: boa pergunta. Isso foi orientação do conselho nacional de assistência social no caderno de orientação para o processo de eleição da sociedade civil. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Conselheiros, eu penso que a gente tem que compreender o seguinte. Quando a pessoa se candidatar para essa vaga, ela não se candidata por ela. Ela se candidata por outras pessoas, se organizam e indicam. Sejam seus conselhos, suas organizações, enfim. Então, as pessoas que vão indicar esses representantes, elas têm que saber, minimamente, quem essa pessoa tem que estar lá para representar e tomar decisões, para expressar e defender propostas, para negociar, para ter transparência em disponibilidade para informar o que precisa. É isso. Se a gente não coloca essas questões, quando a gente leva isso para conselhos menores, conselhos pequenos, porque a gente não tem a representação do CMAS, por exemplo? Quantas cidades pequenininhas que estão lá e que às vezes não compreendem esse papel? Pelo menos isso norteia. “Ah, então tá. Então, vamos indicar Fulano? Porque, aqui dentro, ele consegue nos representar nesse sentido”. É isso. **ELDER, SEDESE:** CONSELHEIRA ÉRICA, eu até entendo esse ponto, mas a Arlete foi no ponto. Eu acho muito difícil a comissão eleitoral conseguir mensurar isso. Ela recebeu o nome de uma candidatura, e como é que ela vai mensurar se essa pessoa ter capacidade de prestação, de expressar e defender propostas? E, além disso, eu acho que... **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Isso não é requisito, é habilidade. É requisito. Está dizendo só uma orientação. **ISAC, ASQUIS:** Eu ia pegar as duas questões. Eu compreendo as falas que tiveram o contrário, compreendo o que está também no caderno de orientações, até porque eu li, mas vejo que aparece lá, acho que até para orientação de quem está construindo o processo eleitoral, e acho que essas capacidades, não sei se a gente precisa mantê-las aí, mas, se manter, não dizer que isso é critério. Ficar explícito que isso não é critério para avaliação da comissão. Porque quem avalia e sente essas capacidades nas pessoas, são aquelas que votam neles. É nesse sentido. **LUCAS, SSV:** Vocês podem perceber que na construção da normativa, as disposições preliminares não são observadas. Os critérios que nós temos que atender são aqueles da documentação, dos artigos daqui para frente. Isso aqui são questões mais gerais. Arlete. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu tinha colocado como destaque isso na última plenária, que a gente

tentou avançar. Quando eu vejo como habilitação, eu entendo que no processo de eleição, e você está no segmento, por exemplo, de entidade. Quando a gente apresenta as entidades, geralmente falam: “Precisa ter a habilidade A, B, C e D”. Não é um requisito eliminatório. Eu entendi como uma mera informação. Então, eu vejo que a gente pode tirar, mas, se manter, a própria resolução fala que ele não é critério para eliminação, e nem que temos que mensurar isso. A questão é que quando eu li o caderno de CMAS, era uma recomendação na hora de apresentar os segmentos que vão se candidatar para aquele coletivo ter uma ideia mais ou menos em quem está votando. Porque isso aí é na capacidade de argumentação e apresentação dentre seus pares. É nesse sentido. Então, se tirar ou manter, eu acredito que a gente, enquanto comissão, não vai colocar como critério, porque está claro que não é. **ARLETE, GRAAL:** Gente, eu quero chamar todo mundo para a gente pensar junto. Há pouco tempo na comissão de apoio, ao qual eu faço parte, a gente falava das dificuldades do CMAS em vários municípios. E nessa colocação, um diz, outro diz, mas a gente não pode intervir nisso. A gente tem que avançar em capacitação. Por quê a autonomia é lá, dos munícipes. Quando a gente coloca, e aí eu estou fazendo uma leitura de professora que brigou a vida toda, esse tempo todo dentro de escola, por causa da inclusão. Tem coisas que a gente coloca, que ainda que tenha o objetivo, a intenção de acolher, elas expulsam. A gente falava, há pouco tempo, de Bartolomeu Campos de Queiroz, que ele disse o seguinte: que as palavras dizem coisas que só o coração escuta. E às vezes a pessoa não vai verbalizar, mas o coração dela escutou. E o CEAS, esses processos, eles deixam de ser educativos e deixam de ajudar as pessoas a crescerem. Eu, particularmente, enquanto CEAS, eu suprimiria isso aí. Mas eu creio que a gente vai ter que ir para uma votação, porque eu não vejo necessidade disso aí. Até porque, para mim, isso afasta muita gente. Mas, sigamos. **ISAC, ASQUIS:** Tenho duas propostas. A primeira, que a Gabi mandou no chat, que se a gente mantiver, seria colocar habilidades básicas desejáveis para conselheiras e conselheiros. Que aí fica claro que não é um pré-requisito, e que se a pessoa não tiver, ela não vai poder participar. Seria uma opção. **GABRIELA, SEDESE:** Eu tiraria o “básicas”, CONSELHEIRO ELDER. **ELDER, SEDESE:** Habilidades desejáveis? Desculpa. E a segunda opção é que se for optar por suprimir, que isso seja colocado no material orientativo, alguma coisa assim quando for encaminhar. Mas, acho que se colocar as habilidades desejáveis, eu já estou contemplado. Porque aí fica nítido que não é um pré-requisito. **LUCAS, SSVF:** Temos consenso, pessoal? **GRAZIELE, CRP:** Eu acho que a gente pode colocar essas informações, que o ELDER, SEDESE: colocou, no manual de orientação, e não aqui no... **LUCAS, SSVF:** Nós não vamos criar manual de orientação, não. **GRAZIELE, CRP:** Não. Nesse documento que

o ELDER, SEDESE: falou. **ELDER, SEDESE:** Se for criar. **GRAZIELE, CRP:** Então, não. Então, eu tiraria daqui. **LUCAS, SSVP:** Vou ser muito sincero com vocês. Não espera eu criar um manual de orientação, porque eu não vou fazer isso, não. **GRAZIELE, CRP:** Mas não seria você. E, também, eu sei que não tem como, mas deveria ser trabalho da secretaria executiva. Sei que não tem como por causa da dificuldade que nós estamos com a secretaria executiva. **LUCAS, SSVP:** O manual de orientação tem que ser criado pela comissão de eleição. **ELDER, SEDESE:** Só explicando. Na verdade, quando eu falei, seria um manual de orientação. Porque isso vai ser encaminhado para os todos os CMAS, todas as pessoas do mundo, que existem, que vivem. E vai ser encaminhado para o e-mail. E nesse e-mail, só colocar esse texto, falar: "Segue orientação para eleição. Importante. São habilidades desejadas. Não é uma orientação". Um caderno, nem nada. **GRAZIELE, CRP:** Essa opção, eu fico satisfeita com ela. Eu tiro daqui e coloco em um documento que está encaminhando no CMAS. **LUCAS, SSVP:** Temos acordo nesse sentido, da sugestão da GRAZIELE e do CONSELHEIRO ELDER? **ELDER, SEDESE:** Inclusive, se colocar no e-mail, tem mais chances de o povo ler do que deixar aí, tá? **LUCAS, SSVP:** Então, vou colocar em amarelo, para poder mandar pelo e-mail. Secretária executiva, faz uma menção que é para ser encaminhado por e-mail. O próximo destaque. No artigo quarto, que é o próximo artigo. Conselheiro ISAC. **ISAC, ASQUIS:** É especificamente no que diz respeito à participação do CMAS, sociedade civil. Eu sei que esse conselho já discutiu antes, e já fez dessa forma. A gente tem um problema com a proporcionalidade, e a gente tem quatro representações de entidades, duas de trabalhadores e duas de usuários. O CMAS já fez, em alguns momentos, um jeito para isso, que foi solicitar que o CMAS da sociedade civil encaminhasse usuários e trabalhadores. Eu compreendo que a representação do CMAS, a gente precisa fortalecer, e que o usuário, o trabalhador, a entidade que vai pelo CMAS, atua às vezes pelo segmento. A gente tem exemplo, da CONSELHEIRA SIMONE, de como age muito bem, brilhante, pelos usuários. A Gabi, outros que tiveram pelo CMAS, representando trabalhadores, que são considerados dentro do segmento de trabalhadores. Eu acho que é a discussão, para ver se vale a pena a gente manter o texto como foi no passado, solicitando ao CMAS e sociedade civil que enviassem trabalhadores e usuários, ou se manter do jeito que está nessa resolução. **LUCAS, SSVP:** Mas não é nesse dispositivo, não, CONSELHEIRO ISAC. É mais para frente. **ISAC, ASQUIS:** Então, se é mais para frente, a gente pode discutir mais para frente, então. **LUCAS, SSVP:** Dri, por favor. Acompanhe o texto com a gente. Nós já estamos no artigo quarto. **GRAZIELE, CRP:** Não pode dar cinco minutinhos no banheiro, não, gente? Cinco minutos de banheiro. **LUCAS, SSVP:** Voltar às 17h10? O que vocês acham de uma pausa? Todo mundo de volta

às 17h10. **ARLETE, GRAAL:** A gente estava discutindo sobre a supressão daquelas recomendações, e de ser encaminhada por e-mail. Então. **ELDER, SEDESE:** Acho que já estava em outro ponto, Arlete. Esse, você já tinha passado. **LUCAS, SSVP:** Agora a gente vai para o artigo sexto, parágrafo segundo. Destaque da GRAZIELE. **GRAZIELE, CRP:** Mas o artigo quarto não tinha destaque nenhum, né? **LUCAS, SSVP:** Só o do ISAC, ASQUIS: que não é nesse momento. Mas será que ele não entendeu? Lê o artigo aí para a gente. **CONSELHEIRO ISAC,** nesse artigo, você tem algum destaque? **ISAC, ASQUIS:** Era sobre a sociedade civil no CMAS. Mas o LUCAS, SSVP: disse que tem. Lá na frente está discutindo. A gente pode discutir lá ou cá. Depois, era o destaque sobre a representação dos usuários. **GRAZIELE, CRP:** Qual é, CONSELHEIRO LUCAS, que a gente está? **LUCAS, SSVP:** Artigo sexto, parágrafo segundo. A representação das entidades e organizações da assistência social, no CEAS, ocorrerá por meio de seus representantes legais, diretoria ou por aqueles por eles designados, comprovando seu vínculo institucional. **GRAZIELE, CRP:** Eu acho que eu fiz um destaque errado. Eu acho que o destaque era no tempo, das entidades. Então, pode tirar também. **ISAC, ASQUIS:** Eu tinha um destaque no artigo cinco também. **LUCAS, SSVP:** É verdade. Tinha mesmo. Na parte dos fóruns. Inciso quatro. **ISAC, ASQUIS:** Exatamente. Pessoal, é só para trazer de uma discussão. Eu entendo que vocês trabalharam no texto, e acho que contempla os fóruns municipais de usuários da forma que está o texto. É só para trazer para vocês, que foi uma ampla discussão que a gente teve dentro desses CEAS sobre a participação dos fóruns municipais de usuários no conselho, que havia duas interpretações básicas da resolução 99. Uma, é de que ela exclui, junto com as normativas estaduais, ela exclui a possibilidade de participar do fórum municipal de usuários do conselho estadual, e outra de que não. Bom, eu conversei com uma conselheira nacional, que representa os usuários lá, e ela representa o fórum nacional de usuários do SUAS. Foi uma das principais responsáveis pela construção da resolução 99. E aí, o entendimento que ela passou para a gente é que a resolução não impede a participação do fórum municipal de usuário ou do movimento municipal do usuário no conselho estadual, não havendo o fórum estadual. Disse ainda que a gente, enquanto usuários, que precisamos decidir sobre isso, podemos até entender, e o CEAS também pode entender que ela vede isso, que ela vede essa participação. Mas enquanto a gente ainda não tem instituídos os fóruns estaduais, a gente não pode condicionar a participação do fórum a ser um fórum estadual de usuários. É só para a gente trazer essa discussão, que acho que seria um prejuízo muito grande para as organizações e usuários do SUAS não poder ter os fóruns de usuários participando e, principalmente, na grande discussão que a gente está fazendo sobre o fortalecimento

desses fóruns. A gente deve reforçar o compromisso de implementar e fortalecer os fóruns regionais e o estadual, e nesse momento, é necessário manter. Tem outra questão que eu queria chamar a atenção para um cuidado. Se vocês me permitirem até me inscrever novamente, que eu preciso fazer um esclarecimento. Eu tenho que inscrever novamente?

LUCAS, SSVP: Tem algum encaminhamento, CONSELHEIRO ISAC? **ISAC, ASQUIS:** É no sentido do esclarecimento sobre a definição dos usuários. Eu posso me inscrever novamente, se quiserem. **ARLETE, GRAAL:** Talvez seja interessante. Porque, na verdade, eu entendi que você fez uma observação, e estou entendendo que você vai propor algum encaminhamento que a gente possa avaliar. É isso? **ISAC, ASQUIS:** É um pouco nesse sentido, mas o CONSELHEIRO ELDER levantou a mão. Queria ouvi-lo e circular a palavra. **ELDER, SEDESE:** Eu só fiquei na dúvida, CONSELHEIRO ISAC, porque o texto fala: fórum de usuários (INCOMPREENSÍVEL) de atuação estadual. Pelo que eu entendi, estou entendendo que tem que ter atuação no estado todo. Mas, lendo o texto, me dá a entender que só está falando que ele tem que ser do estado de Minas Gerais. Não necessariamente tem que ter atuação no estado todo. Seria essa a questão? Porque eu não entendi bem, desculpe. **ISAC, ASQUIS:** Olha, é nesse sentido. Vocês lembram que o primeiro texto dessa resolução excluía os fóruns municipais de usuários da possibilidade de participar do momento, trazendo um recorte da resolução 99, que define lá que o fórum estadual é o que está em pelo menos cinco municípios. E a questão que a gente estava discutindo, é porque, nesse momento, a gente tem apenas fóruns municipais de usuários em Minas. E discutimos isso, inclusive discutir com o fórum nacional, que criou a resolução, e eles nos orientou a gente a não excluir os fóruns municipais de usuários. Que é o que a gente tem nesse momento. E mesmo que interpretemos que a resolução proíba isso, na perspectiva de ampliar a participação, a gente não deve excluir os fóruns municipais de usuários. Esse é um ponto. Mas eu estou entendendo que esse texto está contemplando isso. Há outra questão, que eu quero também levar vocês para reflexão, é considerando as outras organizações de usuários. Tem a questão de entidade, que eu já pedi para retirar do termo, trocar por organizações, e ter um cuidado. Por exemplo, ali no inciso 2, que fala de associações de usuários, que lá exemplifica como um desses grupos os ciganos, os quilombolas, poderíamos citar os indígenas também, para ter um cuidado de não considerar apenas os segmentos com constituição jurídica, que é o caso das associações, organizações desses tipos. Porque dentro do movimento indígena, dos quilombolas, dos ciganos e outros, e das pessoas com deficiência física e outras, existem outras organizações de usuários que não necessariamente são associações ou são pessoas jurídicas. É só um cuidado com relação a essas coisas, que a gente não exclua. No âmbito

dos quilombolas, por exemplo. A gente tem a (INCOMPREENSÍVEL), que é do Jequitinhonha; (INCOMPREENSÍVEL), que é do norte. Temos outros grupos que não tem constituição jurídica, mas que tem uma abrangência regional no estado, de vários municípios, e que contribui muito para as lutas. E a gente tem isso em vários grupos de usuários. É só uma atenção com relação ao reconhecimento desses grupos, de não recortar aos exemplos que estão dados aí. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu estou entendendo que esses exemplos já contemplam os exemplos dados por CONSELHEIRO ISAC, que não necessariamente precisa ter um CNPJ. Por exemplo, fóruns de usuários. Centros comunitários, nem todos têm a obrigação de ter CNPJ. Os movimentos de atuação estatal. A (INCOMPREENSÍVEL), por exemplo. Ele não tem CNPJ. Esse texto aqui, salvo engano, atende os anseios de não restringir qualquer organização de usuário. Se eu entendi de forma equivocada, eu peço que alguém me esclareça, por favor. **LUCAS, SSVP:** Esse texto foi construído, em tese, pela articulação do conselho nacional de assistência social. E se de um lado nós temos o conselho nacional, que diz quem são as entidades de atendimento, assessoramento, de defesa de garantia dos direitos; e tem o CNAS, que também diz quem são os trabalhadores e trabalhadoras, é o conselho nacional que está dizendo quem são os usuários e usuárias da assistência social. Esse texto foi consolidado por ele, e eu concordo na mesma linha da CONSELHEIRA CARINE, nós temos a amplitude. As únicas formatações jurídicas nós temos ali é a associação e organizações. A primeira é até coletiva, coletivo de usuário que não tem CNPJ. Mas eu entendo a cautela que o ISAC, ASQUIS: está trazendo, é para poder reforçar. Tem alguma coisa de encaminhamento, CONSELHEIRO ISAC? **ISAC, ASQUIS:** Não, CONSELHEIRO LUCAS. Era só para trazer reflexão. Entendendo que a primeira discussão que a gente teve é justamente porque houve uma interpretação, da própria comissão, de que o fórum municipal não poderia participar do conselho. Baseado nessa (INCOMPREENSÍVEL). **LUCAS, SSVP:** Na verdade, a comissão ainda entende que não deve. Mas nós abrimos mão disso, nós abrimos mão da aplicação do dispositivo do conselho nacional. Foi a orientação dada pelo conselho nacional. Ou aplica-se ou não aplica-se. Até houve até sugestão da Gabi para poder diminuir o número de municípios, de articulação para os fóruns. E eu falei que não, que o CMAS foi muito claro. Ou aplica-se, ou não aplica-se. Então, nós optamos por não aplicar. Mas o entendimento, até da maioria dos membros da comissão é de que tenha que se ter essa articulação em mais municípios. O número de cinco é razoável. Mas para esse momento, como a resolução é nova, nós optamos pela não aplicação. Arlete e CONSELHEIRO ISAC. **ARLETE, GRAAL:** Mas é muito importante, e de novo eu reafirmo a questão das discussões desse processo educativo, porque ainda essa semana eu

conversava com o povo, em uma associação, que foi suprimido na hora de votar o documento, regimento interno, estatuto e etc. Uma pessoa retira o nome de terreiros do grupo, povos de terreiros. E no lugar de povos de terreiro, fala “e outros”. Então, quando ISAC, ASQUIS: traz essas questões para a gente pensar, é muito importante. Porque são vários povos, são vários grupos, e a gente vai aprendendo, vai refletindo, vai construindo e melhorando toda essa proposta. Que legal. Que a gente avance nesse entendimento, e é capaz, inclusive, de dizer, não negando do ponto de vista do que o CMAS apresenta, mas adequando às realidades do estado de Minas Gerais. **ISAC, ASQUIS:** É um pouco nessa linha. Que bom que pegaram o entendimento do CMAS. Eu estou trazendo aqui. Foi uma consulta feita ao fórum nacional, que foi o principal ator na construção dessa resolução sobre os usuários. E eles apontaram exatamente essa necessidade, de mesmo que se entenderem, e a resolução infringe, se a gente colocar, por exemplo, dois municípios, o fórum municipal já não vai. O ideal é que a gente tivesse fóruns mais abrangentes fazendo isso. Mas, infelizmente, a gente não conseguiu ter isso neste momento. E pelo menos enquanto a gente não tenha, a gente não pode retirar os fóruns municipais, ou os fóruns de usuários, que são as organizações que congregam a maior parte dos grupos de usuários onde elas estejam atuando. Então, fico contemplado com essa interpretação de vocês, com essa colocação, e peço cautela na hora de avaliar. Só isso. E os outros segmentos também.

KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR: Só vou fazer uma correção. Poder, nós podemos. O que nós entramos em consenso é que, neste momento, não se aplica. E é isso que está em deliberação, o consenso. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Karine. Artigo sétimo, parágrafo...

ISAC, ASQUIS: Com certeza pode tudo, pode-se tudo. A gente sempre tem que fazer a opção pelo melhor para a inclusão social. **LUCAS, SSVP:** Artigo sétimo, inciso cinco. Gabi e GRAZIELE. Sejam organizadas em forma de fórum estadual de trabalhadores. Eu sugiro até que seja alterado o texto para “fóruns de trabalhadores”, num geral, que tem as várias...

KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR: Me atende. Atende ao meu destaque, eu retiro. E entra algo, que são os fóruns em geral. Aí entram os outros fóruns também. **LUCAS, SSVP:** Fóruns de trabalhadores. Ok. O próximo destaque está no artigo 11. Está em amarelo, mas não está falando de quem que é o destaque. Artigo 11. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Foi o (INCOMPREENSÍVEL). Eu não consegui pegar quem era. **ISAC, ASQUIS:** A partir do 11, você fala sobre os usuários, foi eu. **CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO:** Mas em cima tem mais alguma coisa. **LUCAS, SSVP:** De destaque? Era o artigo nono, que nós já votamos. Eu só retirei a marcação. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Só me lembra, CONSELHEIRO LUCAS. Desculpa. **LUCAS, SSVP:** Artigo 11 é sobre a inscrição dos usuários. O nono é aquele que a gente votou, da impossibilidade

do terceiro mandato para as representações. **ISAC, ASQUIS:** O artigo 11, que fala sobre a habilitação dos usuários, é que tem a documentação e fala da ata de eleição e posta o termo (INCOMPREENSÍVEL) cópia do estatuto, o ato constitutivo. Da organização em vigor. Acho que se houver, a gente precisa colocar “se houver” em alguns casos. Por exemplo, tem organização de usuário que não tem um termo formal de posse. Então, acho que seria, se houver. Tem muitos que tem a carta de criação, ou o estatuto, e ata ali, de criação e de eleição, mas alguns não tem termos de posse. Às vezes, a ata elege e empossa as pessoas. (INCOMPREENSÍVEL). **LUCAS, SSVP:** É a mesma coisa, CONSELHEIRO ISAC. A gente vai considerar o mesmo documento. **ISAC, ASQUIS:** Então, beleza. Já retiro meu destaque. Era só nesse sentido. **LUCAS, SSVP:** O documento que for apresentado, tem de comprovar a eleição e a posse. Pronto. É só isso. Artigo 12, GRAZIELE. **CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO:** É que no artigo oitavo fala das datas, e está prevendo que vai começar dia 21. Só que como a gente não conseguiu encerrar na parte da manhã, talvez seja interessante alterar. Artigo oitavo, embaixo. Está em negrito. Pode descer. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Eu fiz destaque nisso, só que no anexo. **CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO:** Ah, é o artigo décimo. Desculpa. Pode passar. Vamos manter esse prazo. Mas se a GRAZIELE estiver na frente, pode falar primeiro. Achei que já tinha passado. Desculpa. **GRAZIELE, CRP:** Eu estou com uma dúvida. Porque o ISAC, ASQUIS: fez um destaque, e eu não sei se ele alterou, porque a cabeça está doendo muito. Mas, em relação ao destaque eu fiz, é em relação a... Pode ler, por favor, CONSELHEIRO LUCAS? Porque tem um algum ponto aí que a gente também não tem igual à questão. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Qual artigo? **GRAZIELE, CRP:** Nesse que eu fiz destaque. 2 Artigo 12. **GRAZIELE, CRP:** O anterior, é o artigo do... **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Dos usuários. **GRAZIELE, CRP:** Que é o nosso, mesmo, dos trabalhadores. Passe, por favor, a leitura. **LUCAS, SSVP:** Do artigo inteiro? Porque está todo grifado. **GRAZIELE, CRP:** É. Pois é. Eu não sei o que é, se foi no artigo todo. É porque eu não consigo ler, senão eu lia aqui. **LUCAS, SSVP:** Está bom. O requerimento de habilitação para as organizações representativas de trabalhadores e trabalhadoras da assistência social, de âmbito estadual, deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: cópia do comprovante de inscrição CNPJ; designação dedicada ou indicada, devidamente assinado pelo representante legal; cópia do documento oficial com foto do indicado ou indicada da organização; declaração do funcionamento (INCOMPREENSÍVEL) pelo representante legal da organização; cópia do estatuto social do ato constitutivo da organização em vigor; cópia da ata de eleição da atual diretoria e cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria; relatório de atividades referentes aos dois

últimos exercícios, 2021/2022, em que se verifique. Em sua base de representação dos segmentos de trabalhadores que atuam na política e defendam os direitos e segmentos de trabalhadores na política de assistência social, proponho a defesa dos direitos sociais aos cidadãos e usuários da assistência social (INCOMPREENSÍVEL) jurídico de sindicato, federação, confederação, central sindical, conselho estadual, de profissão regulamentada ou associação estadual, seja organizada na forma de fóruns de trabalhadores, e que não sejam de representação patronal ou empresarial. **GRAZIELE, CRP:** Isso. aí você cita, por favor, coloca o fórum de modo geral. E o fórum de trabalhadores não tem CNPJ, lá em cima. **LUCAS, SSVP:** Então está escrito lá, GRAZIELE, “quando for o caso”. **GRAZIELE, CRP:** “Quando for o caso”? E diretoria. A gente não tem, não se organiza como diretoria. **LUCAS, SSVP:** Mas aí você tem que apresentar um documento equivalente de quem é que (INCOMPREENSÍVEL). **GRAZIELE, CRP:** Não. Nós temos a coordenação. **LUCAS, SSVP:** Pronto, é documento equivalente. Próximo destaque é o parágrafo único do artigo 13. **GRAZIELE, CRP:** Essa discussão é aquela que a gente estava, com as entidades, que vocês tiraram o termo de atuação dos fóruns regionais, não é isso? E eu reforço a questão, porque é igual eu reforcei. A gente precisa garantir a coletividade. Não há tempo hábil. Eu entendo. Eu compreendo essa questão, mas não há tempo hábil para que um fórum, criado há dois meses, coletivize suas demandas. Isso é de experiência própria. Para a gente fazer, vocês mobilizarem. Por exemplo, os fóruns que esperamos que vamos conseguir retomar, não tem tempo hábil para fazer o regimento interno, não tem tempo hábil até a eleição do CEAS, tá? Tempo hábil para fazer uma plenária para convocação ampla, dessa convocação dessa plenária. E com isso, minimamente, discutir qual é a defesa que esse conselheiro vai fazer no conselho. Então, eu também penso que tem que ter esse tempo de atuação. Talvez não dois anos, mas um ano, mas um tempo de atuação. Acho que um fórum, criado há dois meses, não é viável. **LUCAS, SSVP:** Eu vou seguir na mesma linha da coletividade que você trouxe anteriormente, para poder fazer a defesa dos fóruns. Estando no espaço do conselho é que eles vão estar fortalecidos, não fora dele. E quando a gente fala dessa necessidade de articulação, é muito mais coletivo, para utilizar o termo que você utilizou, é muito mais coletivizado a articulação conjunta das diversas entidades para poder fazer a representação dos seus interesses, do que se ter possibilitada cada uma das entidades concorrendo entre si. Então é muito mais viável que se tenha o protagonismo desses fóruns, ainda que estejam recentemente criados, para que os anseios possam ser construídos em conjunto, e dentro do espaço do controle social, que é o CEAS. Então, reforço, mais uma vez, a necessidade de nós medirmos, da mesma forma que nós fizemos com as demais representações, de trabalhadores e de usuários, que nós também

mediamos para que os fóruns das entidades possam estar articulados. E que possam também ocupar esse espaço do controle social, independente do seu tempo de formatação. Até porque vão fazer das suas palavras as minhas, o conselho estadual, controle social deixou de lado o apoio para os fóruns. E está aí o exemplo do próprio FAT, que não teve o apoio deste conselho, para as suas organizações. E para corrigir esse erro, é importante que esses fóruns estejam dentro do próprio controle social, para poder dizer das suas (INCOMPREENSÍVEL). **CONSELHEIRO ELDER e CONSELHEIRA CARINE.** Depois a Arlete. **ELDER, SEDESE:** Já fui contemplado. Eu concordo. Só um ponto. A gente discutiu muito sobre aumentar a participação, viabilizar a participação. Não acho que faz sentido chegar aqui e restringir. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Mas não ampliadas, né? Não avançamos para a ampliação, estamos reduzindo. **ELDER, SEDESE:** Não é a sua vez. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu faço coro com a fala do conselheiro LUCAS, e eu acho que quanto mais oportunidades de outros fóruns participarem, isso é o ideal para o controle social. Quando a gente fala de coletivizar, a gente está falando em algo que está no controle e organizado com outras pessoas ou com mais pessoas pensantes. E essa é a ideia quando a gente abre espaço tanto para os trabalhadores, quanto para os usuários, é que as entidades possam também se auto representar através de um coletivo. Nós ainda não estamos em âmbito estadual, mas foi-se criado na conferência dois ou três coletivos de forma regionalizada, que está ganhando fôlego, justamente isso: por conta do fomento. É claro e é notório que a pouca participação não foi só em detrimento de um ou dois; foi de toda a sociedade civil que participa do controle social. Então, eu concordo, e peço para a manutenção do texto conforme a comissão apresenta agora. **LUCAS, SSVP:** Só uma correção, **CONSELHEIRA CARINE.** Articulamos quatro fóruns, e com a possibilidade de articulação de mais três. Vou participar de mais três conferências regionais, e nessas três, eu vou tentar fomentar mais três fóruns regionais das entidades. Arlete e **CONSELHEIRO ISAC.** **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** E deixa eu só registrar. Eu falei isso ontem na comissão. Eu vou pedir mais uma vez. Eu tenho duas reuniões agora, com o pessoal do coletivo que foi criado na conferência. Eu preciso do apoio da secretaria executiva para me assessorar e dar uma informação de qualidade para esses fóruns que estão no embrião. Estamos em uma fase embrionária. Espero que dê certo, sim, com essa oportunidade a partir de agora. **ARLETE, GRAAL:** Então, eu estou percebendo que essa continuidade de tentativa de fortalecimento dos fóruns, ela é muito importante. É claro que eu também fico um pouco receosa do que é que nós vamos poder construir de imediato, mas, futuramente, eu vejo que é um grande ganho que a sociedade tem na medida que isso for sendo garantido. Inclusive, a gente já votou, no pleno passado, e agora nesse que tenha recurso

financeiro para o funcionamento desses fóruns. Porque, se não tiver, é ilusão nossa. E eu estou falando dessa ilusão porque eu já estive nesse lugar. Tem que ter dinheiro. Da mesma forma que tem dinheiro, às vezes a gente fica um pouco relutante de falar dessa parte do financiamento, é chato. Não sei por que a gente tem isso. Mas, da mesma forma que as reuniões do CEAS precisam de recurso financeiro, de hospedagem, de alimentação, os fóruns também precisam. Porque se a gente quer fóruns atuantes, com representações efetivas, inclusive voltando lá naquela coisa que nós conseguimos tirar, graças a Deus, com eficiência, com qualidade e com bom nível de participação, é preciso que se invista nisso. Acho que é um passo que começa. Eu estou lendo aqui que não está dizendo que deverá, mas poderá. Esse “poderá” dá essa margem para que esse processo seja contínuo. Não está dizendo que nesse pleito que vem agora, as entidades deverão estar somente a partir dos fóruns. Talvez, futuramente, a gente consiga. E é processo. E eu acho que isso vale para todos os segmentos. E eu sempre fiquei pensando aqui, à medida que a gente está conversando, o seguinte: quando a gente fala da não repetição por X tempo de usuários, trabalhadores e entidades, o governo também vai proceder assim? **LUCAS, SSVP:** A regra vale para todos, Arlete. Tanto governo, quanto a sociedade civil. **CONSELHEIRO ISAC. MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Eu estou indo embora para casa. Minha bateria está diminuindo, viu, gente? Está acabando. **ISAC, ASQUIS:** Pessoal, eu vou fazer uma fala na mesma linha que eu estava dizendo isso. Primeiro, temos que parabenizar as entidades por terem conseguido organizar os fóruns, que não sei o que (INCOMPREENSÍVEL), que são a composição dos fóruns de vocês. Entendo que a composição dos fóruns de usuários, fóruns de trabalhadores são diferentes. Por exemplo, as de usuários precisam de uma carta de princípios, precisam de uma série de coisas que a gente não conseguiu fazer durante a conferência. (INCOMPREENSÍVEL) apenas fazer os grupos e discutir, estudar a questão para fazer isso depois. Se as entidades conseguiram fazer os fóruns regionais, eu acho que esse conselho precisa parabenizar as entidades. E como é uma demanda da entidade que os fóruns sejam representados no conselho, eu acho que a gente não tem por que negar essa demanda para as entidades. Vou na mesma linha do que eu estava dizendo antes. Além de parabenizar as entidades pelo feito, acho que é muito positivo a gente acolher os fóruns de entidades que são novos e que vêm somar com a gente aí. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, **CONSELHEIRO ISAC.** Destaque no artigo 27. Gabi E Grazi. Arlete. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Nós não vamos votar esse não? **ARLETE, GRAAL:** Eu só quero, antes de entrar no que você recomenda, **CONSELHEIRO LUCAS,** é dizer para **ISAC, ASQUIS:** o seguinte. Olha, **CONSELHEIRO ISAC,** isso é embrionário. A gente não sabe no que vai dar isso. E eu estou te dizendo isso, e eu falo especificamente da

região que eu moro, sabe por quê? Porque aqui, e eu já falei isso nas nossas reuniões, tem comunidade que fica a 120 km da cidade. A gente não tem acesso. Tem comunidades que nem sabe que está acontecendo conferência, nem pré-conferência, nem nada. Semana passada eu estive na reunião da central das associações, e é um momento muito bacana. Vem trabalhadores e trabalhadoras de comunidades rurais. “Pré-conferência de quê? Ah, tá. Pois é”. E é isso, sabe? Eu acho que a gente não pode ir com tanta sede no pote. E o fato dos fóruns dos usuários e usuárias poder parecer que está mais lento, eu só quero te dizer o seguinte: às vezes, as entidades avançam pouco porque às vezes a gente consegue algum recurso para fazer uma reunião, e aí a gente integra isso em nossas pautas. Mas por isso que isso tem que fazer parte da política pública do estado, da política pública do governo, ter dinheiro para os fóruns. Reunir, comer, dormir, festejar. Se fortalecer. Assim a gente avança. Tá, CONSELHEIRO ISAC? Você sabe que é assim, meu querido. **LUCAS, SSVP:** Arlete, tem que colocar em votação. A Grazi bem lembrou. Não há consenso, Grazi? **GRAZIELE, CRP:** Eu até penso que se tivesse, por exemplo, umas duas atas de organização das entidades, eu ficaria satisfeita. **LUCAS, SSVP:** Tivesse o quê? **GRAZIELE, CRP:** Duas atas, duas reuniões. Sabe? No mínimo. **LUCAS, SSVP:** Mas isso aí é verificação da comissão. Isso aí já não é competência sua. Já é competência da comissão. **GRAZIELE, CRP:** Não, mas aqui está pedindo? **LUCAS, SSVP:** Tem um pedido lá, de que está em pleno funcionamento. Declaração de que está em pleno funcionamento. **GRAZIELE, CRP:** Mas o que é esse “pleno funcionamento”? O que é? É a mesma coisa, gente. De a gente não ter oportunismo mesmo. Aí monta-se um grupo para se pleitear uma vaga, e esse grupo não acontece. Porque, depois, a gente tem esse problema também aqui no CEAS. A gente não confirma se esse grupo realmente está fazendo a defesa. A gente tem essas limitações. Então, isso é uma realidade, que é um problema que a gente reconhece também. Assim como a gente não acompanha os conselhos municipais porque a gente não tem braço, a gente não acompanha CREAS regional, a gente não acompanha se o fórum está vigente. Então, o cara só monta ali na hora e depois não acontece mais. Então, pelo menos, umas duas atas, que eu acho que três também não daria tempo. Uma ata de posse e uma ata de reunião, para que a gente fosse construída ou a ata de indicação para um conselheiro. Isso tem que ser no coletivo. **LUCAS, SSVP:** Vamos colocar em votação a sugestão da Grazi. Fazer exigência de duas atas: uma de posse e a outra de funcionamento? **GRAZIELE, CRP:** De organização, de indicação. Indicação do candidato. **LUCAS, SSVP:** Mas isso já vai ter de ter. É a primeira coisa que está lá, é a designação do candidato. **GRAZIELE, CRP:** É. Então, duas atas. **LUCAS, SSVP:** Está ali a ata de eleição e pós da diretoria. **GRAZIELE, CRP:** Porque às vezes acontece no mesmo dia. Porque

você, pelo menos no (INCOMPREENSÍVEL) trabalhador, é isso. **LUCAS, SSVP:** É. Mas é segmento diverso, não é, Grazi? Nós temos outra organização. **GRAZIELE, CRP:** Mas eu não sei como funciona a organização de vocês. Porque, senão, a gente vai cair na mesma questão. Se cria, e depois não tem mais nada. Pelo menos tentar barrar alguma coisa. **LUCAS, SSVP:** Vamos colocar em votação, então, a exigência dessa comprovação, que a Grazi diz. Mas eu preciso que seja texto, tá, Grazi? Para colocar aqui o que seria isso. **GRAZIELE, CRP:** Cópia das duas últimas atas. Das duas últimas atas da reunião diretoria. **LUCAS, SSVP:** A secretária executiva conseguiu acompanhar? Acrescentar: cópia das duas últimas atas da reunião dos fóruns. **GRAZIELE, CRP:** É, dos fóruns, não da diretoria, porque tem que ser plenária, não é? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Pode acrescentar no mesmo tópico? **LUCAS, SSVP:** Pode. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Pode me falar, Grazi, por favor, a cópia das duas últimas atas. **LUCAS, SSVP:** Da reunião dos fóruns. **GRAZIELE, CRP:** Da reunião plenária dos fóruns. **LUCAS, SSVP:** Quando a gente fala de reunião plenária, você está colocando mais um gargalo, porque tem fórum que faz uma plenária por ano. **GRAZIELE, CRP:** A gente faz mais, não é? Reunião ordinária. Ordinária ou extraordinária. Plenária, não. Plenária, a gente só faz uma, mesmo. Ou quando tiver necessidade. Reuniões ordinárias ou extraordinárias. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** É para acrescentar? **LUCAS, SSVP:** Pode colocar, porque está apresentando aqui, para a gente, só a tabela de votação. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Ah, é porque a Paula...: Vai usar essa tabela agora ou não precisa? **LUCAS, SSVP:** Depois do texto. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Depois desse texto aqui. Grazi, eu coloco aqui junto com a cópia? Porque tinha aqui, "cópia das atas da eleição da atual diretoria". Não é nesse tópico, não? **GRAZIELE, CRP:** Aí você coloca embaixo: cópia das atas das duas últimas reuniões. Reuniões ordinárias ou extraordinárias. Reuniões ordinárias ou extraordinárias. **LUCAS, SSVP:** Você está colocando no lugar errado, tá? Não é aqui, não. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Não é aqui, não, nos "trabalhadores"? **LUCAS, SSVP:** Não. É no fórum das entidades. Parágrafo único. **GRAZI:** Não é "trabalhador", não? **LUCAS, SSVP:** Não. Ela está pedindo as entidades. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Eu acho que ela pediu "trabalhador". **GRAZI:** Não. É entidade. Trabalhador, eu acho que já tem lá, não tem? **LUCAS, SSVP:** Tem. No parágrafo único, Dri. **GRAZI:** O trabalhador já tem essa exigência. **LUCAS, SSVP:** Ela quer que inclua no... Vou colocar aqui, "cópia das últimas atas de reunião extraordinária". Isso, Grazi? "Cópia das duas últimas atas de reunião ordinária ou extraordinária dos fóruns". **GRAZI:** É. O ideal é a gente conferir os outros fóruns também, porque já teve problema, inclusive com usuário. **LUCAS, SSVP:** Mas, os dos demais, tem exigência de comprovação

de relatório de atividades de dois anos. Que foi colocado pelas resoluções específicas. Arlete. **ARLETE, GRAAL:** Gente, desculpa. De hora em hora eu preciso sair. Meu celular começa a esquentar de um jeito que parece que vai estourar. Eu perdi o que foi conversando. **LUCAS, SSVP:** Grazi está sugerindo a inclusão da exigência de cópias de duas atas das reuniões ordinárias ou extraordinárias dos fóruns de entidade. **ARLETE, GRAAL:** Deixa eu falar uma coisa para vocês. Têm em grupos que ainda vão se reunir, as pré-conferências. Aí cria-se um fórum. Gente, respeitando tudo isso que está aí colocado, eu creio que têm questões que vão poder ser muito eficientes para o próximo, não para agora. Por exemplo, faz-se uma ata, criou; daí a pouco faz uma reunião para dizer que teve o documento para apresentar. Será que a gente não está sendo, de certo modo, muito avexado? E até também incentivando a criar uns documentos só com a finalidade de participar? Eu estou perguntando, porque eu fico incomodada. Eu vou estar nessa situação na terça-feira, Carla, Valéria e eu. O que a gente vai dizer para essas entidades que vão estar, nessa situação da construção do fórum e de como que poderia ser isso à medida que vão receber esse documento e vão ler. Estou colocando na ignorância. **LUCAS, SSVP:** Arlete, vou fazer uso até daquilo que a senhora mesmo já disse. Vai da maturidade. E o dispositivo é muito claro, ele poderá, o fórum poderá. Então, dentro da maturidade dele, vai compreender: “Estamos preparados para poder disputar? Sim ou não?”. Então, tendo essa liberdade do fórum, ele vai dizer se vai oferecer a candidatura ou não. **ARLETE, GRAAL:** Esperamos. Eu estou dizendo isso é por causa do tempo. Eu estou preocupada com o tempo. Mas, vamos. **LUCAS, SSVP:** Então, a sugestão de Grazi é a inclusão da alínea E, que as demais têm processo. **ISAC, ASQUIS:** Sobre a alínea E, tem consenso entre as pessoas ou não? Só para saber se a votação vai ser necessária. **LUCAS, SSVP:** Não tem consenso. Eu gostaria de sugerir aos meus pares pela supressão da sugestão da conselheira Grazi, para que se evite justamente isso que Arlete está dizendo: a produção do documento, única e exclusivamente para a disputa do cenário eleitoral. Então, eu acredito que a declaração do funcionamento já é suficiente para tal. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** E esse é o mesmo argumento que eu tenho, sabe, CONSELHEIRO LUCAS? Da criação de fóruns no apagar das luzes para cooptar o segmento de vocês mesmo. Isso é muito grave. É uma tentativa de mediar uma participação, sabe? Porque pelo menos dá trabalho ter um documento que fala que foi feito daquela forma. E a gente tem como até usar para poder questionar esse fórum, se a gente identificar que ele não está condizente, ele não está atuando. Não sei. **LUCAS, SSVP:** Eu sei. Mas aí entra um papel de controle social dos CEAS, de auxiliar e de fiscalizar. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Sim. E talvez a necessidade dessa ata nesse lugar. “Olha, vocês falaram

que existiam, e ainda comprovaram”. Mas, não sei”. Eu estou pensando aqui, CONSELHEIRO LUCAS, porque eu não discordo integralmente de você, entende? Mas a minha preocupação é essa. Porque a gente teve essas situações. Inclusive, muito recentemente, a gente teve essas situações, de criações recentes para poder cooptar a situação, lugares. **LUCAS, SSVP:** Mas a urgência desses dois documentos é que vai limitar isso. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Eu não sei se limita, mas eu penso que talvez... Porque uma reunião para organizar isso, é muito difícil. Eu estou falando. **ISAC, ASQUIS:** Não pode caminhar para votação, não? Acho que os pontos estão devidamente explicados por ambas as partes. **LUCAS, SSVP:** Em votação. **ISAC, ASQUIS:** CONSELHEIRO LUCAS, só explica como é que vai ser a votação. **LUCAS, SSVP:** A votação. Opção um é pela manutenção do texto original. A opção dois é pela inclusão sugerida pela conselheira Grazi. Como vota a conselheira Arlete, do Movimento Grau Brasil? **ARLETE, GRAAL:** Desculpa. Então, eu falei que fiquei fora dois ou três minutos. Quais são as opções? **LUCAS, SSVP:** Opção um é a manutenção do texto original. A opção dois é acréscimo da sugestão da conselheira Grazi. **ARLETE, GRAAL:** Certo. Eu vou considerar o que meus pares da sociedade civil apresentaram neste momento em que estava fora, que não pude contribuir, e vou votar na opção dois. **LUCAS, SSVP:** Como vota a GABRIELA, SEDESE: Loyola, do CMAS Salinas? Opção um é a manutenção do texto original. E a opção dois é pelo acréscimo da sugestão da conselheira Grazi. **GABRIELA, SEDESE:** Vou votar pela opção dois. **LUCAS, SSVP:** Dri, vai digitando e vai dando enter, que vai mais rápido. Como vota a conselheira Graziele, do CRP? **GRAZIELE, CRP:** A Arlete votou dois também, tá? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** A Arlete não foi dois, não. **ARLETE, GRAAL:** Foi dois, sim. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Então, Arlete dois; GABRIELA, SEDESE: também dois; e a Graziele, também dois. **LUCAS, SSVP:** O voto do conselheiro ISAC, da (INCOMPREENSÍVEL)? **ISAC, ASQUIS:** Eu vou votar na opção um. E vou justificar. Que é em respeito ao movimento que as entidades fizeram com a criação dos fóruns. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, CONSELHEIRO ISAC. Conselheira CARINE, do Bem-Estar do Menor. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** É pela manutenção do texto original, opção um. **LUCAS, SSVP:** O voto do conselheiro LUCAS, do Conselho Central de Curvelo. Manutenção do texto. Como vota a conselheira SANDRA, (INCOMPREENSÍVEL)? Acredito que esteja ausente. Ok. Como vota a conselheira IARA, da Congregação de São João Batista. **IARA:** Manutenção do texto como está. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, CONSELHEIRA IARA. Como vota a conselheira Maia Baião. Ela havia comunicado que sairia. **MARIA BAIÃO, FMTSUAS-BH:** Dois. **LUCAS, SSVP:** Obrigado. Como vota a conselheira SIMONE, do CMAS BH. **SIMONE, CMAS/BH:** Um. **LUCAS,**

SSVP: Obrigado, CONSELHEIRA SIMONE. Conselheiro Sedese? **ELDER, SEDESE:** Sou eu? Opção um. **LUCAS, SSVP:** Conselheira ANA CARLA, SEAPA. **CONSELHEIRA ANA CARLA:** Opção um também. **LUCAS, SSVP:** Conselheira CLEUSA, Secretaria de Educação. **ELDER, SEDESE:** Acho que ela saiu, mas a Michele está aí. **LUCAS, SSVP:** Conselheira Michele, Secretaria de Educação. **MICHELE:** Opção um. **LUCAS, SSVP:** CONSELHEIRA GABRIELA, Sedese. **GABRIELA, SEDESE:** Um. **LUCAS, SSVP:** CONSELHEIRA ÉRICA, CMAS Coronel Fabriciano. **ELDER, SEDESE:** Acho que a ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO: saiu também, e o Daniel não está na reunião. **LUCAS, SSVP:** É? Como vota a conselheira Cláudia, CMS Uberaba? **ELDER, SEDESE:** Também não está **LUCAS, SSVP:** Como vota a conselheira JORGIANE, da COGEMAS? **ELDER, SEDESE:** JORGIANE também não está. **LUCAS, SSVP:** Conselheiro Wellington, COGEMAS. Como vota a conselheira ÉRICA, da CMAS de Coronel Fabriciano? Opção um ou dois? Opção um é pela manutenção do texto original. A opção dois é pelo acréscimo da sugestão da conselheira Graziele. **ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO:** Opção um. **LUCAS, SSVP:** Conselheiro Wellington, do COGEMAS? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Acho que não está. **LUCAS, SSVP:** Conselheira CRISTIANE, da Secretária de Saúde. **CRISTIANE AGUIAR:** Opção um. **LUCAS, SSVP:** Obrigado. Conselheiro VINÍCIUS, secretaria de fazenda. **VINÍCIUS DE QUEIROZ:** Opção um. **LUCAS, SSVP:** Obrigado. Conselheira SOLIMAR, da Seplag. **SOLIMAR, SEPLAG:** Opção um. **LUCAS, SSVP:** Obrigado. Com 13 votos a 4, manutenção do texto original. O destaque, agora, é no artigo 27. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Eu retiro, se for meu. **LUCAS, SSVP:** É seu também. Mas tem destaque da conselheira Graziele. Artigo 27. Na tela, por favor. A nomeação pelo governador das representantes das organizações e dos conselhos eleitos será precedida de curso de capacitação, cuja participação é obrigatória, que versará sobre o código de ética, o regimento interno e a organização administrativas do CEAS, promovido pela comissão de ética e pela secretaria executiva. Grazi. **GRAZIELE, CRP:** É só para a gente colocar alguma questão, que dependendo da situação, e não estou falando para o conselheiro entrar sem capacitação, mas atrelar isso à nomeação pode ser um prejuízo, e às vezes inviabilizar a nomeação de algum conselheiro. Às vezes ele pode ter uma situação muito específica. Então, eu entendi o texto, mas eu acho que tem que dar uma flexibilizada. Não se vai ter o curso ou não, mas uma flexibilizada se tiver alguma situação que impeça de ele dele fazer o curso naquele contexto. E garantir que ele seja nomeado e faça o curso depois. **LUCAS, SSVP:** Conselheiro ISAC. **ISAC, ASQUIS:** Eu acho que vale mais ou menos o sentido, mas eu acho que essa capacitação deveria estar vinculada à posse, e não necessariamente à manutenção. Pelo

menos era assim que a gente trabalhava antes. Antes da posse, ou um dia anterior à posse, era feita essa capacitação. Agora, se também estão pensando nessa capacitação por mais dias, eu estou tentando ver a capacitação antes de ser nomeado, se dá certo ou não. Acho que é melhor ligarmos ela à posse do que à nomeação. **GABRIELA, SEDESE:** É exatamente o que ISAC, ASQUIS: falou, CONSELHEIRO LUCAS. Quando nós estávamos na discussão, foi inclusive isso. Porque quando eu li o texto durante o grupo, eu entendi que seria pela posse. Até porque a Mariana havia trazido que se não houver a nomeação, não vai ter como fazer o custeio da despesa dos conselheiros. Então, eu acho que tem que acontecer a nomeação, e aí acontecer a capacitação para poder, depois, talvez dar posse. Não sei como é que seria isso, mas essa questão, eu acho que tem uma situação, que é a garantia das diárias dos conselheiros e tudo o mais, que não vai ser possível se eles não forem nomeados. **LUCAS, SSVP:** A capacitação está prevista para ser online, tá? Sugestão de capacitação online para poder dar mais comodidade para os conselheiros, aqueles que tiverem essa necessidade. E, claro, garantindo-se a infraestrutura necessária para que eles possam participar. Arlete. Depois CONSELHEIRO ELDER e Gabi. **ARLETE, GRAAL:** Capacitação é sempre muito importante. Agora, de fato, não creio que ela deva estar condicionada, a nomeação estar condicionada à capacitação. E creio, também, a gente tentar ao máximo. Que seja para quem continuar, que seja para quem estiver chegando, a gente fazer essas atividades presenciais. Principalmente uma capacitação, considerando quem vai chegar. Eu sou contra que seja nessa modalidade que estamos fazendo, mas a gente está vendo, aqui, a dificuldade que a gente tem para que a gente coloque (INCOMPREENSÍVEL) no ordenamento. Concordo com a capacitação, mas eu acho que a nomeação esteja subordinada, e que ela tem que ser necessariamente, nem está dito isso, necessariamente nessa modalidade que estamos. O ideal é que fosse presencial. Enfim. É uma construção. **ELDER, SEDESE:** Eu ia sugerir que fosse a posse, mesmo. Porque, se for virtual, não modifica o fato de a gente conseguir fazer até antes a nomeação. Mas, se for decidido que vai ser presencial, tem que ser depois da posse, aí a gente fazer das duas formas. **GABRIELA, SEDESE:** São duas questões. Primeiro, concordar com a Arlete. Eu penso que tem que ser uma atividade que tem que acontecer de forma presencial, que a gente percebe claramente que há um prejuízo muito grande às nossas discussões nesse formato. Então, acho que a capacitação também pode ficar prejudicada. E nós temos tentado garantir muita acessibilidade e tudo o mais, de informática, uma série de coisas. A gente viu que a gente não conseguiu avançar muito nisso. É tanto que volta e meia sempre tem alguém trazendo aqui uma questão com relação às ferramentas da tecnologia de informação. E eu havia compreendido também que ela estaria ligada mais à posse do que

à nomeação. Então, acho que a gente precisa pensar nisso aí. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Deixa eu só fazer um apontamento, que não tem bem a nossa discussão. Mas eu sou a última a sair do meu trabalho aqui, e assim que o penúltimo a sair, ele tem que me avisar. Aí eu vou ter que me ausentar para poder fechar o portão, senão eu fico em risco aqui. Então, talvez eu tenha que me ausentar, tá? E parece que eu fiz alguns destaques à frente. **GRAZIELE, CRP:** Ah, eu estava falando, achando que eu estava sem... **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Nós ouvimos. Eu acho que a gente pode desatrelar mesmo, gente, a posse, a nomeação. Porque até não tem consciência se a capacitação vai ser presencial ou virtual, então isso vai ter que ser pensado, replanejado. Então, eu acho que a gente só tem que falar que vai ter que ter uma capacitação e a participação obrigatória. E não entrar nos detalhes e nem atrelar isso a nada. Porque, senão, a gente não vai conseguir avançar hoje. **LUCAS, SSVP:** Eu acho que é importante ser atrelada, sim, à posse. Na verdade, à posse. Faço coro com o que Arlete ponderou. A posse tem que ser obrigatória, porque nós excluímos, do processo de inscrição, a assinatura do termo de conhecimento do regimento interno, do código de ética e do funcionamento do CEAS. Justamente para que pudesse ter a capacitação para posterior, no ato da posse, fazer assinatura do conhecimento desses instrumentais. Para que se possa garantir liberdade de atuação do conselheiro dentro da... Como eu estava dizendo, é para que o conselheiro tenha mais liberdade de atuação no mandato. Por isso da necessidade dessa capacitação obrigatória. Vou repetir aquilo que disse no final do mandato passado: é responsabilidade do CEAS garantir que os conselheiros entrem nos mandatos capacitados, para se garantir a liberdade de atuação desses conselheiros. E vou rememorar. Nesse período todo que nós tivemos de mandato, nós tivemos duas ou três capacitações. E não foram sobre o regimento interno e não foram sobre o código de ética. Com diversos processos pipocando dentro da comissão de ética, de coisa que não é competência da comissão de ética, que nem deveria estar lá dentro, por desconhecimento e falta de compromisso. Preciso dizer disso. Falta de compromisso, nosso, em fazer a capacitação para nós mesmos. Então, vou reafirmar a necessidade, e da outra vez havia sido pedido a inclusão disso na resolução, foi retirado. Vou fazer novamente a defesa de que isso seja mantido e atrelado à posse dos conselheiros e das conselheiras para o próximo mandato. Para se garantir liberdade de atuação desses e dessas que virão nos suceder. **ISAC, ASQUIS:** Se a Arlete não for falar, eu vou falando. Mas é nesse sentido. Acho que tem que estar atrelado à posse. Não sei se a posse tem que estar precedida da capacitação, porque eu lembro que na primeira vez que eu fui para o CEAS, a gente teve a capacitação junto da posse. E sempre fazia isso. Eu acho que tem que estar atrelado com a posse. **ARLETE, GRAAL:** Eu ia só referendar

de novo, apesar de já ter dito, da importância da capacitação, e a falta de capacitações durante esse processo que vivemos e ainda estamos vivenciando. Não foi falta de demanda, não. Eu acho que a gente tem que também dizer para nós mesmos que a gente fez o que pôde, e que não foi fácil e nem está sendo. A gente solicitou o tempo todo. Agora, discutiu o porquê sim e o porquê não, a gente não parou para fazer isso, e estamos sobrevivendo. Então, houve, sim, várias demandas, vários pedidos, vários momentos difíceis. Outros, nem tanto. E é importante que se tenha e não só no período por ocasião da posse. A gente tem que ter uma agenda do mandato, dizendo que de tempo em tempo deverá ter capacitações, sim. Olha só como nós ficamos refém quando a gente vai tratar, principalmente daquelas pautas mais complexas que, em sua maioria, a gente precisa muito de ouvir o que a outra pessoa vai dizer para a gente poder dar conta de avançar. Nós precisamos de autonomia, de maior conhecimento, mas não como regra para estar, mas como regra para permanecer e contribuir. **LUCAS, SSVP:** Isto. E deixa eu dizer: não está sendo condicionada a posse à capacitação. O termo é: a posse vai ser precedida, ou seja, eu estou dizendo que deve ser feita uma capacitação antes da posse. Só isso. Não estou condicionando, **CONSELHEIRO ISAC.** Não estou dizendo que se ele não fizer a capacitação, não toma posse. **ISAC, ASQUIS:** É, mas você está falando que ele tem que fazer antes de tomar posse. **LUCAS, SSVP:** É diferente. **CONSELHEIRA CARINE.** **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** **CONSELHEIRO LUCAS,** eu entendo que a capacitação que você está falando, que não é essa que a gente faz quando entra, não seria após tomar posse? **LUCAS, SSVP:** Não. Veja bem, **CONSELHEIRA CARINE.** Quando a gente toma posse, a gente já vota um monte de matéria. Como nós vamos deixar que esses conselheiros, e que muitos deles vão ser novatos, se Deus quiser, tomem posse, comece a votar um monte de coisas sem conhecer do regimento interno, sem conhecer do código de ética? Já vai para uma sessão plenária, toma posse e já começa a votar. Reprogramação de saldo, por exemplo. Ele não conhece que tem que ter o quórum qualificado. Está previsto no regimento interno. E tem que ter a adequação orçamentária e financeira nas questões das propostas que ele apresenta. Isso é normativa do conselho. E aí? Tem que ser anterior à posse. A posse é dada na plenária, e na plenária já é votado matéria. Faço memória do dia 19/12/2021, que nós tomamos posse. E foi assim. E lá que a gente teve a surpresa do decreto 48.322. Preciso fazer memória disso aqui para todos? **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Ô, **CONSELHEIRO LUCAS,** então eu acho que a gente poderia ter um ponto de pauta prévia, que a primeira reunião deste colegiado seria da capacitação pós posse, e que nenhuma outra pauta entraria. Porque aí nessa capacitação, na quinta-feira, por exemplo, tiraria para capacitar na sexta-feira, tiraria as comissões, o que está no regimento. **LUCAS,**

SSVP: CONSELHEIRA CARINE, tem matéria de urgência aqui que precisa ser votada em dezembro. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Olha, eu não vi, legal, essa proposta. Ela é boa, interessante, mas se o colegiado aprovar, ok, vamos para a votação. Eu acho que é esse o ponto que a gente está, porque já são 18h11, e graças a Deus, estamos no 27.

LUCAS, SSVP: Pois é. Temos consenso, pessoal? **ARLETE, GRAAL:** Por favor, faça a leitura. Eu sempre peço porque, você sabe, os olhos não ajudam muito, não. **LUCAS, SSVP:** Artigo 27. A nomeação dos conselheiros se dará por ato do governador, publicado no diário oficial eletrônico de Minas Gerais. Parágrafo único. A posse das 12 das representantes das representações e dos conselhos eleitos será precedida de cursos de capacitação, cuja participação é obrigatória, e que versará sobre o código de ética, o regimento interno e a organização administrativas do CEAS, promovido pela comissão de ética e pela secretaria executiva. **ARLETE, GRAAL:** Deixa eu entender. Então, suponhamos que a posse vai ser a semana que vem, dia 20 e 21. Vamos dizer que vai ser assim. Então, dia 20, tem a capacitação, porque nomeado já vai estar. Tem a capacitação. E no dia 21 toma posse. É isso? **LUCAS, SSVP:** Pode ser no mesmo dia, ou na semana anterior, Arlete. Não precisa ser necessariamente no dia anterior à plenária, até porque não garante que se faça uma capacitação de qualidade. Porque a gente vai ter (INCOMPREENSÍVEL). **ARLETE, GRAAL:** Estou dizendo isso por causa da possibilidade de ser presencial. A gente já pode começar com essa dificuldade. **LUCAS, SSVP:** Eu já sugiro de a gente colocar: capacitação presencial. Porque, em regra, as nossas reuniões são presenciais. Então, a capacitação também tem que ser. **ISAC, ASQUIS:** Eu não sugiro colocar presencial. Eu te falo. Eu prefiro que deixe aberto. Depois a gente se organiza. Às vezes, pode ser híbrido. Não acho que deveríamos decidir agora, cansados desta forma. Prefiro que deixe em aberto, depois a gente delibera. **ELDER, SEDESE:** Eu gosto de deixar a capacitação presencial. **ISAC, ASQUIS:** Gente, não vamos definir isso agora. Ele pode ser presencial, a gente vai deliberar isso depois, se é presencial ou virtual. **LUCAS, SSVP:** É porque tem que ser aprovadas as temáticas, né? O próprio material. **ISAC, ASQUIS:** Pois é. Depois a gente decide, vota. Agora está todo mundo cansado, nem tem tanta gente aqui. Não vamos amarrar isso nessa resolução de eleição, não. **LUCAS, SSVP:** Estamos de acordo, ou há divergência? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** A discordância é só se vai ser presencial ou se não vai, né? **LUCAS, SSVP:** Que não é motivo de pauta, agora. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Ok. E eu concordo com os apontamentos que tem, que pode ser atrelado à posse, já me contempla. Porque se não pode participar da posse, não pode participar de treinamento, não pode participar da posse. Toma Posse depois. **LUCAS, SSVP:** Obrigado, Grazi. **CONSELHEIRO ELDER, no artigo 28. ELDER, SEDESE:**

No artigo 28, eu só ia sugerir de colocar mais um parágrafo. É porque fala que ocorrerá no dia 15/12/2023. Eu sugeri (INCOMPREENSÍVEL), que a data da plenária pode ser alterada por motivos de força maior que impeçam a sua realização, por deliberação do CEAS.

LUCAS, SSVP: Já está no nosso calendário. **ELDER, SEDESE:** Mas pode ser alterado. Pode acontecer um desastre. Então, pode deixar. Eu retiro o meu. **LUCAS, SSVP:** Arlete, pode submeter todo o texto da resolução para aprovação. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Eu tinha um apontamento, CONSELHEIRO LUCAS. Lá no final, eu fiz mais um apontamento. **LUCAS, SSVP:** Aqui não ficou registrado, não. Ah, é verdade. Tem no anexo. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Eu tenho uma dúvida e um apontamento. (INCOMPREENSÍVEL). E o Issac, na hora que ele estava falando, foi ele que pediu um destaque. Então, as representações governamentais, as representações do CNAS e sociedade civil, ficou prioritário para usuário, trabalhador e entidade? **LUCAS, SSVP:** Ficou. Nessa ordem de classificação. Deixa eu só achar o dispositivo aqui, para poder fazer a leitura para vocês. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** No momento em que o ISAC, ASQUIS: pediu um destaque e estava (INCOMPREENSÍVEL), eu fiquei com dúvida e me perdi depois. **LUCAS, SSVP:** Parágrafo único do artigo oitavo. Os conselheiros e conselheiras indicados para a representação da sociedade civil de que trata o inciso 2, deverão observar a seguinte ordem de prioridade para a sua indicação: usuários e usuárias; trabalhadores e trabalhadoras e entidades e organizações de assistência social. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Era esse o seu destaque, CONSELHEIRO ISAC? Ficou alguma dúvida? **ELDER, SEDESE:** Era nesse sentido a discussão, porque eu acho que os processos anteriores não era nem priorizando, era um trabalhador, representante do CMAS, um usuário (INCOMPREENSÍVEL). Mas, priorizando, eu acho que acho que vale para essa, e se é isso que a gente precisa na sociedade civil, avançar na discussão da proporcionalidade da representação. E, inclusive, incluído o conselho municipal como um segmento. A discussão que o LUCAS, SSVP: já trouxe, acho que a gente precisa encorpar e fazer a revisão da lei nesse sentido. **LUCAS, SSVP:** Para suprimir o CMAS? **ELDER, SEDESE:** Não precisa suprimir o CMAS, não, CONSELHEIRO LUCAS. A gente precisa trabalhar na proporcionalidade. A gente tem quatro entidades, um segmento tem o dobro de representação do que os outros? Você precisa subir um número para o usuário, um para trabalhar e para CMAS e um de entidades. Acho que o básico é isso. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Então, nessa questão, se a gente colocar entidade, a gente pode continuar ainda tendo uma ampliação. **LUCAS, SSVP:** Não entendi. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Não entendeu? Não podemos deixar, então, usuários e trabalhadores? **LUCAS, SSVP:** Não. Porque a representação da sociedade é usuário, trabalhador e

entidade. A lei é muito clara, que a vaga é do representante da sociedade civil do conselho de assistência social. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Mas, nesse sentido de aumentar a proporcionalidade. **ELDER, SEDESE:** Gente, mas já está com o preferencialmente. Não pode excluir. Não pode participar? Não pode não, ué. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Ok. Mas a gente está dizendo, uma discussão, que essa é a realidade. Que, inclusive, o que está orientando a nossa conferência, é o plano decenal. E ele já aponta essa disparidade. A gente tem que diminuir essa disparidade. É nessa intenção, entendeu? **LUCAS, SSVP:** A gente só vai conseguir depois que a gente conseguir mexer no 48.322 e na 12.262. Só. **ISAC, ASQUIS:** É nesse sentido. Acho que o próximo mandato do conselho precisa estar ligado nisso, e encampar essa empreitada. Assim como tem quem encampa a empreitada dos fóruns, essa proporcionalidade da sociedade civil também. E eu sou a favor de manter o CMAS e aumentar os representantes. **ELDER, SEDESE:** Eu não estou discordando de vocês muito pelo contrário. Falei com o ISAC, ASQUIS: e com a Grazi. Falei que, juridicamente, não pode tirar assim. Está na lei, tem que alterar a lei, tem que ser pauta prioritária do próximo mandato, fazer essas alterações. **LUCAS, SSVP:** É. Mas é aquele negócio. O próximo mandato também tem que ter vontade. Porque, desde o mandato passado, era para esse mandato ter responsabilidade. Nós estamos aqui, passando para o próximo. Tem destaque da Gabi. **GABRIELA, SEDESE:** Eu fiz no anexo, mas acho que vai ter que voltar no artigo 10. É um prazo, gente. Como a resolução não vai ser publicada, e a resolução vai ser publicada lá para terça-feira. E de hoje até segunda, 08 horas da manhã, era impraticável fazer o formulário da forma que está na resolução, de toda a forma. Eu acho que vai ter que pensar esse prazo, pelo menos uns dois ou três dias úteis a mais. **ELDER, SEDESE:** É, porque muda para 24 a minha sugestão. Quinta-feira. **LUCAS, SSVP:** A minha sugestão é passar para o dia 23. Ou 22. **ELDER, SEDESE:** 22, pode ser que não tenha saído ainda, não tem publicação na segunda. **LUCAS, SSVP:** Temos conselho no dia 23? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Minha última questão era que a CONSELHEIRA GABRIELA, lá na comissão, ela fez um apontamento de a gente ter uma possibilidade de impugnação dessa resolução. E o LUCAS, SSVP: até fez um apontamento jurídico, mas eu não sei se... Eu acho que ela é interpretada, e tem outras implicações. A gente também fez. Antes de fazer essa pergunta, a gente também perguntou se seria pertinente para os advogados, e eles haviam dito que sim. Então, eu gostaria de repensar a inclusão do ponto da CONSELHEIRA GABRIELA, não sei se ela tem interesse ainda. **ELDER, SEDESE:** Acho que sou eu. Gente, não existe impugnar resolução. Você impugna edital. Isso não é um edital. Isso é uma resolução. Se alguém se sentiu lesado ou sentiu que houve vício na eleição, a pessoa tem

que acionar a justiça para que seja feita a análise. Essa figura é uma bizarrice jurídica. Não existe. Não adianta descrever uma coisa que não existe. Entendeu? Mas é a mesma coisa que eu colocar que eu vou publicar algo que não se publica, não tem. **GABRIELA, SEDESE:** A data de fechamento vai ser qual, gente? Dia 15? Dia 15 de setembro não é muito corrido, não? Porque tem um feriado aí no meio. Vai abrir dia 23. **LUCAS, SSVP:** Tem que ser dia 15, Gabi. Por causa dos prazos, nós precisamos para poder analisar as documentações. Arlete, pode submeter a resolução à votação. **ARLETE, GRAAL:** Pois é. Chegamos. Olha, está em votação o nosso trabalho de vários dias, e hoje, culminando. E a resolução está em votação. Ela é nominal, ou pode ser a mãozinha levantada? **LUCAS, SSVP:** Só aqueles que discordarem, se manifestem, Arlete. Aí fica mais fácil a votação. **ARLETE, GRAAL:** Ótimo. Quem discorda, por favor, se manifeste. Aprovada. **LUCAS, SSVP:** Graças a Deus. Glória a Deus. Eu só queria dar um encaminhamento para que a resolução já possa ser publicada no site do CEAS, independente da publicação do diário oficial. Em respeito ao princípio da publicidade e transparência também, e que ela possa ser encaminhada via e-mail para todos os conselhos municipais de assistência social, e para aqueles contatos de entidade que nós já temos, em especial aquelas entidades que estão cadastradas para as conferências regionais, e participaram das conferências municipais de assistência social, e foram eleitas como delegado. Tanto as entidades, trabalhadores e usuários. Fazer o encaminhamento disso, desse banco de dados que nós temos. **ARLETE, GRAAL:** Nós temos aí a mãozinha de Grazi e CONSELHEIRA SIMONE, se não me engano. **GRAZIELE, CRP:** Arlete, eu vou pedir a sua condução, porque a gente tinha uma pauta enorme, e só conseguimos avançar em um ponto, no que é necessário. Só que tem uma questão que eu tinha colocado, e depende, eu acho que a gente precisa de um lugar aqui, que é que é a forma como nós vamos nos organizar na próxima plenária. Houve uma previsão de que a gente se reuniria em duas plenárias, ou seja, a gente teria três dias de atividade do CEAS. E eu queria solicitar que um desses dias, o dia 20/09, se não me engano, na parte da tarde, às 15h00, que a gente pudesse garantir que a gente pudesse colocar aqui para que os conselheiros pudessem participar de uma audiência pública sobre a defesa do SUAS no estado de Minas Gerais. E essa audiência pública foi um pleito da sociedade civil. **GRAZIELE, CRP:** Sim. E é importante, faz parte desse processo de luta por um SUAS mais forte e atuante? E que nós fazemos parte oficialmente dessa representação. Está colocado, nós já havíamos falado sobre isso, e está aí essa solicitação. E aí, gente? Dia 20, às 15h00, para participarmos dessa audiência pública. **LUCAS, SSVP:** Então tem que organizar a agenda. Tem mais gente na minha frente. Desculpa. **KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Eu ouvi rumores dessa plenária. Eu

gostaria de saber da plenária, quinta e sexta. Eu ouvi alguma coisa sobre isso. Eu queria saber como é que foi definido isso pela mesa diretora? Para eu entender o porquê? Porque, até então, chegou a mim até rumores. Aí, depois, eu faço meu posicionamento. Por gentileza. **ARLETE, GRAAL:** Rumores sobre ser três dias, **CONSELHEIRA KARINE. KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR:** Exatamente. Quarta, quinta e sexta. Eu acho que a senhora até estava na reunião quando eu questionei que era muito tempo. Mas eu preciso entender de como vocês chegaram nessa conclusão, desses três dias, considerando que tem um dia de trânsito para quem mora muito longe.

ELDER, SEDESE: Três dias é uma proposta para discussão no plenário. Não é uma definição. A gente discutiu na mesa diretora que a gente iria propor três dias em setembro, mas está aberta para discussão. Não está definido ainda. É apenas a proposição da mesa.

ARLETE, GRAAL: E nós estamos colocando aqui, agora, em sendo aceito que no dia 20, a gente esteja participando dessa audiência pública. Evidentemente, como costuma às vezes faltar pessoas durante as atividades, talvez falte alguém, mas que isso faça parte também de nossas prioridades, no sentido do nosso fortalecimento enquanto política pública. Está em discussão, tá? **ELDER, SEDESE:** Eu acho que a **SIMONE, CMAS/BH:** está na fila. **SIMONE, CMAS/BH:** Eu estou na fila aqui. Eu estava com a mesma preocupação, de como é que seria a plenária do próximo mês. Lembrando que a gente ainda tem algumas coisas que tem que ser pontuadas, porque, em outubro, a gente já está na conferência estadual, e a gente também precisa de organizar algumas coisas. Eu falo em limpar nosso terreiro. E vou fazer a pergunta. Se já tem definição do local, porque tem nos perguntado o tempo todo aqui e eu não estou tendo respostas. Eu não sei se já vazou essa resposta, e eu não consegui acompanhar. E já aproveitar aqui para fazer os meus agradecimentos e pedir desculpas se eu ofendi alguém aqui hoje. Não foi intencionalmente, eu acho que foi no calor da discussão. Mas reconhecendo que a cada dia que passa, eu quero melhorar mais os meus posicionamentos, porque esse lugar de agressividade, esse lugar de bater. Não é só quando eu bato fisicamente. Tem palavras que saíram daqui, hoje, que quem me conhece sabe o quanto eu estou destruída. Estou destruída mesmo, tá, gente? Não é vitimismo, não. Eu saio daqui com muita emoção, porque eu saio daqui muito... Principalmente quando vem dos meus pares. E eu ainda estou nesse lugar de que as pessoas ainda não estão conseguindo compreender o respeito que é o direito do outro, sabe? Eu sinto, no CEAS, como se eu tivesse a obrigação de compactuar, porque se eu não compactuo, eu estou sendo injusta. E, ao mesmo tempo, eu fico também em outro lugar, que a minha realidade, me desculpa, mas é diferente de entidade, é diferente de trabalhador, e é diferente do governo. Então, se porventura o meu voto casa com o governo,

eu não sei o porquê. E se o meu voto também casa com a sociedade civil, eu também não sei o porquê. Mas eu volto com coerência daquilo que eu acredito. E quando eu estou errada, quando eu não acredito, eu faço o que eu fiz hoje, que é voltar atrás, com toda a humildade, que eu não tenho dificuldade nenhuma de reconhecer quando estou errada. Mas a gente, daqui para a frente, possamos ter cuidado, porque tem palavras que está destruindo, e eu não estou aguentando mais ficar num espaço aonde eu venho embora, ou eu estou aqui, hoje, na minha casa, e na hora que termina aqui, eu estou em prantos. Na hora que termina aqui, eu estou chorando, porque eu agradeço a Deus por eu não estar próximo, e agradeço a Deus por conseguir me controlar. Porque a vontade é de sair falando coisas aqui, e vocês vão me levar para a comissão de ética. Nem condição de ética, direto para a cadeia. Então, gostaria que vocês também revessem o posicionamento e respeitassem. Eu acho que o primeiro ponto que a gente vai precisar daqui para frente, e eu quero que por mais que está finalizando nosso mandato, é respeito. Até hoje a gente não teve, porque a gente começa a passar a ter daqui para frente. Porque está muito dolorido com os nossos pares e com os governos. Obrigada. **ARLETE, GRAAL:** O que eu tenho para dizer? E eu sei que tem um tanto de gente inscrita. Mas, o que eu tenho pra dizer? Eu tenho pra dizer que esse lugar é de luta, mesmo. Ele não é de briga. É um lugar de luta. É luta por aquilo que nós acreditamos. E, graças a Deus, o que nós acreditamos vai em consonância com a lei, que ela é bem maior do que a nossa individualidade. Evidentemente que eu venho de um lugar, e eu estou falando agora, pessoal, e eu já travei lutas com o poder público, com vários segmentos. Agora mesmo a gente está numa luta com a questão da saúde. Mas essa luta precisa ser saudável, e a gente sair dela mais fortalecida, e que os nossos pares, quem está com a gente, nesse processo, saiba distinguir o que é coletivo, o que é uma luta por uma proposta coletiva, e o que é uma questão pessoal. E eu sempre saio também às vezes um pouco chateada, triste etc. Mas aí eu faço essa reflexão para dentro. Eu vou lá dentro de mim, não é fácil. Mas eu vou lá dentro de mim e penso: “Esse lugar, é esse lugar mesmo”. É esse lugar. Nós estamos fazendo discussão de política pública. E aí, quando você fala do seu lugar de vivência, **CONSELHEIRA SIMONE,** eu ainda faço mais porque a gente transita enquanto usuário, enquanto trabalhador e trabalhadora, enquanto entidade, e não é que a gente está em todos os lugares ao mesmo tempo, mas a gente vive nesses lugares. Então, o que eu posso dizer é que, legal, que bom que a gente ainda dá conta de dizer, talvez não tudo, mas pelo menos grande parte do que acreditamos e defendemos. Fique em paz. Não se aflija. **LUCAS, SSVP:** Eu mandei uma proposta no chat. Todo mundo viu? Dia 20, das 09h00 às 12h00, comissões; 13h00 às 15h00, segmentos; de 15h00 em diante, audiência pública. Dia 21,

plenário extraordinária; dia 22, plenária ordinária. E a gente não recebeu esse convite, dessa audiência pública. É importante receber, para compartilhar com as pessoas.

CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA: Não foi agendado com quem eu precisava. A gente tentou agendar no mês passado. A gente não tinha número de usuários, e a gente usuários. Conselheiros que participaram. **ELDER, SEDESE:** a programação atende? **LUCAS, SSVP:** Só uma alteração. Das 13h00 às 14h00. É por causa do deslocamento do centro até a assembleia. **ARLETE, GRAAL:** (INCOMPREENSÍVEL), estou contemplada. **ELDER, SEDESE:** Das 13h00 às 14h30, porque (INCOMPREENSÍVEL). Dá pra ir a pé. A mesa diretora, eu ia sugerir de fazer virtual. E como tem muita pauta de comissão, deixar esse tempo maior para as comissões. A gente faz uma mesa diretora para definir a pauta extraordinária e ordinária. E eu acho melhor também, porque aí quem não pode vir, quem já se planejou para vir os dois dias, não vem nesse primeiro dia. Acho que dá para organizar melhor. Então, recapitulando, proposta sendo colocada. Três dias de reunião do CEAS em setembro. Dia 20, das 09h00 às 12h00, reunião de comissões; das 13h00 às 14h30, reunião de segmentos; das 14h30 às 15h00, para vocês decidirem como vão para a assembleia. De 15h00 em diante, audiência pública. Dia 21, plenária extraordinária; dia 22, plenária ordinária. E se eventualmente a audiência não for marcada nesse dia, fica o horário para segmento e pronto. Eu acho que é até melhor, assim. **ARLETE, GRAAL:** CONSELHEIRO ELDER, você falou de a mesa encontrar virtual? Que dia? **ELDER, SEDESE:** A gente marca no grupo. Pode ser, Arlete? Uma data que dê para todo mundo. **ARLETE, GRAAL:** Eu estou tentando olhar aqui minha agenda. Esse mês estáosso. Mas, então tá. A gente vai ver isso depois. **ELDER, SEDESE:** Eu sugeriria às vezes no dia 15 de setembro. **ARLETE, GRAAL:** 15? Nós já temos uma coisa no dia 15. (INCOMPREENSÍVEL). **ELDER, SEDESE:** Eu também estou com essa impressão. Mas acho que é melhor a gente decide lá no grupo da mesa. **LUCAS, SSVP:** 15/09 é o encerramento das inscrições. **ARLETE, GRAAL:** Ah, é. Então, tá. Então, vamos, gente. O que mais? **ELDER, SEDESE:** Então, pode ser assim? Temos um consenso? **ARLETE, GRAAL:** A princípio, me parece que é interesse. Qualquer coisa, a gente ainda tem tempo de conversar. **ELDER, SEDESE:** Eu vou fazer uma mensagem, então, avisando para mandar no grupo. Mas não hoje, porque eu estou cansado. Mando depois. (INCOMPREENSÍVEL) cadê a mensagem? E aí, os outros dois pontos. Tem o ponto do FONACEAS, que a gente tinha que discutir uma data e formar um GT para a organização do encontro regional do FONACEAS. Eu sugerir que o GT fosse quem está indo no FONACEAS, que é a CONSELHEIRA ÉRICA, LUCAS, SSVP: e CONSELHEIRA SIMONE. **ARLETE, GRAAL:** Esse FONACEAS é o que vai ter em Belo Horizonte? **ELDER, SEDESE:** Isso. É regional. Não é o FONACEAS grandão. **ARLETE,**

GRAAL: Sim, ele é regional. Em Belo Horizonte, eu estou me propondo a participar, está bom? **LUCAS, SSVP:** Todos os conselheiros são obrigados a participar. Como é que o CEAS, que vai receber, não vai estar todo mundo lá. **ARLETE, GRAAL:** Então, ninguém está convocado. **ELDER, SEDESE:** Grazi e KARINY, BEM-ESTAR DO MENOR: estão inscritas. **GRAZIELE, CRP:** É porque havia um acordo que quem estaria no FONACEAS seria um representante do trabalhador também. E eu estava na composição. **LUCAS, SSVP:** Só naquele mês. Foi só naquele mês. Foi sugestão e indicativo da Juanita. **GRAZIELE, CRP:** Então, eu sugiro que isso volte para a votação, para a gente decidir isso aqui. Tem que voltar para a pauta, inclusive para a gente definir as novas representações. Porque não faz sentido. A gente precisa ter uma representação de trabalhadores. Se tem uma entidade. Não, o LUCAS, SSVP: não está com uma entidade, né? **ELDER, SEDESE:** O LUCAS, SSVP: está como representante da mesa, Grazi. **GRAZIELE, CRP:** É, eu vou pedir para trazer a representação do FONACEAS voltar para a pauta. **ELDER, SEDESE:** Ok. Aí, eu ia sugerir de fazer o GT. Eu posso participar do GT também, que aí ficam dois de governo e dois de sociedade civil. Eu, CONSELHEIRA ÉRICA, SIMONE, CMAS/BH: e CONSELHEIRO LUCAS; e a sugestão de data que a gente estaria propondo, seriam dois dias. Dias 25 e 26/10, a princípio. Mas é sugestão. Tem que ver ainda o local, mas trabalhar com esse período. **LUCAS, SSVP:** Tem que ser no finalzinho de outubro. **SIMONE, CMAS/BH:** Mas tem que ser em outubro. Não dá para jogar para novembro. Vou ter que deixar bem claro isso. **ARLETE, GRAAL:** Me coloco a serviço também. Então, vamos que vamos. A proposta de Grazi. Eu estou compreendendo, porque eu estou entendendo que ela está trazendo o seguinte. Se tem usuário, se tem entidades, se tem a mesa, que aí não conta com uma entidade ou usuário, trabalhador. E nós precisamos dessa outra representação. Eu acho que isso é mais do que justo, gente. Bom, pelo menos é a visão que eu tenho aqui, neste momento. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Nós estamos em plenária. Eu estou pedindo uma representação de trabalhador. Não estou dizendo que eu vou conseguir estar no FONACEAS porque entraram dois outros conselheiros, e a gente precisa conversar com eles. O Leandro e a Mauricéia. A gente precisa ouvir deles se eles têm interesse em participar. Então, mas eu estou pedindo para a gente, então, levar um trabalhador. E decidimos, depois, quem vai ser esse trabalhador. Isso aí, a gente informa com vocês. **SIMONE, CMAS/BH:** Deixa eu só falar bem rapidão, só para esclarecimento, para trazer também à memória, porque tem hora que a gente precisa trazer a memória. Quando foi definido, a pessoa SIMONE, CMAS/BH: está indo, e toda vez eu vejo esse incômodo. Eu não vou como usuária quando eu estou no FONACEAS, eu estou indo representar a sociedade civil, que é entidade, trabalhador e usuário, e isso tem me

incomodado muito. Então, eu tenho ido, sim. A pessoa SIMONE, CMAS/BH: vai, mas ela vai representando a sociedade civil, que foi definido por vocês. Então, a sociedade civil está sendo representada pela CONSELHEIRA SIMONE, então eu estou fazendo a defesa do trabalhador, entidade e usuário. O LUCAS, SSVP: está indo como mesa diretora. Aí a mesa diretora me corrige se eu estiver errada. E a ÉRICA, CMAS/CORONEL FABRICIANO: vai como governo, representando o governo, correto? Naquela vez, a Juanita, quando a Grazi pontuou, a Juanita falou: "Grazi, vai nessa agora. Vamos aprovar que a Grazi vai nesse, agora, e depois a gente traz isso para o debate, para entendimento". Então, você não foi agora, Grazi, porque foi uma coisa acordada, e a gente não teve mais agenda, não conseguimos encaixar. É só para correção. Eu, CONSELHEIRA SIMONE, fiz a defesa que está no FONACEAS, e você tem acesso a isso, de que a representação viesse o convite para presidente, vice-presidente, usuário, trabalhador e entidade. Então, eu quero deixar bem claro aqui para os meus pares, principalmente, que quem escutou esse pedido meu foi o conselho nacional, onde foi gravado para vocês, fazendo esse reconhecimento de que eu entendo que a participação tem que ser. Então, eu já quero deixar um adendo aqui. Quando a gente pautar, vamos parar de pensar só em um segmento. Aí, eu vou sugerir. Arlete e CONSELHEIRO ELDER, faça-se a programação possível e necessária para que um dos dois compareça. Para que a entidade se organiza. Quem é da entidade, defina quem vai ser o seu representante, para que o trabalhador represente. E os usuários, se estiver alguém aí também que queira partir, por mais que eu já estou, mas entenda que a SIMONE, CMAS/BH: não está me representando, ou eu acho que tem que ser eu, fiquem à vontade também. Mas a gente precisa deixar bem claro isso, porque quando falam como se eu estivesse indo só como usuária, eu não estou indo só como usuária. Todo o tempo que eu estou lá, eu estou como sociedade civil, que é usuário, trabalhador e entidade, e até que mude isso, eu gostaria de ser respeitada desse posicionamento. Obrigada. **ELDER, SEDESE:** Gente, só sobre a data do FONACEAS, a gente vai propor 25 e 26/10. A gente precisava de uma data porque tem que reservar o local. A sugestão seria 25 e 26/10. Vocês estão de acordo? **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Estou de acordo. **ELDER, SEDESE:** Se tiver alguma mudança, a gente traz na próxima plenária. Mas, a princípio... **ARLETE, GRAAL:** E eu aqui, conversando com o microfone fechado. Pois é, isso mesmo. **ELDER, SEDESE:** E o GT de organização, pensei. Não sei se a gente faz a solução para isso, às vezes, a gente pode só deliberar aqui. Faz uma reunião de organização entre mim, CONSELHEIRA SIMONE, LUCAS, SSVP: e CONSELHEIRA ÉRICA? Que vocês acham? Não precisa tirar tempo para isso, não. **ARLETE, GRAAL:** Não, mas eu posso ajudar. Está bom? Dependendo do dia que marcar. **ELDER, SEDESE:** Porque fica mais livre. **LUCAS,**

SSVP: Só preciso pontuar uma coisa, gente. Nós temos uma resolução do CEAS que diz da necessidade da organização do dia D, que é em dezembro, que é a comemoração da LOAS. Nós precisamos articular a uma comissão para poder tratar sobre isso, para poder organizar qual vai ser o evento que o conselho vai fazer. No último mandato, nós não fizemos. No ano passado, nós não fizemos. Esse ano, nós vamos reafirmar a nossa ausência, de não fazer novamente? Nós precisamos ter um grupo para poder organizar o dia D. **ARLETE, GRAAL:** E eu acho que esse dia CONSELHEIRO LUCAS, a comissão de apoio sempre bateu nessa tecla. E esse ano, que a gente está, como disse antes, embrionariamente gestando esses fóruns, alguns até já paridos, ainda que na forma como está, devagar e é uma oportunidade de fortalecer esse nascimento. **LUCAS, SSVP:** Eu ia sugerir para os segmentos pensar em nomes para indicar na próxima plenária, e faz o GT. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** E eu vou pedir para incluir o trabalhador no FONACEAS. Só a representação. Não vou colocar meu nome porque, como eu falei, entraram dois conselheiros. A gente precisa situá-los. E eu acho a gente conversar como um segmento para poder dar oportunidade se eles queiram. **LUCAS, SSVP:** É, eu acho que é discutir na próxima plenária sobre participantes do CEAS MG no FONACEAS. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Vai ter tempo para essa atividade do Rio? **LUCAS, SSVP:** Qual atividade do Rio? Já passou. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Já passou. A próxima atividade é quando? **LUCAS, SSVP:** É Belo Horizonte. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Gente, eu só queria agradecer, e pedir desculpas. No horário do almoço, eu realmente me excedi. Lembrando que aqui não é um ataque pessoal. Eu escutei isso na conferência. O conselho é um espaço de lutas, e é uma luta de vida, de política, e do SUAS que a gente deseja e almeja. Pedir desculpa para os 24 que ficaram até agora. Se de alguma forma eu escandalizei, não foi minha intenção. Eu só fiquei muito irritada com a afirmativa de fazer assédio moral, e em nenhum momento eu fiz ataques pessoais. Então, gente, me perdoe. Eu agora vou ter que sair. Eu tenho faculdade às 19h30. Então, já excedi todas as possibilidades de minha permanência nesse pleno, agora. Recebam o meu pedido de desculpas. Obrigada. **ARLETE, GRAAL:** A gente já pode ir para o finalmente, gente? Eu realmente estou aqui com o telefone à beira dele desligar. Então, eu nem quero mexer. **ELDER, SEDESE:** O ponto da resolução da organização da conferência. **LUCAS, SSVP:** Ela vai ter de ser ad referendum. **ELDER, SEDESE:** É. Eu ia sugerir. Como ela já foi discutida no GT, e não teve quase ponto nenhum, os pontos foram bem de leve, a gente poderia fazer o mesmo. Não teve nada complexo, não teve nenhuma discordância. **LUCAS, SSVP:** Eu só preciso saber quando vai estar disponível para consulta pública, o regimento interno da conferência estadual. **ELDER, SEDESE:** Ô, CONSELHEIRO LUCAS, eu ia

sugerir que não colocasse consulta pública e aprovasse lá mesmo. **LUCAS, SSVP:** Não. Tem que ter conhecimento prévio. **ELDER, SEDESE:** Por quê? Se a gente vai levar para aprovação, a gente vai direto. Não tem problema mandar para todo mundo conhecer o texto antes. **LUCAS, SSVP:** Eu acho oportuno mandar encaminhar por e-mail, para que haja conhecimento prévio. Quem quiser mandar as contribuições, já manda de uma vez, para a gente poder otimizar o nosso tempo? **ELDER, SEDESE:** De toda forma, na minuta está prevista a consulta pública. Do dia 06 ao dia 15/09, se não me engano. **ARLETE, GRAAL:** Então dá tempo de a gente reunir, ainda, para falar sobre isso? **ELDER, SEDESE:** A proposta que foi fechada ontem, está com a previsão da consulta pública. Se for ter, é só deixar do jeito que está. **CONSELHEIRO NÃO IDENTIFICADO:** Eu acho necessário ter a consulta pública, mas só lembrar que a gente não deve substituir a possibilidade de o pessoal votar lá, pela consulta pública. É levar a consulta pública como um plus para que as pessoas tenham conhecimento prévio. **LUCAS, SSVP:** Na verdade, isso já foi deliberado pelo colegiado. Só cumprir. **GABRIELA, SEDESE:** Mas que dia a gente vai deliberar, então, a resolução da conferência estadual e o regimento? **LUCAS, SSVP:** Vai ser a de referendo, Gabi. Semana que vem já tem uma publicada. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Qual eram as outras pautas, CONSELHEIRO ELDER? **ELDER, SEDESE:** Era essa a última. Era resolução, FONACEAS, que a gente já discutiu, a plenária e essa do processo eleitoral. Acabou. **LUCAS, SSVP:** Eu preciso colocar aqui pontos importantes. Esse conselho, ele tem de terminar de discutir o novo regimento interno. Nós começamos, e o ponto ficou parado. Outra demanda que ficou acordado na plenária anterior, do mês passado. O código de ética. Foi demanda da comissão de ética, e a comissão de ética está sendo invisibilizada e não está sendo respeitada por esse colegiado. **ARLETE, GRAAL:** Inclusive, a gente falou que na próxima, no caso, teria que ter sido essa, a gente pegaria essa pauta. Olha só como nós estamos atropeladas e asoberbados. **LUCAS, SSVP:** Isso. Então, é importante que nós discutamos todos esses dois pontos, que são primordiais para o funcionamento do conselho, gente. Regimento interno e código de ética. Nós já encaminhamos o regimento interno umas três vezes para todos os conselheiros; já encaminhamos o código de ética cinco vezes. Não há falar mais, me manda de novo, porque isso aí já foi discutido. Nós já abrimos diversas vezes os prazos para a contribuição. E com toda a sinceridade, e falo pessoalmente disso, porque participei da construção de ambos os instrumentos. Quem é o conselheiro que está ali, contribuindo com isso, e vê que o seu trabalho está ficando em vão, é desmotivante. Desmotivante. **ARLETE, GRAAL:** Pois é. Nós precisamos encontrar um tempo, agora. E isso é para ontem, que o mandato está no final. **ELDER, SEDESE:** IARA: levantou a mão, Grazi também, mas acho que podemos encaminhar para o fim,

Arlete, se você permitir. Depois delas. **IARA:** Conselheiro Lucas, eu entendo todos esses procedimentos foram realizados, acho importantes, mas falta, e acho que Arlete vai concordar, e a Grazielle certamente também deve vir com a mesma linha de raciocínio, tempo para que a sociedade civil faça discussões coletivas. Nós não estamos conseguindo. Se a gente tivesse o tempo gente, oportuno, e nos organizar, que as discussões que tiveram hoje, na plenária, elas não teriam a dimensão que teve. É porque falta à sociedade civil, e eu sinto muito isso. Porque no conselho municipal de assistência social, as minhas participações e a defesa do coletivo eram muito potencializadas, porque a gente tinha tempo para isso. A gente tinha tempo para dialogar, de acordar, discordar, inclusive consciente, para treinar (INCOMPREENSÍVEL). Desliga o áudio, Arlete. Inclusive, de a gente às vezes não ter consenso na reunião da sociedade civil, mas a gente está mais alinhado nas plenárias, em relação até porque eu estou votando como coletivo. Então nos falta esse pertencimento e esse sentimento de coletividade, que a gente precisa de melhorar. Eu lamento muito a minha passagem pelo CEAS, dentro desse contexto. E reuniões e plenárias tão desgastantes como teve por falta desse tempo. Gente, é uma defesa que tem que se fazer. Quem for continuar, se for desse outro mandato ou qualquer outro momento; se tem uma coisa que eu não vou abrir mão, nunca mais, é desse momento de a sociedade civil construir esses alinhamentos. Falta muito. Nos falta muito. Então, não está legal da forma que foi conduzida. É só esse registro que eu gostaria de fazer, e clamar para o meu coletivo para que nos garanta, porque eu nunca vi imposição do governo em relação a isso, não. Eu vejo uma sociedade civil que você precisa fortalecer na luta e na conquista desse espaço, e não na intervenção do governo. Então, já finalizando a nossa plenária, é nesse sentido que eu gostaria de trazer a sociedade civil para essa reflexão. Agradeço pela oportunidade de fala e pela participação de vocês todos nessa plenária. Abraços. **GRAZIELE, CRP:** Eu vou bem no seu pensamento, Conselheira Iara, e eu concordo muito com você, porque não é só uma pauta que a gente não consegue avançar, e a gente não consegue avançar na nossa organização e, principalmente, espaço de capacitação para a gente ocupar adequadamente esse lugar. De financiamento, de outras, e uma orientação política desse lugar. Então, a gente precisava avançar muito e ter condições para que isso aconteça. E eu vou pedir, enquanto CEAS, para que a gente dê conta de fazer isso, mas eu também vou pedir para o governo, que está aqui presente, para poder assumir o papel, que é fortalecer o controle social e criar condições efetivas para que a gente consiga atuar como controle social de forma mais ampla, mesmo. Muito obrigado a todos. E fico feliz de saber que a gente não anda só. **ELDER, SEDESE:** Estou vendo aqui que a Arlete não está mais online. O secretário executivo queria falar alguma coisa? Três

segundos. Seu áudio está fechado. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** A gente começou com 44, agora estamos com 22. Eu queria que tivessem todos. Em nome da secretaria executiva, eu vou pedir para os conselheiros apoiarem, andarem junto com a gente, terem mais sororidade às mulheres, principalmente, porque a gente tem tido um retorno muito triste com relação a algumas pessoas do conselho. Estamos em época de pré-conferência. Estamos com poucos funcionários, poucos técnicos na secretaria, e essa semana, eu posso colocar que nós sofremos um assédio moral. Na verdade, a secretaria. Falo em nome da maioria das pessoas que estavam juntos. Por parte de uma conselheira e que, de certa forma, eu queria só deixar registrado para isso não poder acontecer de novo. A gente está trabalhando sob muita pressão, muito trabalho. A gente está fazendo viagens, são poucas pessoas. Então, para ter essa condição de trabalho, que somos trabalhadores do SUAS, e para vocês darem essa condição para a gente trabalhar de uma forma eficaz e eficiente. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** A secretaria executiva fez uma denúncia, que sofreu assédio moral. Então, eu acho que a gente precisa incluir essa pauta na próxima reunião e fazer a tratativa. Não na nossa, mas pelo menos na mesa diretora. Isso precisa ser tratado. **ELDER, SEDESE:** O procedimento não é esse, gente. (INCOMPREENSÍVEL) assédio moral. Vou pedir a elas que formalizem (INCOMPREENSÍVEL). **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Ela falou que está gravando. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Na verdade, eu pedi um registro, porque eu não tenho 100% das pessoas da Secretaria executiva. Eu tenho mais da metade, que concordaram. Então, eu quero, agora, só registrar e fazer um pedido para que os conselheiros considerassem esse período que estamos fazendo, e nos apoiasse, para a gente fazer um trabalho com mais eficiência. É isso. **ELDER, SEDESE:** Como membro do (INCOMPREENSÍVEL) que está aqui... **SIMONE, CMAS/BH:** Eu só acho que a Adriane traz, com muita pertinência, Adriane, e eu acho que parte ela está pedindo, não é, Grazi? Eu não entendi que ela está fazendo a denúncia; ela está nos pedindo que ela... Sim, Grazi. Ela não fez a denúncia, formalmente. Ela está dizendo que eles se sentiram, mas que ela não quer levar isso, que ela gostaria que a gente revisse o nosso posicionamento para que isso não acontecesse novamente, para não precisar de ter a secretaria executiva levando a conselheira, ou seja lá quem for, para a comissão de ética. Então, ela está fazendo um alerta, ela não está declarando a denúncia. Ela está dizendo que eles se sentiram, assim como eu me senti no dia hoje, e quando a gente faz uma fala que é para que a gente repense o nosso posicionamento para que a gente não precise de avançar para uma comissão de ética, uma coisa que a gente pode resolver, aqui, compreendendo a dificuldade que eles estão. Acho que foi isso que a Adriane tentou mostrar. **ADRIANE:** É

exatamente isso. Tanto é que eu nem escrevi a denúncia. Mas caso a secretaria, depois que a gente reunir, decida por isso, a gente vai tomar o caminho legal. Mas, por enquanto, a gente quer o registro, para que isso não aconteça. **ELDER, SEDESE:** Isso que eu falei. Eu falei que se a secretaria entender, para encaminhar para a comissão de ética. Não estava falando que não era para encaminhar ou o que ela não tinha falado. Vamos encerrar, pelo amor de Deus. **ARLETE, GRAAL:** Vocês viram, não é? De novo eu tive que fugir e voltar. Essa é a história de um celular muito bom. Mas aí, deixa eu falar pra vocês. Eu só quero dizer, também não peguei o que foi conversando nesse tempo, mas dizendo o seguinte: que a gente é solidário, nós temos sororidade, nós temos simpatia, nós temos empatia, nós temos tudo o que for possível com essa secretaria executiva. Haja vista que foi exatamente reivindicações do segmento da sociedade civil, que o tempo todo insistiu que o número de pessoas na secretaria executiva era pouco. Nós sempre reconhecemos e respeitamos o trabalho de vocês. E, de novo, a gente sabe que chega nesse final, com muito trabalho e pouca gente, a gente já previa isso desde sempre. Então, talvez agora fique mais compreensível o porquê a gente insistia tanto para que essa equipe fosse maior. E nós estamos chegando no final do mandato com um número muito resumido, e muito preocupado, porque a gente sabe do adoecimento que vem acontecendo com trabalhadores e trabalhadoras, não só da Rede privada, mas de todo o segmento da sociedade, e que vocês, trabalhadores e trabalhadoras da assistência social, também estão nesse bojo. E, de antemão, eu peço desculpas se em algum momento a gente pode ter saído da linha, mas dizer também que essa foi sempre uma preocupação nossa, tá? E é isso. A gente fica triste de saber que essas coisas acontecem, tenta, na medida do possível, conduzir de forma que todo mundo sinta-se incluído e ninguém maltratado e nem desrespeitado. E é isso. **ELDER, SEDESE:** Boa noite. **CONSELHEIRA NÃO IDENTIFICADA:** Boa noite. Obrigada. **ARLETE, GRAAL:** E a gente encerra esse dia de muito trabalho. E a gente dá por encerrado os nossos trabalhos de hoje. Boa noite, sigam em paz.